

# CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

02/2026

## CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA – Sec. Mun. Educação

## OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 822.143,36 (oitocentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01/04/2026 às 09:00h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

## MODO DE DISPUTA:

Aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

**EDITAL Nº 02/2026**  
**Processo Administrativo nº 1601002/2026**

A Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 05/2025, em conformidade com o art. 12, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo **Menor Preço Global**, visando à Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

**Data da Sessão:** 01/04/2026

**Horário:** 09h00min (horário de Brasília)

**Local:** Portal de Compras: <https://www.licitasaojoaodocarui.com.br/>

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema (<https://www.licitasaojoaodocarui.com.br/>).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123 de 2006](#), e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco

por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4 e 2.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.7.4 e 2.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.14. A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO**

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.



4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor expresso em Reais (R\$).

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

- 6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação .
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

6.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

6.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2. empresas brasileiras;

6.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de

Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

7.6.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar

excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação/Comissão, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral municipal.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor



juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.12.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CRC serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

8.13. A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.12.2, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação/Comissão, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a



complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até horas , para:

8.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.14.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DO TERMO DE CONTRATO**

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

9.2. O adjudicatário terá o prazo de dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

## **11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/Comissão/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a

licitação

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato lícitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração

de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no sistema.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no sistema serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [cplsaojoaodocaruma@gmail.com](mailto:cplsaojoaodocaruma@gmail.com).

14.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.1.1. ANEXO I – Mapa de Risco

14.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;

14.1.3. ANEXO III – Termo de Referência;

14.1.4. ANEXO IV – Projeto;

14.1.5. ANEXO V – Minuta do Contrato;

14.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Compromissos Assumidos

São João do Carú/MA, 16 de março de 2026

**Jordana da Silva Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 05/2025

## **ANEXO I – Mapa de Risco**



**ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar**

### **ANEXO III – Termo de Referência**

**ANEXO IV – Projeto**

**ANEXO V – Minuta do Contrato**

## MAPA DE RISCOS

**Nome do Projeto - Solução:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA.

### FASE I: Planejamento da Contratação

| RISCO                                                                     | PROBABILIDADE | IMPACTO | Id. Dano                                                                      | Ação Preventiva (Responsável)                                                                                                      | Ação de Contingência (Responsável)                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 01:</b> Projeto Básico/Executivo Deficiente ou Incompleto.       | Média         | Alta    | 1. Modificações unilaterais significativas; 2. Atrasos e aumento de custos.   | Garantir que o projeto contenha elementos necessários para dimensionar a obra (Art. 6º, XXV). <b>Resp:</b> Equipe de Planejamento. | 1. Apurar responsabilidade técnica; 2. Termo Aditivo nos limites legais (25%). <b>Resp:</b> Autoridade Superior e Fiscal.  |
| <b>RISCO 02:</b> Orçamento estimado incompatível com o mercado.           | Média         | Média   | 1. Propostas superiores ou inexequíveis, frustrando a contratação.            | Elaborar estimativa compatível usando SINAPI e composições unitárias. <b>Resp:</b> Equipe de Planejamento.                         | 1. Desclassificar propostas acima do orçamento; 2. Negociar com o 1º colocado. <b>Resp:</b> Agente de Contratação.         |
| <b>RISCO 03:</b> Atraso em Licenciamento Ambiental ou Liberação de Áreas. | Média         | Alta    | 1. Suspensão da obra; 2. Direito ao reequilíbrio econômico-financeiro.        | Obter Licença Prévia antes do edital e definir responsabilidades na Matriz de Riscos. <b>Resp:</b> Equipe de Planejamento.         | 1. Prorrogação automática do cronograma pelo tempo do impedimento. <b>Resp:</b> Gestor do Contrato.                        |
| <b>RISCO 05:</b> Restrição orçamentária para o cronograma da obra.        | Baixa         | Alta    | 1. Impossibilidade de início ou suspensão; 2. Nulidade por falta de créditos. | Certificar existência de recursos no PPA e dotação financeira prévia. <b>Resp:</b> Coordenador Financeiro.                         | 1. Revisar dimensões da obra; 2. Extinguir o contrato sem ônus se não houver crédito. <b>Resp:</b> Equipe de Planejamento. |

### FASE II: Seleção do Fornecedor (Licitação)

| RISCO                                                   | PROBABILIDADE | IMPACTO | Id. Dano                                                                                | Ação Preventiva (Responsável)                                                                                                | Ação de Contingência (Responsável)                                                                                                |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 07:</b> Impugnações ao Edital após lançamento. | Média         | Alta    | 1. Atraso no processo e nova divulgação; 2. Necessidade de revisar documentos técnicos. | Produzir documentos conforme a Lei 14.133/2021 e justificar exigências de qualificação. <b>Resp:</b> Equipe de Planejamento. | 1. Divulgar resposta em 3 dias úteis; 2. Corrigir edital e reiniciar licitação se insanável. <b>Resp:</b> Equipe de Planejamento. |

|                                                                                      |       |      |                                                                           |                                                                                                                     |                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 09:</b> Propostas com valores inexequíveis (inferiores a 75% do orçamento). | Média | Alta | 1. Empresa sem capacidade financeira; 2. Risco de interrupção contratual. | Exigir garantia adicional se a proposta for < 85% do orçado (Art. 59, § 5º).<br><b>Resp:</b> Agente de Contratação. | 1. Realizar diligências para aferir a exequibilidade; 2. Desclassificar propostas inexequíveis. <b>Resp:</b> Agente de Contratação. |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**FASE III: Execução e Gestão do Contrato**

| RISCO                                                              | PROBABILIDADE | IMPACTO | Id. Dano                                                                             | Ação Preventiva (Responsável)                                                                                      | Ação de Contingência (Responsável)                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO 10:</b> Atraso ou Inexecução durante a obra.              | Alta          | Alta    | 1. Indisponibilidade do Centro de Formação para a população; 2. Extinção unilateral. | Exigir garantia contratual (até 5% ou 10%) e definir marcos de medição claros.<br><b>Resp:</b> Fiscal do Contrato. | 1. Aplicar multas e sanções; 2. Executar garantia; 3. Convocar remanescentes.<br><b>Resp:</b> Fiscal e Autoridade.            |
| <b>RISCO 11:</b> Inadimplência de encargos trabalhistas e fiscais. | Média         | Alta    | 1. Risco de responsabilidade subsidiária ou solidária da Administração.              | Fiscalização contínua de FGTS e INSS e manutenção das condições de habilitação. <b>Resp:</b> Fiscal do Contrato.   | 1. Reter pagamentos; 2. Efetuar pagamento direto de verbas trabalhistas e deduzir do saldo. <b>Resp:</b> Fiscal e Financeiro. |

São João do Carú - MA, 23 de janeiro de 2026

**Paulo Henrique da Silva Sousa**  
Diretor de Departamento de Compras  
Portaria nº 144/2025

**Joselma Figueredo Pereira**  
Secretária Administrativa  
Portaria nº 13/2025

**Jose Cruz Jacome**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes  
Portaria nº 07/2025

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) (Obras e Serviços de Engenharia)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA.

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente demanda fundamenta-se na **identificação de um gap de infraestrutura física especializado** no Município de São João do Carú/MA, que atualmente inviabiliza a execução plena de políticas públicas voltadas à capacitação técnico-profissional e à formação continuada. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), como etapa constitutiva inicial do planejamento, visa caracterizar o interesse público e evidenciar que a centralização das atividades pedagógicas é a solução mais adequada para o problema identificado.

Sob a perspectiva do **interesse público** e da viabilidade técnica, a necessidade de contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Déficit de Espaço Físico e Fragmentação Operacional:** Atualmente, a ausência de um polo centralizado de formação obriga a Secretaria Municipal competente a dispersar recursos em locais improvisados ou alugados, que não possuem o layout técnico necessário para atividades de ensino, limitando a capacidade de atendimento da população.
- **Ausência de Infraestrutura Pedagógica Especializada:** Identificou-se a necessidade de um **programa de necessidades** que contemple, de forma integrada, salas de aula teórica, **cozinha pedagógica** para cursos técnicos de nutrição e gastronomia, e um **auditório** para conferências e eventos de formação de grande escala.
- **Inadequação às Normas de Acessibilidade:** Os espaços utilizados hoje pelo município apresentam barreiras arquitetônicas que dificultam ou impedem o acesso de Pessoas com Deficiência (PcD). Torna-se imperativa a concepção de uma edificação que atenda integralmente à **ABNT NBR 9050**, com a implantação de sanitários acessíveis e rotas que garantam o desenho universal.
- **Desenvolvimento Socioeconômico e Qualificação de Mão de Obra:** O município enfrenta um déficit de mão de obra qualificada, o que eleva a dependência de profissionais externos. A criação de um Centro Integrado visa fomentar o desenvolvimento local, proporcionando um ambiente seguro e equipado para o aprendizado técnico, essencial para elevar os indicadores de empregabilidade da região.
- **Otimização de Custos e Eficiência Administrativa:** A centralização das atividades em um único complexo visa reduzir custos recorrentes com manutenções paliativas em prédios de terceiros e otimizar o uso de recursos humanos e financeiros disponíveis.

**Estimativa Preliminar:** Para suprir essa necessidade, projeta-se uma edificação que suporte tais demandas funcionais, com um investimento estimado **na ordem de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**. Ressalta-se que este valor possui caráter **estritamente estimativo e paramétrico**, fundamentado em medianas de sistemas oficiais como o SINAPI (Ref. 08/2025), devendo ser refinado e detalhado integralmente após a futura elaboração do projeto básico.

Dessa forma, a necessidade não se limita à execução de uma obra, mas sim ao estabelecimento de um polo educacional capaz de suportar o crescimento da demanda por qualificação profissional nas próximas décadas, garantindo a viabilidade técnica e a segurança estrutural indispensáveis ao atendimento da população.

### 2. Alinhamento com o Planejamento da Administração

Em conformidade com o disposto no **Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a presente contratação demonstra total convergência com os instrumentos de governança e planejamento estratégico do Município de São João do Carú/MA. Ressalta-se que, para o exercício vigente, o **Município não possui o Plano de Contratações Anual (PCA)** formalmente elaborado, o que justifica a demonstração do alinhamento por meio de outros documentos de



planejamento.

A construção do **Centro Integrado de Formação** — voltado primordialmente à capacitação técnica e à formação continuada de professores — está devidamente amparada pelos seguintes pilares normativos e orçamentários:

- **Plano Plurianual (PPA):** O projeto está alinhado aos objetivos estratégicos do PPA vigente, especificamente no que tange à **promoção da qualidade de vida local** e ao **fortalecimento das políticas educacionais**, integrando-se ao programa de infraestrutura social do município.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA):** A demanda observa as diretrizes da LDO e possui previsão de recursos na LOA, assegurando a **disponibilidade financeira** necessária para honrar as obrigações contratuais sem comprometer o equilíbrio fiscal da Administração.
- **Racionalização de Gastos:** A centralização das atividades em sede própria atende ao princípio da eficiência, visando mitigar a dispersão de recursos públicos com locações fragmentadas e manutenções paliativas em prédios de terceiros, garantindo uma solução de longo prazo.

Dessa forma, a contratação revela-se como uma ação planejada e tecnicamente justificada dentro da **rede de dispositivos orçamentários** do município, assegurando que o investimento esteja diretamente relacionado às metas e prioridades da gestão pública.

### 3. Requisitos da Contratação

Para assegurar que a execução do Centro Integrado de Formação em São João do Carú/MA atenda aos padrões de desempenho, segurança e durabilidade esperados pela Administração, a futura contratada deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos:

#### 3.1. Qualificação Técnica (Capacidade Técnico-Operacional e Profissional)

- **Atestados de Capacidade:** Comprovação, por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que a empresa já executou obras de edificação com complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto, focando nas parcelas de maior relevância e valor significativo (como superestrutura em concreto armado e instalações prediais complexas).
- **Limitação de Quantitativos:** Em conformidade com a jurisprudência do TCU, a exigência de quantitativos mínimos nos atestados deverá ser limitada a, no máximo, **50% dos quantitativos previstos** para os itens de maior relevância técnica.
- **Responsabilidade Técnica:** Apresentação de profissional (Engenheiro Civil/Arquiteto) detentor de **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** que comprove a responsabilidade técnica pela execução de obra similar.

#### 3.2. Acessibilidade e Desenho Universal

- **Conformidade com a NBR 9050:** O projeto básico a ser consolidado deverá prever a eliminação total de barreiras arquitetônicas, garantindo o acesso de Pessoas com Deficiência (PcD) ou mobilidade reduzida a todas as dependências do Centro.
- **Elementos Obrigatórios:** Devem ser previstos **sanitários com boxes adaptados (PNE)**, rampas com inclinação máxima de 8,33% conforme norma técnica, sinalização tátil (piso podotátil de alerta e direcional) e rotas acessíveis integradas.

#### 3.3. Sustentabilidade e Gestão Ambiental

- **Gerenciamento de Resíduos:** Elaboração e implementação obrigatória do **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)**, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002, assegurando a destinação ambientalmente adequada de entulhos e sobras.
- **Eficiência Energética e de Recursos:** A solução deve prever o uso de tecnologias que favoreçam o baixo consumo, como **iluminação em LED**, torneiras com fechamento automático e, preferencialmente, sistemas de captação de águas pluviais.
- **Materiais:** Incentivo ao uso de materiais com certificação ambiental e técnicas construtivas que minimizem a geração de resíduos no canteiro de obras.

#### 3.4. Ciclo de Vida, Vida Útil e Garantias

- **Vida Útil de Projeto (VUP):** A edificação deverá ser concebida e executada para atingir uma vida útil mínima de **50 anos** para os sistemas estruturais, conforme as diretrizes da **ABNT NBR 15.575** (Norma de Desempenho).
- **Garantia Técnica:** Garantia mínima de **5 anos** contra defeitos de solidez, segurança dos materiais e vícios construtivos ocultos, contados a partir do recebimento definitivo da obra.
- **Manutenibilidade:** Entrega obrigatória de **Manual de Operação e Manutenção** da edificação, detalhando a periodicidade das manutenções preventivas necessárias para a preservação do desempenho ao longo do ciclo de vida do objeto.

#### 4. Estimativa das Quantidades

A determinação dos quantitativos para a construção do **Centro Integrado de Formação** baseia-se em uma avaliação técnica preliminar das demandas de infraestrutura do Município de São João do Carú/MA. Como esta fase antecede o detalhamento de engenharia, a definição da área e dos volumes de serviços utiliza **métodos expeditos e avaliações paramétricas**.

##### 4.1. Programa de Necessidades e Área Estimada

Considerando a capacidade de atendimento projetada e os requisitos funcionais para a verticalização do ensino técnico, estima-se uma **Área Bruta de Construção (ABC) de aproximadamente 1.500 m<sup>2</sup>**. Esta métrica foi dimensionada para comportar os seguintes compartimentos, conforme as normas de desempenho e a **NBR 6492**:

- **Núcleo Pedagógico e Experimental:** Salas de aula teórica e laboratórios práticos (incluindo infraestrutura para **cozinha pedagógica**), totalizando área estimada para o fluxo simultâneo de discentes e docentes.
- **Espaço de Difusão Cultural e Eventos:** **Auditório** dimensionado para conferências e eventos de formação continuada, incluindo palco e áreas de apoio técnico.
- **Área de Gestão e Acolhimento:** Recepção, salas administrativas, almoxarifado e arquivo.
- **Núcleo de Vivência e Apoio:** Refeitório, copa e **sanitários com boxes adaptados para PNE**, garantindo o atendimento integral aos requisitos de acessibilidade.

##### 4.2. Metodologia de Levantamento Paramétrico

Para fins de planejamento orçamentário e análise de viabilidade, os quantitativos de serviços de engenharia foram extrapolados a partir de índices médios de edificações educacionais similares. A estimativa compreende os seguintes macroserviços:

- **Implantação e Infraestrutura:** Serviços preliminares, movimentação de terra (cortes e aterros) e fundações compatíveis com o solo da região.
- **Superestrutura e Vedação:** Sistemas estruturais em concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos.
- **Instalações Prediais:** Redes completas de elétrica (com previsão de luminárias LED), hidrossanitária (incluindo fossa séptica e sumidouro), combate a incêndio e lógica.
- **Acabamentos e Urbanização:** Revestimentos cerâmicos, pavimentação externa (calçadas e rampas acessíveis) e fechamento de divisas com gradis.

Ressalta-se que estas quantidades são **estritamente estimativas** e servem para balizar a futura elaboração do **Projeto Básico**. Conforme a jurisprudência técnica, os quantitativos definitivos e as especificações de materiais serão refinados apenas após a conclusão e aprovação de todas as peças gráficas e memoriais descritivos da solução escolhida.

#### 5. Levantamento de Mercado e Análise de Alternativas

O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas possíveis para suprir o déficit de infraestrutura pedagógica no município, visando identificar a solução técnica e econômica mais satisfatória. Foram avaliadas diferentes

formas de materialização do objeto, conforme detalhado a seguir:

#### 5.1. Análise Técnica de Materialização do Objeto

1. **Locação de Imóvel:** Esta opção foi descartada por não haver na localidade prédios privados com as características de layout necessárias para abrigar laboratórios técnicos e cozinha pedagógica. Além disso, a locação implicaria em custos recorrentes de aluguel e dificuldades severas para a adaptação de acessibilidade plena conforme a NBR 9050, sem a devida incorporação de patrimônio ao município.
2. **Reforma ou Ampliação de Prédio Existente:** A alternativa mostrou-se inviável devido à inexistência de patrimônio público vago que comporte o programa de necessidades estimado. Eventuais intervenções em prédios ocupados poderiam gerar interrupções nos serviços atuais e não garantiriam o atendimento integral às normas técnicas modernas devido a limitações estruturais pré-existentes.
3. **Construção de Nova Edificação (Solução Escolhida):** Identificada como a **solução mais vantajosa**, pois permite projetar um complexo totalmente adaptado às necessidades específicas do Centro Integrado de Formação. Esta alternativa assegura o cumprimento integral das normas de desempenho e segurança desde a concepção inicial, garantindo uma vida útil de projeto superior e maior eficiência na gestão dos espaços educacionais.

#### 5.2. Análise de Metodologias Construtivas

Considerando a necessidade de durabilidade e baixa manutenção, optou-se preliminarmente pelo método de **concreto armado com vedação em alvenaria**. Embora outras tecnologias como *wood frame* ou sistemas modulares tenham sido vislumbradas, a estrutura convencional em concreto destaca-se pela alta resistência, vida útil prolongada e maior disponibilidade de empresas aptas a executar o serviço no mercado regional.

#### 5.3. Opções de Mão de Obra e Regime de Execução

Para a execução da obra, definiu-se a **execução indireta** (contratação via licitação), uma vez que a administração municipal não dispõe de equipe técnica própria com equipamentos e mão de obra em quantidade suficiente para uma construção deste porte. Esta modalidade promove a competitividade e permite que o município conte com a expertise de empresas especializadas, garantindo maior agilidade e controle de qualidade.

#### 5.4. Justificativa da Escolha

A escolha pela construção de uma nova unidade fundamenta-se na **melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida**. Ao optar por uma obra nova, o município mitiga gastos futuros com manutenções corretivas em prédios inadequados e entrega à população um equipamento público moderno, acessível e capaz de suportar o desenvolvimento socioeconômico local pelas próximas décadas.

### 6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do montante necessário para a execução da obra foi conduzida por meio de **avaliação expedita e paramétrica**, metodologia técnica adequada para a fase de planejamento preliminar, na qual as informações disponíveis são balizadas por indicadores de mercado antes do detalhamento final de engenharia.

Para fundamentar a previsão orçamentária e garantir a viabilidade econômica do empreendimento, utilizaram-se como paradigmas as medianas de custos de sistemas oficiais, prioritariamente o **SINAPI (Ref. 08/2025)**, complementado pelo Custo Unitário Básico (CUB/MA) para edificações educacionais de padrão similar. Com base nesses indicadores de custo por metro quadrado e na área estimada do programa de necessidades, projeta-se um investimento global **na ordem de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**.

Esta projeção preliminar fundamenta-se nas seguintes premissas técnicas e normativas:

- **Taxa de BDI:** Utilizou-se um percentual de referência de **26,24%**, compatível com a tipologia de construção de edifícios e em estrita observância aos parâmetros de controle do Tribunal de Contas da União.
- **Encargos Sociais:** A estimativa já contempla a incidência de encargos sociais de **114,08% para regime horista**

e **71,35% para regime mensalista.**

- **Escopo da Solução:** O valor estimado abrange a totalidade dos subsistemas necessários à funcionalidade do Centro, incluindo serviços preliminares, infraestrutura (fundações), superestrutura de concreto armado, vedações, cobertura metálica, revestimentos e instalações prediais completas (elétrica, lógica e hidrossanitária).

Ressalta-se que, em conformidade com as boas práticas de engenharia de custos, este montante possui **caráter estritamente estimativo** e serve para assegurar a **disponibilidade financeira e a previsão orçamentária** nas leis de meios do município. O valor definitivo da contratação será refinado integralmente através de planilha orçamentária analítica detalhada, a ser gerada apenas na etapa subsequente de elaboração do **Projeto Básico**.

## 7. Descrição da Solução como um Todo

A solução escolhida consiste na construção de uma edificação térrea destinada ao **Centro Integrado de Formação**, concebida para centralizar atividades pedagógicas, administrativas e de capacitação técnica em São João do Carú/MA. A infraestrutura deverá ser projetada para atender a um programa de necessidades que inclui **salas de aula, cozinha pedagógica, auditório para eventos e núcleos de sanitários com boxes adaptados para PNE**, garantindo o cumprimento integral das normas de acessibilidade (NBR 9050).

A materialização da solução abrangerá os seguintes subsistemas e características técnicas:

- **Sistemas Estruturais e Vedações:** A edificação adotará métodos consolidados de **concreto armado** para a superestrutura (fundações, pilares e vigas) e vedações em **alvenaria de blocos cerâmicos** furados, garantindo alta resistência e estabilidade estrutural. O fechamento da fachada deverá prever o uso de **painéis em ACM estruturado**, visando durabilidade estética e proteção térmica.
- **Cobertura:** O sistema de cobertura será composto por **telhamento metálico** sustentado por **estruturas metálicas em vigas-treliça tipo Pratt**, solução que oferece agilidade na montagem e vencimento de vãos adequados para o auditório.
- **Instalações Prediais Integradas:** A solução contempla redes completas de **infraestrutura elétrica** (com pontos de iluminação em LED e tomadas padrão ABNT), **lógica/rede Wi-Fi**, e **instalações hidrossanitárias** robustas, incluindo sistema próprio de tratamento de efluentes via fossa séptica e sumidouro.
- **Acabamentos e Acessibilidade:** Os ambientes internos receberão piso em **porcelanato retificado** e revestimentos cerâmicos nas áreas úmidas. A área externa contará com **calçadas em concreto moldado**, **rampas de acessibilidade** e sinalização com **piso podotátil**, assegurando o desenho universal em todo o complexo.
- **Sustentabilidade e Segurança:** A execução deverá seguir o **Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRCC)** e incluir sistemas de combate a incêndio com extintores e iluminação de emergência conforme a NBR 10.898.

**Ciclo de Vida e Manutenção:** A edificação será dimensionada para uma **vida útil de projeto (VUP) mínima de 50 anos**. Para assegurar esse desempenho e mitigar patologias, a solução prevê a obrigatoriedade de **manutenções preventivas semestrais** nos sistemas elétricos e hidráulicos, além de limpeza periódica de calhas e revisões na pintura externa a cada ciclo estimado de durabilidade.

Esta abordagem integrada garante que o Centro não seja apenas uma obra isolada, mas um equipamento público sustentável, de baixo custo operacional e plenamente apto ao desenvolvimento socioeconômico da região.

## 8. Justificativa para o Não Parcelamento

Em estrita observância ao disposto no **Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, optou-se pelo **não parcelamento** do objeto principal da construção do Centro Integrado de Formação. Esta decisão fundamenta-se na premissa de que a fragmentação do objeto comprometeria a viabilidade técnica e a economia de escala, baseando-se nos seguintes pilares:



- **Natureza Única e Integrada do Objeto:** A construção da edificação escolar configura um **sistema físico e funcional indivisível**. De acordo com o Art. 47, § 1º, inciso II da NLL, o parcelamento deve ser afastado quando o objeto configurar um sistema integrado, onde a separação de subsistemas (fundação, estrutura e acabamento) geraria **riscos ao conjunto da solução pretendida**.
- **Mitigação de Incompatibilidades Técnicas:** A divisão da obra em lotes distintos para diferentes empresas acarretaria dificuldades críticas de **coordenação e gestão de interfaces** em um mesmo canteiro de obras. A coexistência de múltiplas contratadas eleva o risco de conflitos de cronograma e incompatibilidades técnicas entre as etapas, o que poderia redundar em **atrasos e prejuízos à qualidade final**.
- **Eficiência Administrativa e Economia de Escala:** A fragmentação exigiria a condução de múltiplos processos licitatórios e a fiscalização de diversos contratos simultâneos, o que elevaria significativamente os **custos administrativos** do Município de São João do Carú/MA. O agrupamento em lote único permite o aproveitamento da **economia de escala** na aquisição de insumos e na mobilização de equipamentos, garantindo uma contratação mais vantajosa.
- **Centralização de Responsabilidade e Garantia:** O não parcelamento assegura a **uniformidade da obra** e estabelece uma **responsabilidade única** pela solidez e segurança de toda a infraestrutura. Tal medida é essencial para evitar o chamado "conflito de responsabilidades" em caso de vícios construtivos futuros, garantindo que a Administração possa exercer plenamente o direito de garantia técnica de 5 anos sobre o imóvel.

Dessa forma, a execução por uma única empresa especializada revela-se como a estratégia de planejamento mais adequada para assegurar a **viabilidade técnica e econômica** da edificação, mitigando riscos gerenciais e otimizando o emprego dos recursos públicos.

## 9. Resultados Pretendidos

Em estrita observância ao disposto no **Art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, a construção do **Centro Integrado de Formação** fundamenta-se na busca por resultados mensuráveis que assegurem a economicidade e o aproveitamento otimizado dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração. Os benefícios diretos almejados com a implementação desta solução compreendem:

- **Centralização e Eficiência Administrativa:** A solução visa unificar as atividades de capacitação técnica e pedagógica em um único polo, eliminando a dispersão de recursos hoje aplicados em estruturas improvisadas ou fragmentadas, o que proporcionará uma gestão mais assertiva do patrimônio e do pessoal alocado.
- **Elevação dos Índices de Qualificação Profissional:** Através de uma infraestrutura especializada que comportará salas de aula, **auditório para eventos de formação** e uma **cozinha pedagógica**, espera-se fomentar o desenvolvimento de competências locais, reduzindo o déficit de mão de obra qualificada e impulsionando a empregabilidade no município.
- **Inclusão e Acessibilidade Plena:** A entrega de um equipamento público projetado conforme a **NBR 9050** (incluindo sanitários com box para PNE e rotas acessíveis) garantirá o atendimento igualitário a toda a população, promovendo a cidadania e o acesso democrático ao conhecimento.
- **Sustentabilidade e Ciclo de Vida Prolongado:** Almeja-se uma edificação com **vida útil de projeto mínima de 50 anos**, utilizando tecnologias de baixo custo de manutenção e eficiência energética (como iluminação LED), o que resultará em economia direta para os cofres municipais ao longo das próximas décadas.
- **Impulso ao Desenvolvimento Social:** A existência de um centro de excelência pedagógica funcionará como indutor de políticas de formação continuada para servidores e munícipes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do ensino público em São João do Carú/MA.

Dessa forma, a materialização desta obra não se restringe à entrega de uma infraestrutura física, mas constitui uma plataforma de transformação socioeconômica, garantindo que o investimento público gere impactos positivos e duradouros para toda a comunidade.

## 10. Providências Prévias e Contratações Correlatas

Em estrito cumprimento ao disposto no **Art. 18, § 1º, incisos X e XI, da Lei nº 14.133/2021**, foram mapeadas as etapas e necessidades contratuais indispensáveis para que o Centro Integrado de Formação atinja sua plena funcionalidade.

#### 10.1. Providências Prévias ao Contrato de Obra

Para assegurar a regularidade do processo licitatório e a eficácia da execução contratual, a Administração deverá adotar as seguintes medidas:

- **Consolidação dos Projetos de Engenharia:** Elaboração de **Projeto Básico** e **Projeto Executivo** detalhados, fundamentados nos requisitos técnicos estabelecidos neste ETP. O projeto executivo poderá, alternativamente, ser desenvolvido concomitantemente à obra, caso o edital assim preveja, desde que o projeto básico possua nível de precisão suficiente para mitigar subjetivismos.
- **Licenciamento Ambiental:** Obtenção da **Licença Ambiental Prévia (LP)** e da **Licença de Instalação (LI)** antes da divulgação do edital, conforme exigência do Art. 115, § 4º da NLL, para mitigar riscos de paralisações por embargos ambientais.
- **Regularidade Patrimonial:** Juntada da **comprovação de titularidade ou posse do terreno** onde a obra será locada, garantindo que a municipalidade é a legítima proprietária ou possuidora da área.
- **Consultas a Concessionárias:** Solicitação de cartas de viabilidade técnica junto às concessionárias de energia elétrica e saneamento para garantir que a futura edificação suporte a carga instalada projetada.
- **Capacitação da Equipe:** Realização de treinamento específico para os servidores que atuarão na **gestão e fiscalização do contrato**, focando nos critérios de medição e no acompanhamento do cronograma físico-financeiro.

#### 10.2. Contratações Interdependentes (Pré-requisitos)

Configuram contratações essenciais para a exequibilidade do projeto principal:

- **Levantamento Topográfico e Sondagem Geotécnica:** Serviços técnicos indispensáveis para o dimensionamento correto das fundações e movimentação de terra, devendo anteceder a finalização do projeto básico.

#### 10.3. Contratações Correlatas (Operacionais)

Contratações relacionadas à utilidade final do Centro, a serem planejadas em paralelo à execução da obra:

- **Mobiliário e Equipamentos Pedagógicos:** Aquisição futura de mesas, cadeiras, armários e bancadas para os laboratórios e cozinha pedagógica.
- **Infraestrutura Tecnológica:** Aquisição de equipamentos de informática (computadores e servidores) e instalação de rede lógica/Wi-Fi, essenciais para as atividades de formação.
- **Recursos Humanos:** Planejamento para a alocação ou contratação de pessoal (servidores ou terceirizados) para a operação, segurança e limpeza da unidade após a entrega definitiva.

### 11. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

Em estrito cumprimento ao disposto no **Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021**, a concepção do Centro Integrado de Formação foi avaliada sob a ótica da sustentabilidade e dos potenciais impactos ao meio ambiente decorrentes de sua implantação.

#### 11.1 Identificação dos Impactos Ambientais

A execução das atividades de construção civil produzirá impactos típicos, de natureza temporária ou permanente, que devem ser monitorados:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** Produção de resíduos de construção civil (RCC), abrangendo sobras de materiais betuminosos, madeiras, gesso, argamassas e embalagens plásticas ou metálicas.
- **Poluição Atmosférica e Sonora:** Aumento temporário dos níveis de ruído e emissão de poeira durante as fases

de movimentação de terra, infraestrutura e transporte de insumos.

- **Intervenção na Flora Local:** Necessidade de limpeza do terreno com supressão de vegetação rasteira para a locação da edificação e implantação do canteiro de obras.

#### 11.2 Medidas Mitigadoras e Requisitos de Sustentabilidade

Para prevenir e minimizar os impactos identificados, a futura contratação deverá observar as seguintes medidas técnicas e administrativas:

- **Gestão de Resíduos (PGRCC):** A contratada será obrigada a elaborar e implementar o **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)**, conforme a **Resolução CONAMA nº 307/2002**. É mandatória a segregação de resíduos na origem e a destinação final em **locais devidamente licenciados**, devendo o descarte ser comprovado mediante Relatórios de Gerenciamento acompanhados de manifestos de transporte.
- **Eficiência Energética:** O projeto a ser desenvolvido deve priorizar tecnologias de baixo consumo, estabelecendo como requisito o uso integral de **iluminação LED** (como luminárias tipo plafon de alto rendimento) e o aproveitamento máximo da iluminação natural por meio de esquadrias de alumínio com vidros de 4mm, visando a redução do dispêndio energético operacional.
- **Racionalização de Recursos Hídricos:** A especificação de louças e metais sanitários deve contemplar sistemas de baixo fluxo (torneiras e descargas de alta eficiência) para mitigar o consumo de água potável.
- **Proteção do Solo e do Subsolo:** Para assegurar o tratamento adequado de efluentes, a solução deve prever a instalação de sistemas autônomos como **tanques sépticos e sumidouros** (dimensionados conforme a NBR 7229), evitando a contaminação local de recursos hídricos e do solo.
- **Seleção de Materiais e Ciclo de Vida:** Devem ser priorizados materiais de alta durabilidade e baixo custo de manutenção, como **painéis em ACM estruturado** para fachadas e acabamentos certificados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o conceito de economia circular.

Essas diretrizes garantem que o empreendimento atenda ao princípio do **desenvolvimento nacional sustentável**, assegurando que a infraestrutura física não comprometa o equilíbrio ambiental local e promova a eficiência no gasto público a longo prazo.

#### 12. Posicionamento Conclusivo

Com fundamento nas análises técnicas e no levantamento de mercado realizados ao longo deste estudo, conclui-se pela plena **viabilidade e adequação técnica, econômica e orçamentária** da contratação para a construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA. A solução de construir uma nova unidade edificada demonstrou ser a **mais vantajosa** para a Administração, uma vez que supre o déficit de infraestrutura identificado por meio de um complexo planejado para suportar as demandas pedagógicas locais com segurança estrutural, acessibilidade integral e baixo custo de manutenção.

Este posicionamento ratifica que a demanda possui total **convergência com o interesse público** e com o planejamento estratégico municipal, servindo este Estudo Técnico Preliminar (ETP) como o **documento constitutivo indispensável** para orientar a subsequente elaboração do Projeto Básico e do respectivo instrumento convocatório. Diante dos elementos técnicos apresentados, entende-se que a contratação está apta a prosseguir em suas etapas de detalhamento de engenharia, visando a entrega de um equipamento público efetivo que promova a qualificação profissional e o desenvolvimento socioeconômico da população local.

São João do Carú - MA, 23 de janeiro de 2026

**Paulo Henrique da Silva Sousa**  
Diretor de Departamento de Compras  
Portaria nº 144/2025



**Joselma Figueredo Pereira**

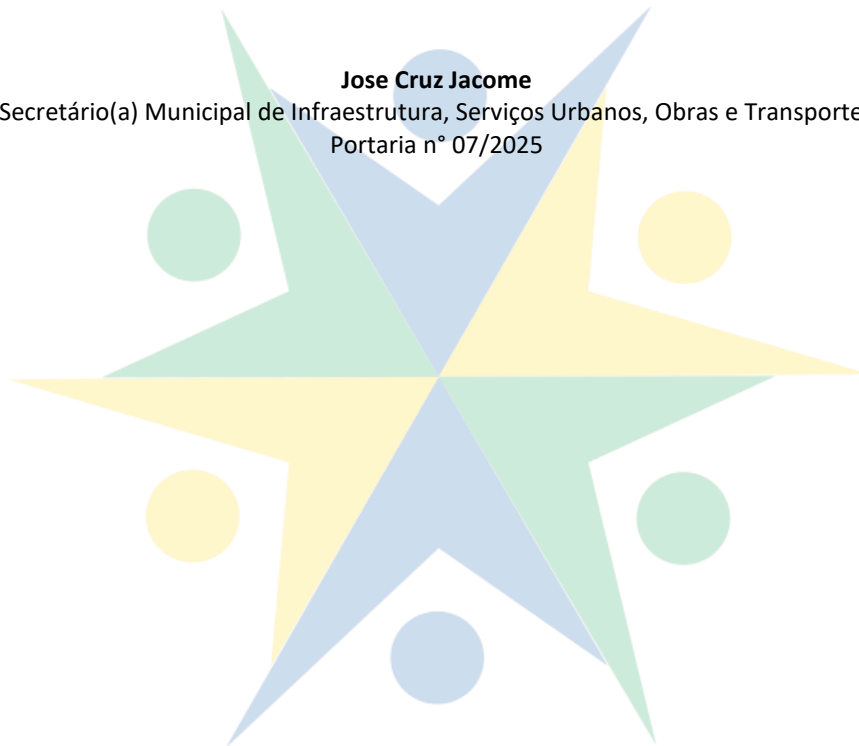
Secretária Administrativa

Portaria nº 13/2025

**Jose Cruz Jacome**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes

Portaria nº 07/2025



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DO CARÚ**  
O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no projeto básico:

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de obras de engenharia.

1.3. Os quantitativos e especificações técnicas dos serviços estão discriminados no projeto básico anexo.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.5. O prazo de vigência do contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, com base no artigo 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

1.6. O prazo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução de obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, equipamento público destinado à realização de atividades formativas, capacitações, cursos, treinamentos e demais ações voltadas ao desenvolvimento educacional, profissional e institucional da população. A implantação dessa estrutura é necessária para ampliar e qualificar os espaços destinados à formação continuada, à promoção do conhecimento e ao fortalecimento das políticas públicas de educação e qualificação no âmbito municipal, atendendo às demandas identificadas pela Administração.

2.2. A construção do Centro Integrado de Formação mostra-se relevante para consolidar um ambiente adequado à oferta de cursos, oficinas, palestras, encontros técnicos e programas de capacitação voltados a estudantes, servidores públicos, profissionais autônomos e demais munícipes. A obra proporcionará instalações compatíveis com as necessidades pedagógicas e administrativas, incluindo salas apropriadas, espaços multiuso e infraestrutura necessária ao pleno funcionamento das atividades formativas, contribuindo para o aprimoramento da qualificação profissional, o estímulo ao desenvolvimento local e o fortalecimento da infraestrutura pública do Município de São João do Carú/MA.

2.3. O regime de execução adotado será o de empreitada por preço global, considerando tratar-se de obra de engenharia que demanda planejamento integrado, compatibilização entre projetos e execução contínua das etapas construtivas, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e especificações técnicas devidamente aprovados. Esse regime possibilita maior controle físico-financeiro do empreendimento e favorece a adequada fiscalização contratual, sendo a seleção da proposta realizada com base no critério de julgamento pelo menor preço global, em conformidade com a legislação vigente.

2.4. O objeto desta contratação não constava originalmente no Plano Anual de Contratações do Município. Entretanto, diante da necessidade superveniente de estruturar espaço próprio e adequado para a realização de atividades de formação e capacitação, tornou-se imprescindível a instauração de processo licitatório específico, a fim de viabilizar, de forma regular e planejada, a construção do Centro Integrado de Formação, assegurando atendimento ao interesse público e às demandas institucionais e sociais do Município de São João do Carú/MA.

### 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A estratégia proposta para a contratação visa assegurar a execução eficiente e contínua da obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA. A iniciativa contempla a adoção de procedimentos que possibilitem o acompanhamento técnico sistemático da obra, com fiscalização permanente e registro das etapas executadas, bem como a atuação imediata diante de eventuais intercorrências construtivas ou

ajustes necessários identificados durante a execução. Busca-se, com isso, garantir a correta aplicação dos materiais, a adequada execução dos serviços e a plena conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações técnicas aprovadas.

3.2. Considerando as especificidades técnicas inerentes à construção de um Centro Integrado de Formação — que envolvem etapas como serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, revestimentos, acabamentos e demais serviços complementares — a execução da obra será organizada de forma planejada e sequencial, respeitando as características de cada fase construtiva. Tal organização permitirá melhor gerenciamento dos recursos humanos, materiais e equipamentos, assegurando controle de qualidade em todas as etapas e possibilitando a adoção de soluções técnicas compatíveis com as condições do terreno e com as exigências do projeto. Ao final, pretende-se entregar um equipamento público seguro, funcional e estruturado para atender às atividades formativas, cursos, capacitações e demais ações institucionais a que se destina.

#### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Conforme o Projeto Básico, os requisitos da contratação para a execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA incluem:

4.1.1. A empresa contratada deverá ser especializada na execução de obras de engenharia civil, com atuação comprovada em serviços similares, abrangendo etapas construtivas compatíveis com o objeto, tais como serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, revestimentos, acabamentos e demais serviços necessários à implantação de edificação destinada a atividades formativas, conforme previsto no Memorial Descritivo.

4.1.2. Para a adequada execução da obra, a contratada deverá demonstrar capacidade de realização contínua e eficiente dos serviços, dispondo de equipe técnica qualificada, com profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe, além de equipamentos, ferramentas e insumos compatíveis com o porte da obra, bem como experiência comprovada em empreendimentos de natureza e complexidade equivalentes.

4.1.3. Ao final de cada etapa relevante executada, a contratada deverá apresentar relatório técnico contendo o detalhamento das atividades realizadas, os recursos empregados, o percentual de execução alcançado e eventuais intercorrências verificadas, permitindo à fiscalização o acompanhamento sistemático da evolução física da obra.

4.1.4. A organização e a execução da obra deverão observar as normas técnicas aplicáveis à construção civil, em especial as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como a legislação vigente e as diretrizes municipais, estaduais e federais pertinentes, conforme disposto no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas integrantes deste Termo de Referência.

4.1.5. A contratada deverá atender, com a devida diligência, às solicitações de ajustes, correções ou complementações nos serviços, sempre que identificadas pela fiscalização da obra, observadas as formalidades previstas no contrato, assegurando a conformidade do objeto executado com os projetos e especificações aprovados.

4.1.6. Na hipótese de ocorrência de imprevistos técnicos devidamente justificados ou da necessidade de reprogramação do cronograma físico-financeiro inicialmente estabelecido, o prazo para conclusão da obra poderá ser revisto, mediante formalização de termo aditivo, desde que haja justificativa técnica aceita pela Administração e observância da legislação vigente, visando garantir a continuidade e a adequada execução do objeto.

4.1.7. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar, no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, ou por pessoa jurídica de direito privado, que comprove a execução de obra de construção civil compatível, em natureza e complexidade, com a construção de edificação destinada a atividades institucionais, educacionais ou administrativas.

4.1.8. O atestado apresentado deverá conter a identificação do emitente, a referência ao contrato, convênio ou

instrumento congêneres correspondente, o período de execução e a descrição clara e objetiva dos serviços realizados, de modo a permitir a verificação da compatibilidade técnica com o objeto desta licitação.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação será realizada de forma contínua e sistemática, com foco na regularidade e na qualidade das etapas construtivas, de modo a atender às necessidades da Administração Municipal e assegurar a adequada implantação do equipamento público destinado às atividades formativas. As atividades observarão cronograma previamente estabelecido, compatível com o planejamento físico-financeiro da obra e com as condições operacionais do Município de São João do Carú/MA.

5.2. Serão adotados procedimentos permanentes de acompanhamento e controle de qualidade, a fim de garantir que a execução da obra esteja em conformidade com as especificações técnicas previstas no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, na planilha orçamentária e nos demais documentos integrantes do processo. Estão previstas vistorias periódicas pela fiscalização municipal, com o objetivo de verificar a correta execução dos serviços, a adequada aplicação dos materiais e o cumprimento das normas técnicas pertinentes à construção civil.

5.3. O modelo de execução contemplará estratégia logística compatível com o porte do empreendimento, assegurando que equipes técnicas, materiais, insumos e equipamentos estejam disponíveis nos locais e momentos necessários, evitando atrasos ou paralisações indevidas. Serão observadas as particularidades técnicas de cada etapa construtiva — desde os serviços preliminares e movimentação de terra, passando pelas fundações, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, até os revestimentos e acabamentos — com o objetivo de garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da edificação destinada à realização de cursos, treinamentos e demais atividades institucionais.

5.4. Será adotado plano de resposta para situações imprevistas, possibilitando atuação tempestiva em casos de intercorrências técnicas durante a execução da obra, tais como necessidade de ajustes de projeto, adequações construtivas ou condições específicas identificadas no local da construção. Essas medidas visam assegurar a continuidade dos serviços, a segurança dos trabalhadores e a qualidade final do empreendimento.

5.5. A contratada será responsável pela apresentação de relatórios periódicos contendo o registro das atividades executadas, etapas concluídas, percentual de avanço físico, recursos mobilizados e eventuais ocorrências relevantes verificadas durante a obra. A fiscalização da Administração Municipal acompanhará a execução de forma contínua, promovendo as anotações cabíveis e assegurando o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a observância do cronograma aprovado.

5.6. Serão mantidos canais de comunicação diretos entre a empresa contratada e a Administração Municipal, permitindo a rápida tratativa de demandas relacionadas à execução da obra, esclarecimento de dúvidas técnicas e alinhamento quanto às etapas subsequentes. Essa dinâmica busca assegurar gestão contratual transparente, eficiente e compatível com o interesse público envolvido na implantação do Centro Integrado de Formação.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato para a execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA deverá ser integralmente cumprido pelas partes, em estrita observância às cláusulas contratuais, ao Projeto Básico, ao Memorial Descritivo e às disposições da Lei nº 14.133, de 2021. As partes responderão pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, nos termos da legislação aplicável e das penalidades previstas no instrumento convocatório e contratual.

6.2. Na hipótese de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução da obra, o cronograma físico-financeiro poderá ser prorrogado pelo período correspondente, desde que haja justificativa técnica devidamente fundamentada e formalização por meio de termo aditivo ou instrumento equivalente, observadas as disposições contratuais e legais pertinentes.

6.3. As comunicações entre o órgão contratante e a empresa contratada deverão ser realizadas por escrito, assegurando formalidade, transparência e rastreabilidade dos atos praticados. Será admitida a utilização de meios eletrônicos oficiais, desde que as comunicações sejam devidamente registradas e juntadas aos autos do processo administrativo, garantindo a adequada instrução processual.

6.4. A Administração Municipal poderá solicitar, sempre que necessário, a presença de representantes da empresa contratada, inclusive do responsável técnico pela obra, para tratar de assuntos relacionados à execução do Centro Integrado de Formação, especialmente aqueles que demandem providências imediatas, esclarecimentos técnicos, ajustes operacionais ou readequações de cronograma.

6.5. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial entre a Administração Contratante, a equipe de fiscalização e a empresa executora, com a finalidade de apresentar o plano de fiscalização da obra, esclarecer obrigações contratuais, definir rotinas de medição e pagamento, estabelecer procedimentos de controle de qualidade e alinhar critérios objetivos para acompanhamento do desempenho contratual e eventual aplicação de sanções administrativas, caso necessárias.

#### **Preposto**

6.6. A empresa contratada deverá designar formalmente um preposto, como seu representante legal, antes do início da execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, indicando de forma expressa os poderes e as responsabilidades atribuídos a esse representante no âmbito da execução contratual. O preposto deverá atuar como interlocutor direto junto à fiscalização da obra, acompanhando as atividades em campo e assegurando o cumprimento das determinações técnicas e administrativas.

6.7. A contratante reserva-se o direito de recusar, mediante justificativa devidamente fundamentada, a indicação ou a permanência do preposto designado pela empresa contratada, caso verifique inadequação técnica, conduta incompatível com as obrigações contratuais ou descumprimento de orientações da fiscalização. Nessa hipótese, a contratada deverá indicar novo representante no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da continuidade regular da execução da obra e das demais responsabilidades assumidas no contrato.

#### **Fiscalização**

6.8. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado pela contratante, conforme estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021. Em caso de necessidade, o fiscal poderá ser substituído por seu respectivo substituto.

#### **Fiscalização Técnica**

6.9. O fiscal técnico do contrato será responsável por acompanhar de forma rigorosa a execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, assegurando que todas as condições pactuadas no contrato sejam integralmente observadas, com especial atenção ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, à qualidade dos serviços executados e à conformidade das etapas construtivas com o Projeto Básico e demais especificações técnicas.

6.10. Todas as ocorrências relacionadas à execução contratual deverão ser devidamente registradas pelo fiscal técnico no histórico de gerenciamento do contrato, com descrição clara e objetiva de eventuais não conformidades, providências adotadas e orientações expedidas à contratada, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando a adequada formalização e rastreabilidade dos atos praticados.

6.11. Caso sejam identificadas falhas, inconformidades ou irregularidades durante a execução da obra, o fiscal técnico deverá emitir notificações formais à contratada, estabelecendo prazos razoáveis para a adoção das providências corretivas necessárias, de modo a restabelecer a conformidade com as exigências contratuais, técnicas e normativas aplicáveis à construção civil.



6.12. O fiscal técnico deverá comunicar ao gestor do contrato, de forma tempestiva, quaisquer situações que extrapolem os limites de sua atuação ou que demandem decisões de natureza administrativa, contratual ou financeira, possibilitando a adoção das medidas cabíveis pela autoridade competente.

6.13. Ocorrências que possam comprometer a execução regular da obra dentro dos prazos estipulados, tais como atrasos significativos, paralisações ou necessidade de reprogramação de etapas construtivas, deverão ser comunicadas imediatamente pelo fiscal técnico ao gestor do contrato, permitindo a adoção de medidas corretivas e preventivas em tempo hábil, com vistas à continuidade e à adequada conclusão do Centro Integrado de Formação.

#### **Fiscalização Administrativa**

6.14. O fiscal administrativo do contrato será responsável por verificar a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada durante toda a execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, bem como por acompanhar os atos relacionados ao empenho da despesa, às medições e pagamentos, à eventual prestação de garantia contratual, à aplicação de glosas quando cabíveis e à formalização de apostilamentos e termos aditivos. Para tanto, poderá solicitar à contratada todos os documentos e informações necessários à adequada instrução e à regularidade do processo contratual.

6.15. Na hipótese de descumprimento de obrigações contratuais por parte da empresa contratada, o fiscal administrativo deverá atuar de forma tempestiva na identificação e registro da ocorrência, promovendo as providências iniciais cabíveis no âmbito de sua competência e comunicando o gestor do contrato sempre que a situação demandar decisão de natureza superior, a fim de viabilizar a adoção das medidas administrativas e legais pertinentes, inclusive quanto à eventual aplicação de penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

#### **Gestor do Contrato**

6.16. O gestor do contrato será responsável por coordenar e manter atualizados os registros formais referentes ao acompanhamento e à fiscalização da execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, por meio do histórico de gerenciamento do contrato. Isso inclui a documentação relativa às ordens de serviço, registros de ocorrências, medições, alterações contratuais, prorrogações de prazo e demais atos pertinentes. Caberá ao gestor elaborar relatórios que auxiliem na identificação da necessidade de ajustes contratuais, assegurando o adequado cumprimento do cronograma e o alcance dos objetivos institucionais da Administração.

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais técnico e administrativo, analisando as ocorrências relativas à execução da obra e as providências adotadas. Sempre que necessário, comunicará às autoridades superiores situações que extrapolem sua esfera de competência, visando à adoção das medidas administrativas cabíveis e à preservação do interesse público.

6.18. Compete ao gestor do contrato monitorar a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada durante toda a execução do objeto, garantindo a regularidade necessária para fins de empenho, liquidação e pagamento das medições. Eventuais inconsistências ou riscos que possam comprometer a regular execução contratual deverão ser registrados em relatório próprio e encaminhados para as providências pertinentes.

6.19. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação conjunta realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento das obrigações contratuais. Esse documento conterá análise objetiva do desempenho da contratada na execução da obra do Centro Integrado de Formação, com base em critérios previamente definidos no contrato, bem como o registro de eventuais advertências, glosas ou penalidades aplicadas, compondo o cadastro de atesto de cumprimento das obrigações contratuais.

6.20. Caberá ao gestor do contrato adotar as providências necessárias para a formalização de processo administrativo de responsabilização, quando verificada a ocorrência de infração contratual passível de sanção. O referido processo será conduzido pela comissão competente, ou por agente ou setor designado para essa finalidade, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.



6.21. O gestor do contrato elaborará relatório final circunstanciado, ao término da obra, contendo a avaliação quanto ao alcance dos objetivos que motivaram a contratação, a análise do cumprimento do cronograma físico-financeiro e eventuais recomendações voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos relacionados à execução de obras públicas no âmbito municipal.

6.22. Por fim, o gestor do contrato encaminhará toda a documentação pertinente ao setor responsável pela gestão contratual e financeira, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento das medições devidamente atestadas, em estrita consonância com os termos do contrato celebrado e com as normas aplicáveis à Administração Pública.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto poderá utilizar Instrumento de Medição, considerando as etapas previstas no Projeto Básico e no Memorial Descritivo da obra de construção do Centro Integrado de Formação, tais como serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, execução da estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, revestimentos, esquadrias, pintura e acabamentos finais.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, de forma proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados pactuados, em desacordo com o cronograma físico-financeiro aprovado ou com as metas de execução estabelecidas para cada etapa da obra;

7.1.1.2. Deixar de executar, ou executar sem a qualidade mínima exigida, quaisquer das etapas construtivas previstas no contrato, comprometendo a funcionalidade, a segurança ou a durabilidade da edificação destinada às atividades formativas;

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais, equipamentos ou recursos humanos exigidos para a execução da obra, ou empregar materiais em quantidade ou qualidade inferior às especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, na planilha orçamentária e nos demais documentos contratuais.

7.2. A utilização do Instrumento de Medição não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos de avaliação da execução contratual, tais como relatórios técnicos circunstanciados, vistorias periódicas realizadas pela fiscalização, medições in loco e registros fotográficos das etapas executadas, com a finalidade de assegurar que a construção do Centro Integrado de Formação atenda integralmente às normas técnicas aplicáveis, aos padrões de qualidade exigidos e às condições estabelecidas no contrato.

### **Do recebimento**

7.3. Ao final de cada período estipulado no contrato, a contratada deverá apresentar relatório detalhado da execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação, por meio de planilha que demonstre as etapas concluídas e o respectivo estágio de avanço físico da obra no Município de São João do Carú/MA.

7.3.1. Um período será considerado concluído quando todas as atividades previstas no Cronograma Físico-Financeiro estiverem integralmente executadas nas etapas correspondentes, tais como serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, execução da estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, revestimentos, esquadrias, pintura e acabamentos finais.

7.3.2. A contratada deverá apresentar, juntamente com o relatório de execução, registros fotográficos atualizados, boletins de medição e demais documentos comprobatórios dos serviços realizados, assegurando a conformidade com os padrões técnicos exigidos, o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e as normas aplicáveis à construção civil.

7.4. O recebimento da obra será provisório, no prazo de 10 (dez) dias, realizado pelos fiscais técnico e administrativo, mediante verificação do cumprimento das obrigações contratuais, conforme o art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº

14.133, de 2021.

7.4.1. O prazo será contado a partir do recebimento da comunicação formal da contratada, acompanhada das evidências de conclusão das etapas referentes à parcela faturada.

7.4.2. O fiscal técnico será responsável pelo recebimento provisório sob os aspectos técnicos, avaliando se a execução da obra do Centro Integrado de Formação foi realizada conforme previsto no contrato, no Projeto Básico e nas especificações técnicas.

7.4.3. O fiscal administrativo realizará o recebimento provisório sob os aspectos administrativos, observando a regularidade documental, a manutenção das condições de habilitação e o cumprimento das obrigações contratuais.

7.4.4. O fiscal setorial, quando designado, atuará no recebimento provisório considerando, de forma conjunta, os aspectos técnicos e administrativos.

7.4.5. Para fins de recebimento provisório, ao término de cada período de execução, o fiscal técnico avaliará a qualidade, a conformidade e o cumprimento das etapas da obra. As conclusões serão registradas em relatório circunstanciado e encaminhadas ao gestor do contrato, podendo resultar em ajustes nos valores a serem pagos, quando constatadas inconformidades.

7.4.6. O recebimento provisório será considerado efetivado com a emissão do termo detalhado correspondente ou, quando aplicável, com a formalização do último termo parcial de medição.

7.4.7. A contratada deverá corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas ou inconformidades identificadas no recebimento provisório, sendo vedado o ateste da última parcela enquanto não houver a completa regularização.

7.4.8. A fiscalização não atestará a última parcela enquanto todas as pendências apontadas no recebimento provisório não forem resolvidas de forma satisfatória e devidamente comprovadas.

7.4.9. O recebimento provisório estará condicionado à apresentação de todos os documentos, laudos, registros e comprovantes exigidos para a execução da obra, inclusive aqueles relativos à responsabilidade técnica.

7.4.10. A obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, caso não atenda às especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Projeto Básico, no Memorial Descritivo e nas cláusulas contratuais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.5. Quando houver apenas um servidor responsável pela fiscalização, este deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução da obra, abrangendo os aspectos técnicos e administrativos, consolidando as informações em relatório e encaminhando-o ao gestor do contrato para fins de recebimento definitivo.

7.6. O recebimento definitivo será realizado no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, mediante verificação final da execução e da qualidade da obra do Centro Integrado de Formação, por servidor ou comissão designada, com a lavratura de termo detalhado de aceitação.

7.6.1. Será emitido documento contendo a avaliação dos fiscais técnico, administrativo e setorial, se houver, indicando o cumprimento das obrigações contratuais, o atendimento ao cronograma e o registro de eventuais penalidades aplicadas.

7.6.2. Os relatórios e documentos apresentados pela fiscalização serão analisados e, caso seja constatada alguma irregularidade remanescente, será solicitada à contratada a devida correção, nos termos das cláusulas contratuais pertinentes.

7.6.3. Com base nas análises realizadas e após a verificação da regularidade da obra, será emitido o Termo Detalhado para fins de recebimento definitivo do objeto executado.

7.6.4. A contratada será formalmente comunicada para emissão da Nota Fiscal ou Fatura, considerando os valores ajustados em conformidade com a avaliação final da fiscalização.

7.6.5. A documentação será encaminhada ao setor competente para a formalização da liquidação e do pagamento, observados os valores efetivamente aprovados e atestados.

7.7. Em caso de controvérsia quanto à execução ou à qualidade da obra, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a contratada emitir Nota Fiscal apenas sobre a parcela incontroversa para fins de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum recebimento será efetivado enquanto houver pendências a serem sanadas pela contratada, seja em relação à execução da obra, seja quanto à documentação exigida para instrução do processo de pagamento.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo da obra não exime a contratada de sua responsabilidade civil quanto à solidez, à segurança e à qualidade da edificação executada, nem da responsabilidade técnico-profissional decorrente da adequada execução do contrato.

#### **Liquidação**

7.10. Após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente referente à execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, terá início o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, prorrogável por igual período, nos termos do art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022, observada a regular instrução do processo com os documentos exigidos.

7.10.1. O prazo para liquidação será reduzido à metade, mantida a possibilidade de prorrogação, nos casos em que a contratação se enquadrar no limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

7.11. Para a liquidação da despesa, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela contratada contém todos os elementos essenciais, como:

- a) detalhamento das etapas ou fases da pavimentação concluídas (ex.: terraplenagem, base, sub-base, revestimento e acabamentos);
- b) data de emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período de execução correspondente;
- e) valor a pagar;
- f) destaque do valor das retenções tributárias, quando aplicável.

7.12. Se houver erros na Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa referente à execução da obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA, o processo será suspenso até que a contratada regularize a situação, sendo o prazo de liquidação reiniciado somente após a devida comprovação da correção, sem qualquer ônus para a contratante.

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da contratada, verificável por meio de consulta eletrônica aos sítios oficiais competentes ou mediante apresentação da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, condição indispensável para a liquidação e o pagamento da despesa.

7.14. A Administração realizará consultas com o objetivo de:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital para a execução da obra do Centro Integrado de Formação;
- b) identificar eventuais impedimentos à participação em licitações ou contratações com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas registradas nos cadastros oficiais, nos termos da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de

2018, e demais normativos aplicáveis.

7.15. Em caso de constatação de irregularidade na execução contratual pela empresa, esta será formalmente notificada para promover a regularização ou apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, admitida uma única prorrogação, a critério da contratante, mediante justificativa apresentada pela contratada.

7.16. Persistindo a situação irregular ou sendo considerada improcedente a defesa apresentada, a contratante comunicará a inadimplência aos órgãos de fiscalização e controle competentes, especialmente quando houver valores pendentes de pagamento, para adoção das providências cabíveis à proteção do interesse público e à garantia dos créditos da Administração.

7.17. Caso a irregularidade não seja sanada, a contratante adotará as medidas necessárias à rescisão do contrato, observadas as hipóteses legais e assegurado à contratada o direito à ampla defesa e ao contraditório no respectivo processo administrativo.

7.18. Enquanto a execução da obra estiver sendo realizada de forma efetiva, regular e em conformidade com os parâmetros contratuais, os pagamentos permanecerão regulares, até que sobrevenha decisão formal quanto à eventual rescisão contratual, caso não ocorra a regularização da situação pela contratada.

#### **Prazo de pagamento**

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

#### **Regime de execução**

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

#### **Critérios de aceitabilidade de preços**

8.3. Propostas serão avaliadas com base em sua aderência aos preços de mercado, desconsiderando aquelas com valores excessivamente acima da média.

8.4. Propostas que forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, serão submetidas a uma análise detalhada de exequibilidade, exigindo do proponente a apresentação de documentos adicionais que justifiquem a viabilidade dos preços ofertados.

8.5. A equipe técnica e o pregoeiro responsáveis analisarão a documentação complementar para determinar se as propostas são exequíveis. Propostas consideradas inexequíveis serão desqualificadas.

8.6. Serão aceitas para consideração final as propostas que estejam em conformidade com os preços de mercado e demonstrem exequibilidade, buscando a melhor relação custo-benefício.

8.7. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados critérios de desempate conforme a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do processo licitatório.

#### **Exigências de habilitação**

8.8. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.9. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante a CND e CNDA (quando houver) e Municipal mediante a CND e CNDA (quando houver), do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.28. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL) superiores a 1 (um);

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.30. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.31. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.32. As empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões, deverão apresentar a DFC, conforme previsto no Art. 176, inciso IV da Lei nº 11.638/2007.



8.33. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.34. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.35. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.36. Para efeito de participação, será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. As empresas deverão apresentar garantia de participação, podendo o licitante optar pelas modalidades previstas no § 1º do Art. 96. da Lei 14.133/21.

#### **Qualificação Técnica**

8.37. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.37.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.38. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.39. Certificado de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme a habilitação profissional exigida para a execução do objeto.

8.40. Certificado de Registro do Responsável Técnico da empresa, Engenheiro Civil ou Arquiteto, no respectivo Conselho de Classe – CREA ou CAU, conforme aplicável.

8.41. Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) expedido pelo CAU, em nome do profissional responsável, comprovando a execução de serviços de características semelhantes aos do objeto licitado, acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

8.42. A comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a empresa poderá ser feita por meio de cópia do Contrato de Prestação de Serviços ou documento equivalente que identifique o profissional, ou ainda por certidão emitida pelo CREA ou CAU, devidamente atualizada.

8.43. Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, o vínculo poderá ser comprovado por meio do Ato Constitutivo da empresa ou certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizados.

8.44. Declaração do licitante indicando o responsável técnico — engenheiro civil ou arquiteto — pela execução do objeto desta licitação.

8.44.1. A empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA, mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior;

8.44.2. A declaração de que trata o item 8.44, deverá ser assinada pelo responsável da empresa, bem como pelo responsável técnico;

8.45. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação. O atestado deve estar acompanhado da

Certidão de Acervo Operacional – CAO.

8.46. Declaração formal e expressa da licitante, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.47. Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, o, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA;

8.48. Comprovação, por meio de declaração com relação de contratos firmados, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;

8.49. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas conforme Especificação Técnica do objeto licitado.

8.49.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante

8.49.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.50. Declaração de inexistência de fato impeditivo: A licitante deve declarar que não possui fato impeditivo à contratação, conforme artigo 59 da Lei nº 14.133/21.

8.51. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação: A licitante deve declarar que cumpre os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

8.52. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.53. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## 9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 822.143,36 (oitocentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, conforme orçamento realizado no SINAPI.

## 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

12 361 0006 2129 0000 PAGAMENTO PRECATORIO FUNDEF

760 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.544.00-001 Recursos Próprios do Município

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

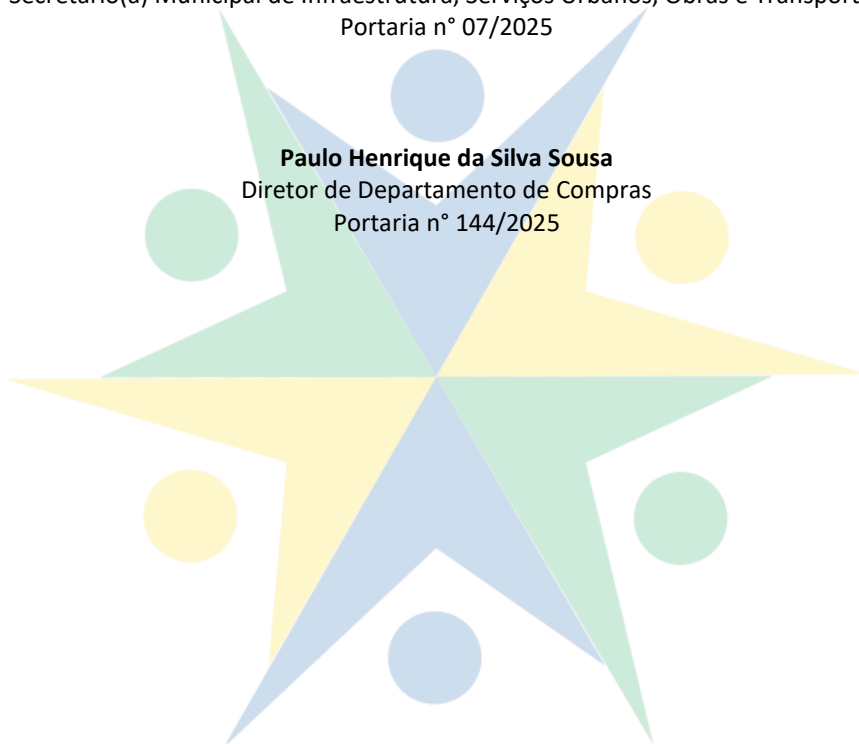
São João do Carú/MA, 20 de fevereiro de 2026

**Jose Cruz Jacome**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes  
Portaria nº 07/2025

**Paulo Henrique da Silva Sousa**

Diretor de Departamento de Compras  
Portaria nº 144/2025



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DO CARÚ**  
O DESENVOLVIMENTO CONTINUA



## **PROJETO DE CONSTRUÇÃO**

### **CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

PEÇAS GRÁFICAS

**Santa Inês – MA**

**Fevereiro/2026**

## **S U M Á R I O**

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>VOLUME I .....</b>                                       | <b>3</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....</b>                        | <b>3</b>  |
| <b>1. OBJETO.....</b>                                       | <b>3</b>  |
| <b>2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....</b>                        | <b>3</b>  |
| 1.1. PLACA DE OBRA.....                                     | 3         |
| 1.2. TAPUME DE OBRA.....                                    | 3         |
| <b>3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS .....</b>                      | <b>4</b>  |
| <b>4. MOVIMENTO DE TERRA .....</b>                          | <b>4</b>  |
| <b>5. INFRAESTRUTURA.....</b>                               | <b>6</b>  |
| <b>6. SUPERESTRUTURA .....</b>                              | <b>6</b>  |
| <b>7. PAREDES E PAINEIS.....</b>                            | <b>9</b>  |
| <b>8. COBERTURA .....</b>                                   | <b>9</b>  |
| <b>9. REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES .....</b>             | <b>12</b> |
| <b>10. PAVIMENTAÇÃO .....</b>                               | <b>14</b> |
| <b>11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....</b>                | <b>15</b> |
| <b>12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....</b>                      | <b>16</b> |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....                                  | 16        |
| <b>13. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO .....</b> | <b>18</b> |
| <b>14. ESQUADRIAS PEITORIS E FERRAGENS .....</b>            | <b>18</b> |
| ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO .....                        | 18        |
| <b>15. PINTURA.....</b>                                     | <b>19</b> |
| <b>16. LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS .....</b>                 | <b>25</b> |
| <b>17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....</b>                     | <b>25</b> |
| <b>VOLUME II.....</b>                                       | <b>27</b> |
| <b>PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS .....</b>                        | <b>27</b> |
| <b>VOLUME III .....</b>                                     | <b>28</b> |
| <b>PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES .....</b>         | <b>28</b> |

## **VOLUME I**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **1. OBJETO**

---

Construção do Centro Integrado de Formação, no município de São João do Caru – MA, com a implantação de salas, cozinha, auditório e banheiros com box para PNE.

#### **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

---

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

##### **1.1. Placa de obra**

A placa da obra deverá ser executada em chapa de aço galvanizado sobre armação de madeira com seção de 2,0cm x 3,0cm. Deverá conter na placa as seguintes identificações título da obra, prazo de execução, empresa e responsáveis técnicos.

##### **1.2. Tapume de obra**

Para todo o entorno da obra de forma a garantir que toda a área sob intervenção esteja devidamente resguardada e protegida.

Características Técnicas / Especificação:

- a. Altura do tapume será de 1,80m, acabada. Em caso do terreno inclinado o tapume deverá seguir a inclinação do terreno na parte inferior e na parte superior deverá ser alinhado e nivelado. A altura de 1,80m deverá ser respeitada e seguida pelo nível mais alto do terreno;
- b. Deverá ter afastamento de 5cm do piso, para a passagem de águas e para proteção contra a umidade;
- c. As chapas de vedação serão de madeira compensada laminada, de 15mm de espessura, com acabamento lixado em ambas as faces, sua superfície deverá ser completamente reta e bem fixada, em hipótese nenhuma poderá apresentar descontinuidade, emendas ou “barriga”;
- d. As placas de compensado deverão ter dimensões de 1.60x2.20m, a madeira compensada laminada deverá ser constituída por um número ímpar de lâminas, 3, 5 ou 7, colocadas sobre pressão, com as fibras em sentido ortogonal, de forma que o movimento higroscópico transversal de uma lâmina é compensado pelas fibras



ortogonais da lâmina adjacentes, considerando que no sentido longitudinal é praticamente nula a deformação de madeira;

e. A construção do tapume, de acordo com as especificações acima, será executada em todo o perímetro do terreno, exceto quando já houver muros limítrofes;

f. Fica a cargo da CONTRATADA a revisão e manutenção do tapume, para que permaneça com suas características iniciais, até o termino da Obra.

### **3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

---

A execução dos serviços de demolição e remoção, bem como de qualquer serviço que venha a causar transtorno às atividades do Órgão, deverá ser feita durante horário noturno, das 19:00 h às 24:00 h. Para tanto, a composição dos serviços de demolição foi elaborada considerando o adicional noturno no custo da mão-de-obra.

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais existentes deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias e as aqui indicadas.

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

A demolição de elementos estruturais deverá ser criteriosa e seguida de reforço das áreas adjacentes, conforme projeto.

Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato.

### **4. MOVIMENTO DE TERRA**

---

#### **ESCAVAÇÕES**

As escavações necessárias à construção a qual se destinam, serão executadas de modo a não ocasionarem danos a terceiros.

As cavas de fundação, abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com os projetos apresentados, natureza do terreno e volume a ser deslocado.

O fundo das valas deverá ficar perfeitamente à nível e não poderão ser escalonados.

Todas as escavações deverão ser protegidas quando for o caso, contra a ação de água superficial e profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

A execução das escavações implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA, pela resistência e estabilidade da mesma.

As escavações serão do tipo manual por se tratarem de volume reduzido e terão dimensões de acordo com os projetos.

O material excedente proveniente das escavações será prontamente retirado do canteiro de obras, caso estes não sirvam para serem reaproveitados.

#### REATERRO

O reaterro, na medida do possível, será executado com material proveniente das escavações, caso estes sejam de boa qualidade. Caso contrário, deverão ser executados com material de boa qualidade, em camadas de 20 cm, devidamente molhadas e apiloadas, manual ou mecanicamente, de modo a assegurar a mais perfeita compactação.

Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das fundações onde se torna necessário a regularização do terreno, inclusive escavação e retirada de material orgânico.

O reaterro será isento de material orgânico e compactado em camadas sucessivas não superiores a 20 cm, de preferência com o emprego de compactadores manuais ou mecânicos.

#### ATERRO

O lançamento do aterro será efetuado com material de boa qualidade, em camadas sucessivas não superiores a 20 cm de espessura, sendo molhadas adequadamente e apiloadas manual ou mecanicamente, até atingir o melhor grau de compactação, iniciando-se sempre pelo trecho de cota mais baixa.

A umidade do solo deverá ser mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se variação de no máximo 3%.

O aterro será sempre compactado até atingir um “grau de compactação” de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos - Método Brasileiro - conforme NBR-7182 (MB-33).

As camadas deverão ser horizontais, sempre iniciadas pela cota mais baixa.

Ficam a cargo da CONTRATADA, as despesas com transportes decorrentes da execução dos serviços.

Será utilizado preferencialmente material arenoso para a execução dos aterros, sendo admitido também o emprego de material proveniente de escavações necessariamente realizadas na obra, desde que atendam as exigências no que se refere a sua qualidade e característica para a execução desse evento.

## **5. INFRAESTRUTURA**

---

Fundações Rasas ou Profundas. As fundações rasas ou profundas serão executadas conforme definido no projeto de cálculo estrutural.

Serviços Gerais de Fundações. As escavações de valas para a execução das vigas baldrame e blocos de fundação obedecerão aos níveis de projeto, observando a execução de escoramento em escavações com profundidade superior a 2 metros ou na ocorrência de solos porosos. O fundo das valas será devidamente apiloado para receber lastro de concreto não estrutural, com espessura de 5 cm. As superfícies a serem aterradas serão previamente limpas e o material utilizado para o aterro deverá ser escolhido. O aterro será executado em camadas sucessivas de 30 cm, devidamente molhado e apiloado manualmente.

## **6. SUPERESTRUTURA**

---

A estrutura deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado pela contratada, obedecendo as normas da ABNT específicas para o assunto. A CONTRATADA deverá analisar previamente os desenhos, observando para que sejam obedecidos todos os detalhes da arquitetura, e que não haja interferência ou divergências entre os projetos.

A CONTRATADA obriga-se a comunicar à FISCALIZAÇÃO quando as peças estiverem prontas para serem concretadas, para que a mesma faça a verificação de todos itens dos projetos, ou seja, qualidade e posição das fôrmas, posicionamento da ferragem, dimensões, furos para passagem de tubulação, e tudo que for de interesse da estrutura.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a resistência e estabilidade da estrutura executada.

### **FORMA E ESCORAMENTOS**

As formas serão executadas com chapas de compensado plastificado fixadas por meio de ganchos com a finalidade de impedir sua deformação quando da concretagem. Quando necessário, as fôrmas serão escoradas com peças dimensionadas para suportar a carga das fôrmas cheias de concreto.

Na execução das fôrmas, deve-se tomar certas precauções, tais como:

- perfeita superposição dos pilares;
- perfeito nivelamento de lajes e vigas;
- adoção de contra-flechas, quando necessário;
- escoramento rígido de painéis e contraventamento dos mesmos;
- furos para passagem de tubulações;
- limpeza das fôrmas antes da concretagem.

A desforma deverá ser previamente acordada com a FISCALIZAÇÃO e quando não, pode-se utilizar os seguintes prazos:

- 3 (Três ) dias pra as faces laterais;
- 14 (Quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se pontaletes cunhados;
- 28 (Vinte e Oito) dias para a desforma total.

#### FERRAGEM PARA ARMAÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURAIS

Todas as barras de aço deverão ser convenientemente armazenadas, especialmente quando sua utilização não for imediata. As peças deverão ser separadas em molhos de mesmo tipo e bitola com as respectivas etiquetas de identificação, apoiadas sobre cavaletes de madeira convenientemente espaçados e, sempre que necessário, protegidas das intempéries e demais agentes nocivos por meio de lonas impermeáveis ou outros artifícios que garantam níveis mínimos de oxidação durante o tempo de armazenamento no canteiro.

Caso ocorra a constatação visual da presença de altos níveis de oxidação em barras e telas soldadas de aço estrutural depositadas na obra, seu uso só será permitido pela FISCALIZAÇÃO se a CONTRATADA submeter amostras das barras suspeitas a testes laboratoriais, que determinem pela sua utilização, e submeta todas essas barras a uma criteriosa limpeza superficial que lhes assegure a aderência.

A execução das armaduras deverá ser feita rigorosamente de acordo com as determinações do respectivo projeto estrutural, no que diz respeito à posição, bitola, dobramento e recobrimento das barras, respeitados os limites de tolerância estabelecidos pelas normas da ABNT.

Alterações de qualquer natureza nas armaduras projetadas, quando absolutamente inevitáveis, deverão contar com expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, ouvindo o responsável técnico pelo cálculo estrutural.

Os cortes e os dobramentos de barras de aço estrutural deverão, sempre que possível, ser executados a frio e com instrumentos compatíveis com as bitolas e com as necessidades específicas de cada serviço, de modo a resultarem peças com comprimentos e raios de curvatura rigorosamente de acordo com as determinações do projeto.

Apenas serão permitidas emendas de aço estrutural se previstas em projeto, e executadas estritamente de acordo com os métodos estabelecidos, pelas normas da ABNT, para esse tipo de serviço.

As armaduras deverão ser instaladas, nas fôrmas, de modo que suas barras não sofram alterações significativas de posicionamento, durante o lançamento e adensamento do concreto, utilizando-se para isso, arames, tarugos de aço, e pastilhas espaçadoras adequadas a cada uso específico.

Para garantir o espaçamento entre armaduras e formas, apenas serão permitidos os usos de pastilhas de concreto pré-moldado ou, preferencialmente, espaçadores plásticos com as medidas de cobertura determinadas em projeto, com formato adequado a cada uso e, em casos de concreto aparente, dispostos de modo a obedecer alinhamentos horizontais e verticais que garantam homogeneidade visual às superfícies concretadas.

O recobrimento das barras deverá obedecer integralmente às determinações de projeto, observados os limites mínimos recomendados pelas normas da ABNT.

Antes do lançamento do concreto, as armaduras deverão estar completamente limpas, isentas de quaisquer substâncias que possam prejudicar sua aderência ao concreto, comprometendo a qualidade final dos serviços, tais como: graxa, barro, líquidos desmoldantes etc.

Caberá à FISCALIZAÇÃO liberar as armaduras para concretagem, após vistoria em que seja constatado o cumprimento das presentes determinações e das demais normas nacionais cabíveis, o que não eximirá a CONTRATADA de sua plena responsabilidade pela boa execução dos serviços e pela qualidade final da estrutura.

## CONCRETO

Todo o concreto a ser utilizado deverá ser dosado racionalmente obedecendo às tensões especificadas no projeto estrutural, para resistência a 28 (vinte e oito) dias. O amassamento será mecânico e será tolerado um máximo de 60 minutos para lançamento, sendo que, após este tempo o concreto não será mais lançado.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o seu plano de concretagem para aprovação. Neste plano deverá incluir as previsões de concretagem, o caminhamento do lançamento do concreto, a proteção das ferragens, o tipo de vibrador a ser utilizado, com tamanho da “banana” em função dos espaçamentos das ferragens, etc.

O cimento será do tipo Portland comum e deverá obedecer a todas as especificações contidas na EB – 1 da ABNT, devendo ser sempre medido em peso, não sendo admitido o uso de fração de sacos.

Especial atenção deverá ser procedida na cura do concreto, mantendo-se protegido e úmido nos primeiros 7 dias após a concretagem para evitar-se a ocorrência de fissuras.

Todo o concreto estrutural da obra deverá sofrer controle tecnológico, executado por firma especializada durante o andamento das concretagens. Serão feitos ensaios de slump test, antes do lançamento do concreto, assim como retirada de corpos de prova cilíndricos que serão rompidos e analisados de acordo com a NBR 12655 da ABNT.

Os agregados deverão ser estocados separados em silos, de tal maneira que as águas pluviais não fiquem acumuladas.

No caso de haver concreto aparente, além das recomendações quanto à forma, deverá ser estabelecido anteriormente e submetido a FISCALIZAÇÃO o abatimento do slump test, isto é dimensionamento do traço, mais fluido para este concreto, com a finalidade da perfeita acomodação nas fôrmas.

As juntas de concretagem, quando necessárias, deverão seguir as orientações da NBR – 6118 da ABNT

## **7. PAREDES E PAINEIS**

---

### **ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS**

As alvenarias serão executadas em tijolos cerâmicos furados, nas dimensões mínimas de 28x15x10 cm, assentes com argamassa de cimento, areia e barro 1:6:2, podendo o barro ser substituído por produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante. Os tijolos serão assentados “à singelo”, exceto naquelas cotadas com largura de 10 cm, as quais serão executadas “à cutelo”, e terão juntas de no máximo 15 mm, rebaixadas a ponta da colher para melhor aderência dos revestimentos. Os vãos das portas e janelas, quando não coincidentes com as vigas deverão receber lumeeiras de concreto armado. Quando do fechamento da alvenaria, os tijolos serão calçados nas vigas e lajes com tijolos colocados inclinados, isto depois de transcorridos 8 dias da chegada do pano de parede na altura especificada. Poderá ser utilizado também, em substituição a esta espera, aditivo expensor na argamassa de assentamento dos tijolos do “aperto”.

As alvenarias serão aplicadas nas áreas indicadas nos projetos.

## **8. COBERTURA**

---

### **ESTRUTURA DE METALICA PARA COBERTURA**

#### **a) Características dos Materiais**

As peças da estrutura deverão ser feitas em Perfis metálicos que comprometam a durabilidade, segurança e aparência das peças.



As dimensões das cumeeiras, terças, pontaletes, tesouras e demais elementos da estrutura, serão determinadas no projeto específico de cobertura.

O madeiramento deverá ser tratado com produtos contra cupim, contra brocas e repelentes à água.

As emendas de pendurais, pernas, escoras, tirantes e linhas das tesouras são obrigatoriamente feitas com braçadeiras, estribos e talas de aço com parafusos e aprovados pela Fiscalização.

A madeira utilizada na execução de coberturas deverá atender aos critérios das normas NBR 6230 e NBR 7203, da ABNT.

A substituição de materiais não aceitos pela Fiscalização, será feita às expensas do Construtor, sem ônus para a Contratante.

#### b) Execução

A estrutura da cobertura será constituída por tesouras, terças, cumeeiras, caibros, ripas e respectivas peças de apoio, conforme indicado no Projeto de cobertura.

Os pontaletes que suportam a estrutura do telhado e se apoiam na laje do forro, deverão distribuir a carga através de peças de apoio em área compatível com a capacidade de carga da laje.

As emendas de cumeeiras, terças, frechais coincidirão com os apoios, tesoura, pontaletes, para se obter segurança e rigidez na ligação.

As emendas de pendurais, pernas, escoras, tirantes e linhas das tesouras serão obrigatoriamente feitas com braçadeiras, estribos e talas de aço com parafusos.

As vigas de concreto armado da laje de forro poderão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado.

#### ci) Controle

Deverá ser verificada geometricamente a inclinação da estrutura, a sua fixação seus apoios e o alinhamento das peças de madeira.

Deverá ser verificado se os materiais e a execução da estrutura atendem às especificações das normas da ABNT pertinentes.

O cálculo e a execução de estruturas de madeira para cobertura, deverão seguir os critérios estabelecidos na NBR 7190 da ABNT.

Os serviços executados, não aceitos pela Fiscalização, devido à má qualidade e acabamentos ruins, serão refeitos, às expensas do Construtor, sem ônus para a Contratante.

### COBERTURA COM TELHA METALICA

As telhas metálicas onduladas, conforme o projeto e ou a critério da Fiscalização.

a) Características dos Materiais

Suas dimensões deverão ser uniformes e suas superfícies impermeáveis, não devendo apresentar fissuras, quebras, empenamentos, cores desuniformes ou outros defeitos que venham a prejudicar a sua utilização.

O armazenamento das telhas deverá ser feito em local plano e firme, de acordo com as instruções do fabricante.

As telhas fornecidas deverão atender às exigências das seguintes normas da ABNT:

- NBR 14514;
- NBR 14513;
- NBR 15310;
- NBR 8800;

Nas regiões próximas à orla marítima, devem ser usadas telhas isentas de composto de ferro, de forma a se evitar a sua oxidação e consequente permeabilidade.

A substituição de materiais não aceitos pela Fiscalização, será feita às expensas do Construtor, sem ônus para a Contratante.

b) Execução

A colocação das telhas será feita do beiral para a cumeeira, por fiadas, em perfeito alinhamento, nos dois sentidos.

Primeiro, serão assentadas as telhas tipo metálica, com a extremidade mais larga voltada para a cumeeira, sendo que a telha metálica seguinte será encaixada na parte mais larga da anteriormente assentada. Por fim, serão assentadas as telhas de capa, com as extremidades mais estreitas voltadas para a cumeeira.

A sobreposição das telhas deverá ser conforme instruções do fabricante.

## .CUMEEIRAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO

a) Características dos Materiais

As cumeeiras poderão ser em telhas cerâmicas, em chapa galvanizada ou em fibrocimento, a depender do tipo de cobertura a ser executada.

Os rufos poderão ser em concreto pré-moldado, chapa galvanizada ou em fibrocimento.

As características dos materiais metálicos são as mesmas especificadas para as telhas; as peças em chapa galvanizada deverão ser devidamente tratadas contra corrosão.

Os elementos de fixação deverão atender às especificações da NBR 8800 da ABNT.

A substituição de materiais não aceitos pela Fiscalização, será feita às expensas do Construtor, sem ônus para a

b) Execução

As cumeeiras deverão ser assentadas após a colocação das telhas nas duas águas adjacentes.

Os elementos cerâmicos serão presos às telhas com argamassa mista de cimento, barro e areia, no traço de 1:4:4, em volume.

As cumeeiras de fibrocimento ou de chapa galvanizada serão utilizados em telhados de fibrocimento e fixadas nos mesmos através de parafusos de rosca soberba, ganchos com rosca ou fixadores de abas, conforme detalhamento do projeto da cobertura e normas do fabricante.

Os rufos poderão ser utilizados em qualquer tipo de cobertura, podendo ser fixados através de parafusos, fixadores ou mesmo embutidos na alvenaria.

cii) Controle

Os serviços executados, não aceitos pela Fiscalização, devido à má qualidade e acabamentos ruins, serão refeitos, às expensas do Construtor, sem ônus para a contratante.

## **9. REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**

---

### **CHAPISCO**

Precedendo a execução dos revestimentos, será executado chapisco sobre as superfícies, internas e externas, das alvenarias e das peças em concreto a serem rebocadas, especificadas no projeto arquitetônico.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar diariamente, de maneira a ser evitado o início do endurecimento da argamassa antes de seu emprego. Será rejeitada pela FISCALIZAÇÃO e inutilizada, toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes da chapiscagem. Eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

A execução, mecânica ou manual, terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem. A argamassa retirada ou caída das superfícies não poderá ser reutilizada e ao fim

do dia será retirada do amassadouro a argamassa que não tiver sido empregada, sendo expressamente vedado reaproveitá-la.

Os revestimentos subsequentes ao chapisco somente serão iniciados após a completa secagem deste.

O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Sua aplicação será manual, com o uso da colher de pedreiro ou trincha.

### REBOCO LISO

Serão executados com argamassa de cimento sobre as superfícies da alvenaria previamente chapiscadas, após a colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores. Para a aplicação do reboco liso, este deverá ser fortemente comprimido contra a superfície a revestir, seguindo-se seu desempenho à régua e desempenadeira de madeira. O reboco liso somente será iniciado após a pega do chapisco (onde houver), assentamento de peitoris e marcos.

A execução deste revestimento merecerá cuidados especiais quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição da alvenaria neste sentido, com o uso de argamassa. A superfície para aplicação do reboco liso deverá também ser bastante molhada antes de sua aplicação. A espessura final do reboco liso não deverá ultrapassar a 2 cm, sendo o paramento da superfície perfeitamente liso e plano.

O reboco interno e externo terá espessura média de 2 cm e traço 1:6 de cimento e areia, com adição de produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante. Após a adição do cimento, o emprego da argamassa será imediato não se admitindo, em hipótese alguma, que o mesmo ocorra após o início da “pega”. Para obter-se um acabamento camurçado, a massa única, após desempenada, deverá ser alisada com o emprego de uma esponja molhada, em movimentos circulares sobre a superfície molhada.

O reboco será aplicado sobre todas as paredes internas e externas e superfícies de concreto, exceto onde outro tipo de revestimento for indicado nos projetos.

### EMBOÇO

Entende-se como emboço, a argamassa aplicada sobre a superfície chapiscada com acabamento sarrafeado.

O emboço de cada pano de parede, interno ou externo, somente será iniciado depois de embutidas todas as tubulações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de assentamento da alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores das paredes por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Preenchidas as faixas de cima para baixo entre as referências, deve se proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço 1:6, com espessura de 25mm, com adição de produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante.

Depois de sarrafeado, o emboço deverá se apresentar regularizado e áspero, para facilitar a aderência do reboco ou argamassa industrializada para assentamento de revestimento cerâmico.

### REVESTIMENTO CERÂMICO

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimentos cerâmico 10 x 10 cm e 20 X 20 cm.

O armazenamento e o transporte das peças serão realizados de modo que se evitem quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a suas posições e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registros, torneiras e outros elementos das instalações. O material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas e as aberturas de passagens não devem ultrapassar os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

As placas serão assentadas com argamassa industrializada, tipo cola rejunte, nas cores das peças, sendo a mesma indicada pelo fabricante.

O rejuntamento será executado com super massa, cor branco, 3 mm, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante, retirando-se, em seguida, o excesso de argamassa.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

## **10. PAVIMENTAÇÃO**

---

Lastro. Todas as superfícies em contato com o solo deverão receber lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, com espessura de 8 cm.

Regularização de base. Nas áreas onde serão assentados os pisos cerâmicos deverá ser feita regularização de base com argamassa de cimento e areia com impermeabilizante, com espessura de 3 cm, obedecendo os caimentos necessários; nas demais áreas a serem revestidas, a argamassa de regularização não receberá adição de impermeabilizante.

Acabamentos. Em todos os ambientes, o revestimento será em piso cerâmico assentado com argamassa mista de pré-fabricada, na espessura de 2,5 cm, observando juntas de 3 mm entre as peças.

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimentos cerâmico 45 x 45 cm.

Execução de calçada em piso de concreto moldado e= 6cm ao redor do prédio

## **11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

---

### **TUBULAÇÕES**

Deverão ser utilizados tubos PVC soldável apropriado para tubulações de água e esgoto. As dimensões e inclinações estarão determinadas nos projetos específicos. As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plugs ou tampões, os quais serão removidos na ligação final dos aparelhos.

Não será permitido a concretagem de colunas, vigas, ou outros elementos estruturais com tubulações presas dentro do concreto.

O fundo das valas para tubulações enterradas deverá ser feito de jusante para montante, com as bolsas voltadas para o ponto mais alto.

O reaterro das valas será feito usando-se material arenoso de boa qualidade, em camadas sucessivas de 20 cm, cuidadosamente molhadas e apiloadas, isenta de entulhos, materiais orgânicos, pedras etc.

### **EMENDAS E JUNTAS**

Na junção das canalizações de PVC com metais em geral deverão ser utilizadas conexões com buchas de latão, rosqueadas e fundidas diretamente na peça.

As juntas das canalizações de PVC poderão ser feitas com adesivo e solução limpadora lubrificantes e anéis de borracha nas tubulações de água pluviais e esgoto com diâmetros maiores que 40mm, ou com lubrificantes e anéis de borracha as tubulações de águas pluviais e esgoto com diâmetros maiores que 50mm inclusive.

### **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

As canalizações de água fria deverão ser executadas em tubos PVC rígidos, soldáveis e obedecer às exigências abaixo relacionadas:

Não poderão passar por dentro ou perto de fossas, sumidouros, caixas de inspeção ou de gordura.

Apresentar declividade; mínima de 1% no sentido do esgotamento



Os rasgos e aberturas permitidos, necessários à passagem através de lajes e vigas, deverão ser colocados e executados antes da concretagem;

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades dos tubos deverão ser vedadas com bujões rosqueados ou plugs convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou de papel para tal fim.

### **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

As instalações de esgoto sanitário serão executadas em tubos de PVC, rigorosamente de acordo com as posturas sanitárias locais vigentes (concessionária), com a ABNT, com o projeto de instalações sanitárias e com as especificações que se seguem:

As cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis de declividade, etc;

As extremidades livres dos tubos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários, com plugs ou caps, utilizando-se madeira ou papel para tal fim. O sistema de ventilação por colunas, tubos ventiladores primários e/ou secundários e ramais de ventilação, serão ligados a respectivas colunas em pontos situados no mínimo, 20 cm acima do nível de água do mais elevado aparelho sanitário. A extremidade aberta de 01 tubo ventilador primário ou coluna de ventilação deve ter altura mínima de 200 cm acima do nível do solo.

As caixas de gordura e de inspeção serão de concreto pré-moldado do tipo existente no mercado. No fundo das caixas deverá ser moldada a meia-seção do coletor que por ali passará, obedecendo-se às declividades determinadas no projeto. Não será admitida a formação de depósitos no fundo da caixa. As tampas deverão ser de fácil remoção, e permitir uma perfeita vedação.

## **12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

---

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todo equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte, e com o peso e das dimensões do equipamento considerado.

#### **QUADROS**

O quadro geral será de embutir de fabricação atestada em chapa metálica n 16 provido de espelhos de identificação de circuitos, com vazamento para a alavanca dos disjuntores, porta com trinco e chassi de montagem de equipamentos. Terá estrutura para barramento de cobre,



com espera para disjuntor geral e dimensionada para abrigar os disjuntores conforme o diagrama unifilar.

### DISJUNTORES

Deverão ser empregados disjuntores monopolares, bipolares ou tripolares, conforme o caso. Serão do tipo quiklag, com proteção contra sobrecarga e curto circuito, com as amperagens de acordo com o projeto.

### CONDUTORES

Deverão ser empregados sempre condutores de cobre eletrolítico, sendo vedados os que utilizarem outros metais. A bitola mínima utilizada para confecção dos circuitos será de # 2,5 ou 1,5 mm<sup>2</sup>. Os fios e cabos deverão ter isolamento do tipo antichama de PVC.

### ELETRODUTOS

Toda a tubulação e conexões para instalações elétricas serão executadas com eletrodutos rígidos rosqueados ou soldados em PVC, de fabricação atestada. Todos os eletrodutos embutidos serão instalados apropriadamente, de modo que, em todos os pontos de derivações as entradas e saídas das caixas sejam feitas perpendicularmente. Os cortes em eletrodutos deverão ser feitos com ferramentas apropriadas, retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas.

Qualquer emenda deverá sempre, garantir à resistência mecânica equivalente a tubulação, vedação suficiente e continuidade e regularidade da superfície interna. Os eletrodutos embutidos em concreto deverão ser instalados de modo a não sofrerem deformações nem ficarem sujeitos a esforços. Onde houver necessidade de aberturas nos pisos ou nas paredes, para passagem de eletrodutos as mesmas não deverão ser maiores do que as absolutamente necessárias, sendo a localização e tamanho determinados de acordo e em coordenação com o projeto estrutural.

### CAIXAS

Todas as caixas deverão ser de plástico e de fabricação atestada, com orelhas estampadas, quadradas, retangulares ou octogonais, nas dimensões especificadas no projeto elétrico. As caixas embutidas nas paredes deverão facear o parâmetro de alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade após o revestimento, devendo ser niveladas e apumadas. As caixas de in

### PEÇAS DE ACABAMENTO

Todas as tomadas e interruptores serão de fabricação atestada instalados em caixas embutidas nas paredes. Os interruptores quando estiverem próximos às portas, serão localizados a 0,10 m das respectivas esquadrias e sempre do lado da fechadura.

O CONSTRUTOR montará e instalará os interruptores e as tomadas com o devido cuidado e serão rejeitadas quaisquer peças rachadas ou danificadas.

## ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E ISOLAMENTO

O ensaio de aceitação da Instalação quanto à resistência de isolamento, obedecerá às prescrições de item 11.1 da norma NBR - 5410/ 80 da ABNT, feito comegger de 500 V.

## ATERRAMENTO

O aterramento deverá ser executado através de hastes de cobre de 3/4 “x 3,00 m, interligadas entre si, por meio de cordoalha de cobre nú em número de três, sendo esta cordoalha de # 10 mm<sup>2</sup> no mínimo. A medida da resistência de aterramento terá valor de no mínimo 10 ohms, em tempo seco.

No caso de não ser obtido este valor, aumentar o número de hastes e ou tratar o terreno quimicamente, através de gel. Deverá ser prevista a confecção de caixa de inspeção 30 cmx30 cm. em alvenaria, com tampa, ao redor de cada haste de terra, para que com isso seja possível a medição periódica da resistência de aterramento.

## 13. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

---

O projeto de combate e prevenção de incêndios do prédio, segue os princípios das Normas da ABNT e as prescrições dos fabricantes dos diversos materiais e equipamentos.

Os extintores portáteis de incêndio serão do tipo ANC , para aplicação em incêndios classes “A” e “B”, com tempo de descarga de 60 segundos, de 6 Kg, com alcance do jato de 10,0 m e tempo de descarga de 25 segundos, sendo fabricado com selo de certificação do Organismo Credenciado Pelo INMETRO.

O sistema de iluminação de emergência será de um conjunto de blocos autônomos (instalação fixa), constituído de um único invólucro adequado, contendo lâmpadas incandescentes, fluorescentes ou similares com fonte de energia com carregador e controles de supervisão, com autonomia mínima de 4 120 minutos, conforme a Norma da ABNT, NBR 10.898.

Os extintores serão locados na identificação, com a função de combater os princípios de incêndio, sendo o agente extintor escolhido conforme a categoria do material o qual será extinto o fogo, conforme a NBR 12.693 da ABNT.

## 14. ESQUADRIAS PEITORIS E FERRAGENS

---

As esquadrias deverão ser colocadas por profissionais especializados, com ferramentas apropriadas e de acordo com a boa técnica.

### **ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO**

Serão assentadas portas e grades de ferro com barras e/ou chapas metálicas, conforme detalhes em planta. As serralherias deverão ser executadas com perfeição, mediante o emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos e o adiante especificado.

O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação.

Caberá ao construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo seu funcionamento perfeito, depois de definitivamente fixadas.

## **15. PINTURA**

---

### **MATERIAIS**

Nos serviços aqui especificados, poderão ser utilizados os seguintes materiais:

- Tinta a base de conservado P;
- Tinta a base de cimento;
- Tinta a base de silicone;
- Tinta a óleo;
- Tinta novacor;
- Tinta esmalte;
- Tinta acrílica;
- Tinta a base de PVA látex;
- Tinta epóxi;
- Grafite;
- Cal hidratada;
- Massa acrílica;
- Massa PVA-látex;
- Massa a óleo;
- Massa epóxi;

- Base anti-corrosiva;
- Selador para madeira;
- Selador acrílico; – selador PVA;
- Lixa de madeira;
- Lixa de ferro;
- Óleo de linhaça;
- Solventes;
- Pincéis;
- Brochas;
- Trinchas.
- Rolo de pintura; – fita crepe; – aparadeira.

Os materiais, principalmente as tintas e vernizes, não deverão ser expostos ao calor, devendo ser estocados em locais adequados.

O controle e classificação dos produtos empregados na pintura de edificações não industriais são regulamentados pelas normas NBR 11702 e NBR 12554, da ABNT.

#### EQUIPAMENTOS

Para a execução dos serviços, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

Andaime;

Equipamentos manuais (ferramentas) utilizados na construção civil; – equipamento para limpeza por chama em superfícies metálicas; – equipamento para limpeza de superfícies por jato de areia.

#### TIPOS DE PINTURA

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na presente Especificação as superfícies a serem revestidas foram classificadas da seguinte forma:

Madeira; – metal;

Alvenaria; – concreto;

Cimentado.

O processo de pintura caracteriza-se por três etapas distintas, a saber:

Preparação da superfície a ser revestida; – aplicação de fundos e massas, quando for o caso;

Aplicação das tintas e vernizes, para acabamento final.

#### a) Preparação da Superfície a Ser Revestida

A superfície a ser revestida deverá apresentar-se seca, lisa, plana, isenta de graxas, ceras, óleos, ferrugem e poeira.

As superfícies com porosidade alta devem ser corrigidas e as ondulações, se existirem, deverão sofrer os reparos necessários para deixá-las planas.

#### b) Aplicação de Fundos e Massas

Os fundos deverão ser aplicados, não limitadamente, nos seguintes casos:

b.1) Superfícies Metálicas: quando se pretende inibir o processo da ferrugem. Para isto poderão ser utilizados, conforme o caso:

zarcão; – "wash primer";

cromato de zinco.

Superfícies Porosas: quando se pretende aumentar o rendimento da tinta de acabamento, podendo-se aplicar preliminarmente na superfície, um produto "tapa-poros".

Aderência: quando se pretende aumentar a aderência entre a tinta e a superfície a ser revestida.

As massas deverão ser aplicadas para correção de pequenos defeitos na superfície a revestir. Deverão ser aplicadas em camadas finas, sendo que cada camada só será aplicada após a completa secagem da camada aplicada anteriormente.

#### c) Aplicação de Tintas e Vernizes para Acabamento Final

As tintas e vernizes deverão ser aplicadas após a conclusão das duas etapas descritas anteriormente (sendo que a segunda é facultativa) nos subitens 4.1 "a" e 4.1 "b".

A aplicação será executada em demãos finas e somente depois da camada estar completamente seca, deve-se proceder à aplicação de nova demão.

#### PINTURA EM MADEIRA

As superfícies de madeira deverão ser preparadas utilizando-se lixas, até que se apresentem planas e lisas.

Pequenas imperfeições, poderão ser corrigidas com a aplicação de massa ou betume



O tipos de pintura aqui especificados constituem-se em:

– tinta a óleo; – esmalte; – verniz.

a) Tinta a Óleo e Esmalte

Para o emassamento usa-se uma espátula e a massa a óleo é aplicada em camadas finas e sucessivas, e lixadas, até o nivelamento da superfície, observando-se o intervalo de 8 horas entre demãos de emassamento.

Após o emassamento e lixamento, será aplicada a tinta de acabamento óleo/esmalte em duas demãos.

Se a madeira for nova, faz-se o lixamento e aplica-se uma demão do selador antes do emassamento.

b) Verniz

As peças de madeira que serão envernizadas devem estar protegidas do tempo para evitar que a poeira, água, danifiquem o verniz.

Para a aplicação do verniz a madeira deve estar seca, limpa, isenta de óleos, resíduos de serragem, resinas e outros materiais.

O preparo da superfície deve ser feito de acordo com as condições encontradas na peça. Faz-se a correção dos defeitos encontrados e aplica-se uma demão de selador para madeira e depois de seco, lixa-se levemente para eliminar o pó.

Faz-se a calafetagem dos furos existentes e aplica-se a primeira demão de verniz conforme orientação do fabricante.

Decorridas cerca de 18 horas, lixa-se levemente a peça, retira-se o pó e aplica-se a segunda demão do verniz.

A peça pronta deve estar com a camada de verniz regular, uniforme e sem falhas.

## PINTURA EM METAL

As superfícies em metal deverão ser preparadas principalmente para eliminar resíduos de graxa, óleos e ferrugem.

Os principais processos que podem ser utilizados para a limpeza dos metais são os seguintes:

a) Abrasão Manual ou Mecânica

Neste processo são utilizadas lixas, discos de pano com abrasivos, escovas de aço, etc.

Este tipo de limpeza não remove completamente materiais líquidos ou pastosos como graxas ou óleos, espalhando-os apenas sobre a superfície, portanto, como limpeza complementar, nestes casos, serão utilizados solventes.

Este método não remove a ferrugem de forma completa, porém proporciona uma boa adesão posterior da tinta.

#### b) Limpeza por Chama

Consiste em aplicar uma chama de alta temperatura, com equipamento próprio, provido de um conjunto de bicos, sobre o ferrugem, que com isto deverá se soltar de imediato da superfície.

A remoção dos agentes de ferrugem deverá ser criteriosa para garantir a durabilidade da tinta.

#### c) Limpeza por Jato de Areia

O processo consiste em lançar jatos de areia, utilizando-se ar comprimido, sobre a superfície a ser preparada.

A limpeza deverá deixar a superfície jateada, bastante irregular, com pequenas concavidades, de forma a proporcionar grande adesão à tinta.

Para se obter uma superfície de acabamento lisa, poderá ser necessário utilizar tinta em maior quantidade.

Os tipo de pintura em metal, aqui especificados constituem-se em:

Tinta a óleo;

Tinta esmalte;

Antes do acabamento final com a tinta especificada a peça deverá receber aplicação de base anti-corrosiva.

A peça metálica deve ser lixada antes de se fazer a aplicação da base anti-corrosiva, que visa proteger as peças da oxidação (ferrugem).

Após a aplicação da base será aplicada a tinta de acabamento óleo /esmalte/ grafite em duas demãos, seguindo as instruções do fabricante das tintas.

A peça pronta deve estar com a camada de tinta a óleo / esmalte / grafite, uniforme, sem falhas.

## PINTURA EM PAREDES E TETOS

As superfícies deverão ser lixadas antes de ser feito o emassamento, para a correção das falhas da parede ou teto a serem pintados.

Os tipos de pintura em paredes e tetos, aqui especificados, constituem-se em:

Tinta acrílica;

Tinta PVA látex;

Tinta à óleo;

Tinta à base de epóxi;

Silicone;

Conservado P;

Tinta à base de cimento; – tinta à base de cal hidratada.

#### a) Tinta Acrílica e PVA Látex

A aplicação da tinta acrílica / PVA é normalmente precedida da aplicação de líquido selador acrílico/ PVA para melhorar a impermeabilização e a aderência da massa acrílica / PVA.

A superfície deve estar seca, limpa, sem poeira, gordura, sabão, mofo para a aplicação do líquido selador.

A massa acrílica / PVA é usada para corrigir irregularidades da superfície a ser pintada.

Para o emassamento usa-se uma espátula desempenadeira de aço e massa acrílica / massa PVA é aplicada em camadas finas e sucessivas e lixadas até o nivelamento da superfície, observando-se o intervalo de 4 horas entre as demãos de emassamento.

Se a superfície estiver lisa, sem irregularidades, aplica-se o selador e as duas demãos de acabamento.

A tinta de acabamento acrílica / PVA será aplicada em duas demãos, observando-se o tempo da secagem da primeira demão.

A superfície acabada deve estar com a camada de tinta acrílica/PVA regular, uniforme, sem falhas.

#### b) Tinta a Óleo e Epóxi

A superfície da parede / teto deve ser preparada para receber a pintura de acabamento com tinta a óleo / epóxi.

A parede / teto deve ser lixada antes de se fazer o emassamento que visa corrigir as imperfeições da parede / teto para ser pintada.

Para o emassamento usa-se uma espátula e ou desempenadeira de aço e massa a óleo / massa epóxi é aplicada em camadas finas e sucessivas, e lixadas, até o nivelamento da superfície, observando-se o intervalo de 6 horas entre as demãos de emassamento.

Após o emassamento será aplicada a tinta de acabamento óleo / epóxi em duas demãos.

A superfície acabada deve estar com a camada de tinta a óleo / epóxi, regular, uniforme, sem falhas

## **16. LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**

---

Todas as louças, metais, equipamentos e acessórios previstos deverão ser devidamente instalados e fixados nos locais indicados, conforme a planta executiva.

Os sanitários e banheiros, quando disponibilizados para portadores de deficiência física, deverão estar adequados à lei municipal vigente e à norma brasileira atualizada pertinente ao assunto.

Cuidar a altura de fixação dos elementos e acessórios.

A seguir, os metais, louças e acessórios que deverão ser utilizados:

- Bacia sanitária com caixa acoplada cor branco
- Lavatório sem coluna, c/ sifão cor branco
- Torneira para lavatório de metal
- Saboneteiras p/ sabonete líquido em acrílico branco
- Toalheiro em acrílico branco
- Assento cor branco
- Kit acessórios para banheiro 3 peças em metal

## **17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

---

Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos.

Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeita condições de utilização.



Todas as alvenarias de elementos vazados, revestimentos, aparelhos sanitários etc, serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as torneiras e registros serão limpos com escova e sabão, até que sejam retirados todos os vestígios de sujeiras e/ou respingos da pintura.

Todas as louças sanitárias serão abundantemente lavadas, removendose com cuidado todo o excesso de massa utilizado na colocação das peças.

Todas as caixas de passagem, assim como as sifonadas, deverão ser abertas para limpeza e remoção de detritos.

Todas as fechaduras deverão ser testadas quanto ao seu funcionamento e o perfeito nivelamento das portas.

Todas as bancadas deverão ser perfeitamente limpas, retirando-se toda e qualquer impureza.

Todos os aparelhos de iluminação deverão ser rigorosamente limpos e polidos, observando-se o perfeito funcionamento dos mesmos e o estado das lâmpadas.

Todas as esquadrias deverão ser convenientemente limpas, polidas e lubrificadas as dobradiças, trincos e fechaduras.

A limpeza será efetuada em todas as dependências da obra.

KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Assinado de forma digital por  
KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438



## **VOLUME II**

### **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

---



## **VOLUME III**

### **PROJETO ARQUITETÔNICO e COMPLEMENTARES**

---





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20261021829**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**KAIO GEFSSON BARBOSA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1819443760**

Registro: **120835MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São João do Caru - MA**

**RUA RUA DO LIMÃO**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO CARÚ**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**

Nº: **109**

CEP: **65385000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/02/2026**

Valor: **R\$ 822.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA LIMÃO**

Nº: **109**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO CARÚ**

UF: **MA**

CEP: **65385000**

Data de Início: **06/02/2026**

Previsão de término: **27/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.546331, -46.266328**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São João do Caru - MA**

CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**

**4. Atividade Técnica**

|                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 14 - Elaboração                                                                                                                   |            |         |
| 80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM                 | 279,00     | m²      |
| 35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM | 279,00     | m²      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                                           | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                           | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto e Orçamento da Construção do Centro Integrado de Formação dos Professores do Município de São João do Caru/MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data



Documento assinado eletronicamente  
 com credenciais de login e senha

**KAIO GEFSSON BARBOSA SILVA**

RNP: **1819443760**

Data: **10/02/2026 08:23:03**

**KAIO GEFSSON BARBOSA SILVA - CPF: \*\*\*.636.244-\*\***

**Prefeitura Municipal de São João do Caru - MA - CNPJ: 01.612.344/0001-14**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 285,59**

Registrada em: **06/02/2026**

Valor pago: **R\$ 285,59**

Nosso Número: **8306822871**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YWza5  
 Impresso em: 10/02/2026 às 08:23:03 por: , ip: 177.74.106.230

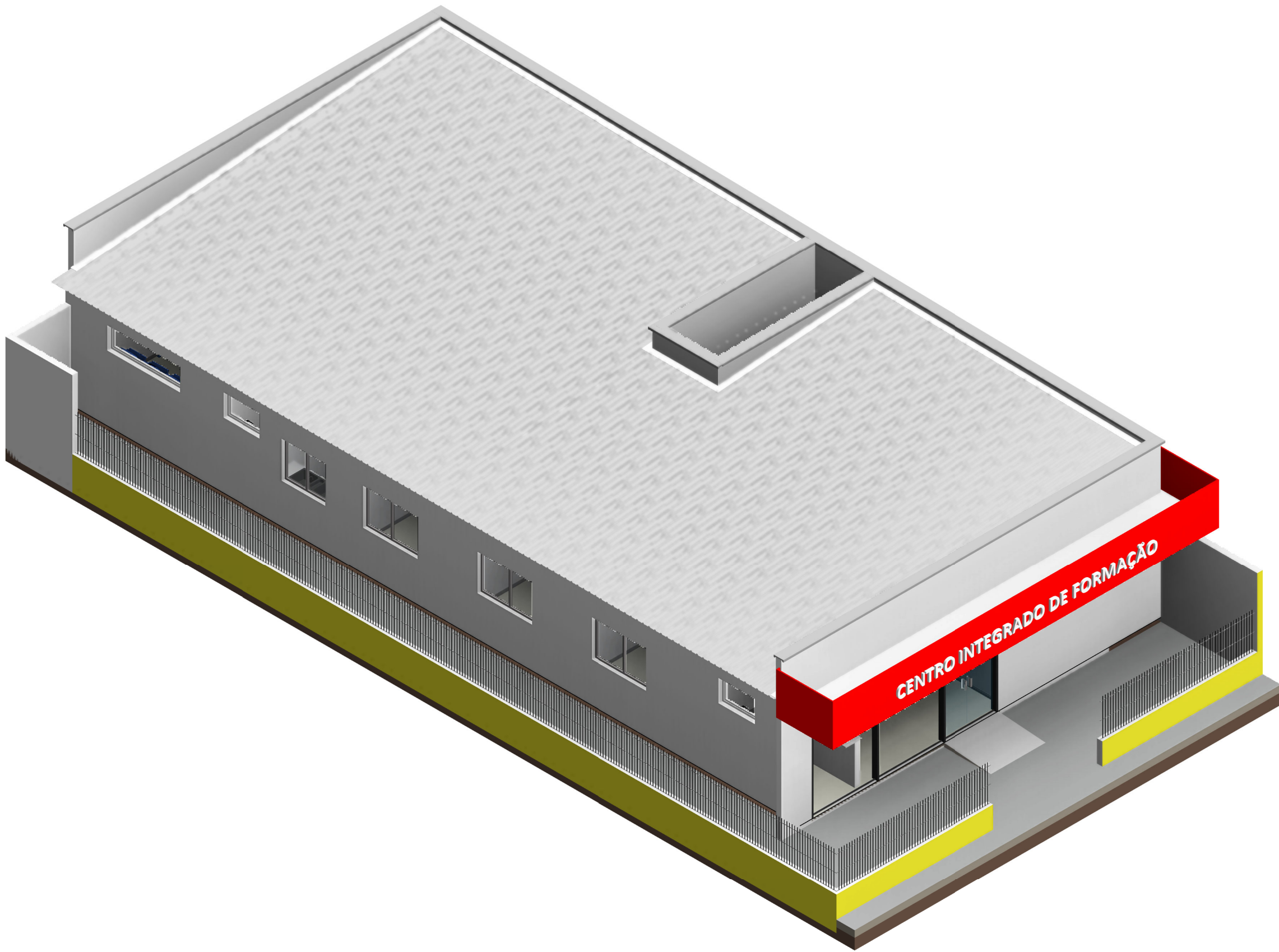






| TABELA DE JANELAS |        |                                                                         |        |         |                    |
|-------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------------|
| ID.               | Quant. | Descrição                                                               | Altura | Largura | Altura do peitoril |
| 34                | 1      | Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 2 folhas. | 1.00 m | 1.20 m  | 1.10 m             |
| 25                | 3      | Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 2 folhas. | 1.00 m | 1.50 m  | 1.10 m             |
| 38                | 5      | Janela Maxim-Ar com vidro liso e montante em alumínio anodizado preto   | 0.60 m | 1.00 m  | 1.80 m             |
| 33                | 1      | Janela Maxim-Ar com vidro liso e montante em alumínio anodizado preto   | 0.60 m | 1.50 m  | 1.80 m             |
| 32                | 4      | Janela Maxim-Ar com vidro liso e montante em alumínio anodizado preto   | 0.60 m | 2.00 m  | 1.80 m             |

| TABELA DE PORTAS |        |                                                                        |        |         |
|------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ID.              | Quant. | Descrição                                                              | Altura | Largura |
| 49               | 2      | Porta de vidro, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em alumínio | 2.10 m | 1.25 m  |
| 52               | 7      | Porta Interior de Giro                                                 | 2.10 m | 0.80 m  |
| 54               | 4      | Porta Interior de Giro                                                 | 2.10 m | 0.60 m  |
| 55               | 1      | Porta de vidro, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em alumínio | 2.10 m | 1.40 m  |
| P12              | 1      | PORTA SIMPLES DE ABRIR EM MADEIRA ANGELIM COM VENEZIANAS               | 2.10 m | 0.80 m  |



2 3D

KAIO GEFSSON BARBOSA  
Assinado de forma digital por KAIO GEFSSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

TÍTULO DO DESENHO:  
Projeto Arquitetônico

**solução** Solução | CNPJ: 15.320.834/0001-51  
Rua do Sol, nº 297, Altos, Sala D,  
Centro - Santa Inês-MA  
Telefone: (88) 9 6184-4658  
solucaoserveng@gmail.com

CLIENTE:  
Prefeitura Municipal de São João do Carú

AUTORIA DO DESENHO E PROJETO:

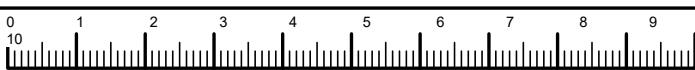
Solução Engenharia

ENDEREÇO:  
São João do Carú/MA

FOLHA:  
PRANCHA 01

NOME DO PROJETO: Centro Integrado de Formação  
Revisão: 1  
ESCALA: Conforme indicado

PROJETO Nº: 01  
Desenho nº: 01/01  
Impressão: 05/02/2026 12:02:23





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

PLANILHA RESUMO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                       | TOTAL      | %       |
|------|-------------------------------------------------|------------|---------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO | 39.871,55  | 4,85 %  |
| 2    | ADMISTRAÇÃO DA OBRA                             | 110.838,42 | 13,48 % |
| 3    | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                           | 10.354,72  | 1,26 %  |
| 4    | FUNDAÇÃO                                        | 47.739,93  | 5,81 %  |
| 5    | INFRA-ESTRUTURA                                 | 12.872,09  | 1,57 %  |
| 6    | SUPERESTRUTURA                                  | 36.333,72  | 4,42 %  |
| 7    | ALVENARIA                                       | 92.471,29  | 11,25 % |
| 8    | COBERTURA                                       | 136.188,29 | 16,57 % |
| 9    | REVESTIMENTO DE PAREDE                          | 89.489,52  | 10,88 % |
| 10   | PINTURA                                         | 56.751,91  | 6,90 %  |
| 11   | PAVIMENTAÇÃO                                    | 60.857,20  | 7,40 %  |
| 12   | ESQUADRIAS                                      | 50.982,23  | 6,20 %  |
| 13   | MÁRMORES                                        | 959,97     | 0,12 %  |
| 14   | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                         | 37.961,47  | 4,62 %  |
| 15   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                           | 20.984,94  | 2,55 %  |
| 16   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                         | 17.486,11  | 2,13 %  |

Total Geral R\$ 822.143,36 100,00%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

29/01/2026  
KAIO GEFFSON BARBOSA Assinado de forma digital por KAIO  
SILVA:10763624438 GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Kaio Geffson Barbosa Silva  
Engenheiro Civil - CREA N 120835MA



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

| ITEM | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UND   | QUANT. | VALOR UNIT    | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL          | PESO (%) |
|------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|--------------------|----------------|----------|
| 1    |        |        | SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO                                                                                                 |       |        |               |                    | R\$ 39.871,55  | 4,85%    |
| 1.1  | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                          | m²    | 3,00   | R\$ 470,08    | R\$ 593,42         | R\$ 1.780,26   | 0,22 %   |
| 1.2  | 62     | ORSE   | Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos                                         | un    | 1,00   | R\$ 12.996,86 | R\$ 16.407,23      | R\$ 16.407,23  | 1,99 %   |
| 1.3  | 98459  | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                                           | m²    | 125,32 | R\$ 98,80     | R\$ 124,72         | R\$ 15.629,91  | 1,90 %   |
| 1.4  | 99059  | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                      | M     | 69,62  | R\$ 68,89     | R\$ 86,96          | R\$ 6.054,15   | 0,74 %   |
| 2    |        |        | ADMISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                             |       |        |               |                    | R\$ 110.838,42 | 13,48%   |
| 2.1  | 90776  | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | H     | 552,00 | R\$ 32,81     | R\$ 41,41          | R\$ 22.858,32  | 2,78 %   |
| 2.2  | 90777  | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | H     | 255,00 | R\$ 273,31    | R\$ 345,02         | R\$ 87.980,10  | 10,70 %  |
| 3    |        |        | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                           |       |        |               |                    | R\$ 10.354,72  | 1,26%    |
| 3.1  | 98524  | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024                                                                                   | m²    | 278,34 | R\$ 5,23      | R\$ 6,60           | R\$ 1.837,04   | 0,22 %   |
| 3.2  | 93382  | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                     | m³    | 9,64   | R\$ 30,11     | R\$ 38,01          | R\$ 366,41     | 0,04 %   |
| 3.3  | 94342  | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                        | m³    | 40,80  | R\$ 141,22    | R\$ 178,27         | R\$ 7.273,41   | 0,88 %   |
| 3.4  | 100977 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVAD                                       | m³    | 18,05  | R\$ 8,04      | R\$ 10,14          | R\$ 183,02     | 0,02 %   |
| 3.5  | 97914  | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                               | M3XKM | 180,48 | R\$ 3,05      | R\$ 3,85           | R\$ 694,84     | 0,08 %   |
| 4    |        |        | FUNDAÇÃO                                                                                                                                        |       |        |               |                    | R\$ 47.739,93  | 5,80%    |
|      |        |        | SAPATAS                                                                                                                                         |       |        |               |                    | R\$ 21.895,70  | 2,66 %   |
| 4.1  | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                            | m³    | 18,00  | R\$ 97,11     | R\$ 122,59         | R\$ 2.206,62   | 0,27 %   |
| 4.2  | 96616  | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024                                                               | m³    | 1,20   | R\$ 932,30    | R\$ 1.176,93       | R\$ 1.412,31   | 0,17 %   |
| 4.3  | 7369   | ORSE   | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado res                         | m³    | 5,82   | R\$ 2.487,60  | R\$ 3.140,34       | R\$ 18.276,77  | 2,22 %   |
|      |        |        | VIGAS BALDRAME                                                                                                                                  |       |        |               |                    | R\$ 25.844,23  | 3,14 %   |
| 4.4  | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                            | m³    | 6,68   | R\$ 97,11     | R\$ 122,59         | R\$ 818,90     | 0,10 %   |
| 4.5  | 96616  | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024                                                               | m³    | 0,74   | R\$ 932,30    | R\$ 1.176,93       | R\$ 870,92     | 0,11 %   |
| 4.6  | 7369   | ORSE   | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)     | m³    | 7,28   | R\$ 2.487,60  | R\$ 3.140,34       | R\$ 22.861,67  | 2,78 %   |
| 4.7  | 98562  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF                                  | m²    | 18,20  | R\$ 56,27     | R\$ 71,03          | R\$ 1.292,74   | 0,16 %   |
| 5    |        |        | INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                                 |       |        |               |                    | R\$ 12.872,09  | 1,57%    |
| 5.1  | 10611  | ORSE   | Ligação Predial de Água, na Parede, cavalete com registro esfera pvc sold. d=25mm, inclusive hidrômetro                                         | un    | 1,00   | R\$ 283,60    | R\$ 358,01         | R\$ 358,01     | 0,04 %   |
| 5.2  | 96620  | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                             | m³    | 7,55   | R\$ 865,95    | R\$ 1.093,17       | R\$ 8.253,43   | 1,00 %   |
| 5.3  | 94962  | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³    | 5,03   | R\$ 487,70    | R\$ 615,67         | R\$ 3.096,82   | 0,38 %   |
| 5.4  | 102077 | SINAPI | ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEI                                      | m³    | 0,12   | R\$ 5.425,81  | R\$ 6.849,54       | R\$ 821,94     | 0,10 %   |
| 5.5  | 105004 | SINAPI | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024      | m²    | 1,95   | R\$ 138,89    | R\$ 175,33         | R\$ 341,89     | 0,04 %   |
| 6    |        |        | SUPERESTRUTURA                                                                                                                                  |       |        |               |                    | R\$ 36.333,72  | 4,42%    |
|      |        |        | PILARES                                                                                                                                         |       |        |               |                    | R\$ 14.948,01  | 1,82 %   |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

| ITEM                       | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | UND | QUANT.  | VALOR UNIT   | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL          | PESO (%) |
|----------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------|--------------------|----------------|----------|
| 6.1                        | 7369   | ORSE   | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                                                                | m³  | 4,76    | R\$ 2.487,60 | R\$ 3.140,34       | R\$ 14.948,01  | 1,82 %   |
| VIGAS DE COBERTURA         |        |        |                                                                                                                                                                                                            |     |         |              |                    | R\$ 18.590,81  | 2,26 %   |
| 6.2                        | 7369   | ORSE   | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                                                                | m³  | 5,92    | R\$ 2.487,60 | R\$ 3.140,34       | R\$ 18.590,81  | 2,26 %   |
| LAJE                       |        |        |                                                                                                                                                                                                            |     |         |              |                    | R\$ 2.794,90   | 0,34 %   |
| 6.3                        | 7369   | ORSE   | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                                                                | m³  | 0,89    | R\$ 2.487,60 | R\$ 3.140,34       | R\$ 2.794,90   | 0,34 %   |
| 7 ALVENARIA                |        |        |                                                                                                                                                                                                            |     |         |              |                    | R\$ 92.471,29  | 11,25%   |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO       |        |        |                                                                                                                                                                                                            |     |         |              |                    | R\$ 75.889,31  | 9,23 %   |
| 7.1                        | 103332 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                             | m²  | 460,27  | R\$ 130,61   | R\$ 164,88         | R\$ 75.889,31  | 9,23 %   |
| ALVENARIA MURO DE CONTORNO |        |        |                                                                                                                                                                                                            |     |         |              |                    | R\$ 16.581,98  | 2,02 %   |
| 7.2                        | 103332 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                             | m²  | 100,57  | R\$ 130,61   | R\$ 164,88         | R\$ 16.581,98  | 2,02 %   |
| 8 COBERTURA                |        |        |                                                                                                                                                                                                            |     |         |              |                    | R\$ 136.188,29 | 16,56%   |
| 8.1                        | 12509  | ORSE   | Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada | m²  | 201,53  | R\$ 203,27   | R\$ 256,60         | R\$ 51.712,59  | 6,29 %   |
| 8.2                        | 94216  | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                       | m²  | 201,53  | R\$ 201,60   | R\$ 254,49         | R\$ 51.287,36  | 6,24 %   |
| 8.3                        | 96486  | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023                                                                                           | m²  | 177,52  | R\$ 82,09    | R\$ 103,63         | R\$ 18.396,39  | 2,24 %   |
| 8.4                        | 94231  | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                        | M   | 48,89   | R\$ 46,16    | R\$ 58,27          | R\$ 2.848,82   | 0,35 %   |
| 8.5                        | 100932 | SBC    | PINGADEIRA EM PLACAS DE ARDOSIA 30cm                                                                                                                                                                       | M   | 51,19   | R\$ 184,82   | R\$ 233,31         | R\$ 11.943,13  | 1,45 %   |
| 9 REVESTIMENTO DE PAREDE   |        |        |                                                                                                                                                                                                            |     |         |              |                    | R\$ 89.489,52  | 10,88%   |
| 9.1                        | 87904  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                      | m²  | 1121,61 | R\$ 9,58     | R\$ 12,09          | R\$ 13.560,26  | 1,65 %   |
| 9.2                        | 87554  | SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                        | m²  | 34,87   | R\$ 28,30    | R\$ 35,72          | R\$ 1.245,55   | 0,15 %   |
| 9.3                        | 87547  | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                               | m²  | 1121,61 | R\$ 29,95    | R\$ 37,80          | R\$ 42.396,85  | 5,16 %   |
| 9.5                        | 104615 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023                                   | m²  | 34,87   | R\$ 333,09   | R\$ 420,49         | R\$ 14.662,48  | 1,78 %   |
| 9.6                        | 3735   | ORSE   | Revestimento em mármore branco sobre fachadas, aplicado com argamassa industrializada ac-ii (branca), rejuntado, exclusive emboço                                                                          | m²  | 27,93   | R\$ 499,86   | R\$ 631,02         | R\$ 17.624,38  | 2,14 %   |
| 10 PINTURA                 |        |        |                                                                                                                                                                                                            |     |         |              |                    | R\$ 56.751,91  | 6,90%    |
| 10.1                       | 88485  | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                                  | m²  | 674,89  | R\$ 3,80     | R\$ 4,79           | R\$ 3.232,72   | 0,39 %   |
| 10.2                       | 96135  | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                                                                                   | m²  | 418,78  | R\$ 29,78    | R\$ 37,59          | R\$ 15.741,94  | 1,91 %   |
| 10.3                       | 88497  | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                | m²  | 674,90  | R\$ 18,25    | R\$ 23,03          | R\$ 15.542,94  | 1,89 %   |
| 10.3                       | 88489  | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                       | m²  | 1093,67 | R\$ 16,11    | R\$ 20,33          | R\$ 22.234,31  | 2,70 %   |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

| ITEM  | CÓDIGO        | BANCO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QUANT. | VALOR UNIT   | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL         | PESO (%) |
|-------|---------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|--------------------|---------------|----------|
| 11    |               |        | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |              |                    | R\$ 60.857,20 | 7,40%    |
| 11.1  | 2656          | ORSE   | Lastro de brita 1                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m³  | 7,04   | R\$ 204,80   | R\$ 258,53         | R\$ 1.820,05  | 0,22 %   |
| 11.2  | 6316          | ORSE   | Lastro de areia                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m³  | 6,64   | R\$ 142,16   | R\$ 179,46         | R\$ 1.191,61  | 0,14 %   |
| 11.3  | 95240         | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024                                                                                                                                                                                           | m²  | 186,40 | R\$ 22,40    | R\$ 28,27          | R\$ 5.269,52  | 0,64 %   |
| 11.4  | 87263         | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE                                                                                                                                                    | m²  | 180,17 | R\$ 136,52   | R\$ 172,34         | R\$ 31.050,49 | 3,78 %   |
| 11.5  | 13.301.0125-B | EMOP   | CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI                                                                                                                                            | m²  | 186,40 | R\$ 34,00    | R\$ 42,92          | R\$ 8.000,28  | 0,97 %   |
| 11.6  | 12247         | ORSE   | Rodapé cerâmico 10 x 50,0 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado comargamassa industrializada ac-iii, rejuntado                                                                                                                                                                          | m   | 70,12  | R\$ 8,68     | R\$ 10,95          | R\$ 767,81    | 0,09 %   |
| 11.7  | 93681         | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_                                                                                                                                                                                      | m²  | 65,22  | R\$ 117,41   | R\$ 148,21         | R\$ 9.666,25  | 1,18 %   |
| 11.8  | 105001        | SINAPI | RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024                                                                                              | M   | 1,30   | R\$ 1.883,59 | R\$ 2.377,84       | R\$ 3.091,19  | 0,38 %   |
| 12    |               |        | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |              |                    | R\$ 50.982,23 | 6,20%    |
| 12.1  | 94569         | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                        | m²  | 8,40   | R\$ 718,92   | R\$ 907,56         | R\$ 7.623,50  | 0,93 %   |
| 12.2  | 94570         | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | m²  | 5,70   | R\$ 380,64   | R\$ 480,51         | R\$ 2.738,90  | 0,33 %   |
| 12.3  | 91298         | SINAPI | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                           | UN  | 1,00   | R\$ 914,97   | R\$ 1.155,05       | R\$ 1.155,05  | 0,14 %   |
| 12.4  | 91297         | SINAPI | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                      | UN  | 7,00   | R\$ 523,47   | R\$ 660,82         | R\$ 4.625,74  | 0,56 %   |
| 12.5  | 91295         | SINAPI | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                        | UN  | 4,00   | R\$ 442,96   | R\$ 559,19         | R\$ 2.236,76  | 0,27 %   |
| 12.6  | 11946         | ORSE   | Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro,completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro                                                                                                                                                                    | m²  | 8,19   | R\$ 313,36   | R\$ 395,58         | R\$ 3.239,80  | 0,39 %   |
| 12.7  | 1871          | ORSE   | Gradil de ferro 7/8"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03_12/2021                                                                                                                                                               | m²  | 29,47  | R\$ 581,06   | R\$ 733,53         | R\$ 21.617,12 | 2,63 %   |
| 12.8  | 102235        | SINAPI | DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS                                                                                                                                                                                                                              | m²  | 11,17  | R\$ 451,48   | R\$ 569,94         | R\$ 6.366,22  | 0,77 %   |
| 12.9  | 102252        | SINAPI | PORTA/VIDRO PARA DIVISÓRIA (N2) - PAINEL DE PVC E=35MM, S/ BONECA, INCLUSO BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_01/2021                                                                                                                                                                  | m²  | 3,22   | R\$ 160,03   | R\$ 202,02         | R\$ 650,50    | 0,08 %   |
| 12.10 | 102449        | SINAPI | DIVISORIA (N3) - PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVANIZADO PINTADO. AF_04/2021                                                                                                                                                                                       | m²  | 6,60   | R\$ 87,46    | R\$ 110,40         | R\$ 728,64    | 0,09 %   |
| 13    |               |        | MÁMORES                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |              |                    | R\$ 959,97    | 0,12%    |
| 13.1  | 4773          | ORSE   | Bancada de mármore branco                                                                                                                                                                                                                                                                         | m²  | 1,73   | R\$ 439,56   | R\$ 554,90         | R\$ 959,97    | 0,12 %   |
| 14    |               |        | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |              |                    | R\$ 37.961,47 | 4,62%    |
| 14.1  | 89402         | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                                                                                  | M   | 42,00  | R\$ 12,83    | R\$ 16,19          | R\$ 679,98    | 0,08 %   |
| 14.2  | 90373         | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                                                 | UN  | 18,00  | R\$ 13,17    | R\$ 16,62          | R\$ 299,16    | 0,04 %   |
| 14.3  | 89408         | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇ                                                                                                                                                                                     | UN  | 25,00  | R\$ 9,01     | R\$ 11,37          | R\$ 284,25    | 0,03 %   |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

| ITEM  | CÓDIGO | BANCO   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | UND | QUANT. | VALOR UNIT   | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL         | PESO (%) |
|-------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|--------------------|---------------|----------|
| 14.4  | 89440  | SINAPI  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                      | UN  | 14,00  | R\$ 12,43    | R\$ 15,69          | R\$ 219,66    | 0,03 %   |
| 14.5  | 97897  | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2021                                                       | UN  | 1,00   | R\$ 498,23   | R\$ 628,96         | R\$ 628,96    | 0,08 %   |
| 14.6  | 94489  | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                    | UN  | 1,00   | R\$ 31,27    | R\$ 39,47          | R\$ 39,47     | 0,00 %   |
| 14.7  | 89848  | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                        | M   | 30,00  | R\$ 26,97    | R\$ 34,04          | R\$ 1.021,20  | 0,12 %   |
| 14.8  | 89711  | SINAPI  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                               | M   | 25,00  | R\$ 21,87    | R\$ 27,60          | R\$ 690,00    | 0,08 %   |
| 14.9  | 98084  | SINAPI  | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020    | UN  | 1,00   | R\$ 7.570,93 | R\$ 9.557,54       | R\$ 9.557,54  | 1,16 %   |
| 14.10 | 98065  | SINAPI  | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020    | UN  | 1,00   | R\$ 8.206,00 | R\$ 10.359,25      | R\$ 10.359,25 | 1,26 %   |
| 14.11 | 98090  | SINAPI  | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN  | 1,00   | R\$ 8.771,34 | R\$ 11.072,93      | R\$ 11.072,93 | 1,35 %   |
| 14.12 | 86895  | SINAPI  | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                           | UN  | 2,00   | R\$ 439,53   | R\$ 554,86         | R\$ 1.109,72  | 0,13 %   |
| 14.13 | 86893  | SINAPI  | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021                                                     | UN  | 1,00   | R\$ 979,40   | R\$ 1.236,39       | R\$ 1.236,39  | 0,15 %   |
| 14.14 | 95469  | SINAPI  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                       | UN  | 2,00   | R\$ 302,19   | R\$ 381,48         | R\$ 762,96    | 0,09 %   |
| 15    |        |         | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                               |     |        |              |                    | R\$ 20.984,94 | 2,55%    |
| 15.1  | 3395   | ORSE    | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"                                                                            | un  | 16,00  | R\$ 299,37   | R\$ 377,92         | R\$ 6.046,72  | 0,74 %   |
| 15.2  | 91996  | SINAPI  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                    | UN  | 30,00  | R\$ 35,89    | R\$ 45,30          | R\$ 1.359,00  | 0,17 %   |
| 15.3  | 92000  | SINAPI  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                    | UN  | 20,00  | R\$ 31,72    | R\$ 40,04          | R\$ 800,80    | 0,10 %   |
| 15.4  | 91953  | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                         | UN  | 12,00  | R\$ 30,30    | R\$ 38,25          | R\$ 459,00    | 0,06 %   |
| 15.5  | 91965  | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                    | UN  | 2,00   | R\$ 68,34    | R\$ 86,27          | R\$ 172,54    | 0,02 %   |
| 15.6  | 91871  | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                             | M   | 12,00  | R\$ 15,83    | R\$ 19,98          | R\$ 239,76    | 0,03 %   |
| 15.7  | 91854  | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | M   | 230,00 | R\$ 10,59    | R\$ 13,36          | R\$ 3.072,80  | 0,37 %   |
| 15.8  | 91927  | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | M   | 450,00 | R\$ 5,64     | R\$ 7,11           | R\$ 3.199,50  | 0,39 %   |
| 15.9  | 91929  | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                      | M   | 160,00 | R\$ 8,34     | R\$ 10,52          | R\$ 1.683,20  | 0,20 %   |
| 15.10 | 91931  | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                      | M   | 100,00 | R\$ 11,80    | R\$ 14,89          | R\$ 1.489,00  | 0,18 %   |
| 15.11 | 91934  | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                      | M   | 30,00  | R\$ 28,31    | R\$ 35,73          | R\$ 1.071,90  | 0,13 %   |
| 15.12 | 93655  | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                       | UN  | 6,00   | R\$ 12,58    | R\$ 15,88          | R\$ 95,28     | 0,01 %   |
| 15.13 | 93656  | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                       | UN  | 9,00   | R\$ 13,52    | R\$ 17,06          | R\$ 153,54    | 0,02 %   |
| 15.14 | 106020 | SINAPI  | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                  | UN  | 1,00   | R\$ 107,49   | R\$ 135,69         | R\$ 135,69    | 0,02 %   |
| 15.15 | 101874 | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                    | UN  | 1,00   | R\$ 312,83   | R\$ 394,91         | R\$ 394,91    | 0,05 %   |
| 15.16 | 103788 | SINAPI  | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                 | UN  | 8,00   | R\$ 25,71    | R\$ 32,45          | R\$ 259,60    | 0,03 %   |
| 15.17 | 103787 | SINAPI  | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                 | UN  | 4,00   | R\$ 22,12    | R\$ 27,92          | R\$ 111,68    | 0,01 %   |
| 15.18 | 103788 | SINAPI  | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                 | UN  | 4,00   | R\$ 25,71    | R\$ 32,45          | R\$ 129,80    | 0,02 %   |
| 15.19 | C4762  | SEINFRA | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"                                                                                                                                        | UN  | 11,00  | R\$ 7,94     | R\$ 10,02          | R\$ 110,22    | 0,01 %   |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

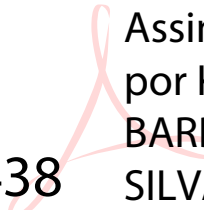
29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

| ITEM | CÓDIGO | BANCO  | DESCRIÇÃO                                                                                           | UND                 | QUANT. | VALOR UNIT |        | VALOR UNIT COM BDI | TOTAL         | PESO (%)       |
|------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|------------|--------|--------------------|---------------|----------------|
| 16   |        |        | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                             |                     |        |            |        |                    | R\$ 17.486,11 | 2,13%          |
| 16.1 | 9537   | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                               | m²                  | 278,34 | R\$        | 4,26   | R\$ 5,37           | R\$ 1.494,68  | 0,18 %         |
| 16.2 | 061458 | SEDOP  | Painel em ACM - Estruturado (fachadas)                                                              | m²                  | 15,94  | R\$        | 768,86 | R\$ 970,60         | R\$ 15.471,36 | 1,88 %         |
| 16.3 | 97637  | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m²                  | 125,32 | R\$        | 3,29   | R\$ 4,15           | R\$ 520,07    | 0,06 %         |
|      |        |        |                                                                                                     | Total sem BDI       |        |            |        |                    |               | R\$ 651.307,11 |
|      |        |        |                                                                                                     | Total do BDI        |        |            |        |                    |               | R\$ 170.836,25 |
|      |        |        |                                                                                                     | Total GERAL COM BDI |        |            |        |                    |               | R\$ 822.143,36 |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.  
29/01/2026

KAIO GEFFSON  
BARBOSA  
SILVA:10763624438



Assinado de forma digital  
por KAIO GEFFSON  
BARBOSA  
SILVA:10763624438

Kaio Geffson Barbosa Silva  
Engenheiro Civil - CREA N 120835MA



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

| 1                   |                 | SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO                                                                                                              |                                         |        |            |           |                  |          |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|------------|-----------|------------------|----------|
| 1.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                    | Tipo                                    | Und    | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit       |          |
| Composição          | 103689 SINAPI   | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                       | Sinalização Vertical Viária             | m²     | 1,0000000  |           | 470,08           |          |
| Composição Auxiliar | 102234 SINAPI   | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                        | Pintura em Madeira                      | m²     | 0,5000000  | 0,0000000 | 24,39            |          |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros     | H      | 0,3729000  | 0,0000000 | 29,75            |          |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros     | H      | 1,1186000  | 0,0000000 | 24,55            |          |
| Insumo              | 00004509 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                       | Material                                | M      | 3,2083000  | 0,0000000 | 5,81             |          |
| Insumo              | 00004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)                                    | Material                                | m²     | 1,0000000  | 0,0000000 | 400,00           |          |
| Insumo              | 00005065 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                                                            | Material                                | KG     | 0,0113000  | 0,0000000 | 38,60            |          |
| Insumo              | 00005069 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                          | Material                                | KG     | 0,0132000  | 0,0000000 | 20,68            |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                            | 14,50  | LS =>      | 16,55     | MO com LS =>     | 31,05    |
|                     |                 |                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                         | 123,34 |            |           | Valor com BDI => | 593,42   |
|                     |                 |                                                                                                                                                              |                                         |        | Quant. =>  | 3,0000000 | Preço Total =>   | 1.780,26 |
|                     |                 |                                                                                                                                                              |                                         |        |            |           |                  |          |
| 1.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                    | Tipo                                    | Und    | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit       |          |
| Composição          | 62 ORSE         | Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos                                                      | Mobilização / Instalações Provisórias / | un     | 1,0000000  |           | 12.996,86        |          |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                           | Provisórios                             | h      | 16,0000000 | 0,0000000 | 3,87             |          |
| Composição Auxiliar | 10551 ORSE      | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                                                                                        | Provisórios                             | h      | 16,0000000 | 0,0000000 | 3,82             |          |
| Composição Auxiliar | 127 ORSE        | Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                                           | Concreto Simples                        | m³     | 2,8000000  | 0,0000000 | 578,33           |          |
| Composição Auxiliar | 199 ORSE        | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar                                       | Madeiramento                            | m²     | 52,9200000 | 0,0000000 | 54,49            |          |
| Composição Auxiliar | 234 ORSE        | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm                                                                                                      | Telhamento                              | m²     | 52,9200000 | 0,0000000 | 42,48            |          |
| Composição Auxiliar | 3297 ORSE       | Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento | Conversão InfoWOrc                      | pt     | 1,0000000  | 0,0000000 | 298,66           |          |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

**Obra:** Centro Integrado de Formação

**Local:** São João do Caru/MA

**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
**29/01/2026**

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                      |                                                                                                                           |                                                |                 |            |                  |            |
|---------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| Composição Auxiliar             | 3644 ORSE            | Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual                                                    | Pavimentações Externas                         | m²              | 56,0000000 | 0,0000000        | 17,90      |
| Composição Auxiliar             | 641 ORSE             | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"                                  | Pontos de Suprimento de Energia Convencionais  | un              | 2,0000000  | 0,0000000        | 254,58     |
| Composição Auxiliar             | 773 ORSE             | Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente                                                                     | Tomadas Convencionais e Interruptores          | un              | 2,0000000  | 0,0000000        | 22,23      |
| Composição Auxiliar             | 95 ORSE              | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado                                                      | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³              | 1,3000000  | 0,0000000        | 575,37     |
| Insumo                          | 00001213/SINAPI ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                                             | Mão de Obra                                    | h               | 16,0000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo                          | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                               | Mão de Obra                                    | h               | 16,0000000 | 0,0000000        | 15,88      |
| Insumo                          | 1569 ORSE            | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)                                                    | Material                                       | m               | 87,0000000 | 0,0000000        | 6,69       |
| Insumo                          | 1803 ORSE            | Porta cadeado médio                                                                                                       | Material                                       | un              | 2,0000000  | 0,0000000        | 11,54      |
| Insumo                          | 1886 ORSE            | Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)                                                                                               | Material                                       | kg              | 1,2000000  | 0,0000000        | 18,93      |
| Insumo                          | 425 ORSE             | Cadeado 40mm, Papaiz ou similar                                                                                           | Material                                       | un              | 2,0000000  | 0,0000000        | 25,40      |
| Insumo                          | 629 ORSE             | Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar                                                                            | Material                                       | m²              | 77,0000000 | 0,0000000        | 28,97      |
| Insumo                          | 848 ORSE             | Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis                                                                             | Material                                       | un              | 4,0000000  | 0,0000000        | 4,00       |
|                                 |                      |                                                                                                                           |                                                | MO sem LS =>    | 1.708,02   | LS =>            | 1.948,50   |
|                                 |                      |                                                                                                                           |                                                | Valor do BDI => | 3.410,37   | MO com LS =>     | 3.656,52   |
|                                 |                      |                                                                                                                           |                                                |                 |            | Valor com BDI => | 16.407,23  |
|                                 |                      |                                                                                                                           |                                                | Quant. =>       | 1,0000000  | Preço Total =>   | 16.407,23  |
| 1.3                             | Código Banco         | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                           | Und             | Quant.     | Percent.         | Valor Unit |
| Composição                      | 98459 SINAPI         | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                     | Instalações para Canteiros                     | m²              | 1,0000000  |                  | 98,80      |
| Composição Auxiliar             | 88239 SINAPI         | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H               | 0,4920000  | 0,0000000        | 24,38      |
| Composição Auxiliar             | 88262 SINAPI         | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H               | 0,7350000  | 0,0000000        | 29,75      |
| Composição Auxiliar             | 91692 SINAPI         | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos    | CHP             | 0,0066000  | 0,0000000        | 38,47      |
| Composição Auxiliar             | 91693 SINAPI         | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos    | CHI             | 0,0264000  | 0,0000000        | 37,07      |
| Composição Auxiliar             | 94974 SINAPI         | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto                           | m³              | 0,0061000  | 0,0000000        | 552,63     |
| Insumo                          | 00004491 SINAPI      | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                 | Material                                       | M               | 1,2273000  | 0,0000000        | 11,46      |
| Insumo                          | 00005061 SINAPI      | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                       | Material                                       | KG              | 0,0680000  | 0,0000000        | 19,95      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|        |                 |                                                                                                                               |          |                 |             |                  |                    |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|
| Insumo | 00006194 SINAPI | TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                           | Material | M               | 2,0000000   | 0,0000000        | 8,18               |
| Insumo | 00007243 SINAPI | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM | Material | m²              | 0,5853000   | 0,0000000        | 48,85              |
|        |                 |                                                                                                                               |          | MO sem LS =>    | 11,85       | LS =>            | 13,52              |
|        |                 |                                                                                                                               |          | Valor do BDI => | 25,92       |                  | MO com LS => 25,37 |
|        |                 |                                                                                                                               |          |                 |             | Valor com BDI => | 124,72             |
|        |                 |                                                                                                                               |          | Quant. =>       | 125,3200000 | Preço Total =>   | 15.629,91          |

| 1.4                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                        | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit         |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--------------------|
| Composição          | 99059 SINAPI    | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | Locação de Obras                            | M               | 1,0000000  |                  | 68,89              |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H               | 0,7247000  | 0,0000000        | 24,38              |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H               | 0,7247000  | 0,0000000        | 29,75              |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP             | 0,0070000  | 0,0000000        | 38,47              |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI             | 0,0280000  | 0,0000000        | 37,07              |
| Composição Auxiliar | 94974 SINAPI    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021  | Produção de Concreto                        | m³              | 0,0040000  | 0,0000000        | 552,63             |
| Insumo              | 00004417 SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA    | Material                                    | M               | 0,7445000  | 0,0000000        | 7,07               |
| Insumo              | 00004433 SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                    | Material                                    | M               | 0,4125000  | 0,0000000        | 25,42              |
| Insumo              | 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                            | Material                                    | KG              | 0,1110000  | 0,0000000        | 20,29              |
| Insumo              | 00007356 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                             | Material                                    | L               | 0,0256000  | 0,0000000        | 41,99              |
| Insumo              | 00010567 SINAPI | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                       | Material                                    | M               | 0,5500000  | 0,0000000        | 12,95              |
|                     |                 |                                                                                                                            |                                             | MO sem LS =>    | 13,43      | LS =>            | 15,32              |
|                     |                 |                                                                                                                            |                                             | Valor do BDI => | 18,07      |                  | MO com LS => 28,75 |
|                     |                 |                                                                                                                            |                                             |                 |            | Valor com BDI => | 86,96              |
|                     |                 |                                                                                                                            |                                             | Quant. =>       | 69,6200000 | Preço Total =>   | 6.054,15           |

| 2   | ADMISTRAÇÃO DA OBRA |           |      |     |        |          |            |
|-----|---------------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
| 2.1 | Código Banco        | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                              |                                     |       |             |                |                        |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------|----------------|------------------------|
| Composição          | 90776 SINAPI    | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e            | H     | 1,0000000   |                | 32,81                  |
| Composição Auxiliar | 95401 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000   | 0,0000000      | 0,62                   |
| Insumo              | 00004083 SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H     | 1,0000000   | 0,0000000      | 29,32                  |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H     | 1,0000000   | 0,0000000      | 1,43                   |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H     | 1,0000000   | 0,0000000      | 0,08                   |
| Insumo              | 00043463 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H     | 1,0000000   | 0,0000000      | 0,08                   |
| Insumo              | 00043487 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H     | 1,0000000   | 0,0000000      | 1,28                   |
|                     |                 |                                                                                              | MO sem LS =>                        | 13,99 | LS =>       | 15,95          | MO com LS => 29,94     |
|                     |                 |                                                                                              | Valor do BDI =>                     | 8,60  |             |                | Valor com BDI => 41,41 |
|                     |                 |                                                                                              | Quant. =>                           |       | 552,0000000 | Preço Total => | 22.858,32              |

|                     |                 |                                                                                               |                                     |        |             |                |                         |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------|----------------|-------------------------|
| 2.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                     | Tipo                                | Und    | Quant.      | Percent.       | Valor Unit              |
| Composição          | 90777 SINAPI    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e            | H      | 1,0000000   |                | 273,31                  |
| Composição Auxiliar | 95402 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,0000000   | 0,0000000      | 3,94                    |
| Insumo              | 00002706 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H      | 1,0000000   | 0,0000000      | 267,08                  |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | Material                            | H      | 1,0000000   | 0,0000000      | 1,43                    |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | Material                            | H      | 1,0000000   | 0,0000000      | 0,08                    |
| Insumo              | 00043462 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Material                            | H      | 1,0000000   | 0,0000000      | 0,01                    |
| Insumo              | 00043486 SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | Material                            | H      | 1,0000000   | 0,0000000      | 0,77                    |
|                     |                 |                                                                                               | MO sem LS =>                        | 126,60 | LS =>       | 144,42         | MO com LS => 271,02     |
|                     |                 |                                                                                               | Valor do BDI =>                     | 71,71  |             |                | Valor com BDI => 345,02 |
|                     |                 |                                                                                               | Quant. =>                           |        | 255,0000000 | Preço Total => | 87.980,10               |

|                     |                       |                                                               |                                     |      |           |           |                   |
|---------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|-----------|-------------------|
| 3                   | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA |                                                               |                                     |      |           |           |                   |
| 3.1                 | Código Banco          | Descrição                                                     | Tipo                                | Und  | Quant.    | Percent.  | Valor Unit        |
| Composição          | 98524 SINAPI          | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 | Supressão Vegetal                   | m²   | 1,0000000 |           | 5,23              |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,2132000 | 0,0000000 | 24,55             |
|                     |                       |                                                               | MO sem LS =>                        | 1,61 | LS =>     | 1,84      | MO com LS => 3,45 |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                      |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                 |                        |                |                    |
|----------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|----------------|--------------------|
| Valor do BDI => 1,37 |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                 | Valor com BDI => 6,60  |                |                    |
| Quant. =>            |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                 | 278,3400000            | Preço Total => | 1.837,04           |
| 3.2                  | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und             | Quant.                 | Porcent.       | Valor Unit         |
| Composição           | 93382 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                     | Aterro e Reaterro de Valas                               | m³              | 1,0000000              |                | 30,11              |
| Composição Auxiliar  | 5901 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0054000              | 0,0000000      | 345,97             |
| Composição Auxiliar  | 5903 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,0006000              | 0,0000000      | 105,24             |
| Composição Auxiliar  | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,7866000              | 0,0000000      | 24,55              |
| Composição Auxiliar  | 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos              | CHP             | 0,1962000              | 0,0000000      | 45,31              |
|                      |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | MO sem LS =>    | 8,81                   | LS =>          | 10,06              |
|                      |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | Valor do BDI => | 7,90                   |                | MO com LS => 18,87 |
|                      |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                 | Valor com BDI => 38,01 |                |                    |
| Quant. =>            |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                 | 9,6400000              | Preço Total => | 366,41             |
| 3.3                  | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und             | Quant.                 | Porcent.       | Valor Unit         |
| Composição           | 94342 SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                                                                                        | Aterro e Reaterro de Valas                               | m³              | 1,0000000              |                | 141,22             |
| Composição Auxiliar  | 5901 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0054000              | 0,0000000      | 345,97             |
| Composição Auxiliar  | 5903 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,0006000              | 0,0000000      | 105,24             |
| Composição Auxiliar  | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,7866000              | 0,0000000      | 24,55              |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                                                   |                                             |                 |            |                  |          |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar | 91533 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP             | 0,1962000  | 0,0000000        | 45,31    |
| Insumo              | 00000368 SINAPI | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                  | Material                                    | m³              | 1,3889000  | 0,0000000        | 80,00    |
|                     |                 |                                                                                                                   |                                             | MO sem LS =>    | 8,81       | LS =>            | 10,06    |
|                     |                 |                                                                                                                   |                                             | Valor do BDI => | 37,05      | MO com LS =>     | 18,87    |
|                     |                 |                                                                                                                   |                                             |                 |            | Valor com BDI => | 178,27   |
|                     |                 |                                                                                                                   |                                             | Quant. =>       | 40,8000000 | Preço Total =>   | 7.273,41 |

|                     |                     |                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                 |               |                  |                   |
|---------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|-------------------|
| <b>3.4</b>          | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b>                                              | <b>Und</b>      | <b>Quant.</b> | <b>Porcent.</b>  | <b>Valor Unit</b> |
| Composição          | 100977 SINAPI       | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais                | m³              | 1,0000000     |                  | 8,04              |
| Composição Auxiliar | 67826 SINAPI        | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0225000     | 0,0000000        | 190,35            |
| Composição Auxiliar | 67827 SINAPI        | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,0185000     | 0,0000000        | 69,10             |
| Composição Auxiliar | 88907 SINAPI        | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos              | CHP             | 0,0042000     | 0,0000000        | 261,89            |
| Composição Auxiliar | 88908 SINAPI        | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014                                                                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos              | CHI             | 0,0133000     | 0,0000000        | 105,44            |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                   |                                                          | MO sem LS =>    | 0,75          | LS =>            | 0,85              |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                   |                                                          | Valor do BDI => | 2,10          | MO com LS =>     | 1,60              |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                 |               | Valor com BDI => | 10,14             |
|                     |                     |                                                                                                                                                                                                   |                                                          | Quant. =>       | 18,0500000    | Preço Total =>   | 183,02            |

|                     |                     |                                                                                                                                                                                            |                                                          |            |               |                 |                   |
|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|---------------|-----------------|-------------------|
| <b>3.5</b>          | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                           | <b>Tipo</b>                                              | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Porcent.</b> | <b>Valor Unit</b> |
| Composição          | 97914 SINAPI        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                          | Transporte, Carga e Descarga de Materiais                | M3XKM      | 1,0000000     |                 | 3,05              |
| Composição Auxiliar | 67826 SINAPI        | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP        | 0,0139000     | 0,0000000       | 190,35            |
| Composição Auxiliar | 67827 SINAPI        | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI        | 0,0060000     | 0,0000000       | 69,10             |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |           |             |                  |            |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-------------|------------------|------------|
|                     |              | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 0,25                                | LS =>     | 0,28        | MO com LS =>     | 0,53       |
|                     |              | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 0,80                                |           |             | Valor com BDI => | 3,85       |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     | Quant. => | 180,4800000 | Preço Total =>   | 694,84     |
| 4                   | FUNDAÇÃO     |                                                                                                                                                 |                                     |           |             |                  |            |
| 4.1                 | SAPATAS      |                                                                                                                                                 |                                     |           |             |                  |            |
| 4.1.1               | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                | Und       | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                            | Escavação de Valas                  | m³        | 1,0000000   |                  | 97,11      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H         | 3,9557667   | 0,0000000        | 24,55      |
|                     |              | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 29,95                               | LS =>     | 34,17       | MO com LS =>     | 64,12      |
|                     |              | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 25,48                               |           |             | Valor com BDI => | 122,59     |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     | Quant. => | 18,0000000  | Preço Total =>   | 2.206,62   |
| 4.1.2               | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                | Und       | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 96616 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024                                                               | Lastro                              | m³        | 1,0000000   |                  | 932,30     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H         | 6,7810000   | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H         | 2,4530000   | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                | m³        | 1,3800000   | 0,0000000        | 483,65     |
|                     |              | MO sem LS =>                                                                                                                                    | 127,88                              | LS =>     | 145,89      | MO com LS =>     | 273,77     |
|                     |              | Valor do BDI =>                                                                                                                                 | 244,63                              |           |             | Valor com BDI => | 1.176,93   |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     | Quant. => | 1,2000000   | Preço Total =>   | 1.412,31   |
| 4.1.3               | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                | Und       | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 7369 ORSE    | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)     | Conversão InfoWOrca                 | m³        | 1,0000000   |                  | 2.487,60   |
| Composição Auxiliar | 116 ORSE     | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015                                 | Formas                              | m²        | 10,0000000  | 0,0000000        | 84,52      |
| Composição Auxiliar | 140 ORSE     | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1      | Armaduras Convencionais             | kg        | 80,0000000  | 0,0000000        | 12,93      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |        |           |            |                  |            |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-----------|------------|------------------|------------|
| Composição Auxiliar | 3346 ORSE    | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                              | Conversão InfoWOrca                 |        | m³        | 1,0000000  | 0,0000000        | 608,00     |
|                     |              |                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                        | 328,84 | LS =>     | 375,13     | MO com LS =>     | 703,97     |
|                     |              |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                     | 652,74 |           |            | Valor com BDI => | 3.140,34   |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |        | Quant. => | 5,8200000  | Preço Total =>   | 18.276,77  |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |        |           |            |                  |            |
| 4.2                 |              | VIGAS BALDRAME                                                                                                                                  |                                     |        |           |            |                  |            |
| 4.2.1               | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                |        | Und       | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                            | Escavação de Valas                  |        | m³        | 1,0000000  |                  | 97,11      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |        | H         | 3,9557667  | 0,0000000        | 24,55      |
|                     |              |                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                        | 29,95  | LS =>     | 34,17      | MO com LS =>     | 64,12      |
|                     |              |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                     | 25,48  |           |            | Valor com BDI => | 122,59     |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |        | Quant. => | 6,6800000  | Preço Total =>   | 818,90     |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |        |           |            |                  |            |
| 4.2.2               | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                |        | Und       | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 96616 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024                                                               | Lastro                              |        | m³        | 1,0000000  |                  | 932,30     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |        | H         | 6,7810000  | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |        | H         | 2,4530000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                |        | m³        | 1,3800000  | 0,0000000        | 483,65     |
|                     |              |                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                        | 127,88 | LS =>     | 145,89     | MO com LS =>     | 273,77     |
|                     |              |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                     | 244,63 |           |            | Valor com BDI => | 1.176,93   |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |        | Quant. => | 0,7400000  | Preço Total =>   | 870,92     |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |        |           |            |                  |            |
| 4.2.3               | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                |        | Und       | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 7369 ORSE    | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)     | Conversão InfoWOrca                 |        | m³        | 1,0000000  |                  | 2.487,60   |
| Composição Auxiliar | 116 ORSE     | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015                                 | Formas                              |        | m²        | 10,0000000 | 0,0000000        | 84,52      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

**Obra:** Centro Integrado de Formação

**Local:** São João do Carú/MA

**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |              |                 |                                                                                                                                            |                                        |        |            |            |                  |           |
|---------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|------------|------------|------------------|-----------|
| Composição Auxiliar             | 140          | ORSE            | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Armaduras Convencionais                | kg     | 80,0000000 | 0,0000000  | 12,93            |           |
| Composição Auxiliar             | 3346         | ORSE            | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                         | Conversão InfoWOrca                    | m³     | 1,0000000  | 0,0000000  | 608,00           |           |
|                                 |              |                 |                                                                                                                                            | MO sem LS =>                           | 328,84 | LS =>      | 375,13     | MO com LS =>     | 703,97    |
|                                 |              |                 |                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                        | 652,74 |            |            | Valor com BDI => | 3.140,34  |
|                                 |              |                 |                                                                                                                                            |                                        |        | Quant. =>  | 7,2800000  | Preço Total =>   | 22.861,67 |
|                                 |              |                 |                                                                                                                                            |                                        |        |            |            |                  |           |
| 4.2.4                           | Código Banco | Descrição       |                                                                                                                                            | Tipo                                   | Und    | Quant.     | Porcent.   | Valor Unit       |           |
| Composição                      | 98562        | SINAPI          | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023                     | Impermeabilização, Proteção Mecânica e | m²     | 1,0000000  |            | 56,27            |           |
| Composição Auxiliar             | 87298        | SINAPI          | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019           | Argamassas                             | m³     | 0,0200000  | 0,0000000  | 850,02           |           |
| Composição Auxiliar             | 88309        | SINAPI          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros    | H      | 0,9897000  | 0,0000000  | 30,18            |           |
| Composição Auxiliar             | 88316        | SINAPI          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros    | H      | 0,2232000  | 0,0000000  | 24,55            |           |
| Insumo                          | 00000123     | SINAPI          | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS                             | Material                               | L      | 0,4405000  | 0,0000000  | 8,95             |           |
|                                 |              |                 |                                                                                                                                            | MO sem LS =>                           | 12,62  | LS =>      | 14,40      | MO com LS =>     | 27,02     |
|                                 |              |                 |                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                        | 14,76  |            |            | Valor com BDI => | 71,03     |
|                                 |              |                 |                                                                                                                                            |                                        |        | Quant. =>  | 18,2000000 | Preço Total =>   | 1.292,74  |
|                                 |              |                 |                                                                                                                                            |                                        |        |            |            |                  |           |
| 5                               |              | INFRA-ESTRUTURA |                                                                                                                                            |                                        |        |            |            |                  |           |
| 5.1                             | Código Banco | Descrição       |                                                                                                                                            | Tipo                                   | Und    | Quant.     | Porcent.   | Valor Unit       |           |
| Composição                      | 10611        | ORSE            | Ligação Predial de Água, na Parede, cavalete com registro esfera pvc sold. d=25mm, inclusive hidrômetro                                    | Registros e Válvulas                   | un     | 1,0000000  |            | 283,60           |           |
| Composição Auxiliar             | 10549        | ORSE            | Encargos Complementares - Servente                                                                                                         | Provisórios                            | h      | 0,7000000  | 0,0000000  | 3,87             |           |
| Composição Auxiliar             | 10550        | ORSE            | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                         | Provisórios                            | h      | 0,3500000  | 0,0000000  | 3,74             |           |
| Composição Auxiliar             | 10554        | ORSE            | Encargos Complementares - Encanador                                                                                                        | Provisórios                            | h      | 0,3500000  | 0,0000000  | 3,80             |           |
| Composição Auxiliar             | 6184         | ORSE            | Chumbamento de Caixa em Policarbonato para Proteção de Hidrômetro                                                                          | Conversão InfoWOrca                    | un     | 1,0000000  | 0,0000000  | 16,58            |           |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|        |                      |                                                                                                                                                       |             |                 |            |                  |        |
|--------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------|------------------|--------|
| Insumo | 00002696/SINAPI ORSE | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)                                                                                                            | Mão de Obra | h               | 0,3500000  | 0,0000000        | 21,30  |
| Insumo | 00003529/SINAPI ORSE | Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial                                                                             | Material    | un              | 4,0000000  | 0,0000000        | 0,73   |
| Insumo | 00003870/SINAPI ORSE | Luva soldavel com bucha de latao, pvc, 25 mm x 3/4"                                                                                                   | Material    | un              | 2,0000000  | 0,0000000        | 6,59   |
| Insumo | 00004750/SINAPI ORSE | Pedreiro (horista)                                                                                                                                    | Mão de Obra | h               | 0,3500000  | 0,0000000        | 21,30  |
| Insumo | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                           | Mão de Obra | h               | 0,7000000  | 0,0000000        | 15,88  |
| Insumo | 00009868/SINAPI ORSE | Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)                                                                                                    | Material    | m               | 2,0000000  | 0,0000000        | 4,17   |
| Insumo | 00011674/SINAPI ORSE | Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldavel, dn 25 mm, com corpo dividido                                                                      | Material    | un              | 1,0000000  | 0,0000000        | 20,55  |
| Insumo | 00012769/SINAPI ORSE | Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m3/h, paraagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes) | Material    | un              | 1,0000000  | 0,0000000        | 104,50 |
| Insumo | 5207 ORSE            | Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato                                                                        | Material    | un              | 1,0000000  | 0,0000000        | 79,90  |
| Insumo | 6313 ORSE            | Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno                                                                                                    | Material    | UN              | 1,0000000  | 0,0000000        | 0,89   |
| Insumo | 980 ORSE             | Fita vedacao teflon larg= 1/2"                                                                                                                        | Material    | m               | 20,0000000 | 0,0000000        | 0,27   |
|        |                      |                                                                                                                                                       |             | MO sem LS =>    | 18,03      | LS =>            | 20,56  |
|        |                      |                                                                                                                                                       |             | Valor do BDI => | 74,41      |                  | 38,59  |
|        |                      |                                                                                                                                                       |             |                 |            | Valor com BDI => | 358,01 |
|        |                      |                                                                                                                                                       |             | Quant. =>       | 1,0000000  | Preço Total =>   | 358,01 |

| 5.2                 | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 96620 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024                                                            | Lastro                              | m³              | 1,0000000 |                  | 865,95     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 5,0830000 | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,8380000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                | m³              | 1,3800000 | 0,0000000        | 483,65     |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     | MO sem LS =>    | 105,97    | LS =>            | 120,90     |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     | Valor do BDI => | 227,22    |                  | 226,87     |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |                 |           | Valor com BDI => | 1.093,17   |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     | Quant. =>       | 7,5500000 | Preço Total =>   | 8.253,43   |

| 5.3        | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                 | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 94962 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto | m³  | 1,0000000 |          | 487,70     |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |                 |             |                  |          |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 2,3433000   | 0,0000000        | 24,55    |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 1,4811000   | 0,0000000        | 28,71    |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,7623000   | 0,0000000        | 2,08     |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,7188000   | 0,0000000        | 0,46     |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³              | 0,8269000   | 0,0000000        | 160,00   |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG              | 212,0194000 | 0,0000000        | 0,90     |
| Insumo              | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³              | 0,5782000   | 0,0000000        | 108,35   |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =>    | 32,59       | LS =>            | 37,18    |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | Valor do BDI => | 127,97      | MO com LS =>     | 69,77    |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |                 |             | Valor com BDI => | 615,67   |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | Quant. =>       | 5,0300000   | Preço Total =>   | 3.096,82 |

| 5.4                 | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                           | Und             | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 102077 SINAPI | ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020      | Escadas                                        | m³              | 1,0000000   |                  | 5.425,81   |
| Composição Auxiliar | 102049 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020      | Escadas                                        | m²              | 10,1100000  | 0,0000000        | 284,24     |
| Composição Auxiliar | 103675 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³              | 1,0000000   | 0,0000000        | 765,65     |
| Composição Auxiliar | 95943 SINAPI  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                         | Escadas                                        | KG              | 15,6000000  | 0,0000000        | 22,78      |
| Composição Auxiliar | 95946 SINAPI  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                        | Escadas                                        | KG              | 114,4000000 | 0,0000000        | 12,51      |
|                     |               |                                                                                                                                                   |                                                | MO sem LS =>    | 754,23      | LS =>            | 860,42     |
|                     |               |                                                                                                                                                   |                                                | Valor do BDI => | 1.423,73    | MO com LS =>     | 1.614,65   |
|                     |               |                                                                                                                                                   |                                                |                 |             | Valor com BDI => | 6.849,54   |
|                     |               |                                                                                                                                                   |                                                | Quant. =>       | 0,1200000   | Preço Total =>   | 821,94     |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

| 5.5                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| Composição          | 105004 SINAPI   | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024  | Acessibilidade                      | m²              | 1,0000000  |                  | 138,89     |
| Composição Auxiliar | 104658 SINAPI   | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                                  | Acessibilidade                      | m²              | 0,0576577  | 0,0000000        | 160,88     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,6300000  | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,2610000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 94965 SINAPI    | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | Produção de Concreto                | m³              | 0,1231527  | 0,0000000        | 606,99     |
| Insumo              | 00004509 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                      | Material                            | M               | 0,7399399  | 0,0000000        | 5,81       |
| Insumo              | 00004718 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                        | Material                            | m³              | 0,0050000  | 0,0000000        | 108,92     |
| Insumo              | 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                             | Material                            | KG              | 0,0044079  | 0,0000000        | 20,29      |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | MO sem LS =>    | 20,84      | LS =>            | 23,77      |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | Valor do BDI => | 36,44      | MO com LS =>     | 44,61      |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     |                 |            | Valor com BDI => | 175,33     |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | Quant. =>       | 1,9500000  | Preço Total =>   | 341,89     |
| 6                   | SUPERESTRUTURA  |                                                                                                                                             |                                     |                 |            |                  |            |
| 6.1                 | PILARES         |                                                                                                                                             |                                     |                 |            |                  |            |
| 6.1.1               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 7369 ORSE       | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | Conversão InfoWOrca                 | m³              | 1,0000000  |                  | 2.487,60   |
| Composição Auxiliar | 116 ORSE        | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015                             | Formas                              | m²              | 10,0000000 | 0,0000000        | 84,52      |
| Composição Auxiliar | 140 ORSE        | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1  | Armaduras Convencionais             | kg              | 80,0000000 | 0,0000000        | 12,93      |
| Composição Auxiliar | 3346 ORSE       | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                          | Conversão InfoWOrca                 | m³              | 1,0000000  | 0,0000000        | 608,00     |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | MO sem LS =>    | 328,84     | LS =>            | 375,13     |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | Valor do BDI => | 652,74     | MO com LS =>     | 703,97     |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     |                 |            | Valor com BDI => | 3.140,34   |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | Quant. =>       | 4,7600000  | Preço Total =>   | 14.948,01  |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

| 6.2                 |               | VIGAS DE COBERTURA                                                                                                                                             |                         |        |           |            |                  |            |
|---------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|-----------|------------|------------------|------------|
| 6.2.1               | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                    |        | Und       | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 7369 ORSE     | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                    | Conversão InfoWOrca     |        | m³        | 1,0000000  |                  | 2.487,60   |
| Composição Auxiliar | 116 ORSE      | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015                                                | Formas                  |        | m²        | 10,0000000 | 0,0000000        | 84,52      |
| Composição Auxiliar | 140 ORSE      | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1                    | Armaduras Convencionais |        | kg        | 80,0000000 | 0,0000000        | 12,93      |
| Composição Auxiliar | 3346 ORSE     | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                                             | Conversão InfoWOrca     |        | m³        | 1,0000000  | 0,0000000        | 608,00     |
|                     |               |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>            | 328,84 | LS =>     | 375,13     | MO com LS =>     | 703,97     |
|                     |               |                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>         | 652,74 |           |            | Valor com BDI => | 3.140,34   |
|                     |               |                                                                                                                                                                |                         |        | Quant. => | 5,9200000  | Preço Total =>   | 18.590,81  |
| 6.3                 |               | LAJE                                                                                                                                                           |                         |        |           |            |                  |            |
| 6.3.1               | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                    |        | Und       | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 7369 ORSE     | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                    | Conversão InfoWOrca     |        | m³        | 1,0000000  |                  | 2.487,60   |
| Composição Auxiliar | 116 ORSE      | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015                                                | Formas                  |        | m²        | 10,0000000 | 0,0000000        | 84,52      |
| Composição Auxiliar | 140 ORSE      | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1                    | Armaduras Convencionais |        | kg        | 80,0000000 | 0,0000000        | 12,93      |
| Composição Auxiliar | 3346 ORSE     | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                                             | Conversão InfoWOrca     |        | m³        | 1,0000000  | 0,0000000        | 608,00     |
|                     |               |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>            | 328,84 | LS =>     | 375,13     | MO com LS =>     | 703,97     |
|                     |               |                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>         | 652,74 |           |            | Valor com BDI => | 3.140,34   |
|                     |               |                                                                                                                                                                |                         |        | Quant. => | 0,8900000  | Preço Total =>   | 2.794,90   |
| 7                   |               | ALVENARIA                                                                                                                                                      |                         |        |           |            |                  |            |
| 7.1                 |               | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                                                                                           |                         |        |           |            |                  |            |
| 7.1.1               | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                    |        | Und       | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 103332 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | Alvenaria de Vedação    |        | m²        | 1,0000000  |                  | 130,61     |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

**Obra:** Centro Integrado de Formação

**Local:** São João do Carú/MA

**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                 |                                                                                                                                                                                      |                                     |       |            |             |                  |           |  |
|---------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|-------------|------------------|-----------|--|
| Composição Auxiliar             | 87292 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³    | 0,0105000  | 0,0000000   | 715,92           |           |  |
| Composição Auxiliar             | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 2,2000000  | 0,0000000   | 30,18            |           |  |
| Composição Auxiliar             | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,1000000  | 0,0000000   | 24,55            |           |  |
| Insumo                          | 00007267 SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | Material                            | UN    | 37,7400000 | 0,0000000   | 0,75             |           |  |
| Insumo                          | 00034557 SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                            | Material                            | M     | 0,5800000  | 0,0000000   | 1,96             |           |  |
| Insumo                          | 00037395 SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                    | Material                            | CENTO | 0,0069000  | 0,0000000   | 41,93            |           |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                      | MO sem LS =>                        | 31,15 | LS =>      | 35,54       | MO com LS =>     | 66,69     |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                      | Valor do BDI =>                     | 34,27 |            |             | Valor com BDI => | 164,88    |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                      |                                     |       | Quant. =>  | 460,2700000 | Preço Total =>   | 75.889,31 |  |

| 7.2                 |                 | ALVENARIA MURO DE CONTORNO                                                                                                                                                           |                                     |       |            |           |                  |        |  |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|-----------|------------------|--------|--|
| 7.2.1               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                                | Und   | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit       |        |  |
| Composição          | 103332 SINAPI   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                       | Alvenaria de Vedação                | m²    | 1,0000000  |           | 130,61           |        |  |
| Composição Auxiliar | 87292 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³    | 0,0105000  | 0,0000000 | 715,92           |        |  |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 2,2000000  | 0,0000000 | 30,18            |        |  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,1000000  | 0,0000000 | 24,55            |        |  |
| Insumo              | 00007267 SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | Material                            | UN    | 37,7400000 | 0,0000000 | 0,75             |        |  |
| Insumo              | 00034557 SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                            | Material                            | M     | 0,5800000  | 0,0000000 | 1,96             |        |  |
| Insumo              | 00037395 SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                    | Material                            | CENTO | 0,0069000  | 0,0000000 | 41,93            |        |  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                      | MO sem LS =>                        | 31,15 | LS =>      | 35,54     | MO com LS =>     | 66,69  |  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                      | Valor do BDI =>                     | 34,27 |            |           | Valor com BDI => | 164,88 |  |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                 |           |             |                |                         |
|---------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|-------------|----------------|-------------------------|
|                     |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                 | Quant. => | 100,5700000 | Preço Total => | 16.581,98               |
|                     |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                 |           |             |                |                         |
| 8                   | COBERTURA            |                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                 |           |             |                |                         |
| 8.1                 | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.    | Valor Unit     |                         |
| Composição          | 12509 ORSE           | Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem Estrutura Metálica lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada          |                                     | m²              | 1,0000000 |             | 203,27         |                         |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                                                                                     | Provisórios                         | h               | 0,2700000 | 0,0000000   | 3,87           |                         |
| Composição Auxiliar | 10551 ORSE           | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                                                                                                                                                                  | Provisórios                         | h               | 0,1700000 | 0,0000000   | 3,82           |                         |
| Composição Auxiliar | 10603 ORSE           | Encargos Complementares - Soldador                                                                                                                                                                                                     | Provisórios                         | h               | 0,0700000 | 0,0000000   | 4,57           |                         |
| Composição Auxiliar | 12386 ORSE           | Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada | Estrutura Metálica                  | m               | 0,2000000 | 0,0000000   | 444,70         |                         |
| Composição Auxiliar | 12414 ORSE           | Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco                                                                    | Estrutura Metálica                  | m               | 1,0000000 | 0,0000000   | 89,95          |                         |
| Insumo              | 00001213/SINAPI ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                                                                                                                                                          | Mão de Obra                         | h               | 0,1700000 | 0,0000000   | 21,30          |                         |
| Insumo              | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                                                                            | Mão de Obra                         | h               | 0,2700000 | 0,0000000   | 15,88          |                         |
| Insumo              | 00006160/SINAPI ORSE | Soldador (horista)                                                                                                                                                                                                                     | Mão de Obra                         | h               | 0,0700000 | 0,0000000   | 21,30          |                         |
| Insumo              | 160 ORSE             | Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça                                                                                                                                                                  | Serviços                            | pxd             | 3,3300000 | 0,0000000   | 0,66           |                         |
| Insumo              | 2454 ORSE            | Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - I 1620/57 - 184,0 hp)                                                                                                                                                                              | Equipamento                         | h               | 0,0700000 | 0,0000000   | 143,72         |                         |
| Insumo              | 4983 ORSE            | Furadeira Industrial                                                                                                                                                                                                                   | Equipamento                         | h               | 0,1700000 | 0,0000000   | 2,78           |                         |
| Insumo              | 8904 ORSE            | Máquina de solda elétrica                                                                                                                                                                                                              | Equipamento                         | h               | 0,0700000 | 0,0000000   | 4,00           |                         |
|                     |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                                     | MO sem LS =>    | 23,53     | LS =>       | 26,84          | MO com LS => 50,37      |
|                     |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                                     | Valor do BDI => | 53,33     |             |                | Valor com BDI => 256,60 |
|                     |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                 | Quant. => | 201,5300000 | Preço Total => | 51.712,59               |
|                     |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                 |           |             |                |                         |
| 8.2                 | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.    | Valor Unit     |                         |
| Composição          | 94216 SINAPI         | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                                   | Telhamento para Cobertura           | m²              | 1,0000000 |             | 201,60         |                         |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0620000 | 0,0000000   | 24,55          |                         |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                 |             |                  |                   |
|---------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|-------------------|
| Composição Auxiliar             | 88323 SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H               | 0,0560000   | 0,0000000        | 29,75             |
| Composição Auxiliar             | 93281 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                                                                                                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP             | 0,0009000   | 0,0000000        | 38,42             |
| Composição Auxiliar             | 93282 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                                                                                                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI             | 0,0012000   | 0,0000000        | 37,40             |
| Insumo                          | 00011029 SINAPI | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO                                                                                                                                       | Material                                    | CJ              | 4,1500000   | 0,0000000        | 2,68              |
| Insumo                          | 00040740 SINAPI | TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO) | Material                                    | m²              | 1,1460000   | 0,0000000        | 163,38            |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             | MO sem LS =>    | 1,05        | LS =>            | 1,20              |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             | Valor do BDI => | 52,89       |                  | MO com LS => 2,25 |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                 |             | Valor com BDI => | 254,49            |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             | Quant. =>       | 201,5300000 | Preço Total =>   | 51.287,36         |
| 8.3                             | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                        | Und             | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit        |
| Composição                      | 96486 SINAPI    | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                                                                                          | Forros                                      | m²              | 1,0000000   |                  | 82,09             |
| Composição Auxiliar             | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H               | 0,6000000   | 0,0000000        | 28,78             |
| Insumo                          | 00036225 SINAPI | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)                                                                                                                                                                     | Material                                    | m²              | 1,0363000   | 0,0000000        | 33,35             |
| Insumo                          | 00039427 SINAPI | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M                                                                                                                                                     | Material                                    | M               | 3,5470000   | 0,0000000        | 6,69              |
| Insumo                          | 00039430 SINAPI | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL                                                                                                                                      | Material                                    | UN              | 1,2267000   | 0,0000000        | 2,52              |
| Insumo                          | 00039443 SINAPI | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM                                                                                                                                                                     | Material                                    | UN              | 2,2134000   | 0,0000000        | 0,24              |
| Insumo                          | 00040547 SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM                                                                                                                                                                                                                    | Material                                    | CENTO           | 0,0123000   | 0,0000000        | 27,77             |
| Insumo                          | 00040552 SINAPI | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM                                                                                                                                                                               | Material                                    | CENTO           | 0,0336000   | 0,0000000        | 47,61             |
| Insumo                          | 00043131 SINAPI | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)                                                                                                                                                  | Material                                    | KG              | 0,0370000   | 0,0000000        | 27,03             |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                                                    |                                             |           |             |                  |            |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|-------------|------------------|------------|
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                       | 6,04                                        | LS =>     | 6,88        | MO com LS =>     | 12,92      |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                    | 21,54                                       |           |             | Valor com BDI => | 103,63     |
|                     |                 |                                                                                                                    |                                             | Quant. => | 177,5200000 | Preço Total =>   | 18.396,39  |
| 8.4                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                          | Tipo                                        | Und       | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 94231 SINAPI    | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                | Telhamento para Cobertura                   | M         | 1,0000000   |                  | 46,16      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H         | 0,2070000   | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H         | 0,1120000   | 0,0000000        | 29,75      |
| Composição Auxiliar | 93281 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP       | 0,0132000   | 0,0000000        | 38,42      |
| Composição Auxiliar | 93282 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI       | 0,0183000   | 0,0000000        | 37,40      |
| Insumo              | 00000142 SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                    | Material                                    | 310ML     | 0,1980000   | 0,0000000        | 42,92      |
| Insumo              | 00005061 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                | Material                                    | KG        | 0,0060000   | 0,0000000        | 19,95      |
| Insumo              | 00005104 SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)                      | Material                                    | KG        | 0,0012000   | 0,0000000        | 70,18      |
| Insumo              | 00013388 SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                             | Material                                    | KG        | 0,0450000   | 0,0000000        | 107,06     |
| Insumo              | 00040873 SINAPI | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM                                               | Material                                    | M         | 1,0500000   | 0,0000000        | 21,99      |
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                       | 3,13                                        | LS =>     | 3,56        | MO com LS =>     | 6,69       |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                    | 12,11                                       |           |             | Valor com BDI => | 58,27      |
|                     |                 |                                                                                                                    |                                             | Quant. => | 48,8900000  | Preço Total =>   | 2.848,82   |
| 8.5                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                          | Tipo                                        | Und       | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 100932 SBC      | PINGADEIRA EM PLACAS DE ARDOSIA 30cm                                                                               | COBERTURAS                                  | M         | 1,0000000   |                  | 184,82     |
| Insumo              | 006523 SBC      | ARGAMASSA PRONTA FERMA QUARTZOLIT PARA GRANITOS (4,0kg/m2)                                                         | Material                                    | KG        | 4,6000000   | 0,0000000        | 2,79       |
| Insumo              | 050341 SBC      | PEDRA ARDOSIA VERDE OU CINZA 30 x 30cm                                                                             | Material                                    | m²        | 2,6000000   | 0,0000000        | 43,51      |
| Insumo              | 099050 SBC      | PEDREIRO                                                                                                           | Mão de Obra                                 | H         | 0,5860000   | 0,0000000        | 42,90      |
| Insumo              | 099900 SBC      | SERVENTE                                                                                                           | Mão de Obra                                 | H         | 1,0740000   | 0,0000000        | 31,42      |
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                       | 27,50                                       | LS =>     | 31,37       | MO com LS =>     | 58,87      |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                    | 48,49                                       |           |             | Valor com BDI => | 233,31     |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                        |                                                                                                                                                                       |                                     |                 |           |               |                |                        |
|---------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|---------------|----------------|------------------------|
|                     |                        |                                                                                                                                                                       |                                     |                 | Quant. => | 51,1900000    | Preço Total => | 11.943,13              |
| 9                   | REVESTIMENTO DE PAREDE |                                                                                                                                                                       |                                     |                 |           |               |                |                        |
| 9.1                 | Código Banco           | Descrição                                                                                                                                                             | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.      | Valor Unit     |                        |
| Composição          | 87904 SINAPI           | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | Chapisco                            | m²              | 1,0000000 |               | 9,58           |                        |
| Composição Auxiliar | 87377 SINAPI           | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019                                                | Argamassas                          | m³              | 0,0037000 | 0,0000000     | 803,26         |                        |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI           | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1724000 | 0,0000000     | 30,18          |                        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0575000 | 0,0000000     | 24,55          |                        |
|                     |                        |                                                                                                                                                                       |                                     | MO sem LS =>    | 2,49      | LS =>         | 2,84           | MO com LS => 5,33      |
|                     |                        |                                                                                                                                                                       |                                     | Valor do BDI => | 2,51      |               |                | Valor com BDI => 12,09 |
|                     |                        |                                                                                                                                                                       |                                     |                 | Quant. => | 1.121,6100000 | Preço Total => | 13.560,26              |
| 9.2                 | Código Banco           | Descrição                                                                                                                                                             | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.      | Valor Unit     |                        |
| Composição          | 87554 SINAPI           | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024   | Massa Única Interna                 | m²              | 1,0000000 |               | 28,30          |                        |
| Composição Auxiliar | 87369 SINAPI           | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019        | Argamassas                          | m³              | 0,0194000 | 0,0000000     | 845,49         |                        |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI           | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,2805000 | 0,0000000     | 30,18          |                        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1402000 | 0,0000000     | 24,55          |                        |
|                     |                        |                                                                                                                                                                       |                                     | MO sem LS =>    | 5,54      | LS =>         | 6,32           | MO com LS => 11,86     |
|                     |                        |                                                                                                                                                                       |                                     | Valor do BDI => | 7,42      |               |                | Valor com BDI => 35,72 |
|                     |                        |                                                                                                                                                                       |                                     |                 | Quant. => | 34,8700000    | Preço Total => | 1.245,55               |
| 9.3                 | Código Banco           | Descrição                                                                                                                                                             | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.      | Valor Unit     |                        |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |              |                                                                                                                                                                                      |                                     |                 |               |                  |           |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|-----------|
| Composição          | 87547 SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024         | Massa Única Interna                 | m²              | 1,0000000     |                  | 29,95     |
| Composição Auxiliar | 87292 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³              | 0,0194000     | 0,0000000        | 715,92    |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,3789000     | 0,0000000        | 30,18     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1894000     | 0,0000000        | 24,55     |
|                     |              |                                                                                                                                                                                      |                                     | MO sem LS =>    | 6,16          | LS =>            | 7,02      |
|                     |              |                                                                                                                                                                                      |                                     | Valor do BDI => | 7,85          |                  | 13,18     |
|                     |              |                                                                                                                                                                                      |                                     |                 |               | Valor com BDI => | 37,80     |
|                     |              |                                                                                                                                                                                      |                                     | Quant. =>       | 1.121,6100000 | Preço Total =>   | 42.396,85 |

|                     |                 |                                                                                                                                                                          |                                     |                 |            |                  |            |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| 9.4                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                | Tipo                                | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 104615 SINAPI   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 | Revestimentos Cerâmicos Internos    | m²              | 1,0000000  |                  | 333,09     |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI    | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,1200000  | 0,0000000        | 30,04      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,3111000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                                                         | Material                            | KG              | 1,6900000  | 0,0000000        | 6,04       |
| Insumo              | 00036881 SINAPI | PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM                                 | Material                            | m²              | 1,0900000  | 0,0000000        | 244,14     |
| Insumo              | 00037595 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III                                                                                                                                            | Material                            | KG              | 4,9100000  | 0,0000000        | 3,16       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                          |                                     | MO sem LS =>    | 13,66      | LS =>            | 15,58      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                          |                                     | Valor do BDI => | 87,40      |                  | 29,24      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                          |                                     |                 |            | Valor com BDI => | 420,49     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                          |                                     | Quant. =>       | 34,8700000 | Preço Total =>   | 14.662,48  |

|                     |              |                                                                                                                                   |                                      |     |           |           |            |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| 9.5                 | Código Banco | Descrição                                                                                                                         | Tipo                                 | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
| Composição          | 3735 ORSE    | Revestimento em mármore branco sobre fachadas, aplicado com argamassa industrializada ac-ii (branca), rejuntado, exclusive emboço | Revestimentos com Mármore e Granitos | m²  | 1,0000000 |           | 499,86     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                                                                                | Provisórios                          | h   | 0,6000000 | 0,0000000 | 3,87       |

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                      |                                                                |             |                 |            |                  |           |
|---------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------|------------------|-----------|
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE           | Encargos Complementares - Pedreiro                             | Provisórios | h               | 1,3500000  | 0,0000000        | 3,74      |
| Insumo              | 00001380/SINAPI ORSE | Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)           | Material    | kg              | 0,3000000  | 0,0000000        | 5,02      |
| Insumo              | 00004750/SINAPI ORSE | Pedreiro (horista)                                             | Mão de Obra | h               | 1,3500000  | 0,0000000        | 21,30     |
| Insumo              | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                    | Mão de Obra | h               | 0,6000000  | 0,0000000        | 15,88     |
| Insumo              | 1598 ORSE            | Mármore branco e=2cm                                           | Material    | m²              | 1,0500000  | 0,0000000        | 417,03    |
| Insumo              | 2941 ORSE            | Argamassa industrializada Concremassa AC-II branca, ou similar | Material    | kg              | 4,5000000  | 0,0000000        | 3,30      |
|                     |                      |                                                                |             | MO sem LS =>    | 17,88      | LS =>            | 20,39     |
|                     |                      |                                                                |             | Valor do BDI => | 131,16     | MO com LS =>     | 38,27     |
|                     |                      |                                                                |             |                 |            | Valor com BDI => | 631,02    |
|                     |                      |                                                                |             | Quant. =>       | 27,9300000 | Preço Total =>   | 17.624,38 |

|                     |                 |                                                                           |                                     |                 |             |                  |            |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|
| 10                  | PINTURA         |                                                                           |                                     |                 |             |                  |            |
| 10.1                | Código Banco    | Descrição                                                                 | Tipo                                | Und             | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 88485 SINAPI    | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna                     | m²              | 1,0000000   |                  | 3,80       |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0666000   | 0,0000000        | 31,85      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0222000   | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00006085 SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                          | Material                            | L               | 0,1666000   | 0,0000000        | 6,89       |
|                     |                 |                                                                           |                                     | MO sem LS =>    | 0,83        | LS =>            | 0,95       |
|                     |                 |                                                                           |                                     | Valor do BDI => | 0,99        | MO com LS =>     | 1,78       |
|                     |                 |                                                                           |                                     |                 |             | Valor com BDI => | 4,79       |
|                     |                 |                                                                           |                                     | Quant. =>       | 674,8900000 | Preço Total =>   | 3.232,72   |

|                     |                 |                                                                                          |                                     |                 |           |                  |            |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| 10.2                | Código Banco    | Descrição                                                                                | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 96135 SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa                     | m²              | 1,0000000 |                  | 29,78      |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,6344000 | 0,0000000        | 31,85      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1036000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                           | Material                            | UN              | 0,0828700 | 0,0000000        | 0,94       |
| Insumo              | 00043651 SINAPI | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS                                      | Material                            | KG              | 1,3870900 | 0,0000000        | 5,03       |
|                     |                 |                                                                                          |                                     | MO sem LS =>    | 7,18      | LS =>            | 8,19       |
|                     |                 |                                                                                          |                                     | Valor do BDI => | 7,81      | MO com LS =>     | 15,37      |
|                     |                 |                                                                                          |                                     |                 |           | Valor com BDI => | 37,59      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                      |                                                                                             |                                     |  |                 |               |                |            |                  |       |
|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|-----------------|---------------|----------------|------------|------------------|-------|
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  | Quant. =>       | 418,7800000   | Preço Total => | 15.741,94  |                  |       |
| 10.3                | Código Banco         | Descrição                                                                                   | Tipo                                |  | Und             | Quant.        | Porcent.       | Valor Unit |                  |       |
| Composição          | 88497 SINAPI         | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | Pintura Interna                     |  | m²              | 1,0000000     |                | 18,25      |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI         | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |  | H               | 0,3610000     | 0,0000000      | 31,85      |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |  | H               | 0,1203000     | 0,0000000      | 24,55      |                  |       |
| Insumo              | 00003767 SINAPI      | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                              | Material                            |  | UN              | 0,0802000     | 0,0000000      | 0,94       |                  |       |
| Insumo              | 00043626 SINAPI      | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS                                        | Material                            |  | KG              | 1,3389000     | 0,0000000      | 2,80       |                  |       |
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  | MO sem LS =>    | 4,55          | LS =>          | 5,20       | MO com LS =>     | 9,75  |
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  | Valor do BDI => | 4,78          |                |            | Valor com BDI => | 23,03 |
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  | Quant. =>       | 674,9000000   | Preço Total => | 15.542,94  |                  |       |
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  |                 |               |                |            |                  |       |
| 10.4                | Código Banco         | Descrição                                                                                   | Tipo                                |  | Und             | Quant.        | Porcent.       | Valor Unit |                  |       |
| Composição          | 88489 SINAPI         | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023        | Pintura Interna                     |  | m²              | 1,0000000     |                | 16,11      |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI         | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |  | H               | 0,1631000     | 0,0000000      | 31,85      |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |  | H               | 0,0544000     | 0,0000000      | 24,55      |                  |       |
| Insumo              | 00007356 SINAPI      | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                              | Material                            |  | L               | 0,2285000     | 0,0000000      | 41,99      |                  |       |
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  | MO sem LS =>    | 2,06          | LS =>          | 2,34       | MO com LS =>     | 4,40  |
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  | Valor do BDI => | 4,22          |                |            | Valor com BDI => | 20,33 |
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  | Quant. =>       | 1.093,6700000 | Preço Total => | 22.234,31  |                  |       |
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  |                 |               |                |            |                  |       |
| 11                  | PAVIMENTAÇÃO         |                                                                                             |                                     |  |                 |               |                |            |                  |       |
| 11.1                | Código Banco         | Descrição                                                                                   | Tipo                                |  | Und             | Quant.        | Porcent.       | Valor Unit |                  |       |
| Composição          | 2656 ORSE            | Lastro de brita 1                                                                           | Lastros, Lajes e Berços             |  | m³              | 1,0000000     |                | 204,80     |                  |       |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                                          | Provisórios                         |  | h               | 2,0000000     | 0,0000000      | 3,87       |                  |       |
| Insumo              | 00004721/SINAPI ORSE | Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                       | Material                            |  | m³              | 1,2000000     | 0,0000000      | 137,75     |                  |       |
| Insumo              | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                 | Mão de Obra                         |  | h               | 2,0000000     | 0,0000000      | 15,88      |                  |       |
|                     |                      |                                                                                             |                                     |  | MO sem LS =>    | 14,84         | LS =>          | 16,92      | MO com LS =>     | 31,76 |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                       |                      |                                                                                                                                                 |                                     |                         |                         |                |            |
|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------|
| Valor do BDI => 53,73 |                      |                                                                                                                                                 |                                     |                         | Valor com BDI => 258,53 |                |            |
| Quant. =>             |                      |                                                                                                                                                 |                                     |                         | 7,0400000               | Preço Total => | 1.820,05   |
| 11.2                  | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                | Und                     | Quant.                  | Porcent.       | Valor Unit |
| Composição            | 6316 ORSE            | Lastro de areia                                                                                                                                 | Conversão InfoWOrca                 | m³                      | 1,0000000               |                | 142,16     |
| Composição Auxiliar   | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                                                                                              | Provisórios                         | h                       | 1,3000000               | 0,0000000      | 3,87       |
| Insumo                | 00000367/SINAPI ORSE | Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)                                                                     | Material                            | m³                      | 1,1500000               | 0,0000000      | 101,30     |
| Insumo                | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                     | Mão de Obra                         | h                       | 1,3000000               | 0,0000000      | 15,88      |
| MO sem LS => 9,64     |                      |                                                                                                                                                 |                                     | LS =>                   | 11,00                   | MO com LS =>   | 20,64      |
| Valor do BDI => 37,30 |                      |                                                                                                                                                 |                                     | Valor com BDI => 179,46 |                         |                |            |
| Quant. =>             |                      |                                                                                                                                                 |                                     |                         | 6,6400000               | Preço Total => | 1.191,61   |
| 11.3                  | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                | Und                     | Quant.                  | Porcent.       | Valor Unit |
| Composição            | 95240 SINAPI         | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024                                         | Lastro                              | m²                      | 1,0000000               |                | 22,40      |
| Composição Auxiliar   | 88309 SINAPI         | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H                       | 0,1631000               | 0,0000000      | 30,18      |
| Composição Auxiliar   | 88316 SINAPI         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H                       | 0,0444000               | 0,0000000      | 24,55      |
| Composição Auxiliar   | 94968 SINAPI         | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                | m³                      | 0,0339000               | 0,0000000      | 483,65     |
| MO sem LS => 2,98     |                      |                                                                                                                                                 |                                     | LS =>                   | 3,39                    | MO com LS =>   | 6,37       |
| Valor do BDI => 5,87  |                      |                                                                                                                                                 |                                     | Valor com BDI => 28,27  |                         |                |            |
| Quant. =>             |                      |                                                                                                                                                 |                                     |                         | 186,4000000             | Preço Total => | 5.269,52   |
| 11.4                  | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                | Und                     | Quant.                  | Porcent.       | Valor Unit |
| Composição            | 87263 SINAPI         | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE  | Revestimentos Cerâmicos Internos    | m²                      | 1,0000000               |                | 136,52     |
| Composição Auxiliar   | 88256 SINAPI         | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H                       | 0,5203000               | 0,0000000      | 30,04      |
| Composição Auxiliar   | 88316 SINAPI         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H                       | 0,1674000               | 0,0000000      | 24,55      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           |                  |             |
|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------|------------------|-------------|
| Insumo              | 00034357 SINAPI      | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                                       | Material           | KG              | 0,1410000 | 0,0000000        | 6,04        |
| Insumo              | 00037595 SINAPI      | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III                                                                                                                          | Material           | KG              | 9,1300000 | 0,0000000        | 3,16        |
| Insumo              | 00045190 SINAPI      | PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2                                             | Material           | m²              | 1,0690000 | 0,0000000        | 81,48       |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    | MO sem LS =>    | 6,52      | LS =>            | 7,43        |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    | Valor do BDI => | 35,82     |                  | 13,95       |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           | Valor com BDI => | 172,34      |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           | Quant. =>        | 180,1700000 |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           | Preço Total =>   | 31.050,49   |
| 11.5                | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                              | Tipo               | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit  |
| Composição          | 13.301.0125-B EMOP   | CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI | 13                 | m²              | 1,0000000 |                  | 34,00       |
| Composição Auxiliar | 07.002.0030-B EMOP   | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,PREPARO MECANICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI                                                            | 7                  | m³              | 0,0300000 | 0,0000000        | 430,59      |
| Insumo              | 20115 EMOP           | MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCAR GOS SOCIAIS DESONERADOS                                                                                       | Mão de Obra        | H               | 0,5500000 | 3,0000000        | 21,30       |
| Insumo              | 20132 EMOP           | MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERA DOS                                                                  | Mão de Obra        | H               | 0,5500000 | 3,0000000        | 15,94       |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    | MO sem LS =>    | 10,63     | LS =>            | 12,13       |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    | Valor do BDI => | 8,92      |                  | 22,76       |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           | Valor com BDI => | 42,92       |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           | Quant. =>        | 186,4000000 |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           | Preço Total =>   | 8.000,28    |
| 11.6                | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                              | Tipo               | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit  |
| Composição          | 12247 ORSE           | Rodapé cerâmico 10 x 50,0 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado comargamassa industrializada ac-iii, rejuntado                               | Soleiras e Rodapés | m               | 1,0000000 |                  | 8,68        |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE           | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                                     | Provisórios        | h               | 0,1200000 | 0,0000000        | 3,74        |
| Composição Auxiliar | 4303 ORSE            | Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar                                                                                                 | Argamassas         | kg              | 0,4500000 | 0,0000000        | 2,44        |
| Insumo              | 00004750/SINAPI ORSE | Pedreiro (horista)                                                                                                                                     | Mão de Obra        | h               | 0,1200000 | 0,0000000        | 21,30       |
| Insumo              | 2540 ORSE            | Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos                                                                                                 | Material           | kg              | 0,0600000 | 0,0000000        | 3,50        |
| Insumo              | 9194 ORSE            | Cerâmica 50 x 50 cm, Elizabeth, porcelanato, antiderrapante, Legno bianco ou similar                                                                   | Material           | m²              | 0,1100000 | 0,0000000        | 39,96       |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    | MO sem LS =>    | 1,21      | LS =>            | 1,38        |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    | Valor do BDI => | 2,27      |                  | 2,59        |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           | Valor com BDI => | 10,95       |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           | Quant. =>        | 70,1200000  |
|                     |                      |                                                                                                                                                        |                    |                 |           | Preço Total =>   | 767,81      |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

| 11.7                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                            | Tipo                                                     |       | Und       | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|------------|
| Composição          | 93681 SINAPI    | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                  | Pavimento Intertravado                                   |       | m²        | 1,0000000  |                  | 117,41     |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI    | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      |       | H         | 0,2632000  | 0,0000000        | 54,20      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      |       | H         | 0,2632000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 91277 SINAPI    | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos              |       | CHP       | 0,0055000  | 0,0000000        | 10,11      |
| Composição Auxiliar | 91278 SINAPI    | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos              |       | CHI       | 0,1261000  | 0,0000000        | 10,78      |
| Composição Auxiliar | 91283 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos |       | CHP       | 0,0038000  | 0,0000000        | 10,23      |
| Composição Auxiliar | 91285 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos |       | CHI       | 0,1278000  | 0,0000000        | 0,80       |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                           | Material                                                 |       | m³        | 0,0568000  | 0,0000000        | 160,00     |
| Insumo              | 00004741 SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                                                                                   | Material                                                 |       | m³        | 0,0098000  | 0,0000000        | 102,34     |
| Insumo              | 00036154 SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO                            | Material                                                 |       | m²        | 1,0041000  | 0,0000000        | 85,99      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                      | MO sem LS =>                                             | 7,61  | LS =>     | 8,69       | MO com LS =>     | 16,30      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                      | Valor do BDI =>                                          | 30,80 |           |            | Valor com BDI => | 148,21     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                      |                                                          |       | Quant. => | 65,2200000 | Preço Total =>   | 9.666,25   |
| 11.8                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                            | Tipo                                                     |       | Und       | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 105001 SINAPI   | RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024 | Acessibilidade                                           |       | M         | 1,0000000  |                  | 1.883,59   |
| Composição Auxiliar | 104626 SINAPI   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023                                                         | Passeios de Concreto                                     |       | m³        | 0,1500000  | 0,0000000        | 872,00     |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |               |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |        |           |           |                  |          |
|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|-----------|-----------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar | 104658 SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                                                                                                                            | Acessibilidade                                 | m²     | 0,5250000 | 0,0000000 | 160,88           |          |
| Composição Auxiliar | 96624 SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024                                                                                                             | Lastro                                         | m³     | 0,1500000 | 0,0000000 | 193,16           |          |
| Composição Auxiliar | 99837 SINAPI  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias | M      | 2,0000000 | 0,0000000 | 819,68           |          |
|                     |               |                                                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                   | 398,48 | LS =>     | 454,59    | MO com LS =>     | 853,07   |
|                     |               |                                                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                | 494,25 |           |           | Valor com BDI => | 2.377,84 |
|                     |               |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |        | Quant. => | 1,3000000 | Preço Total =>   | 3.091,19 |

|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                 |            |           |            |                  |          |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------|-----------|------------|------------------|----------|
| 12                  |                 | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                 |            |           |            |                  |          |
| 12.1                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                | Und             | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit |                  |          |
| Composição          | 94569 SINAPI    | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas                | m²              | 1,0000000  |           | 718,92     |                  |          |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0104139  | 0,0000000 | 30,18      |                  |          |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,5052069  | 0,0000000 | 24,55      |                  |          |
| Insumo              | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                                                                                                                                            | Material                            | UN              | 24,4000000 | 0,0000000 | 0,19       |                  |          |
| Insumo              | 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR                                                                                                      | Material                            | UN              | 2,0833000  | 0,0000000 | 306,37     |                  |          |
| Insumo              | 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                                                                                                                   | Material                            | UN              | 1,1687500  | 0,0000000 | 28,36      |                  |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     | MO sem LS =>    | 14,08      | LS =>     | 16,07      | MO com LS =>     | 30,15    |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     | Valor do BDI => | 188,64     |           |            | Valor com BDI => | 907,56   |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                 |            | Quant. => | 8,4000000  | Preço Total =>   | 7.623,50 |

|      |              |           |      |     |        |          |            |  |  |
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|--|--|
| 12.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |  |  |
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|--|--|



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                 |           |                  |                         |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------------------------|
| Composição          | 94570 SINAPI    | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas                | m²              | 1,0000000 |                  | 380,64                  |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,3130180 | 0,0000000        | 30,18                   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1565090 | 0,0000000        | 24,55                   |
| Insumo              | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                                                                                                                                                                                   | Material                            | UN              | 9,2000000 | 0,0000000        | 0,19                    |
| Insumo              | 00036896 SINAPI | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO                                                                                                                     | Material                            | UN              | 0,8333000 | 0,0000000        | 416,04                  |
| Insumo              | 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                                                                                                                                                          | Material                            | UN              | 0,6678571 | 0,0000000        | 28,36                   |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | MO sem LS =>    | 4,36      | LS =>            | 4,97                    |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | Valor do BDI => | 99,87     | MO com LS =>     | 9,33                    |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                 |           | Valor com BDI => | 480,51                  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | Quant. =>       |           | 5,7000000        | Preço Total => 2.738,90 |

| 12.3                | Código Banco    | Descrição                                                                                                               | Tipo                                | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit              |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------|------------------|-------------------------|
| Composição          | 91298 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas                 | UN              | 1,0000000  |                  | 914,97                  |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,5460000  | 0,0000000        | 29,82                   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,7730000  | 0,0000000        | 24,55                   |
| Insumo              | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS             | Material                            | UN              | 3,0000000  | 0,0000000        | 27,33                   |
| Insumo              | 00004969 SINAPI | PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM                                  | Material                            | m²              | 1,6800000  | 0,0000000        | 455,80                  |
| Insumo              | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                              | Material                            | UN              | 19,8000000 | 0,0000000        | 0,11                    |
|                     |                 |                                                                                                                         |                                     | MO sem LS =>    | 21,45      | LS =>            | 24,48                   |
|                     |                 |                                                                                                                         |                                     | Valor do BDI => | 240,08     | MO com LS =>     | 45,93                   |
|                     |                 |                                                                                                                         |                                     |                 |            | Valor com BDI => | 1.155,05                |
|                     |                 |                                                                                                                         |                                     | Quant. =>       |            | 1,0000000        | Preço Total => 1.155,05 |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

**Obra:** Centro Integrado de Formação

**Local:** São João do Carú/MA

**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

| 12.4                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                | Und    | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit       |          |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------------|-----------|------------------|----------|
| Composição          | 91297 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                             | Esquadrias - Portas                 | UN     | 1,0000000  |           | 523,47           |          |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,5460000  | 0,0000000 | 29,82            |          |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 0,7730000  | 0,0000000 | 24,55            |          |
| Insumo              | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                              | Material                            | UN     | 3,0000000  | 0,0000000 | 27,33            |          |
| Insumo              | 00004964 SINAPI | PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA | Material                            | UN     | 1,0000000  | 0,0000000 | 374,24           |          |
| Insumo              | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                                               | Material                            | UN     | 19,8000000 | 0,0000000 | 0,11             |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                        | 21,45  | LS =>      | 24,48     | MO com LS =>     | 45,93    |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                     | 137,35 |            |           | Valor com BDI => | 660,82   |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                          |                                     |        | Quant. =>  | 7,0000000 | Preço Total =>   | 4.625,74 |
| 12.5                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                | Und    | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit       |          |
| Composição          | 91295 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                               | Esquadrias - Portas                 | UN     | 1,0000000  |           | 442,96           |          |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,2820000  | 0,0000000 | 29,82            |          |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 0,6410000  | 0,0000000 | 24,55            |          |
| Insumo              | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                              | Material                            | UN     | 3,0000000  | 0,0000000 | 27,33            |          |
| Insumo              | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                                               | Material                            | UN     | 19,8000000 | 0,0000000 | 0,11             |          |
| Insumo              | 00020322 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA                 | Material                            | UN     | 1,0000000  | 0,0000000 | 304,85           |          |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                      |                                                                                                                                               |                        |           |           |                  |            |
|---------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-----------|------------------|------------|
|                     |                      | MO sem LS =>                                                                                                                                  | 17,79                  | LS =>     | 20,30     | MO com LS =>     | 38,09      |
|                     |                      | Valor do BDI =>                                                                                                                               | 116,23                 |           |           | Valor com BDI => | 559,19     |
|                     |                      |                                                                                                                                               |                        | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total =>   | 2.236,76   |
| 12.6                | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                   | Und       | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 11946 ORSE           | Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro               | Esquadrias de Alumínio | m²        | 1,0000000 |                  | 313,36     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                                                                                            | Provisórios            | h         | 1,0000000 | 0,0000000        | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE           | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                            | Provisórios            | h         | 1,0000000 | 0,0000000        | 3,74       |
| Composição Auxiliar | 1903 ORSE            | Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte | Argamassas             | m³        | 0,0030000 | 0,0000000        | 526,15     |
| Insumo              | 00004750/SINAPI ORSE | Pedreiro (horista)                                                                                                                            | Mão de Obra            | h         | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                   | Mão de Obra            | h         | 1,0000000 | 0,0000000        | 15,88      |
| Insumo              | 12795 ORSE           | Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, inclusive caixilho, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro                     | Material               | m²        | 1,0000000 | 0,0000000        | 267,00     |
|                     |                      | MO sem LS =>                                                                                                                                  | 17,46                  | LS =>     | 19,91     | MO com LS =>     | 37,37      |
|                     |                      | Valor do BDI =>                                                                                                                               | 82,22                  |           |           | Valor com BDI => | 395,58     |
|                     |                      |                                                                                                                                               |                        | Quant. => | 8,1900000 | Preço Total =>   | 3.239,80   |
| 12.7                | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                   | Und       | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 1871 ORSE            | Gradil de ferro 1 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03_12/2021         | Esquadrias de Ferro    | m²        | 1,0000000 |                  | 581,06     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                                                                                            | Provisórios            | h         | 1,2000000 | 0,0000000        | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE           | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                            | Provisórios            | h         | 1,0000000 | 0,0000000        | 3,74       |
| Composição Auxiliar | 13225 ORSE           | Mão-de-obra para confecção de gradil padrão cehop inclusive solda                                                                             | Alambrados e Gradis    | m²        | 1,0000000 | 0,0000000        | 336,01     |
| Insumo              | 00004750/SINAPI ORSE | Pedreiro (horista)                                                                                                                            | Mão de Obra            | h         | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                   | Mão de Obra            | h         | 1,2000000 | 0,0000000        | 15,88      |
| Insumo              | 2313 ORSE            | Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580                                      | Material               | m         | 2,4000000 | 0,0000000        | 67,19      |
| Insumo              | 261 ORSE             | Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)                                                                                                      | Material               | m         | 2,5000000 | 0,0000000        | 14,03      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                 |                                                                                                                                  |                                             |                 |           |                     |                                    |
|---------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------|------------------------------------|
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             | MO sem LS =>    | 143,09    | LS =>               | 163,23                             |
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             | Valor do BDI => | 152,47    |                     | 306,32                             |
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             |                 |           |                     | Valor com BDI => 733,53            |
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             |                 |           | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>29,4700000</b>                  |
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             |                 |           |                     | <b>Preço Total =&gt; 21.617,12</b> |
| 12.8                            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                        | Tipo                                        | Und             | Quant.    | Porcent.            | Valor Unit                         |
| Composição                      | 102235 SINAPI   | DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS                                                             | Instalações de Divisórias                   | m²              | 1,0000000 |                     | 451,48                             |
| Composição Auxiliar             | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H               | 0,5440000 | 0,0000000           | 24,55                              |
| Composição Auxiliar             | 88325 SINAPI    | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H               | 1,0880000 | 0,0000000           | 43,35                              |
| Composição Auxiliar             | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP             | 0,0950000 | 0,0000000           | 38,47                              |
| Composição Auxiliar             | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI             | 0,9930000 | 0,0000000           | 37,07                              |
| Insumo                          | 00010507 SINAPI | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO                                                                                 | Material                                    | m²              | 0,9870000 | 0,0000000           | 330,52                             |
| Insumo                          | 00011950 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS          | Material                                    | UN              | 2,3700000 | 0,0000000           | 0,20                               |
| Insumo                          | 00034360 SINAPI | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO                                                                                                     | Material                                    | KG              | 0,2840000 | 0,0000000           | 43,04                              |
| Insumo                          | 00039432 SINAPI | FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL                                | Material                                    | M               | 1,4700000 | 0,0000000           | 3,46                               |
| Insumo                          | 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                         | Material                                    | UN              | 0,2300000 | 0,0000000           | 28,36                              |
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             | MO sem LS =>    | 36,93     | LS =>               | 42,12                              |
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             | Valor do BDI => | 118,46    |                     | 79,05                              |
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             |                 |           |                     | Valor com BDI => 569,94            |
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             |                 |           | <b>Quant. =&gt;</b> | <b>11,1700000</b>                  |
|                                 |                 |                                                                                                                                  |                                             |                 |           |                     | <b>Preço Total =&gt; 6.366,22</b>  |
| 12.9                            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                        | Tipo                                        | Und             | Quant.    | Porcent.            | Valor Unit                         |
| Composição                      | 102252 SINAPI   | PORTA/VIDRO PARA DIVISÓRIA (N2) - PAINEL DE PVC E=35MM, S/ BONECA, INCLUSO BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_01/2021 | Instalações de Divisórias Diversas          | m²              | 1,0000000 |                     | 160,03                             |
| Composição Auxiliar             | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H               | 1,8220000 | 0,0000000           | 28,78                              |
| Composição Auxiliar             | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H               | 0,9110000 | 0,0000000           | 24,55                              |
| Composição Auxiliar             | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP             | 0,1460000 | 0,0000000           | 38,47                              |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                                                                                 |                                             |       |           |           |                  |        |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|-----------|-----------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos |       | CHI       | 1,6770000 | 0,0000000        | 37,07  |
| Insumo              | 00011950 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                         | Material                                    |       | UN        | 3,1400000 | 0,0000000        | 0,20   |
| Insumo              | 00043883 SINAPI | PARAFUSO ROSCA MAQUINA, CABECA REDONDA COM FENDA SIMPLES, DIAMETRO *4,8* MM, COMPRIMENTO * 19 * MM, EM ACO CARBONO ZINCADO, COM PORCA E ARRUELA | Material                                    |       | UN        | 4,0400000 | 0,0000000        | 4,04   |
| Insumo              | 00044367 SINAPI | PERFIL GUIA SUPERIOR OU INFERIOR, FORMATO U, MODELO N20AE E N19AE, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, LARGURA DE 35 MM, PARA DIVISORIA NAVAL           | Material                                    |       | M         | 0,1500000 | 0,0000000        | 0,41   |
| Insumo              | 00044368 SINAPI | PERFIL MONTANTE TRAVESSA, FORMATO H, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, PARA DIVISORIAS EM MSO/PVC, MODELO NTR, LARGURA DE 35 MM                       | Material                                    |       | M         | 0,1400000 | 0,0000000        | 0,89   |
| Insumo              | 00044369 SINAPI | PERFIL TRAVESSA, FORMATO H, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, PARA DIVISORIAS EM MSO/PVC, NTR, LARGURA DE 35 MM                                       | Material                                    |       | M         | 0,1900000 | 0,0000000        | 0,48   |
| Insumo              | 00044371 SINAPI | PAINEL DE VIDRO INCOLOR PARA DIVISORIA DE ESCRITORIO 1,20 X 1,05 METROS, E = 4 MM, INCLUSO FERRAGENS                                            | Material                                    |       | m²        | 0,2500000 | 0,0000000        | 0,25   |
| Insumo              | 00044373 SINAPI | PORTA EM PVC, E = 35 MM, *0,80 X 2,10* M, INCLUSO REQUADRO, BATENTES, DOBRADICAS E FECHADURA                                                    | Material                                    |       | CJ        | 0,4500000 | 0,0000000        | 0,45   |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                                | 50,47 | LS =>     | 57,57     | MO com LS =>     | 108,04 |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                             | 41,99 |           |           | Valor com BDI => | 202,02 |
|                     |                 |                                                                                                                                                 |                                             |       | Quant. => | 3,2200000 | Preço Total =>   | 650,50 |

| 12.10               | Código Banco    | Descrição                                                                                                               | Tipo                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 102449 SINAPI   | DIVISORIA (N3) - PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVANIZADO PINTADO. AF_04/2021             | Instalações de Divisórias Diversas          | m²  | 1,0000000 |           | 87,46      |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H   | 0,8410000 | 0,0000000 | 28,78      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H   | 0,4200000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHP | 0,0930000 | 0,0000000 | 38,47      |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos | CHI | 0,7480000 | 0,0000000 | 37,07      |
| Insumo              | 00011950 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material                                    | UN  | 3,5900000 | 0,0000000 | 0,20       |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|        |                 |                                                                                                                                                 |                 |       |           |           |                  |        |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|-----------|------------------|--------|
| Insumo | 00043883 SINAPI | PARAFUSO ROSCA MAQUINA, CABECA REDONDA COM FENDA SIMPLES, DIAMETRO *4,8* MM, COMPRIMENTO * 19 * MM, EM ACO CARBONO ZINCADO, COM PORCA E ARRUELA | Material        | UN    | 4,9000000 | 0,0000000 | 4,04             |        |
| Insumo | 00044367 SINAPI | PERFIL GUIA SUPERIOR OU INFERIOR, FORMATO U, MODELO N20AE E N19AE, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, LARGURA DE 35 MM, PARA DIVISORIA NAVAL           | Material        | M     | 0,1600000 | 0,0000000 | 0,41             |        |
| Insumo | 00044368 SINAPI | PERFIL MONTANTE TRAVESSA, FORMATO H, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, PARA DIVISORIAS EM MSO/PVC, MODELO NTR, LARGURA DE 35 MM                       | Material        | M     | 0,1400000 | 0,0000000 | 0,89             |        |
| Insumo | 00044369 SINAPI | PERFIL TRAVESSA, FORMATO H, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, PARA DIVISORIAS EM MSO/PVC, NTR, LARGURA DE 35 MM                                       | Material        | M     | 0,2600000 | 0,0000000 | 0,48             |        |
| Insumo | 00044370 SINAPI | PAINEL COM MSO/MIOLO COLMEIA E REQUADRO EM MADEIRA MACICA, REVESTIDO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, E = 35 MM                                | Material        | m²    | 0,7540000 | 0,0000000 | 1,03             |        |
| Insumo | 00044371 SINAPI | PAINEL DE VIDRO INCOLOR PARA DIVISORIA DE ESCRITORIO 1,20 X 1,05 METROS, E = 4 MM, INCLUSO FERRAGENS                                            | Material        | m²    | 0,3680000 | 0,0000000 | 0,25             |        |
|        |                 |                                                                                                                                                 | MO sem LS =>    | 23,28 | LS =>     | 26,55     | MO com LS =>     | 49,83  |
|        |                 |                                                                                                                                                 | Valor do BDI => | 22,94 |           |           | Valor com BDI => | 110,40 |
|        |                 |                                                                                                                                                 |                 |       | Quant. => | 6,6000000 | Preço Total =>   | 728,64 |

| 13                  |                      | MÁMORES                            |                      |        |           |           |                  |            |
|---------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|--------|-----------|-----------|------------------|------------|
| 13.1                | Código Banco         | Descrição                          | Tipo                 |        | Und       | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 4773 ORSE            | Bancada de mármore branco          | Peitoris e Tampos de |        | m²        | 1,0000000 |                  | 439,56     |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE           | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios          |        | h         | 0,9000000 | 0,0000000        | 3,74       |
| Insumo              | 00004750/SINAPI ORSE | Pedreiro (horista)                 | Mão de Obra          |        | h         | 0,9000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 1598 ORSE            | Mármore branco e=2cm               | Material             |        | m²        | 1,0000000 | 0,0000000        | 417,03     |
|                     |                      |                                    | MO sem LS =>         | 8,95   | LS =>     | 10,22     | MO com LS =>     | 19,17      |
|                     |                      |                                    | Valor do BDI =>      | 115,34 |           |           | Valor com BDI => | 554,90     |
|                     |                      |                                    |                      |        | Quant. => | 1,7300000 | Preço Total =>   | 959,97     |

| 14                  |              | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                          |                                          |     |           |           |            |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| 14.1                | Código Banco | Descrição                                                                                                        | Tipo                                     | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
| Composição          | 89402 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M   | 1,0000000 |           | 12,83      |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H   | 0,1586000 | 0,0000000 | 24,00      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                 |                                                                                                                                                   |                                          |      |           |            |                  |        |  |
|---------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|-----------|------------|------------------|--------|--|
| Composição Auxiliar             | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H    | 0,1586000 | 0,0000000  | 29,46            |        |  |
| Insumo                          | 00009868 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                | Material                                 | M    | 1,0493000 | 0,0000000  | 4,08             |        |  |
| Insumo                          | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                                         | Material                                 | UN   | 0,0370000 | 0,0000000  | 2,31             |        |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                             | 2,80 | LS =>     | 3,20       | MO com LS =>     | 6,00   |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                          | 3,36 |           |            | Valor com BDI => | 16,19  |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                   |                                          |      | Quant. => | 42,0000000 | Preço Total =>   | 679,98 |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                   |                                          |      |           |            |                  |        |  |
| 14.2                            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                     | Und  | Quant.    | Porcent.   | Valor Unit       |        |  |
| Composição                      | 90373 SINAPI    | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN   | 1,0000000 |            | 13,17            |        |  |
| Composição Auxiliar             | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H    | 0,1312000 | 0,0000000  | 24,00            |        |  |
| Composição Auxiliar             | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H    | 0,1312000 | 0,0000000  | 29,46            |        |  |
| Insumo                          | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                    | Material                                 | UN   | 0,0059000 | 0,0000000  | 61,55            |        |  |
| Insumo                          | 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                     | Material                                 | UN   | 0,0070000 | 0,0000000  | 69,74            |        |  |
| Insumo                          | 00020147 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                          | Material                                 | UN   | 1,0000000 | 0,0000000  | 5,26             |        |  |
| Insumo                          | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                                         | Material                                 | UN   | 0,0315000 | 0,0000000  | 2,31             |        |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                             | 2,32 | LS =>     | 2,64       | MO com LS =>     | 4,96   |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                          | 3,45 |           |            | Valor com BDI => | 16,62  |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                   |                                          |      | Quant. => | 18,0000000 | Preço Total =>   | 299,16 |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                   |                                          |      |           |            |                  |        |  |
| 14.3                            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                     | Und  | Quant.    | Porcent.   | Valor Unit       |        |  |
| Composição                      | 89408 SINAPI    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                       | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN   | 1,0000000 |            | 9,01             |        |  |
| Composição Auxiliar             | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H    | 0,1359000 | 0,0000000  | 24,00            |        |  |
| Composição Auxiliar             | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H    | 0,1359000 | 0,0000000  | 29,46            |        |  |
| Insumo                          | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                    | Material                                 | UN   | 0,0071000 | 0,0000000  | 61,55            |        |  |
| Insumo                          | 00003529 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                         | Material                                 | UN   | 1,0000000 | 0,0000000  | 0,71             |        |  |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais: Não desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Data: 29/01/2026

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |           |            |                |                  |       |  |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|------------------|-------|--|
| Insumo                          | 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                                                                           | Material                                                 | UN        | 0,0080000  | 0,0000000      | 69,74            |       |  |
| Insumo                          | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                                                                                                                               | Material                                                 | UN        | 0,0302000  | 0,0000000      | 2,31             |       |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                             | 2,40      | LS =>      | 2,74           | MO com LS =>     | 5,14  |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                          | 2,36      |            |                | Valor com BDI => | 11,37 |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Quant. => | 25,0000000 | Preço Total => | 284,25           |       |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |           |            |                |                  |       |  |
| 14.4                            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und       | Quant.     | Porcent.       | Valor Unit       |       |  |
| Composição                      | 89440 SINAPI    | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                                                          | Instalações Prediais de Água Fria em PVC                 | UN        | 1,0000000  |                | 12,43            |       |  |
| Composição Auxiliar             | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H         | 0,1812000  | 0,0000000      | 24,00            |       |  |
| Composição Auxiliar             | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H         | 0,1812000  | 0,0000000      | 29,46            |       |  |
| Insumo                          | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                                                                                                          | Material                                                 | UN        | 0,0106000  | 0,0000000      | 61,55            |       |  |
| Insumo                          | 00007139 SINAPI | TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                                                                                                                                    | Material                                                 | UN        | 1,0000000  | 0,0000000      | 1,18             |       |  |
| Insumo                          | 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                                                                           | Material                                                 | UN        | 0,0120000  | 0,0000000      | 69,74            |       |  |
| Insumo                          | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                                                                                                                               | Material                                                 | UN        | 0,0453000  | 0,0000000      | 2,31             |       |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                             | 3,20      | LS =>      | 3,65           | MO com LS =>     | 6,85  |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                          | 3,26      |            |                | Valor com BDI => | 15,69 |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Quant. => | 14,0000000 | Preço Total => | 219,66           |       |  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |           |            |                |                  |       |  |
| 14.5                            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und       | Quant.     | Porcent.       | Valor Unit       |       |  |
| Composição                      | 97897 SINAPI    | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020                                                                                                                           | Caixas Enterradas                                        | UN        | 1,0000000  |                | 498,23           |       |  |
| Composição Auxiliar             | 101618 SINAPI   | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                                                                                                                                | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas                  | m³        | 0,0405000  | 0,0000000      | 317,25           |       |  |
| Composição Auxiliar             | 5678 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP       | 0,0436000  | 0,0000000      | 152,88           |       |  |
| Composição Auxiliar             | 5679 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI       | 0,0888000  | 0,0000000      | 69,91            |       |  |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                            |                                     |        |           |                       |                         |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-----------|-----------------------|-------------------------|
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 0,0858000 | 0,0000000             | 30,18                   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 0,0674000 | 0,0000000             | 24,55                   |
| Insumo              | 00041629 SINAPI | CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M | Material                            | UN     | 1,0000000 | 0,0000000             | 468,30                  |
|                     |                 |                                                                                            | MO sem LS =>                        | 5,04   | LS =>     | 5,76                  | MO com LS => 10,80      |
|                     |                 |                                                                                            | Valor do BDI =>                     | 130,73 |           |                       | Valor com BDI => 628,96 |
|                     |                 |                                                                                            | Quant. =>                           |        | 1,0000000 | Preço Total => 628,96 |                         |

|                     |                 |                                                                                                  |                                             |      |           |                      |                        |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|-----------|----------------------|------------------------|
| 14.6                | Código Banco    | Descrição                                                                                        | Tipo                                        | Und  | Quant.    | Porcent.             | Valor Unit             |
| Composição          | 94489 SINAPI    | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN   | 1,0000000 |                      | 31,27                  |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H    | 0,0795000 | 0,0000000            | 24,00                  |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H    | 0,0795000 | 0,0000000            | 29,46                  |
| Insumo              | 00011674 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO                 | Material                                    | UN   | 1,0000000 | 0,0000000            | 25,56                  |
| Insumo              | 00020080 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                                     | Material                                    | UN   | 0,0400000 | 0,0000000            | 20,09                  |
| Insumo              | 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                    | Material                                    | UN   | 0,0095000 | 0,0000000            | 69,74                  |
| Insumo              | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                        | Material                                    | UN   | 0,0080000 | 0,0000000            | 2,31                   |
|                     |                 |                                                                                                  | MO sem LS =>                                | 1,40 | LS =>     | 1,60                 | MO com LS => 3,00      |
|                     |                 |                                                                                                  | Valor do BDI =>                             | 8,20 |           |                      | Valor com BDI => 39,47 |
|                     |                 |                                                                                                  | Quant. =>                                   |      | 1,0000000 | Preço Total => 39,47 |                        |

|                     |                 |                                                                                                                              |                                                   |     |           |           |            |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| 14.7                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
| Composição          | 89848 SINAPI    | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M   | 1,0000000 |           | 26,97      |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,2396000 | 0,0000000 | 24,00      |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,2396000 | 0,0000000 | 29,46      |
| Insumo              | 00009836 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                                                             | Material                                          | M   | 1,0549000 | 0,0000000 | 13,41      |
| Insumo              | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                    | Material                                          | UN  | 0,0133000 | 0,0000000 | 2,31       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

**Obra:** Centro Integrado de Formação

**Local:** São João do Caru/MA

**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |           |           |                  |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|------------------|
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | MO sem LS =>    | 4,24      | LS =>     | 4,83             |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Valor do BDI => | 7,07      |           | Valor com BDI => |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |           | Quant. => | 30,0000000       |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |           |           | Preço Total =>   |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |           |           | 1.021,20         |
| 14.8                            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und             | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit       |
| Composição                      | 89711 SINAPI    | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                                                                                   | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões        | M               | 1,0000000 |           | 21,87            |
| Composição Auxiliar             | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,2930000 | 0,0000000 | 24,00            |
| Composição Auxiliar             | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,2930000 | 0,0000000 | 29,46            |
| Insumo                          | 00009835 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                                                                                                                                                                         | Material                                                 | M               | 1,0549000 | 0,0000000 | 5,86             |
| Insumo                          | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                                                                                                                               | Material                                                 | UN              | 0,0163000 | 0,0000000 | 2,31             |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | MO sem LS =>    | 5,18      | LS =>     | 5,92             |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Valor do BDI => | 5,73      |           | Valor com BDI => |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |           | Quant. => | 25,0000000       |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |           |           | Preço Total =>   |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |           |           | 690,00           |
| 14.9                            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und             | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit       |
| Composição                      | 98084 SINAPI    | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                                                        | Fossas e Sumidouros                                      | UN              | 1,0000000 |           | 7.570,93         |
| Composição Auxiliar             | 101624 SINAPI   | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                   | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas                  | m³              | 0,5950000 | 0,0000000 | 218,41           |
| Composição Auxiliar             | 5678 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,1293000 | 0,0000000 | 152,88           |
| Composição Auxiliar             | 5679 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,2634000 | 0,0000000 | 69,91            |
| Composição Auxiliar             | 87316 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                            | Argamassas                                               | m³              | 0,1699000 | 0,0000000 | 611,57           |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                                                                         |                                            |          |             |           |                  |          |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|-------------|-----------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H        | 42,4845000  | 0,0000000 | 30,18            |          |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H        | 33,3807000  | 0,0000000 | 24,55            |          |
| Composição Auxiliar | 88628 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                        | Argamassas                                 | m³       | 0,9360000   | 0,0000000 | 707,57           |          |
| Composição Auxiliar | 89993 SINAPI    | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                               | Graute e Armação                           | m³       | 0,1345000   | 0,0000000 | 1.209,38         |          |
| Composição Auxiliar | 89995 SINAPI    | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                          | Graute e Armação                           | m³       | 0,1538000   | 0,0000000 | 1.168,30         |          |
| Composição Auxiliar | 89996 SINAPI    | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                               | Graute e Armação                           | KG       | 4,4424000   | 0,0000000 | 10,39            |          |
| Composição Auxiliar | 89998 SINAPI    | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                               | Graute e Armação                           | KG       | 6,1700000   | 0,0000000 | 9,80             |          |
| Composição Auxiliar | 92767 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                      | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG       | 35,7084000  | 0,0000000 | 15,56            |          |
| Composição Auxiliar | 94970 SINAPI    | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                       | m³       | 1,3452000   | 0,0000000 | 569,97           |          |
| Composição Auxiliar | 97735 SINAPI    | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                       | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas   | m³       | 0,4536000   | 0,0000000 | 2.686,29         |          |
| Insumo              | 00000660 SINAPI | CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)                                                                              | Material                                   | UN       | 52,5000000  | 0,0000000 | 3,82             |          |
| Insumo              | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                         | Material                                   | L        | 0,0275000   | 0,0000000 | 8,60             |          |
| Insumo              | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                               | Material                                   | M        | 0,5994000   | 0,0000000 | 11,46            |          |
| Insumo              | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                 | Material                                   | M        | 0,7128000   | 0,0000000 | 4,01             |          |
| Insumo              | 00005069 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                     | Material                                   | KG       | 0,0632000   | 0,0000000 | 20,68            |          |
| Insumo              | 00006193 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                               | Material                                   | M        | 2,2356000   | 0,0000000 | 18,37            |          |
| Insumo              | 00025067 SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                    | Material                                   | UN       | 209,7938000 | 0,0000000 | 6,16             |          |
|                     |                 |                                                                                                                                         | MO sem LS =>                               | 1.163,48 | LS =>       | 1.327,29  | MO com LS =>     | 2.490,77 |
|                     |                 |                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                            | 1.986,61 |             |           | Valor com BDI => | 9.557,54 |
|                     |                 |                                                                                                                                         |                                            |          | Quant. =>   | 1,0000000 | Preço Total =>   | 9.557,54 |

| 14.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Percent. | Valor Unit |
|-------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|-------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |           |                |           |                  |           |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|----------------|-----------|------------------|-----------|
| Composição                      | 98065 SINAPI    | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                                                        | Fossas e Sumidouros                                      | UN              | 1,0000000 |                |           |                  | 8.206,00  |
| Composição Auxiliar             | 100475 SINAPI   | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                        | Argamassas                                               | m³              | 0,0223000 | 0,0000000      |           |                  | 894,96    |
| Composição Auxiliar             | 101624 SINAPI   | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                   | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas                  | m³              | 0,7942000 | 0,0000000      |           |                  | 218,41    |
| Composição Auxiliar             | 5678 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,8376000 | 0,0000000      |           |                  | 152,88    |
| Composição Auxiliar             | 5679 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 1,7069000 | 0,0000000      |           |                  | 69,91     |
| Composição Auxiliar             | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 2,0313000 | 0,0000000      |           |                  | 30,18     |
| Composição Auxiliar             | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 1,5960000 | 0,0000000      |           |                  | 24,55     |
| Composição Auxiliar             | 97738 SINAPI    | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS                                                                                                    | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas                 | m³              | 0,0154000 | 0,0000000      |           |                  | 4.349,05  |
| Composição Auxiliar             | 97740 SINAPI    | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                                                                                        | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas                 | m³              | 0,5480000 | 0,0000000      |           |                  | 2.232,98  |
| Insumo                          | 00043448 SINAPI | ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M                                                                                                         | Material                                                 | UN              | 6,0000000 | 0,0000000      |           |                  | 1.062,35  |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | MO sem LS =>    | 249,08    | LS =>          | 284,14    | MO com LS =>     | 533,22    |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Valor do BDI => | 2.153,25  |                |           | Valor com BDI => | 10.359,25 |
|                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Quant. =>       | 1,0000000 | Preço Total => | 10.359,25 |                  |           |

| 14.11      | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                           | Tipo                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 98090 SINAPI | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | Fossas e Sumidouros | UN  | 1,0000000 |          | 8.771,34   |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |     |             |           |          |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------|----------|
| Composição Auxiliar | 101624 SINAPI   | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                   | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas                  | m³  | 0,5610000   | 0,0000000 | 218,41   |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6925000   | 0,0000000 | 152,88   |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,4113000   | 0,0000000 | 69,91    |
| Composição Auxiliar | 87316 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                            | Argamassas                                               | m³  | 0,1465000   | 0,0000000 | 611,57   |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 37,5897000  | 0,0000000 | 30,18    |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 29,5348000  | 0,0000000 | 24,55    |
| Composição Auxiliar | 88628 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                                                        | Argamassas                                               | m³  | 0,8284000   | 0,0000000 | 707,57   |
| Composição Auxiliar | 89993 SINAPI    | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                                                                                                                               | Graute e Armação                                         | m³  | 0,1196000   | 0,0000000 | 1.209,38 |
| Composição Auxiliar | 89995 SINAPI    | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                                                                                                          | Graute e Armação                                         | m³  | 0,2953000   | 0,0000000 | 1.168,30 |
| Composição Auxiliar | 89996 SINAPI    | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                                                                                                                               | Graute e Armação                                         | KG  | 3,9488000   | 0,0000000 | 10,39    |
| Composição Auxiliar | 89998 SINAPI    | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                                                                                                                               | Graute e Armação                                         | KG  | 11,8464000  | 0,0000000 | 9,80     |
| Composição Auxiliar | 92767 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                      | Armação para Estruturas de Concreto Armado               | KG  | 33,8772000  | 0,0000000 | 15,56    |
| Composição Auxiliar | 94970 SINAPI    | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                                 | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,2762000   | 0,0000000 | 569,97   |
| Composição Auxiliar | 97735 SINAPI    | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                                                                                       | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas                 | m³  | 0,8475000   | 0,0000000 | 2.686,29 |
| Insumo              | 00000660 SINAPI | CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)                                                                                                                                                                              | Material                                                 | UN  | 100,8000000 | 0,0000000 | 3,82     |

**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114.08%**

**Mensalista: 71,35%**

|       |              |           |      |     |        |          |            |
|-------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
| 14.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|       |              |           |      |     |        |          |            |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

**Obra:** Centro Integrado de Formação

**Local:** São João do Carú/MA

**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                 |                                                                                                                          |                                     |        |           |           |                  |          |  |
|---------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-----------|-----------|------------------|----------|--|
| Composição                      | 86893 SINAPI    | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020          | Louças e Metais                     | UN     | 1,0000000 |           |                  | 979,40   |  |
| Composição Auxiliar             | 88274 SINAPI    | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,4944000 | 0,0000000 |                  | 54,34    |  |
| Composição Auxiliar             | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 0,9834000 | 0,0000000 |                  | 24,55    |  |
| Insumo                          | 00004823 SINAPI | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO                                                                                      | Material                            | KG     | 0,5228000 | 0,0000000 |                  | 40,74    |  |
| Insumo                          | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material                            | UN     | 6,0000000 | 0,0000000 |                  | 0,61     |  |
| Insumo                          | 00011692 SINAPI | BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)              | Material                            | m²     | 1,0050000 | 0,0000000 |                  | 801,89   |  |
| Insumo                          | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                              | Material                            | KG     | 0,0211000 | 0,0000000 |                  | 127,38   |  |
| Insumo                          | 00037591 SINAPI | SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO                                          | Material                            | UN     | 2,0000000 | 0,0000000 |                  | 20,27    |  |
|                                 |                 |                                                                                                                          | MO sem LS =>                        | 39,49  | LS =>     | 45,05     | MO com LS =>     | 84,54    |  |
|                                 |                 |                                                                                                                          | Valor do BDI =>                     | 256,99 |           |           | Valor com BDI => | 1.236,39 |  |
|                                 |                 |                                                                                                                          |                                     |        | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total =>   | 1.236,39 |  |

| 14.14               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                | Und   | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit       |        |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|-----------|------------------|--------|
| Composição          | 95469 SINAPI    | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                 | Louças e Metais                     | UN    | 1,0000000 |           | 302,19           |        |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,4968000 | 0,0000000 | 29,46            |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,3495000 | 0,0000000 | 24,55            |        |
| Insumo              | 00004384 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | Material                            | UN    | 2,0000000 | 0,0000000 | 22,86            |        |
| Insumo              | 00006138 SINAPI | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO                                                   | Material                            | UN    | 1,0000000 | 0,0000000 | 12,04            |        |
| Insumo              | 00010420 SINAPI | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)                            | Material                            | UN    | 1,0000000 | 0,0000000 | 210,00           |        |
| Insumo              | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                   | Material                            | KG    | 0,0881000 | 0,0000000 | 127,38           |        |
|                     |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                        | 7,67  | LS =>     | 8,76      | MO com LS =>     | 16,43  |
|                     |                 |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                     | 79,29 |           |           | Valor com BDI => | 381,48 |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                     |       | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total =>   | 762,96 |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais: Não desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Data: 29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

| 15                    |                      |                                                                                                                                    |                                                |                 |            |           |            |                  |          |
|-----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|------------|------------------|----------|
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |                      |                                                                                                                                    |                                                |                 |            |           |            |                  |          |
| 15.1                  | Código Banco         | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                           | Und             | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit |                  |          |
| Composição            | 3395 ORSE            | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"                                           | Conversão InfoWOrca                            | un              | 1,0000000  |           | 299,37     |                  |          |
| Composição Auxiliar   | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                                                                                 | Provisórios                                    | h               | 6,0000000  | 0,0000000 | 3,87       |                  |          |
| Composição Auxiliar   | 10552 ORSE           | Encargos Complementares - Eletricista                                                                                              | Provisórios                                    | h               | 5,0000000  | 0,0000000 | 3,74       |                  |          |
| Insumo                | 00000939/SINAPI ORSE | Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2                                 | Material                                       | m               | 12,0000000 | 0,0000000 | 2,75       |                  |          |
| Insumo                | 00002436/SINAPI ORSE | Eletricista (horista)                                                                                                              | Mão de Obra                                    | h               | 5,0000000  | 0,0000000 | 21,30      |                  |          |
| Insumo                | 00002688/SINAPI ORSE | Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm                                                                           | Material                                       | m               | 6,0000000  | 0,0000000 | 2,72       |                  |          |
| Insumo                | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                        | Mão de Obra                                    | h               | 6,0000000  | 0,0000000 | 15,88      |                  |          |
| Insumo                | 00012001/SINAPI ORSE | Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado                                             | Material                                       | un              | 1,0000000  | 0,0000000 | 4,49       |                  |          |
| Insumo                | 00020111/SINAPI ORSE | Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m                                                            | Material                                       | un              | 0,1500000  | 0,0000000 | 12,41      |                  |          |
|                       |                      |                                                                                                                                    |                                                | MO sem LS =>    | 94,25      | LS =>     | 107,53     | MO com LS =>     | 201,78   |
|                       |                      |                                                                                                                                    |                                                | Valor do BDI => | 78,55      |           |            | Valor com BDI => | 377,92   |
|                       |                      |                                                                                                                                    |                                                | Quant. =>       |            |           | 16,0000000 | Preço Total =>   | 6.046,72 |
| 15.2                  | Código Banco         | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                           | Und             | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit |                  |          |
| Composição            | 91996 SINAPI         | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN              | 1,0000000  |           | 35,89      |                  |          |
| Composição Auxiliar   | 91946 SINAPI         | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN              | 1,0000000  | 0,0000000 | 11,14      |                  |          |
| Composição Auxiliar   | 91994 SINAPI         | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN              | 1,0000000  | 0,0000000 | 24,75      |                  |          |
|                       |                      |                                                                                                                                    |                                                | MO sem LS =>    | 8,02       | LS =>     | 9,15       | MO com LS =>     | 17,17    |
|                       |                      |                                                                                                                                    |                                                | Valor do BDI => | 9,41       |           |            | Valor com BDI => | 45,30    |
|                       |                      |                                                                                                                                    |                                                | Quant. =>       |            |           | 30,0000000 | Preço Total =>   | 1.359,00 |
| 15.3                  | Código Banco         | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                           | Und             | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit |                  |          |
| Composição            | 92000 SINAPI         | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN              | 1,0000000  |           | 31,72      |                  |          |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |              |                                                                                                                                   |                                                |           |            |                |                  |       |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN        | 1,0000000  | 0,0000000      | 11,14            |       |
| Composição Auxiliar | 91998 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                    | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN        | 1,0000000  | 0,0000000      | 20,58            |       |
|                     |              |                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                   | 6,67      | LS =>      | 7,60           | MO com LS =>     | 14,27 |
|                     |              |                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                | 8,32      |            |                | Valor com BDI => | 40,04 |
|                     |              |                                                                                                                                   |                                                | Quant. => | 20,0000000 | Preço Total => | 800,80           |       |

| 15.4                | Código Banco | Descrição                                                                                                                         | Tipo                                           | Und       | Quant.      | Porcent.       | Valor Unit       |       |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|------------------|-------|
| Composição          | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN        | 1,00000000  |                | 30,30            |       |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN        | 1,00000000  | 0,00000000     | 11,14            |       |
| Composição Auxiliar | 91952 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | UN        | 1,00000000  | 0,00000000     | 19,16            |       |
|                     |              |                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                   | 6,48      | LS =>       | 7,40           | MO com LS =>     | 13,88 |
|                     |              |                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                | 7,95      |             |                | Valor com BDI => | 38,25 |
|                     |              |                                                                                                                                   |                                                | Quant. => | 12,00000000 | Preço Total => | 459,00           |       |

| 15.5                | Código Banco | Descrição                                                                                                                                        | Tipo                                                                    | Und       | Quant.    | Porcent.       | Valor Unit       |       |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------------|------------------|-------|
| Composição          | 91965 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN        | 1,0000000 |                | 68,34            |       |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos,                          | UN        | 1,0000000 | 0,0000000      | 11,14            |       |
| Composição Auxiliar | 91964 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | UN        | 1,0000000 | 0,0000000      | 57,20            |       |
|                     |              |                                                                                                                                                  | MO sem LS =>                                                            | 14,13     | LS =>     | 16,13          | MO com LS =>     | 30,26 |
|                     |              |                                                                                                                                                  | Valor do BDI =>                                                         | 17,93     |           |                | Valor com BDI => | 86,27 |
|                     |              |                                                                                                                                                  |                                                                         | Quant. => | 2,0000000 | Preço Total => | 172,54           |       |

|      |              |           |      |     |        |          |            |
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
| 15.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                                                                         |                                                                         |           |            |                  |        |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 91871 SINAPI    | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e | M         | 1,0000000  |                  | 15,83  |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                     | H         | 0,1770000  | 0,0000000        | 24,99  |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                     | H         | 0,1770000  | 0,0000000        | 30,55  |
| Insumo              | 00002674 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA                                                                                     | Material                                                                | M         | 1,0170000  | 0,0000000        | 5,91   |
|                     |                 |                                                                                                                                         | MO sem LS => 3,19                                                       | LS =>     | 3,63       | MO com LS =>     | 6,82   |
|                     |                 |                                                                                                                                         | Valor do BDI => 4,15                                                    |           |            | Valor com BDI => | 19,98  |
|                     |                 |                                                                                                                                         |                                                                         | Quant. => | 12,0000000 | Preço Total =>   | 239,76 |

| 15.7                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                                                                    |      | Und       | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 91854 SINAPI    | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e |      | M         | 1,0000000   |                  | 10,59      |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                     |      | H         | 0,1340000   | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                     |      | H         | 0,1340000   | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00002688 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM                                                                                   | Material                                                                |      | M         | 1,0170000   | 0,0000000        | 3,11       |
|                     |                 |                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                                            | 2,41 | LS =>     | 2,76        | MO com LS =>     | 5,17       |
|                     |                 |                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                                         | 2,77 |           |             | Valor com BDI => | 13,36      |
|                     |                 |                                                                                                                                            |                                                                         |      | Quant. => | 230,0000000 | Preço Total =>   | 3.072,80   |

|                     |                 |                                                                                                                                                             |                                                |     |           |           |            |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| 15.8                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                   | Tipo                                           | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
| Composição          | 91927 SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | M   | 1,0000000 |           | 5,64       |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 0,0290000 | 0,0000000 | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 0,0290000 | 0,0000000 | 30,55      |
| Insumo              | 00001022 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material                                       | M   | 1,2434000 | 0,0000000 | 3,22       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|        |                 |                                                                        |                 |           |             |                |                  |      |
|--------|-----------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------------|----------------|------------------|------|
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material        | UN        | 0,0094000   | 0,0000000      | 4,67             |      |
|        |                 |                                                                        | MO sem LS =>    | 0,52      | LS =>       | 0,59           | MO com LS =>     | 1,11 |
|        |                 |                                                                        | Valor do BDI => | 1,47      |             |                | Valor com BDI => | 7,11 |
|        |                 |                                                                        |                 | Quant. => | 450,0000000 | Preço Total => | 3.199,50         |      |

| 15.9                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                           | Und       | Quant.      | Porcent.       | Valor Unit       |       |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|------------------|-------|
| Composição          | 91929 SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | M         | 1,0000000   |                | 8,34             |       |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H         | 0,0390000   | 0,0000000      | 24,99            |       |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H         | 0,0390000   | 0,0000000      | 30,55            |       |
| Insumo              | 00001021 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 | Material                                       | M         | 1,2434000   | 0,0000000      | 4,94             |       |
| Insumo              | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                    | Material                                       | UN        | 0,0094000   | 0,0000000      | 4,67             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                           | MO sem LS =>                                   | 0,70      | LS =>       | 0,80           | MO com LS =>     | 1,50  |
|                     |                 |                                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                | 2,18      |             |                | Valor com BDI => | 10,52 |
|                     |                 |                                                                                                                                                           |                                                | Quant. => | 160,0000000 | Preço Total => | 1.683,20         |       |

| 15.10               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                           | Und       | Quant.      | Porcent.       | Valor Unit       |       |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|------------------|-------|
| Composição          | 91931 SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | M         | 1,0000000   |                | 11,80            |       |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H         | 0,0510000   | 0,0000000      | 24,99            |       |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H         | 0,0510000   | 0,0000000      | 30,55            |       |
| Insumo              | 00000994 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2 | Material                                       | M         | 1,2434000   | 0,0000000      | 7,19             |       |
| Insumo              | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                    | Material                                       | UN        | 0,0094000   | 0,0000000      | 4,67             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                           | MO sem LS =>                                   | 0,92      | LS =>       | 1,04           | MO com LS =>     | 1,96  |
|                     |                 |                                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                | 3,09      |             |                | Valor com BDI => | 14,89 |
|                     |                 |                                                                                                                                                           |                                                | Quant. => | 100,0000000 | Preço Total => | 1.489,00         |       |

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA |                 |                                                                                                                                |                                                |                 |            |                |            |                  |       |
|---------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|------------|----------------|------------|------------------|-------|
| 15.11                           | Código Banco    | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                           | Und             | Quant.     | Porcent.       | Valor Unit |                  |       |
| Composição                      | 91934 SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, | M               | 1,0000000  |                | 28,31      |                  |       |
| Composição Auxiliar             | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H               | 0,1140000  | 0,0000000      | 24,99      |                  |       |
| Composição Auxiliar             | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H               | 0,1140000  | 0,0000000      | 30,55      |                  |       |
| Insumo                          | 00000979 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2        | Material                                       | M               | 1,2434000  | 0,0000000      | 17,66      |                  |       |
| Insumo                          | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                         | Material                                       | UN              | 0,0094000  | 0,0000000      | 4,67       |                  |       |
|                                 |                 |                                                                                                                                |                                                | MO sem LS =>    | 2,05       | LS =>          | 2,34       | MO com LS =>     | 4,39  |
|                                 |                 |                                                                                                                                |                                                | Valor do BDI => | 7,42       |                |            | Valor com BDI => | 35,73 |
|                                 |                 |                                                                                                                                |                                                | Quant. =>       | 30,0000000 | Preço Total => | 1.071,90   |                  |       |
| 15.12                           | Código Banco    | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                           | Und             | Quant.     | Porcent.       | Valor Unit |                  |       |
| Composição                      | 93655 SINAPI    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                  | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos,        | UN              | 1,0000000  |                | 12,58      |                  |       |
| Composição Auxiliar             | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H               | 0,0468430  | 0,0000000      | 24,99      |                  |       |
| Composição Auxiliar             | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H               | 0,0468430  | 0,0000000      | 30,55      |                  |       |
| Insumo                          | 00001571 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5                   | Material                                       | UN              | 1,0000000  | 0,0000000      | 1,49       |                  |       |
| Insumo                          | 00034653 SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                                            | Material                                       | UN              | 1,0000000  | 0,0000000      | 8,49       |                  |       |
|                                 |                 |                                                                                                                                |                                                | MO sem LS =>    | 0,84       | LS =>          | 0,96       | MO com LS =>     | 1,80  |
|                                 |                 |                                                                                                                                |                                                | Valor do BDI => | 3,30       |                |            | Valor com BDI => | 15,88 |
|                                 |                 |                                                                                                                                |                                                | Quant. =>       | 6,0000000  | Preço Total => | 95,28      |                  |       |
| 15.13                           | Código Banco    | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                           | Und             | Quant.     | Porcent.       | Valor Unit |                  |       |
| Composição                      | 93656 SINAPI    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                  | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos,        | UN              | 1,0000000  |                | 13,52      |                  |       |
| Composição Auxiliar             | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H               | 0,0639640  | 0,0000000      | 24,99      |                  |       |
| Composição Auxiliar             | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H               | 0,0639640  | 0,0000000      | 30,55      |                  |       |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|        |                 |                                                                                                              |                 |           |           |                |                  |       |
|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|----------------|------------------|-------|
| Insumo | 00001571 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material        | UN        | 1,0000000 | 0,0000000      | 1,49             |       |
| Insumo | 00034653 SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                          | Material        | UN        | 1,0000000 | 0,0000000      | 8,49             |       |
|        |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>    | 1,15      | LS =>     | 1,31           | MO com LS =>     | 2,46  |
|        |                 |                                                                                                              | Valor do BDI => | 3,54      |           |                | Valor com BDI => | 17,06 |
|        |                 |                                                                                                              |                 | Quant. => | 9,0000000 | Preço Total => | 153,54           |       |

| 15.14               | Código Banco    | Descrição                                                                                                     | Tipo                                |       | Und       | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 106020 SINAPI   | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                            | Instalações Elétricas -             |       | UN        | 1,0000000 |                  | 107,49     |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |       | H         | 0,5297450 | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |       | H         | 0,5297450 | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00001575 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material                            |       | UN        | 3,0000000 | 0,0000000        | 2,28       |
| Insumo              | 00034714 SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A                                                | Material                            |       | UN        | 1,0000000 | 0,0000000        | 71,24      |
|                     |                 |                                                                                                               | MO sem LS =>                        | 9,55  | LS =>     | 10,90     | MO com LS =>     | 20,45      |
|                     |                 |                                                                                                               | Valor do BDI =>                     | 28,20 |           |           | Valor com BDI => | 135,69     |
|                     |                 |                                                                                                               |                                     |       | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total =>   | 135,69     |

|                     |                 |                                                                                                                                                                |                                         |     |           |           |            |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| 15.15               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                    | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
| Composição          | 101874 SINAPI   | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                               | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, | UN  | 1,0000000 |           | 312,83     |
| Composição Auxiliar | 87367 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                              | m³  | 0,0144000 | 0,0000000 | 844,81     |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros     | H   | 2,1290250 | 0,0000000 | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros     | H   | 2,1290250 | 0,0000000 | 30,55      |
| Insumo              | 00039797 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN                                                     | Material                                | UN  | 1,0000000 | 0,0000000 | 177,43     |
| Insumo              | 00043878 SINAPI | BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES                                                                             | Material                                | UN  | 2,0000000 | 0,0000000 | 2,00       |
| Insumo              | 00043935 SINAPI | SUPORTE PARA 24 DISJUNTORES                                                                                                                                    | Material                                | UN  | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,00       |

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     |           |           |                  |            |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|------------------|------------|
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                                                | 39,63                               | LS =>     | 45,21     | MO com LS =>     | 84,84      |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                                             | 82,08                               |           |           | Valor com BDI => | 394,91     |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | Quant. => | 1,0000000 | Preço Total =>   | 394,91     |
| 15.16               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und       | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 103788 SINAPI   | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                         | Iluminação Predial e Monitoramento  | UN        | 1,0000000 |                  | 25,71      |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H         | 0,2013268 | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H         | 0,6442457 | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00044792 SINAPI | LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT | Material                            | UN        | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,00       |
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                                                | 8,20                                | LS =>     | 9,35      | MO com LS =>     | 17,55      |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                                             | 6,74                                |           |           | Valor com BDI => | 32,45      |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | Quant. => | 8,0000000 | Preço Total =>   | 259,60     |
| 15.17               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und       | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 103787 SINAPI   | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                         | Iluminação Predial e Monitoramento  | UN        | 1,0000000 |                  | 22,12      |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H         | 0,1721048 | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H         | 0,5507354 | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00044791 SINAPI | LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT | Material                            | UN        | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,00       |
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                                                | 7,01                                | LS =>     | 7,99      | MO com LS =>     | 15,00      |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                                             | 5,80                                |           |           | Valor com BDI => | 27,92      |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | Quant. => | 4,0000000 | Preço Total =>   | 111,68     |
| 15.18               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und       | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 103788 SINAPI   | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                         | Iluminação Predial e Monitoramento  | UN        | 1,0000000 |                  | 25,71      |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     |                 |             |                  |            |
|---------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI            | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,2013268   | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI            | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,6442457   | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00044792 SINAPI         | LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT | Material                            | UN              | 1,0000000   | 0,0000000        | 1,00       |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     | MO sem LS =>    | 8,20        | LS =>            | 9,35       |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     | Valor do BDI => | 6,74        | MO com LS =>     | 17,55      |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     |                 |             | Valor com BDI => | 32,45      |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     | Quant. =>       | 4,0000000   | Preço Total =>   | 129,80     |
| 15.19               | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und             | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | C4762 SEINFRA           | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"                                                                                                                | 0                                   | UN              | 1,0000000   |                  | 7,94       |
| Insumo              | I0042 SEINFRA           | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                                                                     | Mão de Obra                         | H               | 0,1500000   | 0,0000000        | 15,94      |
| Insumo              | I2312 SEINFRA           | ELETRICISTA                                                                                                                                 | Mão de Obra                         | H               | 0,1500000   | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | I6432 SEINFRA           | CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR                                                                                                       | Material                            | UN              | 1,0000000   | 0,0000000        | 2,36       |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     | MO sem LS =>    | 2,61        | LS =>            | 2,97       |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     | Valor do BDI => | 2,08        | MO com LS =>     | 5,58       |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     |                 |             | Valor com BDI => | 10,02      |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     | Quant. =>       | 11,0000000  | Preço Total =>   | 110,22     |
| 17                  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES |                                                                                                                                             |                                     |                 |             |                  |            |
| 17.1                | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und             | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 9537 SINAPI             | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS            | m²              | 1,0000000   |                  | 4,26       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1400000   | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00000003 SINAPI         | ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA                                                                  | Material                            | L               | 0,0500000   | 0,0000000        | 16,69      |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     | MO sem LS =>    | 1,06        | LS =>            | 1,20       |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     | Valor do BDI => | 1,11        | MO com LS =>     | 2,26       |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     |                 |             | Valor com BDI => | 5,37       |
|                     |                         |                                                                                                                                             |                                     | Quant. =>       | 278,3400000 | Preço Total =>   | 1.494,68   |
| 17.2                | Código Banco            | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und             | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 061458 SEDOP            | Painel em ACM - Estruturado (fachadas)                                                                                                      | 0                                   | m²              | 1,0000000   |                  | 768,86     |

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

|                     |              |                                                                                                     |                                     |        |           |             |                  |            |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-----------|-------------|------------------|------------|
| Composição Auxiliar | 280003 SEDOP | AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | 0                                   |        | h         | 4,0000000   | 0,0000000        | 43,37      |
| Composição Auxiliar | 280020 SEDOP | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | 0                                   |        | h         | 4,0000000   | 0,0000000        | 55,87      |
| Insumo              | A00096 SEDOP | Painel em ACM de 4mm                                                                                | Material                            |        | m²        | 1,0000000   | 0,0000000        | 288,00     |
| Insumo              | A00097 SEDOP | Estrutura em metal p/ painéis de fachada                                                            | Material                            |        | m²        | 1,0000000   | 0,0000000        | 79,72      |
| Insumo              | A00098 SEDOP | Acessórios p/ fixação de painéis                                                                    | Material                            |        | CJ        | 1,0000000   | 0,0000000        | 4,18       |
|                     |              |                                                                                                     | MO sem LS =>                        | 153,10 | LS =>     | 174,66      | MO com LS =>     | 327,76     |
|                     |              |                                                                                                     | Valor do BDI =>                     | 201,74 |           |             | Valor com BDI => | 970,60     |
|                     |              |                                                                                                     |                                     |        | Quant. => | 15,9400000  | Preço Total =>   | 15.471,36  |
| 17.3                | Código Banco | Descrição                                                                                           | Tipo                                |        | Und       | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 97637 SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções               |        | m²        | 1,0000000   |                  | 3,29       |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |        | H         | 0,0337000   | 0,0000000        | 28,78      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros |        | H         | 0,0952000   | 0,0000000        | 24,55      |
|                     |              |                                                                                                     | MO sem LS =>                        | 1,06   | LS =>     | 1,20        | MO com LS =>     | 2,26       |
|                     |              |                                                                                                     | Valor do BDI =>                     | 0,86   |           |             | Valor com BDI => | 4,15       |
|                     |              |                                                                                                     |                                     |        | Quant. => | 125,3200000 | Preço Total =>   | 520,07     |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14  
**Obra:** Centro Integrado de Formação  
**Local:** São João do Caru/MA  
**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

|                    |                           |              |
|--------------------|---------------------------|--------------|
| <b>BDI:</b> 26,24% | <b>Encargos Sociais:</b>  | <b>Data:</b> |
|                    | <b>Não desonerado:</b>    | 29/01/2026   |
|                    | <b>Horista:</b> 114,08%   |              |
|                    | <b>Mensalista:</b> 71,35% |              |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA**

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| <b>Total sem BDI</b> | <b>651.307,11</b> |
| <b>Total do BDI</b>  | <b>170.836,25</b> |
| <b>Total Geral</b>   | <b>822.143,36</b> |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

KAIO GEFFSON BARBOSA

SILVA:10763624438

Assinado de forma digital por

KAIO GEFFSON BARBOSA

SILVA:10763624438

Kaio Geffson Barbosa Silva  
Engenheiro Civil - CREA N 120835MA



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                              |                                                        |                 |            |                  |            |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| Composições Principais                    |                 |                                                                                                                                                              |                                                        |                 |            |                  |            |
| 1.1                                       | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                    | Tipo                                                   | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição                                | 103689 SINAPI   | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                       | Sinalização Vertical Viária                            | m²              | 1,0000000  |                  | 470,08     |
| Composição Auxiliar                       | 102234 SINAPI   | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                                                        | Pintura em Madeira                                     | m²              | 0,5000000  | 0,0000000        | 24,39      |
| Composição Auxiliar                       | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                    | H               | 0,3729000  | 0,0000000        | 29,75      |
| Composição Auxiliar                       | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                    | H               | 1,1186000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo                                    | 00004509 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                       | Material                                               | M               | 3,2083000  | 0,0000000        | 5,81       |
| Insumo                                    | 00004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)                                    | Material                                               | m²              | 1,0000000  | 0,0000000        | 400,00     |
| Insumo                                    | 00005065 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                                                            | Material                                               | KG              | 0,0113000  | 0,0000000        | 38,60      |
| Insumo                                    | 00005069 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                          | Material                                               | KG              | 0,0132000  | 0,0000000        | 20,68      |
|                                           |                 |                                                                                                                                                              |                                                        | MO sem LS =>    | 14,50      | LS =>            | 16,55      |
|                                           |                 |                                                                                                                                                              |                                                        | Valor do BDI => | 123,34     | Valor com BDI => | 593,42     |
|                                           |                 |                                                                                                                                                              |                                                        |                 |            |                  |            |
| 1.2                                       | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                    | Tipo                                                   | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição                                | 62 ORSE         | Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotoxilado (s=38,72 m2) com materiais novos                                                      | Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização | un              | 1,0000000  |                  | 12.996,86  |
| Composição Auxiliar                       | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                           | Provisórios                                            | h               | 16,0000000 | 0,0000000        | 3,87       |
| Composição Auxiliar                       | 10551 ORSE      | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                                                                                        | Provisórios                                            | h               | 16,0000000 | 0,0000000        | 3,82       |
| Composição Auxiliar                       | 127 ORSE        | Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                                           | Concreto Simples                                       | m³              | 2,8000000  | 0,0000000        | 578,33     |
| Composição Auxiliar                       | 199 ORSE        | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar                                       | Madeiramento                                           | m²              | 52,9200000 | 0,0000000        | 54,49      |
| Composição Auxiliar                       | 234 ORSE        | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm                                                                                                      | Telhamento                                             | m²              | 52,9200000 | 0,0000000        | 42,48      |
| Composição Auxiliar                       | 3297 ORSE       | Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento | Conversão InfoWOrc                                     | pt              | 1,0000000  | 0,0000000        | 298,66     |
| Composição Auxiliar                       | 3644 ORSE       | Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual                                                                                       | Pavimentações Externas                                 | m²              | 56,0000000 | 0,0000000        | 17,90      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                      |                                                                                          |                                                |                 |            |                  |           |
|---------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|-----------|
| Composição Auxiliar | 641 ORSE             | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4" | Pontos de Suprimento de Energia Convencionais  | un              | 2,0000000  | 0,0000000        | 254,58    |
| Composição Auxiliar | 773 ORSE             | Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente                                    | Tomadas Convencionais e Interruptores          | un              | 2,0000000  | 0,0000000        | 22,23     |
| Composição Auxiliar | 95 ORSE              | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado                     | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³              | 1,3000000  | 0,0000000        | 575,37    |
| Insumo              | ORSE 00001213/SINAPI | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                            | Mão de Obra                                    | h               | 16,0000000 | 0,0000000        | 21,30     |
| Insumo              | ORSE 00006111/SINAPI | Servente de obras (horista)                                                              | Mão de Obra                                    | h               | 16,0000000 | 0,0000000        | 15,88     |
| Insumo              | 1569 ORSE            | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)                   | Material                                       | m               | 87,0000000 | 0,0000000        | 6,69      |
| Insumo              | 1803 ORSE            | Porta cadeado médio                                                                      | Material                                       | un              | 2,0000000  | 0,0000000        | 11,54     |
| Insumo              | 1886 ORSE            | Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)                                                              | Material                                       | kg              | 1,2000000  | 0,0000000        | 18,93     |
| Insumo              | 425 ORSE             | Cadeado 40mm, Papaiz ou similar                                                          | Material                                       | un              | 2,0000000  | 0,0000000        | 25,40     |
| Insumo              | 629 ORSE             | Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar                                           | Material                                       | m²              | 77,0000000 | 0,0000000        | 28,97     |
| Insumo              | 848 ORSE             | Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis                                            | Material                                       | un              | 4,0000000  | 0,0000000        | 4,00      |
|                     |                      |                                                                                          |                                                | MO sem LS =>    | 1.708,02   | LS =>            | 1.948,50  |
|                     |                      |                                                                                          |                                                | Valor do BDI => | 3.410,37   | Valor com BDI => | 16.407,23 |
|                     |                      |                                                                                          |                                                | MO com LS =>    |            |                  | 3.656,52  |

| 1.3                 | Código Banco | Descrição                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 98459 SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                           | Instalações para Canteiros de Obras                      | m²  | 1,0000000 |           | 98,80      |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,4920000 | 0,0000000 | 24,38      |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,7350000 | 0,0000000 | 29,75      |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0066000 | 0,0000000 | 38,47      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                               |                                                          |       |                  |           |              |       |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015               | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI   | 0,0264000        | 0,0000000 | 37,07        |       |
| Composição Auxiliar                       | 94974 SINAPI    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021     | Produção de Concreto                                     | m³    | 0,0061000        | 0,0000000 | 552,63       |       |
| Insumo                                    | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                     | Material                                                 | M     | 1,2273000        | 0,0000000 | 11,46        |       |
| Insumo                                    | 00005061 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                           | Material                                                 | KG    | 0,0680000        | 0,0000000 | 19,95        |       |
| Insumo                                    | 00006194 SINAPI | TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                           | Material                                                 | M     | 2,0000000        | 0,0000000 | 8,18         |       |
| Insumo                                    | 00007243 SINAPI | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM | Material                                                 | m²    | 0,5853000        | 0,0000000 | 48,85        |       |
|                                           |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                             | 11,85 | LS =>            | 13,52     | MO com LS => | 25,37 |
|                                           |                 |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                                          | 25,92 | Valor com BDI => |           | 124,72       |       |

| 1.4                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                                     | Und   | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit   |       |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|--------------|-------|
| Composição          | 99059 SINAPI    | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 | Locação de Obras                                         | M     | 1,0000000 |           | 68,89        |       |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H     | 0,7247000 | 0,0000000 | 24,38        |       |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H     | 0,7247000 | 0,0000000 | 29,75        |       |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP   | 0,0070000 | 0,0000000 | 38,47        |       |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI   | 0,0280000 | 0,0000000 | 37,07        |       |
| Composição Auxiliar | 94974 SINAPI    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021  | Produção de Concreto                                     | m³    | 0,0040000 | 0,0000000 | 552,63       |       |
| Insumo              | 00004417 SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA    | Material                                                 | M     | 0,7445000 | 0,0000000 | 7,07         |       |
| Insumo              | 00004433 SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                    | Material                                                 | M     | 0,4125000 | 0,0000000 | 25,42        |       |
| Insumo              | 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                            | Material                                                 | KG    | 0,1110000 | 0,0000000 | 20,29        |       |
| Insumo              | 00007356 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                             | Material                                                 | L     | 0,0256000 | 0,0000000 | 41,99        |       |
| Insumo              | 00010567 SINAPI | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                       | Material                                                 | M     | 0,5500000 | 0,0000000 | 12,95        |       |
|                     |                 |                                                                                                                            | MO sem LS =>                                             | 13,43 | LS =>     | 15,32     | MO com LS => | 28,75 |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>18,07Valor com BDI =>86,96

| 2.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                    | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 90776 SINAPI    | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 32,81      |
| Composição Auxiliar | 95401 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,62       |
| Insumo              | 00004083 SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 29,32      |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00043463 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00043487 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,28       |
|                     |                 |                                                                                              |                                     | MO sem LS =>    | 13,99     | LS =>            | 15,95      |
|                     |                 |                                                                                              |                                     | Valor do BDI => | 8,60      | Valor com BDI => | 41,41      |

| 2.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                     | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 90777 SINAPI    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 273,31     |
| Composição Auxiliar | 95402 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 3,94       |
| Insumo              | 00002706 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 267,08     |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00043462 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,01       |
| Insumo              | 00043486 SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,77       |
|                     |                 |                                                                                               |                                     | MO sem LS =>    | 126,60    | LS =>            | 144,42     |
|                     |                 |                                                                                               |                                     | Valor do BDI => | 71,71     | Valor com BDI => | 345,02     |

| 3.1                 | Código Banco | Descrição                                                     | Tipo                                | Und          | Quant.    | Porcent.     | Valor Unit |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-----------|--------------|------------|
| Composição          | 98524 SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 | Supressão Vegetal                   | m²           | 1,0000000 |              | 5,23       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H            | 0,2132000 | 0,0000000    | 24,55      |
|                     |              |                                                               |                                     | MO sem LS => | 1,61      | LS =>        | 1,84       |
|                     |              |                                                               |                                     |              |           | MO com LS => | 3,45       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI =>

1,37

Valor com BDI =>

6,60

| 3.2                 | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 93382 SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                                     | Aterro e Reaterro de Valas                               | m³              | 1,0000000 |                  | 30,11      |
| Composição Auxiliar | 5901 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0054000 | 0,0000000        | 345,97     |
| Composição Auxiliar | 5903 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,0006000 | 0,0000000        | 105,24     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,7866000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,1962000 | 0,0000000        | 45,31      |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | MO sem LS =>    | 8,81      | LS =>            | 10,06      |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | Valor do BDI => | 7,90      | Valor com BDI => | 38,01      |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                 |           | MO com LS =>     | 18,87      |

| 3.3                 | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 94342 SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                                                                                        | Aterro e Reaterro de Valas                               | m³  | 1,0000000 |           | 141,22     |
| Composição Auxiliar | 5901 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0054000 | 0,0000000 | 345,97     |
| Composição Auxiliar | 5903 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0006000 | 0,0000000 | 105,24     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,7866000 | 0,0000000 | 24,55      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                   |                                                          |                 |           |                  |        |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 91533 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,1962000 | 0,0000000        | 45,31  |
| Insumo              | 00000368 SINAPI | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                  | Material                                                 | m³              | 1,3889000 | 0,0000000        | 80,00  |
|                     |                 |                                                                                                                   |                                                          | MO sem LS =>    | 8,81      | LS =>            | 10,06  |
|                     |                 |                                                                                                                   |                                                          | Valor do BDI => | 37,05     | Valor com BDI => | 178,27 |

| 3.4                 | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                         | Tipo                                                     | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 100977 SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais                | m³              | 1,0000000 |                  | 8,04       |
| Composição Auxiliar | 67826 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0225000 | 0,0000000        | 190,35     |
| Composição Auxiliar | 67827 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,0185000 | 0,0000000        | 69,10      |
| Composição Auxiliar | 88907 SINAPI  | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0042000 | 0,0000000        | 261,89     |
| Composição Auxiliar | 88908 SINAPI  | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014                                                                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,0133000 | 0,0000000        | 105,44     |
|                     |               |                                                                                                                                                                                                   |                                                          | MO sem LS =>    | 0,75      | LS =>            | 0,85       |
|                     |               |                                                                                                                                                                                                   |                                                          | Valor do BDI => | 2,10      | Valor com BDI => | 10,14      |

| 3.5        | Código Banco | Descrição                                                                                                         | Tipo                                      | Und   | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|-----------|----------|------------|
| Composição | 97914 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais | M3XKM | 1,0000000 |          | 3,05       |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                                                                                            |                                                          |     |           |                  |        |
|-------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar                       | 67826 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0139000 | 0,0000000        | 190,35 |
| Composição Auxiliar                       | 67827 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,0060000 | 0,0000000        | 69,10  |
| MO sem LS =>                              |              |                                                                                                                                                                                            |                                                          |     | 0,25      | LS =>            | 0,28   |
| Valor do BDI =>                           |              |                                                                                                                                                                                            |                                                          |     | 0,80      | Valor com BDI => | 0,53   |
|                                           |              |                                                                                                                                                                                            |                                                          |     |           |                  | 3,85   |

| 4.1.1               | Código Banco | Descrição                            | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 | Escavação de Valas                  | m³  | 1,0000000 |                  | 97,11      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 3,9557667 | 0,0000000        | 24,55      |
| MO sem LS =>        |              |                                      |                                     |     | 29,95     | LS =>            | 34,17      |
| Valor do BDI =>     |              |                                      |                                     |     | 25,48     | Valor com BDI => | 64,12      |
|                     |              |                                      |                                     |     |           |                  | 122,59     |

| 4.1.2               | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 96616 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024                                                               | Lastro                              | m³  | 1,0000000 |                  | 932,30     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 6,7810000 | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 2,4530000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                | m³  | 1,3800000 | 0,0000000        | 483,65     |
| MO sem LS =>        |              |                                                                                                                                                 |                                     |     | 127,88    | LS =>            | 145,89     |
| Valor do BDI =>     |              |                                                                                                                                                 |                                     |     | 244,63    | Valor com BDI => | 273,77     |
|                     |              |                                                                                                                                                 |                                     |     |           |                  | 1.176,93   |

| 4.1.3               | Código Banco | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                    | Und | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|------------|-----------|------------|
| Composição          | 7369 ORSE    | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | Conversão InfoWOrca     | m³  | 1,0000000  |           | 2.487,60   |
| Composição Auxiliar | 116 ORSE     | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015                             | Formas                  | m²  | 10,0000000 | 0,0000000 | 84,52      |
| Composição Auxiliar | 140 ORSE     | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1  | Armaduras Convencionais | kg  | 80,0000000 | 0,0000000 | 12,93      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |           |                                                                                    |                     |                 |           |                  |          |
|-------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar                       | 3346 ORSE | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura | Conversão InfoWOrca | m³              | 1,0000000 | 0,0000000        | 608,00   |
|                                           |           |                                                                                    |                     | MO sem LS =>    | 328,84    | LS =>            | 375,13   |
|                                           |           |                                                                                    |                     | Valor do BDI => | 652,74    | MO com LS =>     | 703,97   |
|                                           |           |                                                                                    |                     |                 |           | Valor com BDI => | 3.140,34 |

| 4.2.4               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                        | Tipo                                                       | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 98562 SINAPI    | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023           | Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta | m²              | 1,0000000 |                  | 56,27      |
| Composição Auxiliar | 87298 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                                                 | m³              | 0,0200000 | 0,0000000        | 850,02     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H               | 0,9897000 | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                        | H               | 0,2232000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00000123 SINAPI | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS                   | Material                                                   | L               | 0,4405000 | 0,0000000        | 8,95       |
|                     |                 |                                                                                                                                  |                                                            | MO sem LS =>    | 12,62     | LS =>            | 14,40      |
|                     |                 |                                                                                                                                  |                                                            | Valor do BDI => | 14,76     | MO com LS =>     | 27,02      |
|                     |                 |                                                                                                                                  |                                                            |                 |           | Valor com BDI => | 71,03      |

| 5.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                               | Tipo                 | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 10611 ORSE      | Ligação Predial de Água, na Parede, cavalete com registro esfera pvc sold. d=25mm, inclusive hidrômetro | Registros e Válvulas | un  | 1,0000000 |           | 283,60     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente                                                                      | Provisórios          | h   | 0,7000000 | 0,0000000 | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE      | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                      | Provisórios          | h   | 0,3500000 | 0,0000000 | 3,74       |
| Composição Auxiliar | 10554 ORSE      | Encargos Complementares - Encanador                                                                     | Provisórios          | h   | 0,3500000 | 0,0000000 | 3,80       |
| Composição Auxiliar | 6184 ORSE       | Chumbamento de Caixa em Policarbonato para Proteção de Hidrômetro                                       | Conversão InfoWOrca  | un  | 1,0000000 | 0,0000000 | 16,58      |
| Insumo              | ORSE            | Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)                                                              | Mão de Obra          | h   | 0,3500000 | 0,0000000 | 21,30      |
|                     | 00002696/SINAPI |                                                                                                         |                      |     |           |           |            |
| Insumo              | ORSE            | Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial                               | Material             | un  | 4,0000000 | 0,0000000 | 0,73       |
|                     | 00003529/SINAPI |                                                                                                         |                      |     |           |           |            |
|                     | I               |                                                                                                         |                      |     |           |           |            |



**Data:**

**29/01/2026**

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |                |      |                                                                                                                                                       |                 |    |            |                  |        |
|--------|----------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|------------|------------------|--------|
| Insumo | 00003870/SINAP | ORSE | Luva soldavel com bucha de latao, pvc, 25 mm x 3/4"                                                                                                   | Material        | un | 2,0000000  | 0,0000000        | 6,59   |
| Insumo | 00004750/SINAP | ORSE | Pedreiro (horista)                                                                                                                                    | Mão de Obra     | h  | 0,3500000  | 0,0000000        | 21,30  |
| Insumo | 00006111/SINAP | ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                           | Mão de Obra     | h  | 0,7000000  | 0,0000000        | 15,88  |
| Insumo | 00009868/SINAP | ORSE | Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)                                                                                                    | Material        | m  | 2,0000000  | 0,0000000        | 4,17   |
| Insumo | 00011674/SINAP | ORSE | Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldavel, dn 25 mm, com corpo dividido                                                                      | Material        | un | 1,0000000  | 0,0000000        | 20,55  |
| Insumo | 00012769/SINAP | ORSE | Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m3/h, paraagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes) | Material        | un | 1,0000000  | 0,0000000        | 104,50 |
| Insumo | 5207           | ORSE | Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato                                                                        | Material        | un | 1,0000000  | 0,0000000        | 79,90  |
| Insumo | 6313           | ORSE | Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno                                                                                                    | Material        | UN | 1,0000000  | 0,0000000        | 0,89   |
| Insumo | 980            | ORSE | Fita vedacao teflon larg= 1/2"                                                                                                                        | Material        | m  | 20,0000000 | 0,0000000        | 0,27   |
|        |                |      |                                                                                                                                                       | MO sem LS =>    |    | 18,03      | LS =>            | 20,56  |
|        |                |      |                                                                                                                                                       | Valor do BDI => |    | 74,41      | MO com LS =>     | 38,59  |
|        |                |      |                                                                                                                                                       |                 |    |            | Valor com BDI => | 358,01 |

| 5.2                 | Código Banco | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 96620 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER.S.<br>AF_01/2024                                                        | Lastro                              | m³  | 1,0000000 |                  | 865,95     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 5,0830000 | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,8380000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                | m³  | 1,3800000 | 0,0000000        | 483,65     |
|                     |              |                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                        |     | 105,97    | LS =>            | 120,90     |
|                     |              |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                     |     | 227,22    | Valor com BDI => | 1.093,17   |

|     |              |           |      |     |        |          |            |
|-----|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
| 5.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|     |              |           |      |     |        |          |            |



**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |                 |             |                  |        |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|--------|
| Composição                                | 94962 SINAPI    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021        | Produção de Concreto                                     | m³              | 1,0000000   |                  | 487,70 |
| Composição Auxiliar                       | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 2,3433000   | 0,0000000        | 24,55  |
| Composição Auxiliar                       | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 1,4811000   | 0,0000000        | 28,71  |
| Composição Auxiliar                       | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,7623000   | 0,0000000        | 2,08   |
| Composição Auxiliar                       | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,7188000   | 0,0000000        | 0,46   |
| Insumo                                    | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³              | 0,8269000   | 0,0000000        | 160,00 |
| Insumo                                    | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG              | 212,0194000 | 0,0000000        | 0,90   |
| Insumo                                    | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³              | 0,5782000   | 0,0000000        | 108,35 |
|                                           |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =>    | 32,59       | LS =>            | 37,18  |
|                                           |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | Valor do BDI => | 127,97      | Valor com BDI => | 69,77  |
|                                           |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |                 |             | MO com LS =>     | 615,67 |

| 5.4                 | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                           | Und             | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 102077 SINAPI | ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020      | Escadas                                        | m³              | 1,0000000   |                  | 5.425,81   |
| Composição Auxiliar | 102049 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020      | Escadas                                        | m²              | 10,1100000  | 0,0000000        | 284,24     |
| Composição Auxiliar | 103675 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³              | 1,0000000   | 0,0000000        | 765,65     |
| Composição Auxiliar | 95943 SINAPI  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                         | Escadas                                        | KG              | 15,6000000  | 0,0000000        | 22,78      |
| Composição Auxiliar | 95946 SINAPI  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                        | Escadas                                        | KG              | 114,4000000 | 0,0000000        | 12,51      |
|                     |               |                                                                                                                                                   |                                                | MO sem LS =>    | 754,23      | LS =>            | 860,42     |
|                     |               |                                                                                                                                                   |                                                | Valor do BDI => | 1.423,73    | Valor com BDI => | 1.614,65   |
|                     |               |                                                                                                                                                   |                                                |                 |             |                  | 6.849,54   |



**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

| 5.5                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                                | Und   | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |        |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------------|-----------|--------------|--------|
| Composição          | 105004 SINAPI   | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 | Acessibilidade                      | m²    | 1,0000000        |           | 138,89       |        |
| Composição Auxiliar | 104658 SINAPI   | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                                 | Acessibilidade                      | m²    | 0,0576577        | 0,0000000 | 160,88       |        |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,6300000        | 0,0000000 | 30,18        |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,2610000        | 0,0000000 | 24,55        |        |
| Composição Auxiliar | 94965 SINAPI    | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021  | Produção de Concreto                | m³    | 0,1231527        | 0,0000000 | 606,99       |        |
| Insumo              | 00004509 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                     | Material                            | M     | 0,7399399        | 0,0000000 | 5,81         |        |
| Insumo              | 00004718 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                       | Material                            | m³    | 0,0050000        | 0,0000000 | 108,92       |        |
| Insumo              | 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                            | Material                            | KG    | 0,0044079        | 0,0000000 | 20,29        |        |
|                     |                 |                                                                                                                                            | MO sem LS =>                        | 20,84 | LS =>            | 23,77     | MO com LS => | 44,61  |
|                     |                 |                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                     | 36,44 | Valor com BDI => |           |              | 175,33 |

| 7.1.1               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                                | Und   | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|------------------|------------|
| Composição          | 103332 SINAPI   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                       | Alvenaria de Vedação                | m²    | 1,0000000  |                  | 130,61     |
| Composição Auxiliar | 87292 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³    | 0,0105000  | 0,0000000        | 715,92     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 2,2000000  | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,1000000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00007267 SINAPI | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | Material                            | UN    | 37,7400000 | 0,0000000        | 0,75       |
| Insumo              | 00034557 SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                            | Material                            | M     | 0,5800000  | 0,0000000        | 1,96       |
| Insumo              | 00037395 SINAPI | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                    | Material                            | CENTO | 0,0069000  | 0,0000000        | 41,93      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                      | MO sem LS =>                        |       | 31,15      | LS =>            | 35,54      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                      | Valor do BDI =>                     |       | 34,27      | Valor com BDI => | 66,69      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                      |                                     |       |            |                  | 164,88     |

| 8.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|-----|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|     |              |           |      |     |        |          |            |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

**Data:**

**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                    |       |                  |           |              |        |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|------------------|-----------|--------------|--------|
| Composição                                | 12509 ORSE           | Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada                             | Estrutura Metálica | m²    | 1,0000000        |           |              | 203,27 |
| Composição Auxiliar                       | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                                                                                     | Provisórios        | h     | 0,2700000        | 0,0000000 |              | 3,87   |
| Composição Auxiliar                       | 10551 ORSE           | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                                                                                                                                                                  | Provisórios        | h     | 0,1700000        | 0,0000000 |              | 3,82   |
| Composição Auxiliar                       | 10603 ORSE           | Encargos Complementares - Soldador                                                                                                                                                                                                     | Provisórios        | h     | 0,0700000        | 0,0000000 |              | 4,57   |
| Composição Auxiliar                       | 12386 ORSE           | Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada | Estrutura Metálica | m     | 0,2000000        | 0,0000000 |              | 444,70 |
| Composição Auxiliar                       | 12414 ORSE           | Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco                                                                    | Estrutura Metálica | m     | 1,0000000        | 0,0000000 |              | 89,95  |
| Insumo                                    | 00001213/SINAPI ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                                                                                                                                                          | Mão de Obra        | h     | 0,1700000        | 0,0000000 |              | 21,30  |
| Insumo                                    | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                                                                                                            | Mão de Obra        | h     | 0,2700000        | 0,0000000 |              | 15,88  |
| Insumo                                    | 00006160/SINAPI ORSE | Soldador (horista)                                                                                                                                                                                                                     | Mão de Obra        | h     | 0,0700000        | 0,0000000 |              | 21,30  |
| Insumo                                    | 160 ORSE             | Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça                                                                                                                                                                  | Serviços           | pxd   | 3,3300000        | 0,0000000 |              | 0,66   |
| Insumo                                    | 2454 ORSE            | Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)                                                                                                                                                                              | Equipamento        | h     | 0,0700000        | 0,0000000 |              | 143,72 |
| Insumo                                    | 4983 ORSE            | Furadeira Industrial                                                                                                                                                                                                                   | Equipamento        | h     | 0,1700000        | 0,0000000 |              | 2,78   |
| Insumo                                    | 8904 ORSE            | Máquina de solda elétrica                                                                                                                                                                                                              | Equipamento        | h     | 0,0700000        | 0,0000000 |              | 4,00   |
| MO sem LS =>                              |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                    | 23,53 | LS =>            | 26,84     | MO com LS => | 50,37  |
| Valor do BDI =>                           |                      |                                                                                                                                                                                                                                        |                    | 53,33 | Valor com BDI => |           | 256,60       |        |

| 8.2                 | Código Banco | Descrição                                                                                            | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 94216 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | Telhamento para Cobertura           | m²  | 1,0000000 |           | 201,60     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0620000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,0560000 | 0,0000000 | 29,75      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |       |                  |           |              |      |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------|--------------|------|
| Composição Auxiliar                       | 93281 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                                                                                                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP   | 0,0009000        | 0,0000000 | 38,42        |      |
| Composição Auxiliar                       | 93282 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                                                                                                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI   | 0,0012000        | 0,0000000 | 37,40        |      |
| Insumo                                    | 00011029 SINAPI | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO                                                                                                                                       | Material                                                 | CJ    | 4,1500000        | 0,0000000 | 2,68         |      |
| Insumo                                    | 00040740 SINAPI | TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO) | Material                                                 | m²    | 1,1460000        | 0,0000000 | 163,38       |      |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                             | 1,05  | LS =>            | 1,20      | MO com LS => | 2,25 |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                          | 52,89 | Valor com BDI => |           | 254,49       |      |

| 8.3                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                | Und   | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 96486 SINAPI    | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                     | Forros                              | m²    | 1,0000000 |                  | 82,09      |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,6000000 | 0,0000000        | 28,78      |
| Insumo              | 00036225 SINAPI | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)                                | Material                            | m²    | 1,0363000 | 0,0000000        | 33,35      |
| Insumo              | 00039427 SINAPI | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M                | Material                            | M     | 3,5470000 | 0,0000000        | 6,69       |
| Insumo              | 00039430 SINAPI | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | Material                            | UN    | 1,2267000 | 0,0000000        | 2,52       |
| Insumo              | 00039443 SINAPI | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM                                | Material                            | UN    | 2,2134000 | 0,0000000        | 0,24       |
| Insumo              | 00040547 SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM                                                                               | Material                            | CENTO | 0,0123000 | 0,0000000        | 27,77      |
| Insumo              | 00040552 SINAPI | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM                                          | Material                            | CENTO | 0,0336000 | 0,0000000        | 47,61      |
| Insumo              | 00043131 SINAPI | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)             | Material                            | KG    | 0,0370000 | 0,0000000        | 27,03      |
|                     |                 |                                                                                                                                         | MO sem LS =>                        |       | 6,04      | LS =>            | 6,88       |
|                     |                 |                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                     |       | 21,54     | Valor com BDI => | 103,63     |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                    |                                                          |                 |           |                  |            |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| 8.4                                       | Código Banco    | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                     | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição                                | 94231 SINAPI    | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                | Telhamento para Cobertura                                | M               | 1,0000000 |                  | 46,16      |
| Composição Auxiliar                       | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,2070000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar                       | 88323 SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,1120000 | 0,0000000        | 29,75      |
| Composição Auxiliar                       | 93281 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0132000 | 0,0000000        | 38,42      |
| Composição Auxiliar                       | 93282 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,0183000 | 0,0000000        | 37,40      |
| Insumo                                    | 00000142 SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                    | Material                                                 | 310ML           | 0,1980000 | 0,0000000        | 42,92      |
| Insumo                                    | 00005061 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                | Material                                                 | KG              | 0,0060000 | 0,0000000        | 19,95      |
| Insumo                                    | 00005104 SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)                      | Material                                                 | KG              | 0,0012000 | 0,0000000        | 70,18      |
| Insumo                                    | 00013388 SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                             | Material                                                 | KG              | 0,0450000 | 0,0000000        | 107,06     |
| Insumo                                    | 00040873 SINAPI | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM                                               | Material                                                 | M               | 1,0500000 | 0,0000000        | 21,99      |
|                                           |                 |                                                                                                                    |                                                          | MO sem LS =>    | 3,13      | LS =>            | 3,56       |
|                                           |                 |                                                                                                                    |                                                          | Valor do BDI => | 12,11     | Valor com BDI => | 58,27      |

| 8.5        | Código Banco | Descrição                                                  | Tipo        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|--------------|------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 100932 SBC   | PINGADEIRA EM PLACAS DE ARDOSIA 30cm                       | COBERTURAS  | M               | 1,0000000 |                  | 184,82     |
| Insumo     | 006523 SBC   | ARGAMASSA PRONTA FERMA QUARTZOLIT PARA GRANITOS (4,0kg/m2) | Material    | KG              | 4,6000000 | 0,0000000        | 2,79       |
| Insumo     | 050341 SBC   | PEDRA ARDOSIA VERDE OU CINZA 30 x 30cm                     | Material    | m²              | 2,6000000 | 0,0000000        | 43,51      |
| Insumo     | 099050 SBC   | PEDREIRO                                                   | Mão de Obra | H               | 0,5860000 | 0,0000000        | 42,90      |
| Insumo     | 099900 SBC   | SERVENTE                                                   | Mão de Obra | H               | 1,0740000 | 0,0000000        | 31,42      |
|            |              |                                                            |             | MO sem LS =>    | 27,50     | LS =>            | 31,37      |
|            |              |                                                            |             | Valor do BDI => | 48,49     | Valor com BDI => | 233,31     |

| 9.1        | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                             | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 87904 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | Chapisco | m²  | 1,0000000 |          | 9,58       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                        |                                     |      |                  |           |              |      |
|-------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------------|-----------|--------------|------|
| Composição Auxiliar                       | 87377 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³   | 0,0037000        | 0,0000000 | 803,26       |      |
| Composição Auxiliar                       | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1724000        | 0,0000000 | 30,18        |      |
| Composição Auxiliar                       | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0575000        | 0,0000000 | 24,55        |      |
| MO sem LS =>                              |              |                                                                                                                        |                                     | 2,49 | LS =>            | 2,84      | MO com LS => | 5,33 |
| Valor do BDI =>                           |              |                                                                                                                        |                                     | 2,51 | Valor com BDI => |           | 12,09        |      |

| 9.2                 | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                           | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |              |       |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 87554 SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna                 | m²              | 1,0000000 |                  | 28,30      |              |       |
| Composição Auxiliar | 87369 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019      | Argamassas                          | m³              | 0,0194000 | 0,0000000        | 845,49     |              |       |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,2805000 | 0,0000000        | 30,18      |              |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1402000 | 0,0000000        | 24,55      |              |       |
|                     |              |                                                                                                                                                                     |                                     | MO sem LS =>    | 5,54      | LS =>            | 6,32       | MO com LS => | 11,86 |
|                     |              |                                                                                                                                                                     |                                     | Valor do BDI => | 7,42      | Valor com BDI => |            |              | 35,72 |

| 9.3                 | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                                | Und  | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |       |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------------|-----------|--------------|-------|
| Composição          | 87547 SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024         | Massa Única Interna                 | m²   | 1,0000000        |           | 29,95        |       |
| Composição Auxiliar | 87292 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³   | 0,0194000        | 0,0000000 | 715,92       |       |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,3789000        | 0,0000000 | 30,18        |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1894000        | 0,0000000 | 24,55        |       |
| MO sem LS =>        |              |                                                                                                                                                                                      |                                     | 6,16 | LS =>            | 7,02      | MO com LS => | 13,18 |
| Valor do BDI =>     |              |                                                                                                                                                                                      |                                     | 7,85 | Valor com BDI => |           | 37,80        |       |





**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

| 9.4                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                | Tipo                                | Und   | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |        |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Composição          | 104615 SINAPI   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 | Revestimentos<br>Cerâmicos Internos | m²    | 1,0000000 |                  | 333,09       |        |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI    | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,1200000 | 0,0000000        | 30,04        |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,3111000 | 0,0000000        | 24,55        |        |
| Insumo              | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                                                         | Material                            | KG    | 1,6900000 | 0,0000000        | 6,04         |        |
| Insumo              | 00036881 SINAPI | PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM                                 | Material                            | m²    | 1,0900000 | 0,0000000        | 244,14       |        |
| Insumo              | 00037595 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III                                                                                                                                            | Material                            | KG    | 4,9100000 | 0,0000000        | 3,16         |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                        | 13,66 | LS =>     | 15,58            | MO com LS => | 29,24  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                     | 87,40 |           | Valor com BDI => |              | 420,49 |

| 9.5                 | Código Banco          | Descrição                                                                                                                         | Tipo                                 | Und    | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |
|---------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------------------|-----------|--------------|
| Composição          | 3735 ORSE             | Revestimento em mármore branco sobre fachadas, aplicado com argamassa industrializada ac-ii (branca), rejuntado, exclusive emboço | Revestimentos com Mármore e Granitos | m²     | 1,0000000        |           | 499,86       |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE            | Encargos Complementares - Servente                                                                                                | Provisórios                          | h      | 0,6000000        | 0,0000000 | 3,87         |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE            | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                | Provisórios                          | h      | 1,3500000        | 0,0000000 | 3,74         |
| Insumo              | 00001380/SINAP I ORSE | Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)                                                                              | Material                             | kg     | 0,3000000        | 0,0000000 | 5,02         |
| Insumo              | 00004750/SINAP I ORSE | Pedreiro (horista)                                                                                                                | Mão de Obra                          | h      | 1,3500000        | 0,0000000 | 21,30        |
| Insumo              | 00006111/SINAP I ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                       | Mão de Obra                          | h      | 0,6000000        | 0,0000000 | 15,88        |
| Insumo              | 1598 ORSE             | Mármore branco e=2cm                                                                                                              | Material                             | m²     | 1,0500000        | 0,0000000 | 417,03       |
| Insumo              | 2941 ORSE             | Argamassa industrializada Concremassa AC-II branca, ou similar                                                                    | Material                             | kg     | 4,5000000        | 0,0000000 | 3,30         |
|                     |                       |                                                                                                                                   | MO sem LS =>                         | 17,88  | LS =>            | 20,39     | MO com LS => |
|                     |                       |                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                      | 131,16 | Valor com BDI => |           | 631,02       |

| 10.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|      |              |           |      |     |        |          |            |

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                           |                                     |      |           |                  |                   |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|-------------------|
| Composição          | 88485 SINAPI    | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | Pintura Interna                     | m²   | 1,0000000 |                  | 3,80              |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0666000 | 0,0000000        | 31,85             |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0222000 | 0,0000000        | 24,55             |
| Insumo              | 00006085 SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                          | Material                            | L    | 0,1666000 | 0,0000000        | 6,89              |
|                     |                 |                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,83 | LS =>     | 0,95             | MO com LS => 1,78 |
|                     |                 |                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,99 |           | Valor com BDI => | 4,79              |

| 10.2                | Código Banco    | Descrição                                                                                | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit         |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição          | 96135 SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 | Pintura Externa                     | m²   | 1,0000000 |                  | 29,78              |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,6344000 | 0,0000000        | 31,85              |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1036000 | 0,0000000        | 24,55              |
| Insumo              | 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                           | Material                            | UN   | 0,0828700 | 0,0000000        | 0,94               |
| Insumo              | 00043651 SINAPI | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS                                      | Material                            | KG   | 1,3870900 | 0,0000000        | 5,03               |
|                     |                 |                                                                                          | MO sem LS =>                        | 7,18 | LS =>     | 8,19             | MO com LS => 15,37 |
|                     |                 |                                                                                          | Valor do BDI =>                     | 7,81 |           | Valor com BDI => | 37,59              |

| 10.3                | Código Banco    | Descrição                                                                                   | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit        |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|-------------------|
| Composição          | 88497 SINAPI    | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | Pintura Interna                     | m²   | 1,0000000 |                  | 18,25             |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,3610000 | 0,0000000        | 31,85             |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1203000 | 0,0000000        | 24,55             |
| Insumo              | 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA                              | Material                            | UN   | 0,0802000 | 0,0000000        | 0,94              |
| Insumo              | 00043626 SINAPI | MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS                                        | Material                            | KG   | 1,3389000 | 0,0000000        | 2,80              |
|                     |                 |                                                                                             | MO sem LS =>                        | 4,55 | LS =>     | 5,20             | MO com LS => 9,75 |
|                     |                 |                                                                                             | Valor do BDI =>                     | 4,78 |           | Valor com BDI => | 23,03             |

| 10.4       | Código Banco | Descrição                                                                            | Tipo            | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 88489 SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | Pintura Interna | m²  | 1,0000000 |          | 16,11      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                |                                     |      |           |                  |              |       |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1631000 | 0,0000000        | 31,85        |       |
| Composição Auxiliar                       | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0544000 | 0,0000000        | 24,55        |       |
| Insumo                                    | 00007356 SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material                            | L    | 0,2285000 | 0,0000000        | 41,99        |       |
|                                           |                 |                                                | MO sem LS =>                        | 2,06 | LS =>     | 2,34             | MO com LS => | 4,40  |
|                                           |                 |                                                | Valor do BDI =>                     | 4,22 |           | Valor com BDI => |              | 20,33 |

| 11.1                | Código Banco         | Descrição                                                             | Tipo                    | Und   | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |
|---------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|------------------|-----------|--------------|
| Composição          | 2656 ORSE            | Lastro de brita 1                                                     | Lastros, Lajes e Berços | m³    | 1,0000000        |           | 204,80       |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                    | Provisórios             | h     | 2,0000000        | 0,0000000 | 3,87         |
| Insumo              | 00004721/SINAPI ORSE | Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete | Material                | m³    | 1,2000000        | 0,0000000 | 137,75       |
| Insumo              | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                           | Mão de Obra             | h     | 2,0000000        | 0,0000000 | 15,88        |
|                     |                      |                                                                       | MO sem LS =>            | 14,84 | LS =>            | 16,92     | MO com LS => |
|                     |                      |                                                                       | Valor do BDI =>         | 53,73 | Valor com BDI => |           | 258,53       |

| 11.2                | Código Banco         | Descrição                                                                   | Tipo                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 6316 ORSE            | Lastro de areia                                                             | Conversão InfoWOrca | m³              | 1,0000000 |                  | 142,16     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                          | Provisórios         | h               | 1,3000000 | 0,0000000        | 3,87       |
| Insumo              | 00000367/SINAPI ORSE | Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte) | Material            | m³              | 1,1500000 | 0,0000000        | 101,30     |
| Insumo              | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                 | Mão de Obra         | h               | 1,3000000 | 0,0000000        | 15,88      |
|                     |                      |                                                                             |                     | MO sem LS =>    | 9,64      | LS =>            | 11,00      |
|                     |                      |                                                                             |                     | Valor do BDI => | 37,30     | Valor com BDI => | 20,64      |
|                     |                      |                                                                             |                     |                 |           |                  | 179,46     |

| 11.3       | Código Banco | Descrição                                                                                               | Tipo   | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 95240 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024 | Lastro | m²  | 1,0000000 |          | 22,40      |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                          |                                                                                                                          |                    |                 |           |                  |       |
|---------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 12247 ORSE               | Rodapé cerâmico 10 x 50,0 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado comargamassa industrializada ac-iii, rejuntado | Soleiras e Rodapés | m               | 1,0000000 |                  | 8,68  |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE               | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                       | Provisórios        | h               | 0,1200000 | 0,0000000        | 3,74  |
| Composição Auxiliar | 4303 ORSE                | Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar                                                                   | Argamassas         | kg              | 0,4500000 | 0,0000000        | 2,44  |
| Insumo              | ORSE<br>00004750/SINAP I | Pedreiro (horista)                                                                                                       | Mão de Obra        | h               | 0,1200000 | 0,0000000        | 21,30 |
| Insumo              | 2540 ORSE                | Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos                                                                   | Material           | kg              | 0,0600000 | 0,0000000        | 3,50  |
| Insumo              | 9194 ORSE                | Cerâmica 50 x 50 cm, Elizabeth, porcelanato, antiderrapante, Legno bianco ou similar                                     | Material           | m²              | 0,1100000 | 0,0000000        | 39,96 |
|                     |                          |                                                                                                                          |                    | MO sem LS =>    | 1,21      | LS =>            | 1,38  |
|                     |                          |                                                                                                                          |                    | Valor do BDI => | 2,27      | MO com LS =>     | 2,59  |
|                     |                          |                                                                                                                          |                    |                 |           | Valor com BDI => | 10,95 |

| 11.7                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 93681 SINAPI    | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                           | Pavimento Intertravado                                   | m²  | 1,0000000 |           | 117,41     |
| Composição Auxiliar | 88260 SINAPI    | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,2632000 | 0,0000000 | 54,20      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,2632000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 91277 SINAPI    | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0055000 | 0,0000000 | 10,11      |
| Composição Auxiliar | 91278 SINAPI    | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1261000 | 0,0000000 | 0,78       |
| Composição Auxiliar | 91283 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0038000 | 0,0000000 | 10,23      |
| Composição Auxiliar | 91285 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1278000 | 0,0000000 | 0,80       |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                    | Material                                                 | m³  | 0,0568000 | 0,0000000 | 160,00     |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                               |                 |       |           |                  |              |        |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Insumo                                    | 00004741 SINAPI | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                            | Material        | m³    | 0,0098000 | 0,0000000        | 102,34       |        |
| Insumo                                    | 00036154 SINAPI | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16                       | Material        | m²    | 1,0041000 | 0,0000000        | 85,99        |        |
|                                           |                 | FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 |                 |       |           |                  |              |        |
|                                           |                 | CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO                                           |                 |       |           |                  |              |        |
|                                           |                 |                                                                               | MO sem LS =>    | 7,61  | LS =>     | 8,69             | MO com LS => | 16,30  |
|                                           |                 |                                                                               | Valor do BDI => | 30,80 |           | Valor com BDI => |              | 148,21 |

| 11.8                | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                             | Tipo                                           | Und    | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |        |
|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|------------------|-----------|--------------|--------|
| Composição          | 105001 SINAPI | RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024                                  | Acessibilidade                                 | M      | 1,0000000        |           | 1.883,59     |        |
| Composição Auxiliar | 104626 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023                                                                                          | Passeios de Concreto                           | m³     | 0,1500000        | 0,0000000 | 872,00       |        |
| Composição Auxiliar | 104658 SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                                                                                                                            | Acessibilidade                                 | m²     | 0,5250000        | 0,0000000 | 160,88       |        |
| Composição Auxiliar | 96624 SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024                                                                                                             | Lastro                                         | m³     | 0,1500000        | 0,0000000 | 193,16       |        |
| Composição Auxiliar | 99837 SINAPI  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias | M      | 2,0000000        | 0,0000000 | 819,68       |        |
|                     |               |                                                                                                                                                                                                                                       | MO sem LS =>                                   | 398,48 | LS =>            | 454,59    | MO com LS => | 853,07 |
|                     |               |                                                                                                                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                                | 494,25 | Valor com BDI => |           | 2.377,84     |        |

| 12.1                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|-----------|------------|
| Composição          | 94569 SINAPI    | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas                | m²  | 1,0000000  |           | 718,92     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0104139  | 0,0000000 | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,5052069  | 0,0000000 | 24,55      |
| Insumo              | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                                                                                                                                            | Material                            | UN  | 24,4000000 | 0,0000000 | 0,19       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                       |                 |        |           |                  |              |        |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Insumo                                    | 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR | Material        | UN     | 2,0833000 | 0,0000000        | 306,37       |        |
| Insumo                                    | 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                              | Material        | UN     | 1,1687500 | 0,0000000        | 28,36        |        |
|                                           |                 |                                                                                                                                                       | MO sem LS =>    | 14,08  | LS =>     | 16,07            | MO com LS => | 30,15  |
|                                           |                 |                                                                                                                                                       | Valor do BDI => | 188,64 |           | Valor com BDI => |              | 907,56 |

| 12.2                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Tipo                                | Und   | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |        |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Composição          | 94570 SINAPI    | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas                | m²    | 1,0000000 |                  | 380,64       |        |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,3130180 | 0,0000000        | 30,18        |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,1565090 | 0,0000000        | 24,55        |        |
| Insumo              | 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                                                                                                                                                                                   | Material                            | UN    | 9,2000000 | 0,0000000        | 0,19         |        |
| Insumo              | 00036896 SINAPI | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO                                                                                                                     | Material                            | UN    | 0,8333000 | 0,0000000        | 416,04       |        |
| Insumo              | 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                                                                                                                                                          | Material                            | UN    | 0,6678571 | 0,0000000        | 28,36        |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                        | 4,36  | LS =>     | 4,97             | MO com LS => | 9,33   |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                     | 99,87 |           | Valor com BDI => |              | 480,51 |

| 12.3                | Código Banco    | Descrição                                                                                                               | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 91298 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas                 | UN  | 1,0000000 |           | 914,97     |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,5460000 | 0,0000000 | 29,82      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,7730000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Insumo              | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS             | Material                            | UN  | 3,0000000 | 0,0000000 | 27,33      |
| Insumo              | 00004969 SINAPI | PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM                                  | Material                            | m²  | 1,6800000 | 0,0000000 | 455,80     |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                            |                 |        |                  |           |              |       |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|------------------|-----------|--------------|-------|
| Insumo                                    | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") | Material        | UN     | 19,8000000       | 0,0000000 | 0,11         |       |
|                                           |                 |                                                                            | MO sem LS =>    | 21,45  | LS =>            | 24,48     | MO com LS => | 45,93 |
|                                           |                 |                                                                            | Valor do BDI => | 240,08 | Valor com BDI => |           | 1.155,05     |       |

| 12.4                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                | Und    | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |       |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------------------|-----------|--------------|-------|
| Composição          | 91297 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                             | Esquadrias - Portas                 | UN     | 1,0000000        |           | 523,47       |       |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 1,5460000        | 0,0000000 | 29,82        |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 0,7730000        | 0,0000000 | 24,55        |       |
| Insumo              | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                              | Material                            | UN     | 3,0000000        | 0,0000000 | 27,33        |       |
| Insumo              | 00004964 SINAPI | PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA | Material                            | UN     | 1,0000000        | 0,0000000 | 374,24       |       |
| Insumo              | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                                               | Material                            | UN     | 19,8000000       | 0,0000000 | 0,11         |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                        | 21,45  | LS =>            | 24,48     | MO com LS => | 45,93 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                     | 137,35 | Valor com BDI => |           | 660,82       |       |

| 12.5                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                | Tipo                                | Und   | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit   |       |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|-----------|--------------|-------|
| Composição          | 91295 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                               | Esquadrias - Portas                 | UN    | 1,0000000  |           | 442,96       |       |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,2820000  | 0,0000000 | 29,82        |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 0,6410000  | 0,0000000 | 24,55        |       |
| Insumo              | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                              | Material                            | UN    | 3,0000000  | 0,0000000 | 27,33        |       |
| Insumo              | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                               | Material                            | UN    | 19,8000000 | 0,0000000 | 0,11         |       |
| Insumo              | 00020322 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA | Material                            | UN    | 1,0000000  | 0,0000000 | 304,85       |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                        | 17,79 | LS =>      | 20,30     | MO com LS => | 38,09 |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>

116,23

Valor com BDI =>

559,19

| 12.6                | Código Banco         | Descrição                                                                                                                                     | Tipo                   | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 11946 ORSE           | Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro,completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro                | Esquadrias de Alumínio | m²              | 1,0000000 |                  | 313,36     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                                                                                            | Provisórios            | h               | 1,0000000 | 0,0000000        | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE           | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                            | Provisórios            | h               | 1,0000000 | 0,0000000        | 3,74       |
| Composição Auxiliar | 1903 ORSE            | Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte | Argamassas             | m³              | 0,0030000 | 0,0000000        | 526,15     |
| Insumo              | 00004750/SINAPI ORSE | Pedreiro (horista)                                                                                                                            | Mão de Obra            | h               | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                   | Mão de Obra            | h               | 1,0000000 | 0,0000000        | 15,88      |
| Insumo              | 12795 ORSE           | Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, inclusive caixilho, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro                     | Material               | m²              | 1,0000000 | 0,0000000        | 267,00     |
|                     |                      |                                                                                                                                               |                        | MO sem LS =>    | 17,46     | LS =>            | 19,91      |
|                     |                      |                                                                                                                                               |                        | Valor do BDI => | 82,22     | Valor com BDI => | 395,58     |
|                     |                      |                                                                                                                                               |                        | MO com LS =>    |           |                  | 37,37      |

| 12.7                | Código Banco         | Descrição                                                                                                                             | Tipo                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 1871 ORSE            | Gradil de ferro 1 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03_12/2021 | Esquadrias de Ferro | m²  | 1,0000000 |           | 581,06     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE           | Encargos Complementares - Servente                                                                                                    | Provisórios         | h   | 1,2000000 | 0,0000000 | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE           | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                                    | Provisórios         | h   | 1,0000000 | 0,0000000 | 3,74       |
| Composição Auxiliar | 13225 ORSE           | Mão-de-obra para confecção de gradil padrão cehop inclusive solda                                                                     | Alambrados e Gradis | m²  | 1,0000000 | 0,0000000 | 336,01     |
| Insumo              | 00004750/SINAPI ORSE | Pedreiro (horista)                                                                                                                    | Mão de Obra         | h   | 1,0000000 | 0,0000000 | 21,30      |
| Insumo              | 00006111/SINAPI ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                           | Mão de Obra         | h   | 1,2000000 | 0,0000000 | 15,88      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |           |                                                                                                          |                 |        |           |                  |              |        |
|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Insumo | 2313 ORSE | Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580 | Material        | m      | 2,4000000 | 0,0000000        | 67,19        |        |
| Insumo | 261 ORSE  | Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)                                                                 | Material        | m      | 2,5000000 | 0,0000000        | 14,03        |        |
|        |           |                                                                                                          | MO sem LS =>    | 143,09 | LS =>     | 163,23           | MO com LS => | 306,32 |
|        |           |                                                                                                          | Valor do BDI => | 152,47 |           | Valor com BDI => |              | 733,53 |

| 12.8                | Código Banco    | Descrição                                                                                                               | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 102235 SINAPI   | DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS                                                    | Instalações de Divisórias Diversas                       | m²  | 1,0000000 |                  | 451,48     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,5440000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88325 SINAPI    | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,0880000 | 0,0000000        | 43,35      |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0950000 | 0,0000000        | 38,47      |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,9930000 | 0,0000000        | 37,07      |
| Insumo              | 00010507 SINAPI | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO                                                                        | Material                                                 | m²  | 0,9870000 | 0,0000000        | 330,52     |
| Insumo              | 00011950 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material                                                 | UN  | 2,3700000 | 0,0000000        | 0,20       |
| Insumo              | 00034360 SINAPI | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO                                                                                            | Material                                                 | KG  | 0,2840000 | 0,0000000        | 43,04      |
| Insumo              | 00039432 SINAPI | FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL                       | Material                                                 | M   | 1,4700000 | 0,0000000        | 3,46       |
| Insumo              | 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                | Material                                                 | UN  | 0,2300000 | 0,0000000        | 28,36      |
|                     |                 |                                                                                                                         | MO sem LS =>                                             |     | 36,93     | LS =>            | 42,12      |
|                     |                 |                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                          |     | 118,46    | Valor com BDI => | 79,05      |
|                     |                 |                                                                                                                         |                                                          |     |           |                  | 569,94     |

| 12.9                | Código Banco  | Descrição                                                                                                                        | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 102252 SINAPI | PORTA/VIDRO PARA DIVISÓRIA (N2) - PAINEL DE PVC E=35MM, S/ BONECA, INCLUSO BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_01/2021 | Instalações de Divisórias Diversas  | m²  | 1,0000000 |           | 160,03     |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI  | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,8220000 | 0,0000000 | 28,78      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,9110000 | 0,0000000 | 24,55      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                 |                                                          |     |           |                  |        |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar                       | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                                 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1460000 | 0,0000000        | 38,47  |
| Composição Auxiliar                       | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,6770000 | 0,0000000        | 37,07  |
| Insumo                                    | 00011950 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                         | Material                                                 | UN  | 3,1400000 | 0,0000000        | 0,20   |
| Insumo                                    | 00043883 SINAPI | PARAFUSO ROSCA MAQUINA, CABECA REDONDA COM FENDA SIMPLES, DIAMETRO *4,8* MM, COMPRIMENTO * 19 * MM, EM ACO CARBONO ZINCADO, COM PORCA E ARRUELA | Material                                                 | UN  | 4,0400000 | 0,0000000        | 4,04   |
| Insumo                                    | 00044367 SINAPI | PERFIL GUIA SUPERIOR OU INFERIOR, FORMATO U, MODELO N20AE E N19AE, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, LARGURA DE 35 MM, PARA DIVISORIA NAVAL           | Material                                                 | M   | 0,1500000 | 0,0000000        | 0,41   |
| Insumo                                    | 00044368 SINAPI | PERFIL MONTANTE TRAVESSA, FORMATO H, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, PARA DIVISORIAS EM MSO/PVC, MODELO NTR, LARGURA DE 35 MM                       | Material                                                 | M   | 0,1400000 | 0,0000000        | 0,89   |
| Insumo                                    | 00044369 SINAPI | PERFIL TRAVESSA, FORMATO H, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, PARA DIVISORIAS EM MSO/PVC, NTR, LARGURA DE 35 MM                                       | Material                                                 | M   | 0,1900000 | 0,0000000        | 0,48   |
| Insumo                                    | 00044371 SINAPI | PAINEL DE VIDRO INCOLOR PARA DIVISORIA DE ESCRITORIO 1,20 X 1,05 METROS, E = 4 MM, INCLUSO FERRAGENS                                            | Material                                                 | m²  | 0,2500000 | 0,0000000        | 0,25   |
| Insumo                                    | 00044373 SINAPI | PORTA EM PVC, E = 35 MM, *0,80 X 2,10* M, INCLUSO REQUADRO, BATENTES, DOBRADICAS E FECHADURA                                                    | Material                                                 | CJ  | 0,4500000 | 0,0000000        | 0,45   |
|                                           |                 |                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                                             |     | 50,47     | LS =>            | 57,57  |
|                                           |                 |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                                          |     | 41,99     | Valor com BDI => | 108,04 |
|                                           |                 |                                                                                                                                                 |                                                          |     |           |                  | 202,02 |

| 12.10               | Código Banco  | Descrição                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 102449 SINAPI | DIVISORIA (N3) - PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVANIZADO PINTADO. AF_04/2021     | Instalações de Divisórias Diversas                       | m²  | 1,0000000 |           | 87,46      |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI  | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,8410000 | 0,0000000 | 28,78      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 0,4200000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,0930000 | 0,0000000 | 38,47      |



**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                 |                                                          |       |                  |           |              |       |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI   | 0,7480000        | 0,0000000 | 37,07        |       |
| Insumo                                    | 00011950 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                         | Material                                                 | UN    | 3,5900000        | 0,0000000 | 0,20         |       |
| Insumo                                    | 00043883 SINAPI | PARAFUSO ROSCA MAQUINA, CABECA REDONDA COM FENDA SIMPLES, DIAMETRO *4,8* MM, COMPRIMENTO * 19 * MM, EM ACO CARBONO ZINCADO, COM PORCA E ARRUELA | Material                                                 | UN    | 4,9000000        | 0,0000000 | 4,04         |       |
| Insumo                                    | 00044367 SINAPI | PERFIL GUIA SUPERIOR OU INFERIOR, FORMATO U, MODELO N20AE E N19AE, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, LARGURA DE 35 MM, PARA DIVISORIA NAVAL           | Material                                                 | M     | 0,1600000        | 0,0000000 | 0,41         |       |
| Insumo                                    | 00044368 SINAPI | PERFIL MONTANTE TRAVESSA, FORMATO H, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, PARA DIVISORIAS EM MSO/PVC, MODELO NTR, LARGURA DE 35 MM                       | Material                                                 | M     | 0,1400000        | 0,0000000 | 0,89         |       |
| Insumo                                    | 00044369 SINAPI | PERFIL TRAVESSA, FORMATO H, EM ACO GALVANIZADO PINTADO, PARA DIVISORIAS EM MSO/PVC, NTR, LARGURA DE 35 MM                                       | Material                                                 | M     | 0,2600000        | 0,0000000 | 0,48         |       |
| Insumo                                    | 00044370 SINAPI | PAINEL COM MSO/MIOLO COLMEIA E REQUADRO EM MADEIRA MACICA, REVESTIDO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, E = 35 MM                                | Material                                                 | m²    | 0,7540000        | 0,0000000 | 1,03         |       |
| Insumo                                    | 00044371 SINAPI | PAINEL DE VIDRO INCOLOR PARA DIVISORIA DE ESCRITORIO 1,20 X 1,05 METROS, E = 4 MM, INCLUSO FERRAGENS                                            | Material                                                 | m²    | 0,3680000        | 0,0000000 | 0,25         |       |
|                                           |                 |                                                                                                                                                 | MO sem LS =>                                             | 23,28 | LS =>            | 26,55     | MO com LS => | 49,83 |
|                                           |                 |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                                          | 22,94 | Valor com BDI => |           | 110,40       |       |

| 13.1                | Código Banco            | Descrição                          | Tipo                         | Und    | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |
|---------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------|--------|-----------|------------------|--------------|
| Composição          | 4773 ORSE               | Bancada de mármore branco          | Peitoris e Tampos de Balcões | m²     | 1,0000000 |                  | 439,56       |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE              | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios                  | h      | 0,9000000 | 0,0000000        | 3,74         |
| Insumo              | ORSE<br>00004750/SINAPI | Pedreiro (horista)                 | Mão de Obra                  | h      | 0,9000000 | 0,0000000        | 21,30        |
| Insumo              | 1598 ORSE               | Mármore branco e=2cm               | Material                     | m²     | 1,0000000 | 0,0000000        | 417,03       |
|                     |                         |                                    | MO sem LS =>                 | 8,95   | LS =>     | 10,22            | MO com LS => |
|                     |                         |                                    | Valor do BDI =>              | 115,34 |           | Valor com BDI => | 554,90       |

| 14.1       | Código Banco | Descrição                                                                                                        | Tipo                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 89402 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | M   | 1,0000000 |          | 12,83      |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                          |                                     |      |                  |           |              |      |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------------|-----------|--------------|------|
| Composição Auxiliar                       | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1586000        | 0,0000000 | 24,00        |      |
| Composição Auxiliar                       | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,1586000        | 0,0000000 | 29,46        |      |
| Insumo                                    | 00009868 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                       | Material                            | M    | 1,0493000        | 0,0000000 | 4,08         |      |
| Insumo                                    | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | Material                            | UN   | 0,0370000        | 0,0000000 | 2,31         |      |
| MO sem LS =>                              |                 |                                                                          |                                     | 2,80 | LS =>            | 3,20      | MO com LS => | 6,00 |
| Valor do BDI =>                           |                 |                                                                          |                                     | 3,36 | Valor com BDI => |           | 16,19        |      |

| 14.2                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                     | Und  | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |      |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|------------------|-----------|--------------|------|
| Composição          | 90373 SINAPI    | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN   | 1,0000000        |           | 13,17        |      |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H    | 0,1312000        | 0,0000000 | 24,00        |      |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H    | 0,1312000        | 0,0000000 | 29,46        |      |
| Insumo              | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                                                    | Material                                 | UN   | 0,0059000        | 0,0000000 | 61,55        |      |
| Insumo              | 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                     | Material                                 | UN   | 0,0070000        | 0,0000000 | 69,74        |      |
| Insumo              | 00020147 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                          | Material                                 | UN   | 1,0000000        | 0,0000000 | 5,26         |      |
| Insumo              | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                                         | Material                                 | UN   | 0,0315000        | 0,0000000 | 2,31         |      |
| MO sem LS =>        |                 |                                                                                                                                                   |                                          | 2,32 | LS =>            | 2,64      | MO com LS => | 4,96 |
| Valor do BDI =>     |                 |                                                                                                                                                   |                                          | 3,45 | Valor com BDI => |           | 16,62        |      |

| 14.3                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                   | Tipo                                     | Und  | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit   |      |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|-----------|-----------|--------------|------|
| Composição          | 89408 SINAPI    | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN   | 1,0000000 |           | 9,01         |      |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H    | 0,1359000 | 0,0000000 | 24,00        |      |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H    | 0,1359000 | 0,0000000 | 29,46        |      |
| Insumo              | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                              | Material                                 | UN   | 0,0071000 | 0,0000000 | 61,55        |      |
| Insumo              | 00003529 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                   | Material                                 | UN   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,71         |      |
| Insumo              | 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                               | Material                                 | UN   | 0,0080000 | 0,0000000 | 69,74        |      |
| Insumo              | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                   | Material                                 | UN   | 0,0302000 | 0,0000000 | 2,31         |      |
| MO sem LS =>        |                 |                                                                                                                             |                                          | 2,40 | LS =>     | 2,74      | MO com LS => | 5,14 |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                |                                          |                 |           |                  |            |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
|                     |                 |                                                                                                                |                                          | Valor do BDI => | 2,36      | Valor com BDI => | 11,37      |
|                     |                 |                                                                                                                |                                          |                 |           |                  |            |
| 14.4                | Código Banco    | Descrição                                                                                                      | Tipo                                     | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 89440 SINAPI    | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC | UN              | 1,0000000 |                  | 12,43      |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H               | 0,1812000 | 0,0000000        | 24,00      |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H               | 0,1812000 | 0,0000000        | 29,46      |
| Insumo              | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                                 | Material                                 | UN              | 0,0106000 | 0,0000000        | 61,55      |
| Insumo              | 00007139 SINAPI | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                           | Material                                 | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,18       |
| Insumo              | 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                  | Material                                 | UN              | 0,0120000 | 0,0000000        | 69,74      |
| Insumo              | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                      | Material                                 | UN              | 0,0453000 | 0,0000000        | 2,31       |
|                     |                 |                                                                                                                |                                          | MO sem LS =>    | 3,20      | LS =>            | 3,65       |
|                     |                 |                                                                                                                |                                          | Valor do BDI => | 3,26      | Valor com BDI => | 15,69      |

| 14.5                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und  | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit   |       |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|--------------|-------|
| Composição          | 97897 SINAPI    | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020                                                                                                                           | Caixas Enterradas                                        | UN   | 1,0000000 |           | 498,23       |       |
| Composição Auxiliar | 101618 SINAPI   | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                                                                                                                                | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas                  | m³   | 0,0405000 | 0,0000000 | 317,25       |       |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP  | 0,0436000 | 0,0000000 | 152,88       |       |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI  | 0,0888000 | 0,0000000 | 69,91        |       |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H    | 0,0858000 | 0,0000000 | 30,18        |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H    | 0,0674000 | 0,0000000 | 24,55        |       |
| Insumo              | 00041629 SINAPI | CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M                                                                                                                                              | Material                                                 | UN   | 1,0000000 | 0,0000000 | 468,30       |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                             | 5,04 | LS =>     | 5,76      | MO com LS => | 10,80 |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                  | 130,73                                      | Valor com BDI => | 628,96    |              |            |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-----------|--------------|------------|
| 14.6                | Código Banco    | Descrição                                                                                        | Tipo                                        | Und              | Quant.    | Porcent.     | Valor Unit |
| Composição          | 94489 SINAPI    | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais | UN               | 1,0000000 |              | 31,27      |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H                | 0,0795000 | 0,0000000    | 24,00      |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros         | H                | 0,0795000 | 0,0000000    | 29,46      |
| Insumo              | 00011674 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO                 | Material                                    | UN               | 1,0000000 | 0,0000000    | 25,56      |
| Insumo              | 00020080 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                                     | Material                                    | UN               | 0,0400000 | 0,0000000    | 20,09      |
| Insumo              | 00020083 SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                    | Material                                    | UN               | 0,0095000 | 0,0000000    | 69,74      |
| Insumo              | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                        | Material                                    | UN               | 0,0080000 | 0,0000000    | 2,31       |
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                     | 1,40                                        | LS =>            | 1,60      | MO com LS => | 3,00       |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                  | 8,20                                        | Valor com BDI => | 39,47     |              |            |

| 14.7                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                              | Und              | Quant.    | Porcent.     | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-----------|--------------|------------|
| Composição          | 89848 SINAPI    | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M                | 1,0000000 |              | 26,97      |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H                | 0,2396000 | 0,0000000    | 24,00      |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H                | 0,2396000 | 0,0000000    | 29,46      |
| Insumo              | 00009836 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                                                             | Material                                          | M                | 1,0549000 | 0,0000000    | 13,41      |
| Insumo              | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                    | Material                                          | UN               | 0,0133000 | 0,0000000    | 2,31       |
|                     |                 | MO sem LS =>                                                                                                                 | 4,24                                              | LS =>            | 4,83      | MO com LS => | 9,07       |
|                     |                 | Valor do BDI =>                                                                                                              | 7,07                                              | Valor com BDI => | 34,04     |              |            |

| 14.8                | Código Banco | Descrição                                                                                                                             | Tipo                                              | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 89711 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões | M   | 1,0000000 |           | 21,87      |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros               | H   | 0,2930000 | 0,0000000 | 24,00      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                 |                                     |      |           |                  |                    |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição Auxiliar                       | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,2930000 | 0,0000000        | 29,46              |
| Insumo                                    | 00009835 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material                            | M    | 1,0549000 | 0,0000000        | 5,86               |
| Insumo                                    | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                       | Material                            | UN   | 0,0163000 | 0,0000000        | 2,31               |
|                                           |                 |                                                                 | MO sem LS =>                        | 5,18 | LS =>     | 5,92             | MO com LS => 11,10 |
|                                           |                 |                                                                 | Valor do BDI =>                     | 5,73 |           | Valor com BDI => | 27,60              |

| 14.9                | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|------------|-----------|------------|
| Composição          | 98084 SINAPI  | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                                                        | Fossas e Sumidouros                                      | UN  | 1,0000000  |           | 7.570,93   |
| Composição Auxiliar | 101624 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                   | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas                  | m³  | 0,5950000  | 0,0000000 | 218,41     |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1293000  | 0,0000000 | 152,88     |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,2634000  | 0,0000000 | 69,91      |
| Composição Auxiliar | 87316 SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                            | Argamassas                                               | m³  | 0,1699000  | 0,0000000 | 611,57     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 42,4845000 | 0,0000000 | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 33,3807000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88628 SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                                                        | Argamassas                                               | m³  | 0,9360000  | 0,0000000 | 707,57     |
| Composição Auxiliar | 89993 SINAPI  | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                                                                                                                               | Graute e Armação                                         | m³  | 0,1345000  | 0,0000000 | 1.209,38   |
| Composição Auxiliar | 89995 SINAPI  | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                                                                                                          | Graute e Armação                                         | m³  | 0,1538000  | 0,0000000 | 1.168,30   |
| Composição Auxiliar | 89996 SINAPI  | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                                                                                                                               | Graute e Armação                                         | KG  | 4,4424000  | 0,0000000 | 10,39      |
| Composição Auxiliar | 89998 SINAPI  | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                                                                                                                               | Graute e Armação                                         | KG  | 6,1700000  | 0,0000000 | 9,80       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                         |                                            |                 |             |                  |          |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar                       | 92767 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                      | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG              | 35,7084000  | 0,0000000        | 15,56    |
| Composição Auxiliar                       | 94970 SINAPI    | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                       | m³              | 1,3452000   | 0,0000000        | 569,97   |
| Composição Auxiliar                       | 97735 SINAPI    | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                       | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas   | m³              | 0,4536000   | 0,0000000        | 2.686,29 |
| Insumo                                    | 00000660 SINAPI | CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)                                                                              | Material                                   | UN              | 52,5000000  | 0,0000000        | 3,82     |
| Insumo                                    | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                         | Material                                   | L               | 0,0275000   | 0,0000000        | 8,60     |
| Insumo                                    | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                               | Material                                   | M               | 0,5994000   | 0,0000000        | 11,46    |
| Insumo                                    | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                 | Material                                   | M               | 0,7128000   | 0,0000000        | 4,01     |
| Insumo                                    | 00005069 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                     | Material                                   | KG              | 0,0632000   | 0,0000000        | 20,68    |
| Insumo                                    | 00006193 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                               | Material                                   | M               | 2,2356000   | 0,0000000        | 18,37    |
| Insumo                                    | 00025067 SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                    | Material                                   | UN              | 209,7938000 | 0,0000000        | 6,16     |
|                                           |                 |                                                                                                                                         |                                            | MO sem LS =>    | 1.163,48    | LS =>            | 1.327,29 |
|                                           |                 |                                                                                                                                         |                                            | Valor do BDI => | 1.986,61    | Valor com BDI => | 2.490,77 |
|                                           |                 |                                                                                                                                         |                                            |                 |             | MO com LS =>     | 9.557,54 |

| 14.10               | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 98065 SINAPI  | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                                                        | Fossas e Sumidouros                                      | UN  | 1,0000000 |           | 8.206,00   |
| Composição Auxiliar | 100475 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                        | Argamassas                                               | m³  | 0,0223000 | 0,0000000 | 894,96     |
| Composição Auxiliar | 101624 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                   | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas                  | m³  | 0,7942000 | 0,0000000 | 218,41     |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,8376000 | 0,0000000 | 152,88     |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,7069000 | 0,0000000 | 69,91      |





**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                      |                                          |                 |           |                  |           |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------|
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H               | 2,0313000 | 0,0000000        | 30,18     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H               | 1,5960000 | 0,0000000        | 24,55     |
| Composição Auxiliar | 97738 SINAPI    | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³              | 0,0154000 | 0,0000000        | 4.349,05  |
| Composição Auxiliar | 97740 SINAPI    | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                     | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³              | 0,5480000 | 0,0000000        | 2.232,98  |
| Insumo              | 00043448 SINAPI | ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M      | Material                                 | UN              | 6,0000000 | 0,0000000        | 1.062,35  |
|                     |                 |                                                                                                                                      |                                          | MO sem LS =>    | 249,08    | LS =>            | 284,14    |
|                     |                 |                                                                                                                                      |                                          | Valor do BDI => | 2.153,25  | Valor com BDI => | 533,22    |
|                     |                 |                                                                                                                                      |                                          |                 |           |                  | 10.359,25 |

| 14.11               | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|------------|-----------|------------|
| Composição          | 98090 SINAPI  | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                                                     | Fossas e Sumidouros                                      | UN  | 1,0000000  |           | 8.771,34   |
| Composição Auxiliar | 101624 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                   | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas                  | m³  | 0,5610000  | 0,0000000 | 218,41     |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6925000  | 0,0000000 | 152,88     |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,4113000  | 0,0000000 | 69,91      |
| Composição Auxiliar | 87316 SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                            | Argamassas                                               | m³  | 0,1465000  | 0,0000000 | 611,57     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 37,5897000 | 0,0000000 | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 29,5348000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88628 SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                                                                                        | Argamassas                                               | m³  | 0,8284000  | 0,0000000 | 707,57     |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                         |                                            |                 |             |                  |           |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|-----------|
| Composição Auxiliar                       | 89993 SINAPI    | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                               | Graute e Armação                           | m³              | 0,1196000   | 0,0000000        | 1.209,38  |
| Composição Auxiliar                       | 89995 SINAPI    | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                          | Graute e Armação                           | m³              | 0,2953000   | 0,0000000        | 1.168,30  |
| Composição Auxiliar                       | 89996 SINAPI    | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                               | Graute e Armação                           | KG              | 3,9488000   | 0,0000000        | 10,39     |
| Composição Auxiliar                       | 89998 SINAPI    | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021                                                               | Graute e Armação                           | KG              | 11,8464000  | 0,0000000        | 9,80      |
| Composição Auxiliar                       | 92767 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                      | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG              | 33,8772000  | 0,0000000        | 15,56     |
| Composição Auxiliar                       | 94970 SINAPI    | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                       | m³              | 1,2762000   | 0,0000000        | 569,97    |
| Composição Auxiliar                       | 97735 SINAPI    | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                       | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas   | m³              | 0,8475000   | 0,0000000        | 2.686,29  |
| Insumo                                    | 00000660 SINAPI | CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)                                                                              | Material                                   | UN              | 100,8000000 | 0,0000000        | 3,82      |
| Insumo                                    | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                         | Material                                   | L               | 0,0265000   | 0,0000000        | 8,60      |
| Insumo                                    | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                               | Material                                   | M               | 0,5772000   | 0,0000000        | 11,46     |
| Insumo                                    | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                 | Material                                   | M               | 0,6864000   | 0,0000000        | 4,01      |
| Insumo                                    | 00004720 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                     | Material                                   | m³              | 2,9229000   | 0,0000000        | 125,09    |
| Insumo                                    | 00005069 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                     | Material                                   | KG              | 0,0608000   | 0,0000000        | 20,68     |
| Insumo                                    | 00006193 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                               | Material                                   | M               | 2,1528000   | 0,0000000        | 18,37     |
| Insumo                                    | 00025067 SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                    | Material                                   | UN              | 150,9938000 | 0,0000000        | 6,16      |
|                                           |                 |                                                                                                                                         |                                            | MO sem LS =>    | 1.336,32    | LS =>            | 1.524,48  |
|                                           |                 |                                                                                                                                         |                                            | Valor do BDI => | 2.301,59    | Valor com BDI => | 2.860,80  |
|                                           |                 |                                                                                                                                         |                                            |                 |             | MO com LS =>     | 11.072,93 |

| 14.12               | Código Banco    | Descrição                                                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    | Percent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 86895 SINAPI    | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | Louças e Metais                     | UN  | 1,0000000 |           | 439,53     |
| Composição Auxiliar | 88274 SINAPI    | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,9209000 | 0,0000000 | 54,34      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,9811000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Insumo              | 00004823 SINAPI | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO                                                                       | Material                            | KG  | 0,3844000 | 0,0000000 | 40,74      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                          |          |                 |           |                  |        |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Insumo                                    | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN              | 6,0000000 | 0,0000000        | 0,61   |
| Insumo                                    | 00011795 SINAPI | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM     | Material | m²              | 0,3770000 | 0,0000000        | 679,24 |
| Insumo                                    | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                              | Material | KG              | 0,0154000 | 0,0000000        | 127,38 |
| Insumo                                    | 00037590 SINAPI | SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO                                          | Material | UN              | 2,0000000 | 0,0000000        | 16,86  |
|                                           |                 |                                                                                                                          |          | MO sem LS =>    | 48,62     | LS =>            | 55,46  |
|                                           |                 |                                                                                                                          |          | Valor do BDI => | 115,33    | Valor com BDI => | 104,08 |
|                                           |                 |                                                                                                                          |          |                 |           |                  | 554,86 |

| 14.13               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 86893 SINAPI    | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020          | Louças e Metais                     | UN              | 1,0000000 |                  | 979,40     |
| Composição Auxiliar | 88274 SINAPI    | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,4944000 | 0,0000000        | 54,34      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,9834000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00004823 SINAPI | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO                                                                                      | Material                            | KG              | 0,5228000 | 0,0000000        | 40,74      |
| Insumo              | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material                            | UN              | 6,0000000 | 0,0000000        | 0,61       |
| Insumo              | 00011692 SINAPI | BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)              | Material                            | m²              | 1,0050000 | 0,0000000        | 801,89     |
| Insumo              | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                              | Material                            | KG              | 0,0211000 | 0,0000000        | 127,38     |
| Insumo              | 00037591 SINAPI | SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO                                          | Material                            | UN              | 2,0000000 | 0,0000000        | 20,27      |
|                     |                 |                                                                                                                          |                                     | MO sem LS =>    | 39,49     | LS =>            | 45,05      |
|                     |                 |                                                                                                                          |                                     | Valor do BDI => | 256,99    | Valor com BDI => | 84,54      |
|                     |                 |                                                                                                                          |                                     |                 |           |                  | 1.236,39   |

| 14.14               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 95469 SINAPI    | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                 | Louças e Metais                     | UN  | 1,0000000 |           | 302,19     |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,4968000 | 0,0000000 | 29,46      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,3495000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Insumo              | 00004384 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | Material                            | UN  | 2,0000000 | 0,0000000 | 22,86      |
| Insumo              | 00006138 SINAPI | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO                                                   | Material                            | UN  | 1,0000000 | 0,0000000 | 12,04      |



**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

|        |                 |                                                                                                    |                 |       |           |                  |              |        |
|--------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Insumo | 00010420 SINAPI | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) | Material        | UN    | 1,0000000 | 0,0000000        | 210,00       |        |
| Insumo | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                        | Material        | KG    | 0,0881000 | 0,0000000        | 127,38       |        |
|        |                 |                                                                                                    | MO sem LS =>    | 7,67  | LS =>     | 8,76             | MO com LS => | 16,43  |
|        |                 |                                                                                                    | Valor do BDI => | 79,29 |           | Valor com BDI => |              | 381,48 |

| 15.1                | Código Banco       | Descrição                                                                                               | Tipo                | Und | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|------------|------------------|------------|
| Composição          | 3395 ORSE          | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"                | Conversão InfoWORca | un  | 1,0000000  |                  | 299,37     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE         | Encargos Complementares - Servente                                                                      | Provisórios         | h   | 6,0000000  | 0,0000000        | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10552 ORSE         | Encargos Complementares - Eletricista                                                                   | Provisórios         | h   | 5,0000000  | 0,0000000        | 3,74       |
| Insumo              | 00000939/SINAP<br> | ORSE Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2 | Material            | m   | 12,0000000 | 0,0000000        | 2,75       |
| Insumo              | 00002436/SINAP<br> | ORSE Eletricista (horista)                                                                              | Mão de Obra         | h   | 5,0000000  | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00002688/SINAP<br> | ORSE Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm                                           | Material            | m   | 6,0000000  | 0,0000000        | 2,72       |
| Insumo              | 00006111/SINAP<br> | ORSE Servente de obras (horista)                                                                        | Mão de Obra         | h   | 6,0000000  | 0,0000000        | 15,88      |
| Insumo              | 00012001/SINAP<br> | ORSE Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado             | Material            | un  | 1,0000000  | 0,0000000        | 4,49       |
| Insumo              | 00020111/SINAP<br> | ORSE Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m                            | Material            | un  | 0,1500000  | 0,0000000        | 12,41      |
|                     |                    |                                                                                                         | MO sem LS =>        |     | 94,25      | LS =>            | 107,53     |
|                     |                    |                                                                                                         | Valor do BDI =>     |     | 78,55      | Valor com BDI => | 201,78     |
|                     |                    |                                                                                                         |                     |     |            |                  | 377,92     |

| 15.2 | Código Banco | Descrição |  | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|------|--------------|-----------|--|------|-----|--------|----------|------------|

**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

|                     |              |                                                                                                                                    |                                                                                       |                 |           |                  |       |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,0000000 |                  | 35,89 |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 11,14 |
| Composição Auxiliar | 91994 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 24,75 |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                                                       | MO sem LS =>    | 8,02      | LS =>            | 9,15  |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                                                       | Valor do BDI => | 9,41      | Valor com BDI => | 45,30 |

| 15.3                | Código Banco | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                                                  | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| Composição          | 92000 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,00000000 |                  | 31,72      |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,00000000 | 0,00000000       | 11,14      |
| Composição Auxiliar | 91998 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,00000000 | 0,00000000       | 20,58      |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                                                       | MO sem LS =>    | 6,67       | LS =>            | 7,60       |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                                                       | Valor do BDI => | 8,32       | Valor com BDI => | 14,27      |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                                                       |                 |            |                  | 40,04      |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
| 15.4         |           |      |     |        |          |            |

**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

|                     |              |                                                                                                                                    |                                                                                       |                 |           |                  |       |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                        | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,0000000 |                  | 30,30 |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 11,14 |
| Composição Auxiliar | 91952 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 19,16 |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                                                       | MO sem LS =>    | 6,48      | LS =>            | 7,40  |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                                                       | Valor do BDI => | 7,95      | Valor com BDI => | 38,25 |

| 15.5                | Código Banco | Descrição                                                                                                                                        | Tipo                                                                                  | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 91965 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,0000000 |                  | 68,34      |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023               | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 11,14      |
| Composição Auxiliar | 91964 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 57,20      |
|                     |              |                                                                                                                                                  |                                                                                       | MO sem LS =>    | 14,13     | LS =>            | 16,13      |
|                     |              |                                                                                                                                                  |                                                                                       | Valor do BDI => | 17,93     | Valor com BDI => | 30,26      |
|                     |              |                                                                                                                                                  |                                                                                       |                 |           |                  | 86,27      |

|      |              |           |      |     |        |          |            |
|------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
| 15.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|      |              |           |      |     |        |          |            |

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                         |                                                                                       |      |           |                  |       |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 91871 SINAPI    | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M    | 1,0000000 |                  | 15,83 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,1770000 | 0,0000000        | 24,99 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,1770000 | 0,0000000        | 30,55 |
| Insumo              | 00002674 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA                                                                                     | Material                                                                              | M    | 1,0170000 | 0,0000000        | 5,91  |
|                     |                 |                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                                                          | 3,19 | LS =>     | 3,63             | 6,82  |
|                     |                 |                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                                                       | 4,15 |           | Valor com BDI => | 19,98 |

|                     |                 |                                                                                                                                            |                                                                                       |      |           |                  |            |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|------------|
| 15.7                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 91854 SINAPI    | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M    | 1,0000000 |                  | 10,59      |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,1340000 | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,1340000 | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00002688 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM                                                                                   | Material                                                                              | M    | 1,0170000 | 0,0000000        | 3,11       |
|                     |                 |                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                                                          | 2,41 | LS =>     | 2,76             | 5,17       |
|                     |                 |                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                                                       | 2,77 |           | Valor com BDI => | 13,36      |

|                     |              |                                                                                                                                  |                                                                                       |     |           |           |            |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| 15.8                | Código Banco | Descrição                                                                                                                        | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
| Composição          | 91927 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |           | 5,64       |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0290000 | 0,0000000 | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0290000 | 0,0000000 | 30,55      |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |                 |                                                                                                                                                             |                 |      |           |                  |              |      |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Insumo | 00001022 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material        | M    | 1,2434000 | 0,0000000        | 3,22         |      |
| Insumo | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                      | Material        | UN   | 0,0094000 | 0,0000000        | 4,67         |      |
|        |                 |                                                                                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,52 | LS =>     | 0,59             | MO com LS => | 1,11 |
|        |                 |                                                                                                                                                             | Valor do BDI => | 1,47 |           | Valor com BDI => |              | 7,11 |

| 15.9                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 91929 SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M    | 1,0000000 |                  | 8,34         |       |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,0390000 | 0,0000000        | 24,99        |       |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,0390000 | 0,0000000        | 30,55        |       |
| Insumo              | 00001021 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2 | Material                                                                              | M    | 1,2434000 | 0,0000000        | 4,94         |       |
| Insumo              | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                    | Material                                                                              | UN   | 0,0094000 | 0,0000000        | 4,67         |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                           | MO sem LS =>                                                                          | 0,70 | LS =>     | 0,80             | MO com LS => | 1,50  |
|                     |                 |                                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                                                       | 2,18 |           | Valor com BDI => |              | 10,52 |

| 15.10               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 91931 SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M   | 1,0000000 |           | 11,80      |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0510000 | 0,0000000 | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,0510000 | 0,0000000 | 30,55      |
| Insumo              | 00000994 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2 | Material                                                                              | M   | 1,2434000 | 0,0000000 | 7,19       |
| Insumo              | 00021127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                    | Material                                                                              | UN  | 0,0094000 | 0,0000000 | 4,67       |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                              |                                                                                         |    |           |                  |       |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 93656 SINAPI    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN | 1,0000000 |                  | 13,52 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H  | 0,0639640 | 0,0000000        | 24,99 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H  | 0,0639640 | 0,0000000        | 30,55 |
| Insumo              | 00001571 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material                                                                                | UN | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,49  |
| Insumo              | 00034653 SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                          | Material                                                                                | UN | 1,0000000 | 0,0000000        | 8,49  |
|                     |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                            |    | 1,15      | LS =>            | 1,31  |
|                     |                 |                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                         |    | 3,54      | Valor com BDI => | 2,46  |
|                     |                 |                                                                                                              |                                                                                         |    |           |                  | 17,06 |

|                     |                 |                                                                                                               |                                                                                         |     |           |                  |            |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| 15.14               | Código Banco    | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                                                    | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição          | 106020 SINAPI   | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                            | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN  | 1,0000000 |                  | 107,49     |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,5297450 | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H   | 0,5297450 | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00001575 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material                                                                                | UN  | 3,0000000 | 0,0000000        | 2,28       |
| Insumo              | 00034714 SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A                                                | Material                                                                                | UN  | 1,0000000 | 0,0000000        | 71,24      |
|                     |                 |                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                            |     | 9,55      | LS =>            | 10,90      |
|                     |                 |                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                         |     | 28,20     | Valor com BDI => | 20,45      |
|                     |                 |                                                                                                               |                                                                                         |     |           |                  | 135,69     |

|       |              |           |      |     |        |          |            |
|-------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
| 15.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|-------|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                                |                                                                                         |                 |           |                  |        |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Composição                                | 101874 SINAPI   | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                               | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN              | 1,0000000 |                  | 312,83 |
| Composição Auxiliar                       | 87367 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                                                                              | m³              | 0,0144000 | 0,0000000        | 844,81 |
| Composição Auxiliar                       | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H               | 2,1290250 | 0,0000000        | 24,99  |
| Composição Auxiliar                       | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                     | H               | 2,1290250 | 0,0000000        | 30,55  |
| Insumo                                    | 00039797 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN                                                     | Material                                                                                | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 177,43 |
| Insumo                                    | 00043878 SINAPI | BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES                                                                             | Material                                                                                | UN              | 2,0000000 | 0,0000000        | 2,00   |
| Insumo                                    | 00043935 SINAPI | SUPORTE PARA 24 DISJUNTORES                                                                                                                                    | Material                                                                                | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,00   |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                |                                                                                         | MO sem LS =>    | 39,63     | LS =>            | 45,21  |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                |                                                                                         | Valor do BDI => | 82,08     | MO com LS =>     | 84,84  |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                |                                                                                         |                 |           | Valor com BDI => | 394,91 |

| 15.16               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                   | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 103788 SINAPI   | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                         | Iluminação Predial e Monitoramento  | UN              | 1,0000000 |                  | 25,71      |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,2013268 | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,6442457 | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00044792 SINAPI | LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT | Material                            | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,00       |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | MO sem LS =>    | 8,20      | LS =>            | 9,35       |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     | Valor do BDI => | 6,74      | MO com LS =>     | 17,55      |
|                     |                 |                                                                                                                                             |                                     |                 |           | Valor com BDI => | 32,45      |

| 15.17      | Código Banco  | Descrição                                                                                           | Tipo                               | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 103787 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | Iluminação Predial e Monitoramento | UN  | 1,0000000 |          | 22,12      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                             |                                     |                 |           |                  |                    |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição Auxiliar                       | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1721048 | 0,0000000        | 24,99              |
| Composição Auxiliar                       | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,5507354 | 0,0000000        | 30,55              |
| Insumo                                    | 00044791 SINAPI | LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT | Material                            | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,00               |
|                                           |                 |                                                                                                                                             |                                     | MO sem LS =>    | 7,01      | LS => 7,99       | MO com LS => 15,00 |
|                                           |                 |                                                                                                                                             |                                     | Valor do BDI => | 5,80      | Valor com BDI => | 27,92              |

| 15.19      | Código Banco  | Descrição                             | Tipo        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit        |
|------------|---------------|---------------------------------------|-------------|-----------------|-----------|------------------|-------------------|
| Composição | C4762 SEINFRA | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"          | 0           | UN              | 1,0000000 |                  | 7,94              |
| Insumo     | I0042 SEINFRA | AJUDANTE DE ELETRICISTA               | Mão de Obra | H               | 0,1500000 | 0,0000000        | 15,94             |
| Insumo     | I2312 SEINFRA | ELETRICISTA                           | Mão de Obra | H               | 0,1500000 | 0,0000000        | 21,30             |
| Insumo     | I6432 SEINFRA | CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR | Material    | UN              | 1,0000000 | 0,0000000        | 2,36              |
|            |               |                                       |             | MO sem LS =>    | 2,61      | LS => 2,97       | MO com LS => 5,58 |
|            |               |                                       |             | Valor do BDI => | 2,08      | Valor com BDI => | 10,02             |

| 17.1                | Código Banco    | Descrição                                                                  | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit        |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------------------|
| Composição          | 9537 SINAPI     | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS            | m²              | 1,0000000 |                  | 4,26              |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,1400000 | 0,0000000        | 24,55             |
| Insumo              | 00000003 SINAPI | ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA | Material                            | L               | 0,0500000 | 0,0000000        | 16,69             |
|                     |                 |                                                                            |                                     | MO sem LS =>    | 1,06      | LS => 1,20       | MO com LS => 2,26 |
|                     |                 |                                                                            |                                     | Valor do BDI => | 1,11      | Valor com BDI => | 5,37              |

| 17.2                | Código Banco | Descrição                                        | Tipo     | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------|----------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 061458 SEDOP | Painel em ACM - Estruturado (fachadas)           | 0        | m²  | 1,0000000 |           | 768,86     |
| Composição Auxiliar | 280003 SEDOP | AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 0        | h   | 4,0000000 | 0,0000000 | 43,37      |
| Composição Auxiliar | 280020 SEDOP | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | 0        | h   | 4,0000000 | 0,0000000 | 55,87      |
| Insumo              | A00096 SEDOP | Painel em ACM de 4mm                             | Material | m²  | 1,0000000 | 0,0000000 | 288,00     |
| Insumo              | A00097 SEDOP | Estrutura em metal p/ painéis de fachada         | Material | m²  | 1,0000000 | 0,0000000 | 79,72      |
| Insumo              | A00098 SEDOP | Acessórios p/ fixação de painéis                 | Material | CJ  | 1,0000000 | 0,0000000 | 4,18       |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 153,10 LS => 174,66 MO com LS => 327,76  
Valor do BDI => 201,74 Valor com BDI => 970,60

| 17.3                | Código Banco | Descrição                                                                                           | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit        |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------------------|
| Composição          | 97637 SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | Demolições e Remoções               | m²              | 1,0000000 |                  | 3,29              |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0337000 | 0,0000000        | 28,78             |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 0,0952000 | 0,0000000        | 24,55             |
|                     |              |                                                                                                     |                                     | MO sem LS =>    | 1,06      | LS => 1,20       | MO com LS => 2,26 |
|                     |              |                                                                                                     |                                     | Valor do BDI => | 0,86      | Valor com BDI => | 4,15              |

Composições Auxiliares

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit         |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição          | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 24,55              |
| Composição Auxiliar | 95308 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,18               |
| Insumo              | 00006114 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                       | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 15,94              |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23               |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60               |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43               |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08               |
| Insumo              | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,78               |
| Insumo              | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,31               |
|                     |                 |                                                                                     |                                     | MO sem LS =>    | 7,53      | LS => 8,59       | MO com LS => 16,12 |
|                     |                 |                                                                                     |                                     | Valor do BDI => | 6,44      | Valor com BDI => | 30,99              |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |           | 24,38      |
| Composição Auxiliar | 95309 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,23       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                  |             |                 |            |                  |       |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------|------------------|-------|
| Insumo                                    | 00006117 SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                                   | Mão de Obra | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 15,94 |
| Insumo                                    | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material    | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 4,23  |
| Insumo                                    | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material    | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,60  |
| Insumo                                    | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material    | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 1,43  |
| Insumo                                    | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material    | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,08  |
| Insumo                                    | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material    | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,44  |
| Insumo                                    | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material    | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 1,43  |
|                                           |                 |                                                                                                  |             | MO sem LS =>    | 7,55       | LS =>            | 8,62  |
|                                           |                 |                                                                                                  |             | Valor do BDI => | 6,39       | Valor com BDI => | 30,77 |
|                                           |                 |                                                                                                  |             |                 |            | MO com LS =>     | 16,17 |

|                     | Código Banco   | Descrição                                                                                     | Tipo        | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| Composição          | 280003 SEDOP   | AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | 0           | h               | 1,00000000 |                  | 43,37      |
| Composição Auxiliar | 295310 SEDOP   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | 0           | h               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,41       |
| Insumo              | EC373700 SEDOP | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)                                | Material    | h               | 1,00000000 | 0,00000000       | 5,24       |
| Insumo              | EC373710 SEDOP | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)                                 | Material    | h               | 1,00000000 | 0,00000000       | 1,00       |
| Insumo              | EC373720 SEDOP | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                     | Material    | h               | 1,00000000 | 0,00000000       | 1,43       |
| Insumo              | EC373730 SEDOP | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                     | Material    | h               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,08       |
| Insumo              | MO444990 SEDOP | AJUDANTE DE MONTADOR                                                                          | Mão de Obra | h               | 1,00000000 | 0,00000000       | 34,31      |
| Insumo              | EC434880 SEDOP | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material    | h               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,89       |
| Insumo              | EC434640 SEDOP | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material    | h               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,01       |
|                     |                |                                                                                               |             | MO sem LS =>    | 16,22      | LS =>            | 18,50      |
|                     |                |                                                                                               |             | Valor do BDI => | 11,38      | Valor com BDI => | 54,75      |
|                     |                |                                                                                               |             |                 |            | MO com LS =>     | 34,72      |

|                     | Código Banco       | Descrição                                                                                                                                                 | Tipo     | Und | Quant.     | Porcent.   | Valor Unit |
|---------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|------------|------------|
| Composição          | 07.002.0030-B EMOP | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,PREPARO MECANICO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI                                                               | 7        | m³  | 1,00000000 |            | 430,59     |
| Composição Auxiliar | 19.007.0004-C EMOP | BETONEIRA PARA 320L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR A GASOLINA,EXCLUSIVE OPERADOR                                  | 19       | H   | 0,65000000 | 0,00000000 | 11,78      |
| Composição Auxiliar | 19.007.0004-E EMOP | BETONEIRA PARA 320L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR A GASOLINA,EXCLUSIVE OPERADOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI | 19       | H   | 0,20000000 | 0,00000000 | 1,19       |
| Insumo              | 00001 EMOP         | AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROP OLITANA DO RIO DE JANEIRO                                                                                        | Material | m³  | 1,27000000 | 0,00000000 | 113,75     |



**Data:**

**29/01/2026**

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |       |      |                                                                                                                         |             |                 |             |                  |       |              |       |
|--------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|------------------|-------|--------------|-------|
| Insumo | 00149 | EMOP | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM S ACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697                                           | Material    | KG              | 377,0000000 | 0,0000000        | 0,59  |              |       |
| Insumo | 20112 | EMOP | MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS AUX. (COMPRESSOR, ROLO COMPACTADOR LEVE...), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS | Mão de Obra | H               | 0,6500000   | 3,0000000        | 15,94 |              |       |
| Insumo | 20132 | EMOP | MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERA DOS                                   | Mão de Obra | H               | 2,7500000   | 3,0000000        | 15,94 |              |       |
|        |       |      |                                                                                                                         |             | MO sem LS =>    | 26,07       | LS =>            | 29,75 | MO com LS => | 55,82 |
|        |       |      |                                                                                                                         |             | Valor do BDI => | 112,98      | Valor com BDI => |       | 543,57       |       |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 87367 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³  | 1,0000000   |                  | 844,81     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 11,2300000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                     | Material                            | m³  | 1,1600000   | 0,0000000        | 160,00     |
| Insumo              | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                             | Material                            | KG  | 116,4000000 | 0,0000000        | 1,27       |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                             | Material                            | KG  | 261,8900000 | 0,0000000        | 0,90       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                        |     | 85,03       | LS =>            | 97,00      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                     |     | 221,67      | MO com LS =>     | 182,03     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                |                                     |     |             | Valor com BDI => | 1.066,48   |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                | Und | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 87369 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³  | 1,0000000   |                  | 845,49     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 11,1000000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                     | Material                            | m³  | 1,1400000   | 0,0000000        | 160,00     |
| Insumo              | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                             | Material                            | KG  | 171,1300000 | 0,0000000        | 1,27       |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                             | Material                            | KG  | 192,5200000 | 0,0000000        | 0,90       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                        |     | 84,05       | LS =>            | 95,88      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                     |     | 221,85      | Valor com BDI => | 1.067,34   |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|              |           |      |     |        |          |            |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                                                      |                                                          |                 |             |                  |        |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|--------|
| Composição                                | 87292 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                                               | m³              | 1,0000000   |                  | 715,92 |
| Composição Auxiliar                       | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 4,5000000   | 0,0000000        | 28,71  |
| Composição Auxiliar                       | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023                               | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 1,0500000   | 0,0000000        | 2,08   |
| Composição Auxiliar                       | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023                               | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 3,4500000   | 0,0000000        | 0,46   |
| Insumo                                    | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                           | Material                                                 | m³              | 1,1600000   | 0,0000000        | 160,00 |
| Insumo                                    | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                   | Material                                                 | KG              | 174,1000000 | 0,0000000        | 1,27   |
| Insumo                                    | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                   | Material                                                 | KG              | 195,8600000 | 0,0000000        | 0,90   |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                      |                                                          | MO sem LS =>    | 45,13       | LS =>            | 51,48  |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                      |                                                          | Valor do BDI => | 187,85      | Valor com BDI => | 96,61  |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                      |                                                          |                 |             | MO com LS =>     | 903,77 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                              | Tipo                                | Und             | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 87377 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³              | 1,0000000   |                  | 803,26     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 11,0200000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                            | Material                            | m³              | 0,9400000   | 0,0000000        | 162,09     |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                     | Material                            | KG              | 422,6300000 | 0,0000000        | 0,90       |
|                     |                 |                                                                                                                        |                                     | MO sem LS =>    | 83,44       | LS =>            | 95,19      |
|                     |                 |                                                                                                                        |                                     | Valor do BDI => | 210,77      | Valor com BDI => | 178,63     |
|                     |                 |                                                                                                                        |                                     |                 |             |                  | 1.014,03   |

|                     | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                        | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 100475 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas                          | m³  | 1,0000000 |           | 894,96     |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI  | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 3,7500000 | 0,0000000 | 28,71      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |        |             |                  |              |          |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------|--------------|----------|
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP    | 0,8700000   | 0,0000000        | 2,08         |          |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI    | 2,8800000   | 0,0000000        | 0,46         |          |
| Insumo              | 00000123 SINAPI | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS                                         | Material                                                 | L      | 19,4400000  | 0,0000000        | 8,95         |          |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³     | 1,0800000   | 0,0000000        | 160,00       |          |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG     | 486,0000000 | 0,0000000        | 0,90         |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                        | MO sem LS =>                                             | 37,61  | LS =>       | 42,90            | MO com LS => | 80,51    |
|                     |                 |                                                                                                                                                        | Valor do BDI =>                                          | 234,83 |             | Valor com BDI => |              | 1.129,79 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und    | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit   |          |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------|--------------|----------|
| Composição          | 87298 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                       | Argamassas                                               | m³     | 1,0000000   |                  | 850,02       |          |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 4,4200000   | 0,0000000        | 28,71        |          |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP    | 1,0300000   | 0,0000000        | 2,08         |          |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI    | 3,3900000   | 0,0000000        | 0,46         |          |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³     | 1,2700000   | 0,0000000        | 160,00       |          |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG     | 573,6100000 | 0,0000000        | 0,90         |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                        | MO sem LS =>                                             | 44,32  | LS =>       | 50,57            | MO com LS => | 94,89    |
|                     |                 |                                                                                                                                                        | Valor do BDI =>                                          | 223,04 |             | Valor com BDI => |              | 1.073,06 |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                        | Tipo       | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 88628 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | Argamassas | m³  | 1,0000000 |          | 707,57     |



**Data:**

**29/01/2026**

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |                 |             |                  |        |              |       |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|--------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 3,4200000   | 0,0000000        | 28,71  |              |       |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,8000000   | 0,0000000        | 2,08   |              |       |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 2,6200000   | 0,0000000        | 0,46   |              |       |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³              | 1,0700000   | 0,0000000        | 160,00 |              |       |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG              | 483,7000000 | 0,0000000        | 0,90   |              |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =>    | 34,30       | LS =>            | 39,12  | MO com LS => | 73,42 |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | Valor do BDI => | 185,66      | Valor com BDI => |        | 893,23       |       |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 87316 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019           | Argamassas                                               | m³  | 1,0000000   |                  | 611,57     |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 4,6400000   | 0,0000000        | 28,71      |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0800000   | 0,0000000        | 2,08       |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 3,5600000   | 0,0000000        | 0,46       |
| Insumo              | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | Material                                                 | m³  | 1,0200000   | 0,0000000        | 162,09     |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 343,5200000 | 0,0000000        | 0,90       |
|                     |                 |                                                                                                                                                        | MO sem LS =>                                             |     | 46,53       | LS =>            | 53,09      |
|                     |                 |                                                                                                                                                        | Valor do BDI =>                                          |     | 160,47      | Valor com BDI => | 772,04     |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|              |           |      |     |        |          |            |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                     |                                     |                 |           |                  |       |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição                                | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 29,97 |
| Composição Auxiliar                       | 95314 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,24  |
| Insumo                                    | 00000378 SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                                   | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30 |
| Insumo                                    | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23  |
| Insumo                                    | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60  |
| Insumo                                    | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43  |
| Insumo                                    | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08  |
| Insumo                                    | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,78  |
| Insumo                                    | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,31  |
|                                           |                 |                                                                                     |                                     | MO sem LS =>    | 10,06     | LS =>            | 11,48 |
|                                           |                 |                                                                                     |                                     | Valor do BDI => | 7,86      | Valor com BDI => | 21,54 |
|                                           |                 |                                                                                     |                                     |                 |           |                  | 37,83 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                 | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 89998 SINAPI    | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 | Graute e Armação                    | KG   | 1,0000000 |                  | 9,80         |       |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0325000 | 0,0000000        | 24,55        |       |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0488000 | 0,0000000        | 29,97        |       |
| Insumo              | 00000034 SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                             | Material                            | KG   | 1,0000000 | 0,0000000        | 7,55         |       |
|                     |                 |                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,73 | LS =>     | 0,84             | MO com LS => | 1,57  |
|                     |                 |                                                                           | Valor do BDI =>                     | 2,57 |           | Valor com BDI => |              | 12,37 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 95946 SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | Escadas                                    | KG  | 1,0000000 |           | 12,51      |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0150000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0940000 | 0,0000000 | 29,97      |
| Composição Auxiliar | 92803 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 | 0,0000000 | 8,67       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                      |          |                 |           |                  |                   |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|------------------|-------------------|
| Insumo                                    | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN              | 0,4310000 | 0,0000000        | 0,22              |
| Insumo                                    | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material | KG              | 0,0250000 | 0,0000000        | 23,27             |
|                                           |                 |                                                                                                                      |          | MO sem LS =>    | 1,15      | LS => 1,31       | MO com LS => 2,46 |
|                                           |                 |                                                                                                                      |          | Valor do BDI => | 3,28      | Valor com BDI => | 15,79             |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                       | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit         |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição          | 95943 SINAPI    | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | Escadas                                    | KG              | 1,0000000 |                  | 22,78              |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H               | 0,0580000 | 0,0000000        | 24,55              |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H               | 0,3660000 | 0,0000000        | 29,97              |
| Composição Auxiliar | 92800 SINAPI    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                                | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG              | 1,0000000 | 0,0000000        | 9,60               |
| Insumo              | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM      | Material                                   | UN              | 1,0400000 | 0,0000000        | 0,22               |
| Insumo              | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                        | Material                                   | KG              | 0,0250000 | 0,0000000        | 23,27              |
|                     |                 |                                                                                                                           |                                            | MO sem LS =>    | 4,77      | LS => 5,44       | MO com LS => 10,21 |
|                     |                 |                                                                                                                           |                                            | Valor do BDI => | 5,97      | Valor com BDI => | 28,75              |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                            | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 92767 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |           | 15,56      |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0172000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,1055000 | 0,0000000 | 29,97      |
| Composição Auxiliar | 92799 SINAPI    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 | 0,0000000 | 10,79      |
| Insumo              | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                   | UN  | 2,8160000 | 0,0000000 | 0,22       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                    |                 |      |           |                  |              |       |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Insumo                                    | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material        | KG   | 0,0250000 | 0,0000000        | 23,27        |       |
|                                           |                 |                                                                                    | MO sem LS =>    | 2,23 | LS =>     | 2,55             | MO com LS => | 4,78  |
|                                           |                 |                                                                                    | Valor do BDI => | 4,08 |           | Valor com BDI => |              | 19,64 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                            | Tipo                                       | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 92768 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG              | 1,0000000 |                  | 13,47      |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H               | 0,0136000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H               | 0,0836000 | 0,0000000        | 29,97      |
| Composição Auxiliar | 92800 SINAPI    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                           | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG              | 1,0000000 | 0,0000000        | 9,60       |
| Insumo              | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                                   | UN              | 2,1180000 | 0,0000000        | 0,22       |
| Insumo              | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                                   | KG              | 0,0250000 | 0,0000000        | 23,27      |
|                     |                 |                                                                                                                      |                                            | MO sem LS =>    | 1,59      | LS =>            | 1,82       |
|                     |                 |                                                                                                                      |                                            | Valor do BDI => | 3,53      | Valor com BDI => | 3,41       |
|                     |                 |                                                                                                                      |                                            |                 |           |                  | 17,00      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                 | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 89996 SINAPI    | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 | Graute e Armação                    | KG   | 1,0000000 |                  | 10,39        |       |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0410000 | 0,0000000        | 24,55        |       |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 0,0615000 | 0,0000000        | 29,97        |       |
| Insumo              | 00000034 SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                             | Material                            | KG   | 1,0000000 | 0,0000000        | 7,55         |       |
|                     |                 |                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,92 | LS =>     | 1,06             | MO com LS => | 1,98  |
|                     |                 |                                                                           | Valor do BDI =>                     | 2,72 |           | Valor com BDI => |              | 13,11 |

|            | Código Banco | Descrição                                           | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |          | 24,99      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                        |                                     |                 |           |                  |                    |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição Auxiliar | 95316 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,59               |
| Insumo              | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                      | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 15,94              |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23               |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60               |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43               |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08               |
| Insumo              | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,86               |
| Insumo              | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,26               |
|                     |                 |                                                                                        |                                     | MO sem LS =>    | 7,72      | LS => 8,81       | MO com LS => 16,53 |
|                     |                 |                                                                                        |                                     | Valor do BDI => | 6,55      | Valor com BDI => | 31,54              |

|                     |                 |                                                                                                            |                                     |                 |           |                  |                    |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição          | 88248 SINAPI    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 24,00              |
| Composição Auxiliar | 95317 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,28               |
| Insumo              | 00000246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 15,94              |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                           | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23               |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60               |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43               |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08               |
| Insumo              | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                       | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,31               |
| Insumo              | 00043485 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                               | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,13               |
|                     |                 |                                                                                                            |                                     | MO sem LS =>    | 7,58      | LS => 8,64       | MO com LS => 16,22 |
|                     |                 |                                                                                                            |                                     | Valor do BDI => | 6,29      | Valor com BDI => | 30,29              |

|                     |                 |                                                                                       |                                     |   |           |           |       |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|-----------|-----------|-------|
| Composição          | 88251 SINAPI    | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 |           | 43,09 |
| Composição Auxiliar | 95320 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,39  |
| Insumo              | 00000252 SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H | 1,0000000 | 0,0000000 | 34,27 |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                      | Material                            | H | 1,0000000 | 0,0000000 | 4,23  |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                     |          |                 |           |                  |       |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Insumo                                    | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60  |
| Insumo                                    | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43  |
| Insumo                                    | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08  |
| Insumo                                    | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,78  |
| Insumo                                    | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,31  |
|                                           |                 |                                                                                     |          | MO sem LS =>    | 16,19     | LS =>            | 18,47 |
|                                           |                 |                                                                                     |          | Valor do BDI => | 11,30     | Valor com BDI => | 34,66 |
|                                           |                 |                                                                                     |          |                 |           |                  | 54,39 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                               | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 88256 SINAPI    | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 30,04      |
| Composição Auxiliar | 95324 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,31       |
| Insumo              | 00004760 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,78       |
| Insumo              | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,31       |
|                     |                 |                                                                                         |                                     | MO sem LS =>    | 10,09     | LS =>            | 11,52      |
|                     |                 |                                                                                         |                                     | Valor do BDI => | 7,88      | Valor com BDI => | 21,61      |
|                     |                 |                                                                                         |                                     |                 |           |                  | 37,92      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                              | Tipo                   | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 3644 ORSE       | Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual | Pavimentações Externas | m²  | 1,0000000 |           | 17,90      |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente                                     | Provisórios            | h   | 0,4000000 | 0,0000000 | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE      | Encargos Complementares - Pedreiro                                     | Provisórios            | h   | 0,4000000 | 0,0000000 | 3,74       |
| Insumo              | ORSE            | Pedreiro (horista)                                                     | Mão de Obra            | h   | 0,4000000 | 0,0000000 | 21,30      |
|                     | 00004750/SINAPI |                                                                        |                        |     |           |           |            |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |      |                             |                 |      |           |                  |              |       |
|-------------------------------------------|------|-----------------------------|-----------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Insumo                                    | ORSE | Servente de obras (horista) | Mão de Obra     | h    | 0,4000000 | 0,0000000        | 15,88        |       |
| 00006111/SINAP                            | I    |                             |                 |      |           |                  |              |       |
|                                           |      |                             | MO sem LS =>    | 6,95 | LS =>     | 7,92             | MO com LS => | 14,87 |
|                                           |      |                             | Valor do BDI => | 4,69 |           | Valor com BDI => |              | 22,59 |

|                     | Código Banco   | Descrição                                                                                                                                     | Tipo            | Und | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 1903 ORSE      | Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte | Argamassas      | m³  | 1,0000000   |                  | 526,15     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE     | Encargos Complementares - Servente                                                                                                            | Provisórios     | h   | 4,0000000   | 0,0000000        | 3,87       |
| Insumo              | ORSE           | Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)                                                                    | Material        | m³  | 1,0800000   | 0,0000000        | 100,00     |
|                     | 00000370/SINAP |                                                                                                                                               |                 |     |             |                  |            |
|                     | I              |                                                                                                                                               |                 |     |             |                  |            |
| Insumo              | ORSE           | Cimento portland composto cp ii-32                                                                                                            | Material        | kg  | 452,2000000 | 0,0000000        | 0,75       |
|                     | 00001379/SINAP |                                                                                                                                               |                 |     |             |                  |            |
|                     | I              |                                                                                                                                               |                 |     |             |                  |            |
| Insumo              | ORSE           | Servente de obras (horista)                                                                                                                   | Mão de Obra     | h   | 4,0000000   | 0,0000000        | 15,88      |
|                     | 00006111/SINAP |                                                                                                                                               |                 |     |             |                  |            |
|                     | I              |                                                                                                                                               |                 |     |             |                  |            |
|                     |                |                                                                                                                                               | MO sem LS =>    |     | 29,67       | LS =>            | 33,85      |
|                     |                |                                                                                                                                               | Valor do BDI => |     | 138,06      | Valor com BDI => | 63,52      |
|                     |                |                                                                                                                                               |                 |     |             |                  | 664,21     |

|                     | Código Banco     | Descrição                                              | Tipo            | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |
|---------------------|------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------------------|--------------|
| Composição          | 4303 ORSE        | Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar | Argamassas      | kg   | 1,0000000 |                  | 2,44         |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE       | Encargos Complementares - Servente                     | Provisórios     | h    | 0,0070000 | 0,0000000        | 3,87         |
| Insumo              | ORSE             | Servente de obras (horista)                            | Mão de Obra     | h    | 0,0070000 | 0,0000000        | 15,88        |
|                     | 00006111/SINAP I |                                                        |                 |      |           |                  |              |
| Insumo              | 3374 ORSE        | Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar | Material        | kg   | 0,8400000 | 0,0000000        | 2,76         |
|                     |                  |                                                        | MO sem LS =>    | 0,05 | LS =>     | 0,06             | MO com LS => |
|                     |                  |                                                        | Valor do BDI => | 0,64 |           | Valor com BDI => | 3,08         |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                    | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 140 ORSE     | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Armaduras Convencionais | kg  | 1,0000000 |          | 12,93      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

**Obra:** Centro Integrado de Formação

**Local:** São João do Caru/MA

**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |      |                                                                                                                      |             |                 |           |                  |       |              |
|-------------------------------------------|----------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------|------------------|-------|--------------|
| Composição Auxiliar                       | 10549          | ORSE | Encargos Complementares - Servente                                                                                   | Provisórios | h               | 0,0800000 | 0,0000000        | 3,87  |              |
| Composição Auxiliar                       | 10555          | ORSE | Encargos Complementares - Armador                                                                                    | Provisórios | h               | 0,0800000 | 0,0000000        | 3,71  |              |
| Insumo                                    | 00000378/SINAP | ORSE | Armador (horista)                                                                                                    | Mão de Obra | h               | 0,0800000 | 0,0000000        | 21,30 |              |
| Insumo                                    | 00006111/SINAP | ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                          | Mão de Obra | h               | 0,0800000 | 0,0000000        | 15,88 |              |
| Insumo                                    | 00039017/SINAP | ORSE | Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm | Material    | un              | 0,4000000 | 0,0000000        | 0,22  |              |
| Insumo                                    | 00039315/SINAP | ORSE | Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas | Material    | un              | 0,4000000 | 0,0000000        | 0,36  |              |
| Insumo                                    | 00043132/SINAP | ORSE | Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)                                   | Material    | kg              | 0,0200000 | 0,0000000        | 30,99 |              |
| Insumo                                    | 81             | ORSE | Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm                                                                                              | Material    | kg              | 1,0000000 | 0,0000000        | 8,54  |              |
|                                           |                |      |                                                                                                                      |             | MO sem LS =>    | 1,39      | LS =>            | 1,58  | MO com LS => |
|                                           |                |      |                                                                                                                      |             | Valor do BDI => | 3,39      | Valor com BDI => |       | 16,32        |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 88831 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 |           | 0,46       |
| Composição Auxiliar | 88826 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,38       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                                                   |                                                                                             |                 |           |                  |      |
|-------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------|
| Composição Auxiliar                       | 88827 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08 |
|                                           |              |                                                                                                                                                   |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00 |
|                                           |              |                                                                                                                                                   |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,12      | Valor com BDI => | 0,58 |

| Composição          | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und          | Quant.    | Porcent.     | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------------|------------|
| Composição          | 88830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP          | 1,0000000 |              | 2,08       |
| Composição Auxiliar | 88826 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H            | 1,0000000 | 0,0000000    | 0,38       |
| Composição Auxiliar | 88827 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H            | 1,0000000 | 0,0000000    | 0,08       |
| Composição Auxiliar | 88828 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H            | 1,0000000 | 0,0000000    | 0,42       |
| Composição Auxiliar | 88829 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H            | 1,0000000 | 0,0000000    | 1,20       |
|                     |              |                                                                                                                                                                   |                                                                                             | MO sem LS => | 0,00      | LS =>        | 0,00       |
|                     |              |                                                                                                                                                                   |                                                                                             |              |           | MO com LS => | 0,00       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:** 29/01/2026

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI => 0,54

Valor com BDI => 2,62

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 88826 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 0,38         |      |
| Insumo     | 00010535 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                       | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000640 | 0,0000000        | 6.008,62     |      |
|            |                 |                                                                                                                                                         | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00 |
|            |                 |                                                                                                                                                         | Valor do BDI =>                                                                             | 0,09 |           | Valor com BDI => |              | 0,47 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 88827 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 0,08         |      |
| Insumo     | 00010535 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                 | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000148 | 0,0000000        | 6.008,62     |      |
|            |                 |                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00 |
|            |                 |                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                                                             | 0,02 |           | Valor com BDI => |              | 0,10 |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 88828 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |          | 0,42       |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |                 |                                                                                                                                   |                                       |      |           |                  |              |      |
|--------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Insumo | 00010535 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN   | 0,0000700 | 0,0000000        | 6.008,62     |      |
|        |                 |                                                                                                                                   | MO sem LS =>                          | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00 |
|        |                 |                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                       | 0,11 |           | Valor com BDI => |              | 0,53 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 88829 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 1,20         |      |
| Insumo     | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | Franquia                                                                                    | KWH  | 1,2500000 | 0,0000000        | 0,96         |      |
|            |                 |                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00 |
|            |                 |                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                                                             | 0,31 |           | Valor com BDI => |              | 1,51 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI             | 1,0000000 |                  | 1,92       |
| Composição Auxiliar | 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,56       |
| Composição Auxiliar | 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,36       |
|                     |              |                                                                                                                                                         |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|                     |              |                                                                                                                                                         |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,50      | Valor com BDI => | 2,42       |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                                                                   |                                                                                             |                 |            |                  |            |
|-------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|
|                                           | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição                                | 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP             | 1,00000000 |                  | 6,03       |
| Composição Auxiliar                       | 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 1,56       |
| Composição Auxiliar                       | 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,36       |
| Composição Auxiliar                       | 89223 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 1,71       |
| Composição Auxiliar                       | 89224 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 2,40       |
|                                           |              |                                                                                                                                                                   |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00       |
|                                           |              |                                                                                                                                                                   |                                                                                             | Valor do BDI => | 1,58       | Valor com BDI => | 7,61       |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------|------------|
| Composição | 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,00000000 |          | 1,56       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                      |                                       |                 |           |                  |           |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------|
| Insumo                                    | 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento para Aquisição Permanente | UN              | 0,0000640 | 0,0000000        | 24.441,84 |
|                                           |                 |                                                                                                                                      |                                       | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00      |
|                                           |                 |                                                                                                                                      |                                       | Valor do BDI => | 0,40      | Valor com BDI => | 1,96      |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 89222 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 0,36       |
| Insumo     | 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR              | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000148 | 0,0000000        | 24.441,84  |
|            |                 |                                                                                                                                                   |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                   |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,09      | Valor com BDI => | 0,45       |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 89223 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 1,71       |
| Insumo     | 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR                   | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000700 | 0,0000000        | 24.441,84  |
|            |                 |                                                                                                                                                        |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                        |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,44      | Valor com BDI => | 2,15       |

|  | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                             |      |           |                  |                   |
|-------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|-------------------|
| Composição                                | 89224 SINAPI       | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 2,40              |
| Insumo                                    | 00002705 SINAPI    | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | Franquia                                                                                    | KWH  | 2,5000000 | 0,0000000        | 0,96              |
|                                           |                    |                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => 0,00 |
|                                           |                    |                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                                                             | 0,62 |           | Valor com BDI => | 3,02              |
|                                           |                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                             |      |           |                  |                   |
|                                           | Código Banco       | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit        |
| Composição                                | 19.007.0004-C EMOP | BETONEIRA PARA 320L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR A GASOLINA,EXCLUSIVE OPERADOR                                          | 19                                                                                          | H    | 1,0000000 |                  | 11,78             |
| Insumo                                    | 00215 EMOP         | GASOLINA COMUM NA BOMBA                                                                                                                                           | Material                                                                                    | L    | 1,5000000 | 0,0000000        | 5,98              |
| Insumo                                    | 00220 EMOP         | OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40                                                                                   | Material                                                                                    | L    | 0,0300000 | 0,0000000        | 28,49             |
| Insumo                                    | 00222 EMOP         | GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, E M TAMBORES DE 170KG                                                                                                      | Material                                                                                    | KG   | 0,0100000 | 0,0000000        | 11,39             |
| Insumo                                    | 01434 EMOP         | BETONEIRA PARA 320 LITROS DE MISTURA SEC A, SEM CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR RE VERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA                                                  | Equipamento                                                                                 | UN   | 0,0002800 | 0,0000000        | 6.623,23          |
|                                           |                    |                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => 0,00 |
|                                           |                    |                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                                                             | 3,09 |           | Valor com BDI => | 14,87             |
|                                           |                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                             |      |           |                  |                   |
|                                           | Código Banco       | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit        |
| Composição                                | 19.007.0004-E EMOP | BETONEIRA PARA 320L DE MISTURA SECA,DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL,COM MOTOR A GASOLINA,EXCLUSIVE OPERADOR 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI         | 19                                                                                          | H    | 1,0000000 |                  | 1,19              |
| Insumo                                    | 01434 EMOP         | BETONEIRA PARA 320 LITROS DE MISTURA SEC A, SEM CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR RE VERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA                                                  | Equipamento                                                                                 | UN   | 0,0001800 | 0,0000000        | 6.623,23          |
|                                           |                    |                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => 0,00 |
|                                           |                    |                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                                                             | 0,31 |           | Valor com BDI => | 1,50              |
|                                           |                    |                                                                                                                                                                   |                                                                                             |      |           |                  |                   |
|                                           | Código Banco       | Descrição                                                                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit        |
| Composição                                | 88260 SINAPI       | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H    | 1,0000000 |                  | 54,20             |
| Composição Auxiliar                       | 95328 SINAPI       | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H    | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,52              |
| Insumo                                    | 00004759 SINAPI    | CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)                                                                                                                                 | Mão de Obra                                                                                 | H    | 1,0000000 | 0,0000000        | 45,25             |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |                 |                                                                                     |                 |   |           |                  |       |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---|-----------|------------------|-------|
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material        | H | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23  |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material        | H | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60  |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material        | H | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43  |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material        | H | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08  |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material        | H | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,78  |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material        | H | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,31  |
|        |                 |                                                                                     | MO sem LS =>    |   | 21,38     | LS =>            | 24,39 |
|        |                 |                                                                                     | Valor do BDI => |   | 14,22     | Valor com BDI => | 68,42 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 67827 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 |                  | 69,10      |
| Composição Auxiliar | 7058 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 22,71      |
| Composição Auxiliar | 7059 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 8,73       |
| Composição Auxiliar | 88281 SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 34,13      |
| Composição Auxiliar | 91402 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 3,53       |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                    | MO sem LS =>                                                                                |     | 12,56     | LS =>            | 14,33      |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                    | Valor do BDI =>                                                                             |     | 18,13     | Valor com BDI => | 87,23      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |       |           |           |                    |
|-------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|--------------------|
|                                           | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit         |
| Composição                                | 67826 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP   | 1,0000000 |           | 190,35             |
| Composição Auxiliar                       | 7058 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,0000000 | 22,71              |
| Composição Auxiliar                       | 7059 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,0000000 | 8,73               |
| Composição Auxiliar                       | 7060 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,0000000 | 40,90              |
| Composição Auxiliar                       | 7061 SINAPI  | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,0000000 | 80,35              |
| Composição Auxiliar                       | 88281 SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H     | 1,0000000 | 0,0000000 | 34,13              |
| Composição Auxiliar                       | 91402 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,0000000 | 0,0000000 | 3,53               |
| MO sem LS =>                              |              |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             | 12,56 | LS =>     | 14,33     | MO com LS => 26,89 |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>

49,94

Valor com BDI =>

240,29

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                   | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 7058 SINAPI     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 22,71      |
| Insumo     | 00037733 SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                                   | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000603 | 0,0000000        | 61.258,13  |
| Insumo     | 00037752 SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                         | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000342 | 0,0000000        | 556.216,19 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                             |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                             |                                                                                             | Valor do BDI => | 5,95      | Valor com BDI => | 28,66      |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 91402 SINAPI    | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 3,53       |
| Insumo     | 00037733 SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                                          | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000059 | 0,0000000        | 61.258,13  |
| Insumo     | 00037752 SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000057 | 0,0000000        | 556.216,19 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,92      | Valor com BDI => | 4,45       |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |      |                  |           |              |      |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-----------|--------------|------|
| Composição                                | 7059 SINAPI     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000        |           | 8,73         |      |
| Insumo                                    | 00037733 SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000146        | 0,0000000 | 61.258,13    |      |
| Insumo                                    | 00037752 SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                   | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000141        | 0,0000000 | 556.216,19   |      |
| MO sem LS =>                              |                 |                                                                                                                                                                                       |                                                                                             | 0,00 | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00 |
| Valor do BDI =>                           |                 |                                                                                                                                                                                       |                                                                                             | 2,29 | Valor com BDI => |           | 11,02        |      |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 7060 SINAPI     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 40,90      |
| Insumo     | 00037733 SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                                  | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000849 | 0,0000000        | 61.258,13  |
| Insumo     | 00037752 SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000642 | 0,0000000        | 556.216,19 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                            |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                            |                                                                                             | Valor do BDI => | 10,73     | Valor com BDI => | 51,63      |

| Código     | Banco       | Descrição                                                                                                                                                                                             | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 7061 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |          | 80,35      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                           |                 |       |            |                  |              |        |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|------------------|--------------|--------|
| Insumo                                    | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | Material        | L     | 13,6200000 | 0,0000000        | 5,90         |        |
|                                           |                 |                                                           | MO sem LS =>    | 0,00  | LS =>      | 0,00             | MO com LS => | 0,00   |
|                                           |                 |                                                           | Valor do BDI => | 21,08 |            | Valor com BDI => |              | 101,43 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 5903 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014         | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI             | 1,0000000 |                  | 105,24     |
| Composição Auxiliar | 88282 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 60,88      |
| Composição Auxiliar | 91396 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 28,77      |
| Composição Auxiliar | 91397 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014              | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 11,11      |
| Composição Auxiliar | 91398 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,48       |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             | MO sem LS =>    | 25,06     | LS =>            | 28,58      |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             | Valor do BDI => | 27,61     | Valor com BDI => | 132,85     |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 5901 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 |          | 345,97     |



**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

|                     |              |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |   |           |           |        |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|--------|
| Composição Auxiliar | 53831 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,0000000 | 189,74 |
| Composição Auxiliar | 5763 SINAPI  | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,0000000 | 50,99  |
| Composição Auxiliar | 88282 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H | 1,0000000 | 0,0000000 | 60,88  |
| Composição Auxiliar | 91396 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,0000000 | 28,77  |
| Composição Auxiliar | 91397 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,0000000 | 11,11  |
| Composição Auxiliar | 91398 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 | 0,0000000 | 4,48   |

|                 |       |                  |        |
|-----------------|-------|------------------|--------|
| Valor do BDI => | 90,78 | Valor com BDI => | 436,75 |
|-----------------|-------|------------------|--------|

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

|            |                 |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                             |                 |           |                  |            |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 91396 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 28,77      |
| Insumo     | 00037736 SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                    | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000551 | 0,0000000        | 85.950,00  |
| Insumo     | 00037758 SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000343 | 0,0000000        | 701.008,99 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                             | Valor do BDI => | 7,54      | Valor com BDI => | 36,31      |

|            |                 |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |                 |           |                  |            |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 91398 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 4,48       |
| Insumo     | 00037736 SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000058 | 0,0000000        | 85.950,00  |
| Insumo     | 00037758 SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                  | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000057 | 0,0000000        | 701.008,99 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             | Valor do BDI => | 1,17      | Valor com BDI => | 5,65       |

|            |              |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |   |           |  |       |
|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|--|-------|
| Composição | 91397 SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H | 1,0000000 |  | 11,11 |
|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|--|-------|



**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

|        |                 |                                                                                                                                                                                               |                                       |                 |           |                  |            |
|--------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Insumo | 00037736 SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento para Aquisição Permanente | UN              | 0,0000144 | 0,0000000        | 85.950,00  |
| Insumo | 00037758 SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                        | Equipamento para Aquisição Permanente | UN              | 0,0000141 | 0,0000000        | 701.008,99 |
|        |                 |                                                                                                                                                                                               |                                       | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|        |                 |                                                                                                                                                                                               |                                       | Valor do BDI => | 2,91      | Valor com BDI => | 14,02      |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| Composição | 5763 SINAPI     | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 |                  | 50,99      |
| Insumo     | 00037736 SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                   | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000689  | 0,00000000       | 85.950,00  |
| Insumo     | 00037758 SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                          | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000643  | 0,00000000       | 701.008,99 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                             | Valor do BDI => | 13,37      | Valor com BDI => | 64,36      |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und   | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit   |        |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|------------------|--------------|--------|
| Composição | 53831 SINAPI    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H     | 1,00000000  |                  | 189,74       |        |
| Insumo     | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                  | Material                                                                                    | L     | 32,16000000 | 0,00000000       | 5,90         |        |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                            | MO sem LS =>                                                                                | 0,00  | LS =>       | 0,00             | MO com LS => | 0,00   |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                            | Valor do BDI =>                                                                             | 49,78 |             | Valor com BDI => |              | 239,52 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Percent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|              |           |      |     |        |          |            |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                  |                                     |                 |           |                  |       |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição                                | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 29,82 |
| Composição Auxiliar                       | 95329 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,31  |
| Insumo                                    | 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)                                                              | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30 |
| Insumo                                    | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23  |
| Insumo                                    | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60  |
| Insumo                                    | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43  |
| Insumo                                    | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08  |
| Insumo                                    | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,44  |
| Insumo                                    | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43  |
|                                           |                 |                                                                                                  |                                     | MO sem LS =>    | 10,09     | LS =>            | 11,52 |
|                                           |                 |                                                                                                  |                                     | Valor do BDI => | 7,82      | Valor com BDI => | 21,61 |
|                                           |                 |                                                                                                  |                                     |                 |           |                  | 37,64 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                        | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 29,75      |
| Composição Auxiliar | 95330 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,24       |
| Insumo              | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                    | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,44       |
| Insumo              | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
|                     |                 |                                                                                                  |                                     | MO sem LS =>    | 10,06     | LS =>            | 11,48      |
|                     |                 |                                                                                                  |                                     | Valor do BDI => | 7,80      | Valor com BDI => | 21,54      |
|                     |                 |                                                                                                  |                                     |                 |           |                  | 37,55      |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                         | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 91534 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 1,0000000 |          | 38,05      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |              |                                                                                                                    |                                                                                             |                 |           |                  |       |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 36,89 |
| Composição Auxiliar | 91529 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,92  |
| Composição Auxiliar | 91530 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,24  |
|                     |              |                                                                                                                    |                                                                                             | MO sem LS =>    | 13,85     | LS =>            | 15,80 |
|                     |              |                                                                                                                    |                                                                                             | Valor do BDI => | 9,98      | Valor com BDI => | 29,65 |
|                     |              |                                                                                                                    |                                                                                             |                 |           |                  | 48,03 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP | 1,0000000 |           | 45,31      |
| Composição Auxiliar | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 36,89      |
| Composição Auxiliar | 91529 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,92       |
| Composição Auxiliar | 91530 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,24       |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                              |                                                                                             |                 |           |                  |       |
|-------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 91531 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,15  |
| Composição Auxiliar                       | 91532 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 6,11  |
|                                           |              |                                                                                                                              |                                                                                             | MO sem LS =>    | 13,85     | LS =>            | 15,80 |
|                                           |              |                                                                                                                              |                                                                                             | Valor do BDI => | 11,88     | Valor com BDI => | 57,19 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 91529 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 0,92       |
| Insumo     | 00013458 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000533 | 0,0000000        | 17.335,43  |
|            |                 |                                                                                                                    |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                    |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,24      | Valor com BDI => | 1,16       |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 91530 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |           | 0,24       |
| Insumo     | 00013458 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                     | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000143 | 0,0000000 | 17.335,43  |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS =>

Valor do BDI =>

0,00

0,06

LS =>

Valor com BDI =>

0,00

0,30

MO com LS =>

0,00

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                         | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 91531 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |           | 1,15       |
| Insumo     | 00013458 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                          | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000667 | 0,0000000 | 17.335,43  |

MO sem LS =>

Valor do BDI =>

0,00

0,30

LS =>

Valor com BDI =>

0,00

1,45

MO com LS =>

0,00

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 91532 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |           | 6,11       |
| Insumo     | 00004222 SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                               | Material                                                                                    | L   | 1,0300000 | 0,0000000 | 5,94       |

MO sem LS =>

Valor do BDI =>

0,00

1,60

LS =>

Valor com BDI =>

0,00

7,71

MO com LS =>

0,00

|                     | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                           | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 103675 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS | Concretagem para Estruturas de Concreto Armado | m³  | 1,0000000 |           | 765,65     |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 0,1250000 | 0,0000000 | 29,75      |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 0,7530000 | 0,0000000 | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 0,8260000 | 0,0000000 | 24,55      |





**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

|                     |                 |                                                                                                                                                                     |                                                          |     |           |                  |        |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,1200000 | 0,0000000        | 1,41   |
| Composição Auxiliar | 90587 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                                  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,1310000 | 0,0000000        | 0,56   |
| Insumo              | 00001527 SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953) | Material                                                 | m³  | 1,1030000 | 0,0000000        | 651,61 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                     | MO sem LS =>                                             |     | 15,15     | LS =>            | 17,29  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                     | Valor do BDI =>                                          |     | 200,90    | MO com LS =>     | 32,44  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                     |                                                          |     |           | Valor com BDI => | 966,55 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und    | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |        |
|---------------------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|------------------|-----------|--------------|--------|
| Composição          | 94970    | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                | Produção de Concreto                                     | m³     | 1,0000000        |           | 569,97       |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 2,0267000        | 0,0000000 | 24,55        |        |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 1,2768000        | 0,0000000 | 28,71        |        |
| Composição Auxiliar | 89225    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP    | 0,6572000        | 0,0000000 | 6,03         |        |
| Composição Auxiliar | 89226    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI    | 0,6197000        | 0,0000000 | 1,92         |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³     | 0,7609000        | 0,0000000 | 160,00       |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG     | 325,1589000      | 0,0000000 | 0,90         |        |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³     | 0,5912000        | 0,0000000 | 108,35       |        |
|                     |          |        |                                                                                                                                                        | MO sem LS =>                                             | 28,15  | LS =>            | 32,11     | MO com LS => | 60,26  |
|                     |          |        |                                                                                                                                                        | Valor do BDI =>                                          | 149,56 | Valor com BDI => |           |              | 719,53 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|              |           |      |     |        |          |            |

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |                 |             |                  |        |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|--------|
| Composição          | 94965 SINAPI    | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021              | Produção de Concreto                                     | m³              | 1,0000000   |                  | 606,99 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 2,3117000   | 0,0000000        | 24,55  |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 1,4637000   | 0,0000000        | 28,71  |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,7534000   | 0,0000000        | 2,08   |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,7103000   | 0,0000000        | 0,46   |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³              | 0,7229000   | 0,0000000        | 160,00 |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG              | 362,6579000 | 0,0000000        | 0,90   |
| Insumo              | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³              | 0,5934000   | 0,0000000        | 108,35 |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =>    | 32,18       | LS =>            | 36,71  |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | Valor do BDI => | 159,27      | MO com LS =>     | 68,89  |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |                 |             | Valor com BDI => | 766,26 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------|------------|
| Composição          | 94971 SINAPI    | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021              | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,0000000   |           | 599,04     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,9792000   | 0,0000000 | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,2501000   | 0,0000000 | 28,71      |
| Composição Auxiliar | 89225 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6434000   | 0,0000000 | 6,03       |
| Composição Auxiliar | 89226 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6067000   | 0,0000000 | 1,92       |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 0,7275000   | 0,0000000 | 160,00     |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 364,9433000 | 0,0000000 | 0,90       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |                 |                                                                       |                 |        |           |                  |              |        |
|--------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material        | m³     | 0,5972000 | 0,0000000        | 108,35       |        |
|        |                 |                                                                       | MO sem LS =>    | 27,52  | LS =>     | 31,39            | MO com LS => | 58,91  |
|        |                 |                                                                       | Valor do BDI => | 157,18 |           | Valor com BDI => |              | 756,22 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 94972 SINAPI    | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021              | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,0000000   |                  | 618,93     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,9633000   | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,2400000   | 0,0000000        | 28,71      |
| Composição Auxiliar | 89225 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,6382000   | 0,0000000        | 6,03       |
| Composição Auxiliar | 89226 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,6018000   | 0,0000000        | 1,92       |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³  | 0,7119000   | 0,0000000        | 160,00     |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 391,1663000 | 0,0000000        | 0,90       |
| Insumo              | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³  | 0,5927000   | 0,0000000        | 108,35     |
|                     |                 |                                                                                                                                                        | MO sem LS =>                                             |     | 27,30       | LS =>            | 31,14      |
|                     |                 |                                                                                                                                                        | Valor do BDI =>                                          |     | 162,40      | Valor com BDI => | 58,44      |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |     |             |                  | 781,33     |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                 | Tipo                                | Und    | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit   |        |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------|------------------|--------------|--------|
| Composição          | 94974 SINAPI    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | Produção de Concreto                | m³     | 1,0000000   |                  | 552,63       |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H      | 6,2858000   | 0,0000000        | 24,55        |        |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                | Material                            | m³     | 0,8538000   | 0,0000000        | 160,00       |        |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                        | Material                            | KG     | 218,9300000 | 0,0000000        | 0,90         |        |
| Insumo              | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                     | Material                            | m³     | 0,5971000   | 0,0000000        | 108,35       |        |
|                     |                 |                                                                                                                           | MO sem LS =>                        | 47,59  | LS =>       | 54,30            | MO com LS => | 101,89 |
|                     |                 |                                                                                                                           | Valor do BDI =>                     | 145,01 |             | Valor com BDI => |              | 697,64 |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

### Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und             | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 94968 SINAPI    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021        | Produção de Concreto                                     | m³              | 1,0000000   |                  | 483,65     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 2,1058000   | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 1,3315000   | 0,0000000        | 28,71      |
| Composição Auxiliar | 89225 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,6853000   | 0,0000000        | 6,03       |
| Composição Auxiliar | 89226 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,6462000   | 0,0000000        | 1,92       |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                                 | m³              | 0,8325000   | 0,0000000        | 160,00     |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG              | 213,4531000 | 0,0000000        | 0,90       |
| Insumo              | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | Material                                                 | m³              | 0,5821000   | 0,0000000        | 108,35     |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =>    | 29,29       | LS =>            | 33,42      |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | Valor do BDI => | 126,90      | Valor com BDI => | 62,71      |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |                 |             |                  | 610,55     |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 91285 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 |           | 0,80       |
| Composição Auxiliar | 91279 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,66       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                 |           |                  |      |
|-------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------|
| Composição Auxiliar                       | 91280 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,14 |
|                                           |              |                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00 |
|                                           |              |                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,20      | Valor com BDI => | 1,00 |

| Composição          | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und          | Quant.    | Porcent.     | Valor Unit |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------------|------------|
| Composição          | 91283 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP          | 1,0000000 |              | 10,23      |
| Composição Auxiliar | 91279 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO. AF_08/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H            | 1,0000000 | 0,0000000    | 0,66       |
| Composição Auxiliar | 91280 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H            | 1,0000000 | 0,0000000    | 0,14       |
| Composição Auxiliar | 91281 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H            | 1,0000000 | 0,0000000    | 0,82       |
| Composição Auxiliar | 91282 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H            | 1,0000000 | 0,0000000    | 8,61       |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | MO sem LS => | 0,00      | LS =>        | 0,00       |
|                     |              |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |              |           | MO com LS => | 0,00       |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 2,68 Valor com BDI => 12,91

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 91279 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 0,66         |      |
| Insumo     | 00011280 SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                              | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000640 | 0,0000000        | 10.058,61    |      |
| Insumo     | 00013887 SINAPI | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM                                                                                             | Material                                                                                    | UN   | 0,0000640 | 0,0000000        | 314,39       |      |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                             | 0,17 |           | Valor com BDI => |              | 0,83 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 91280 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 0,14         |      |
| Insumo     | 00011280 SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                        | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000148 | 0,0000000        | 10.058,61    |      |
|            |                 |                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             | 0,03 |           | Valor com BDI => |              | 0,17 |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 91281 SINAPI | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |          | 0,82       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                   |                                       |                 |           |                  |           |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------|
| Insumo                                    | 00011280 SINAPI | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO | Equipamento para Aquisição Permanente | UN              | 0,0000800 | 0,0000000        | 10.058,61 |
| Insumo                                    | 00013887 SINAPI | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM                                                | Material                              | UN              | 0,0000800 | 0,0000000        | 314,39    |
|                                           |                 |                                                                                                                                                   |                                       | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00      |
|                                           |                 |                                                                                                                                                   |                                       | Valor do BDI => | 0,21      | Valor com BDI => | 1,03      |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 91282 SINAPI    | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 8,61       |
| Insumo     | 00004222 SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                                                                           | Material                                                                                    | L               | 1,4500000 | 0,0000000        | 5,94       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | Valor do BDI => | 2,25      | Valor com BDI => | 10,86      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                   | Tipo                                       | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 92803 SINAPI    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG              | 1,0000000 |                  | 8,67       |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H               | 0,0014000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H               | 0,0088000 | 0,0000000        | 29,97      |
| Insumo              | 00000034 SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                               | Material                                   | KG              | 1,1100000 | 0,0000000        | 7,55       |
|                     |                 |                                                             |                                            | MO sem LS =>    | 0,09      | LS =>            | 0,11       |
|                     |                 |                                                             |                                            | Valor do BDI => | 2,27      | Valor com BDI => | 10,94      |

|                     | Código Banco | Descrição                                                  | Tipo                                       | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 92799 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG  | 1,0000000 |           | 10,79      |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H   | 0,0152000 | 0,0000000 | 24,55      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                              |                                            |      |           |                  |              |       |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H    | 0,0933000 | 0,0000000        | 29,97        |       |
| Insumo                                    | 00043059 SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO                                | Material                                   | KG   | 1,0700000 | 0,0000000        | 7,14         |       |
|                                           |                 |                                                                                              | MO sem LS =>                               | 1,05 | LS =>     | 1,19             | MO com LS => | 2,24  |
|                                           |                 |                                                                                              | Valor do BDI =>                            | 2,83 |           | Valor com BDI => |              | 13,62 |
|                                           |                 |                                                                                              |                                            |      |           |                  |              |       |
|                                           | Código Banco    | Descrição                                                                                    | Tipo                                       | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
| Composição                                | 92800 SINAPI    | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                   | Armação para Estruturas de Concreto Armado | KG   | 1,0000000 |                  | 9,60         |       |
| Composição Auxiliar                       | 88238 SINAPI    | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H    | 0,0095000 | 0,0000000        | 24,55        |       |
| Composição Auxiliar                       | 88245 SINAPI    | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H    | 0,0581000 | 0,0000000        | 29,97        |       |
| Insumo                                    | 00043059 SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO                                | Material                                   | KG   | 1,0700000 | 0,0000000        | 7,14         |       |
|                                           |                 |                                                                                              | MO sem LS =>                               | 0,65 | LS =>     | 0,75             | MO com LS => | 1,40  |
|                                           |                 |                                                                                              | Valor do BDI =>                            | 2,51 |           | Valor com BDI => |              | 12,11 |
|                                           |                 |                                                                                              |                                            |      |           |                  |              |       |
|                                           | Código Banco    | Descrição                                                                                    | Tipo                                       | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
| Composição                                | 95308 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H    | 1,0000000 |                  | 0,18         |       |
| Insumo                                    | 00006114 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                | Mão de Obra                                | H    | 0,0115400 | 0,0000000        | 15,94        |       |
|                                           |                 |                                                                                              | MO sem LS =>                               | 0,08 | LS =>     | 0,10             | MO com LS => | 0,18  |
|                                           |                 |                                                                                              | Valor do BDI =>                            | 0,04 |           | Valor com BDI => |              | 0,22  |
|                                           |                 |                                                                                              |                                            |      |           |                  |              |       |
|                                           | Código Banco    | Descrição                                                                                    | Tipo                                       | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
| Composição                                | 95309 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros        | H    | 1,0000000 |                  | 0,23         |       |
| Insumo                                    | 00006117 SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                               | Mão de Obra                                | H    | 0,0147600 | 0,0000000        | 15,94        |       |
|                                           |                 |                                                                                              | MO sem LS =>                               | 0,11 | LS =>     | 0,12             | MO com LS => | 0,23  |
|                                           |                 |                                                                                              | Valor do BDI =>                            | 0,06 |           | Valor com BDI => |              | 0,29  |
|                                           |                 |                                                                                              |                                            |      |           |                  |              |       |
|                                           | Código Banco    | Descrição                                                                                    | Tipo                                       | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
| Composição                                | 295310 SEDOP    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | 0                                          | h    | 1,0000000 |                  | 0,41         |       |
| Insumo                                    | MO444990 SEDOP  | AJUDANTE DE MONTADOR                                                                         | Mão de Obra                                | h    | 0,0121000 | 0,0000000        | 34,31        |       |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                 |      |       |                  |              |      |
|-----------------|------|-------|------------------|--------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,19 | LS => | 0,22             | MO com LS => | 0,41 |
| Valor do BDI => | 0,10 |       | Valor com BDI => |              | 0,51 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95314 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,24         |      |
| Insumo     | 00000378 SINAPI | ARMADOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 0,0000000        | 21,30        |      |
|            |                 |                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,11 | LS =>     | 0,13             | MO com LS => | 0,24 |
|            |                 |                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,06 |           | Valor com BDI => |              | 0,30 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|
| Composição | 95316 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,59         |
| Insumo     | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0373200 | 0,0000000        | 15,94        |
|            |                 |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,28 | LS =>     | 0,31             | MO com LS => |
|            |                 |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,15 |           | Valor com BDI => | 0,74         |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                  | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95317 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,28         |      |
| Insumo     | 00000246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0179800 | 0,0000000        | 15,94        |      |
|            |                 |                                                                                                            | MO sem LS =>                        | 0,13 | LS =>     | 0,15             | MO com LS => | 0,28 |
|            |                 |                                                                                                            | Valor do BDI =>                     | 0,07 |           | Valor com BDI => |              | 0,35 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|
| Composição | 95320 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,39         |
| Insumo     | 00000252 SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 0,0000000        | 34,27        |
|            |                 |                                                                                       | MO sem LS =>                        | 0,18 | LS =>     | 0,21             | MO com LS => |
|            |                 |                                                                                       | Valor do BDI =>                     | 0,10 |           | Valor com BDI => | 0,49         |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                               | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent.   | Valor Unit |
|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| Composição | 95324 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,00000000 |            | 0,31       |
| Insumo     | 00004760 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0147600  | 0,00000000 | 21,30      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                 |      |       |      |                  |      |
|-----------------|------|-------|------|------------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,14 | LS => | 0,17 | MO com LS =>     | 0,31 |
| Valor do BDI => | 0,08 |       |      | Valor com BDI => | 0,39 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95328 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,52         |      |
| Insumo     | 00004759 SINAPI | CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)                                        | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 0,0000000        | 45,25        |      |
|            |                 |                                                                          | MO sem LS =>                        | 0,24 | LS =>     | 0,28             | MO com LS => | 0,52 |
|            |                 |                                                                          | Valor do BDI =>                     | 0,13 |           | Valor com BDI => |              | 0,65 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                              | Tipo                                | Und  | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit   |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------|------------------|--------------|
| Composição | 95329 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,00000000 |                  | 0,31         |
| Insumo     | 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)                                                    | Mão de Obra                         | H    | 0,0147600  | 0,00000000       | 21,30        |
|            |                 |                                                                                        | MO sem LS =>                        | 0,14 | LS =>      | 0,17             | MO com LS => |
|            |                 |                                                                                        | Valor do BDI =>                     | 0,08 |            | Valor com BDI => | 0,39         |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                    | Tipo            | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95330 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - Livro SINAPI: Cálculos e HORISTA | Parâmetros      | H    | 1,0000000 |                  | 0,24         |      |
| Insumo     | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                | Mão de Obra     | H    | 0,0115400 | 0,0000000        | 21,30        |      |
|            |                 |                                                                                                              | MO sem LS =>    | 0,11 | LS =>     | 0,13             | MO com LS => | 0,24 |
|            |                 |                                                                                                              | Valor do BDI => | 0,06 |           | Valor com BDI => |              | 0,30 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                 | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95332 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,79         |      |
| Insumo     | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0373200 | 0,0000000        | 21,30        |      |
|            |                 |                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,37 | LS =>     | 0,42             | MO com LS => | 0,79 |
|            |                 |                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,20 |           | Valor com BDI => |              | 0,99 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                      | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent.   | Valor Unit |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| Composição | 95335 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,00000000 |            | 0,38       |
| Insumo     | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0179800  | 0,00000000 | 21,30      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

|                 |      |       |                  |              |      |
|-----------------|------|-------|------------------|--------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,18 | LS => | 0,20             | MO com LS => | 0,38 |
| Valor do BDI => | 0,09 |       | Valor com BDI => |              | 0,47 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                       | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95401 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,62         |      |
| Insumo     | 00004083 SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                            | Mão de Obra                         | H    | 0,0212000 | 0,0000000        | 29,32        |      |
|            |                 |                                                                                 | MO sem LS =>                        | 0,29 | LS =>     | 0,33             | MO com LS => | 0,62 |
|            |                 |                                                                                 | Valor do BDI =>                     | 0,16 |           | Valor com BDI => |              | 0,78 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                     | Tipo                                | Und  | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|------------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95402 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,00000000 |                  | 3,94         |      |
| Insumo     | 00002706 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0147600  | 0,00000000       | 267,08       |      |
|            |                 |                                                                                               | MO sem LS =>                        | 1,84 | LS =>      | 2,10             | MO com LS => | 3,94 |
|            |                 |                                                                                               | Valor do BDI =>                     | 1,03 |            | Valor com BDI => |              | 4,97 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95341 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,66         |      |
| Insumo     | 00004755 SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                   | Mão de Obra                         | H    | 0,0147600 | 0,0000000        | 45,25        |      |
|            |                 |                                                                                     | MO sem LS =>                        | 0,31 | LS =>     | 0,35             | MO com LS => | 0,66 |
|            |                 |                                                                                     | Valor do BDI =>                     | 0,17 |           | Valor com BDI => |              | 0,83 |

|            | Código Banco   | Descrição                                                                                    | Tipo            | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 295344 SEDOP   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | 0               | h    | 1,0000000 |                  | 0,56         |      |
| Insumo     | MO444970 SEDOP | MONTADOR                                                                                     | Mão de Obra     | h    | 0,0121000 | 0,0000000        | 46,66        |      |
|            |                |                                                                                              | MO sem LS =>    | 0,26 | LS =>     | 0,30             | MO com LS => | 0,56 |
|            |                |                                                                                              | Valor do BDI => | 0,14 |           | Valor com BDI => |              | 0,70 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                    | Tipo                                | Und | Quant.     | Porcent.   | Valor Unit |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| Composição | 95344 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,00000000 |            | 0,24       |
| Insumo     | 00044497 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA                                                     | Mão de Obra                         | H   | 0,0115400  | 0,00000000 | 21,30      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

Composições Analíticas com Preço Unitário

|            |                 | MO sem LS =>                                                                                                | 0,11                                | LS => | 0,13             | MO com LS => | 0,24       |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------------|--------------|------------|
|            |                 | Valor do BDI =>                                                                                             | 0,06                                |       | Valor com BDI => |              | 0,30       |
|            |                 |                                                                                                             |                                     |       |                  |              |            |
|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                   | Tipo                                | Und   | Quant.           | Porcent.     | Valor Unit |
| Composição | 95346 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000        |              | 0,13       |
| Insumo     | 00020020 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H     | 0,0050900        | 0,0000000    | 26,76      |
|            |                 | MO sem LS =>                                                                                                | 0,06                                | LS => | 0,07             | MO com LS => | 0,13       |
|            |                 | Valor do BDI =>                                                                                             | 0,03                                |       | Valor com BDI => |              | 0,16       |
|            |                 |                                                                                                             |                                     |       |                  |              |            |
|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                   | Tipo                                | Und   | Quant.           | Porcent.     | Valor Unit |
| Composição | 95347 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000        |              | 0,27       |
| Insumo     | 00004093 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)                                                                             | Mão de Obra                         | H     | 0,0050900        | 0,0000000    | 53,37      |
|            |                 | MO sem LS =>                                                                                                | 0,13                                | LS => | 0,14             | MO com LS => | 0,27       |
|            |                 | Valor do BDI =>                                                                                             | 0,07                                |       | Valor com BDI => |              | 0,34       |
|            |                 |                                                                                                             |                                     |       |                  |              |            |
|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                   | Tipo                                | Und   | Quant.           | Porcent.     | Valor Unit |
| Composição | 95389 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000        |              | 0,17       |
| Insumo     | 00037666 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | Mão de Obra                         | H     | 0,0083100        | 0,0000000    | 21,30      |
|            |                 | MO sem LS =>                                                                                                | 0,08                                | LS => | 0,09             | MO com LS => | 0,17       |
|            |                 | Valor do BDI =>                                                                                             | 0,04                                |       | Valor com BDI => |              | 0,21       |
|            |                 |                                                                                                             |                                     |       |                  |              |            |
|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                   | Tipo                                | Und   | Quant.           | Porcent.     | Valor Unit |
| Composição | 95357 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000        |              | 0,33       |
| Insumo     | 00004234 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                                           | Mão de Obra                         | H     | 0,0115400        | 0,0000000    | 29,32      |
|            |                 | MO sem LS =>                                                                                                | 0,15                                | LS => | 0,18             | MO com LS => | 0,33       |
|            |                 | Valor do BDI =>                                                                                             | 0,08                                |       | Valor com BDI => |              | 0,41       |
|            |                 |                                                                                                             |                                     |       |                  |              |            |
|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                   | Tipo                                | Und   | Quant.           | Porcent.     | Valor Unit |
| Composição | 95358 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000        |              | 0,47       |
| Insumo     | 00004253 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)                                                                 | Mão de Obra                         | H     | 0,0163700        | 0,0000000    | 29,32      |





Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

### Composições Analíticas com Preço Unitário

|                 |      |       |      |                  |      |
|-----------------|------|-------|------|------------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,22 | LS => | 0,25 | MO com LS =>     | 0,47 |
| Valor do BDI => | 0,12 |       |      | Valor com BDI => | 0,59 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                         | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit       |      |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|-----------|------------------|------|
| Composição | 95360 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |           | 0,33             |      |
| Insumo     | 00004230 SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 0,0000000 | 29,32            |      |
|            |                 |                                                                                                   | MO sem LS =>                        | 0,15 | LS =>     | 0,18      | MO com LS =>     | 0,33 |
|            |                 |                                                                                                   | Valor do BDI =>                     | 0,08 |           |           | Valor com BDI => | 0,41 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                              | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95371 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,45         |      |
| Insumo     | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0212000 | 0,0000000        | 21,30        |      |
|            |                 |                                                                        | MO sem LS =>                        | 0,21 | LS =>     | 0,24             | MO com LS => | 0,45 |
|            |                 |                                                                        | Valor do BDI =>                     | 0,11 |           | Valor com BDI => |              | 0,56 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                            | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|
| Composição | 95372 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,31         |
| Insumo     | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0147600 | 0,0000000        | 21,30        |
|            |                 |                                                                      | MO sem LS =>                        | 0,14 | LS =>     | 0,17             | MO com LS => |
|            |                 |                                                                      | Valor do BDI =>                     | 0,08 |           | Valor com BDI => | 0,39         |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                 | Tipo                                | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 95377 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H    | 1,0000000 |                  | 0,52         |      |
| Insumo     | 00006110 SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H    | 0,0115400 | 0,0000000        | 45,25        |      |
|            |                 |                                                                           | MO sem LS =>                        | 0,24 | LS =>     | 0,28             | MO com LS => | 0,52 |
|            |                 |                                                                           | Valor do BDI =>                     | 0,13 |           | Valor com BDI => |              | 0,65 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                              | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 95378 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |           | 0,33       |
| Insumo     | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                            | Mão de Obra                         | H   | 0,0212000 | 0,0000000 | 15,88      |



**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

|                 |      |       |      |                  |      |
|-----------------|------|-------|------|------------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,15 | LS => | 0,18 | MO com LS =>     | 0,33 |
| Valor do BDI => | 0,08 |       |      | Valor com BDI => | 0,41 |

|                 |      |       |                  |              |      |
|-----------------|------|-------|------------------|--------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,11 | LS => | 0,13             | MO com LS => | 0,24 |
| Valor do BDI => | 0,06 |       | Valor com BDI => |              | 0,30 |

|                 |      |       |                  |              |      |
|-----------------|------|-------|------------------|--------------|------|
| MO sem LS =>    | 0,23 | LS => | 0,27             | MO com LS => | 0,50 |
| Valor do BDI => | 0,13 |       | Valor com BDI => |              | 0,63 |

|                 |      |       |                  |              |       |
|-----------------|------|-------|------------------|--------------|-------|
| MO sem LS =>    | 5,88 | LS => | 6,70             | MO com LS => | 12,58 |
| Valor do BDI => | 4,35 |       | Valor com BDI => |              | 20,93 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|              |           |      |     |        |          |            |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                             |                                                                                        |                  |                 |             |                  |        |
|-------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-------------|------------------|--------|
| Composição                                | 124 ORSE                    | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento | Concreto Simples | m³              | 1,0000000   |                  | 520,87 |
| Composição Auxiliar                       | 10549 ORSE                  | Encargos Complementares - Servente                                                     | Provisórios      | h               | 6,0000000   | 0,0000000        | 3,87   |
| Insumo                                    | ORSE<br>00000367/SINAP<br>I | Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)            | Material         | m³              | 0,9430000   | 0,0000000        | 101,30 |
| Insumo                                    | ORSE<br>00001379/SINAP<br>I | Cimento portland composto cp ii-32                                                     | Material         | kg              | 255,0000000 | 0,0000000        | 0,75   |
| Insumo                                    | ORSE<br>00004718/SINAP<br>I | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                   | Material         | m³              | 0,6270000   | 0,0000000        | 138,48 |
| Insumo                                    | ORSE<br>00004721/SINAP<br>I | Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                  | Material         | m³              | 0,2090000   | 0,0000000        | 137,75 |
| Insumo                                    | ORSE<br>00006111/SINAP<br>I | Servente de obras (horista)                                                            | Mão de Obra      | h               | 6,0000000   | 0,0000000        | 15,88  |
|                                           |                             |                                                                                        |                  | MO sem LS =>    | 44,51       | LS =>            | 50,77  |
|                                           |                             |                                                                                        |                  | Valor do BDI => | 136,67      | Valor com BDI => | 95,28  |
|                                           |                             |                                                                                        |                  |                 |             |                  | 657,54 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                       | Tipo                                           | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 95 ORSE      | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado                                            | Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações | m³              | 1,0000000 |                  | 575,37     |
| Composição Auxiliar | 124 ORSE     | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento                          | Concreto Simples                               | m³              | 1,0000000 | 0,0000000        | 520,87     |
| Composição Auxiliar | 7692 ORSE    | Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura | Concreto Simples                               | m³              | 1,0000000 | 0,0000000        | 54,50      |
|                     |              |                                                                                                                 |                                                | MO sem LS =>    | 65,47     | LS =>            | 74,68      |
|                     |              |                                                                                                                 |                                                | Valor do BDI => | 150,97    | Valor com BDI => | 140,15     |
|                     |              |                                                                                                                 |                                                |                 |           |                  | 726,34     |

| Código Banco                 | Descrição                                                                                                                  | Tipo             | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição 127 ORSE          | Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                         | Concreto Simples | m³  | 1,0000000 |           | 578,33     |
| Composição Auxiliar 128 ORSE | Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento | Concreto Simples | m³  | 1,0000000 | 0,0000000 | 54,50      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |      |                                                                                                                                        |                 |        |           |                  |              |        |
|-------------------------------------------|-----------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-----------|------------------|--------------|--------|
| Insumo                                    | 00034492/SINAPI | ORSE | Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953) | Material        | m³     | 1,0000000 | 0,0000000        | 475,00       |        |
| Insumo                                    | 00044535/SINAPI | ORSE | Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento                          | Material        | m³     | 1,0000000 | 0,0000000        | 48,83        |        |
|                                           |                 |      |                                                                                                                                        | MO sem LS =>    | 20,96  | LS =>     | 23,91            | MO com LS => | 44,87  |
|                                           |                 |      |                                                                                                                                        | Valor do BDI => | 151,75 |           | Valor com BDI => |              | 730,08 |

|                     | Código          | Banco | Descrição                                                                                                                              | Tipo                | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 3346            | ORSE  | Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura                                                     | Conversão InfoWOrca | m³  | 1,0000000 |                  | 608,00     |
| Composição Auxiliar | 128             | ORSE  | Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento             | Concreto Simples    | m³  | 1,0000000 | 0,0000000        | 54,50      |
| Insumo              | 00034494/SINAPI | ORSE  | Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953) | Material            | m³  | 1,0000000 | 0,0000000        | 504,67     |
| Insumo              | 00044535/SINAPI | ORSE  | Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento                          | Material            | m³  | 1,0000000 | 0,0000000        | 48,83      |
|                     |                 |       |                                                                                                                                        | MO sem LS =>        |     | 20,96     | LS =>            | 23,91      |
|                     |                 |       |                                                                                                                                        | Valor do BDI =>     |     | 159,53    | Valor com BDI => | 44,87      |
|                     |                 |       |                                                                                                                                        |                     |     |           |                  | 767,53     |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                              | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |              |       |
|---------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |           | 30,55      |              |       |
| Composição Auxiliar | 95332    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,79       |              |       |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 21,30      |              |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 4,23       |              |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,60       |              |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,43       |              |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,08       |              |       |
| Insumo              | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,86       |              |       |
| Insumo              | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,26       |              |       |
|                     |          |        |                                                                                        | MO sem LS =>                        |     | 10,32     | LS =>     | 11,77      | MO com LS => | 22,09 |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                |                                     |       |                  |           |              |       |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------------|-----------|--------------|-------|
|                     |                 |                                                                                                | Valor do BDI =>                     | 8,01  | Valor com BDI => |           | 38,56        |       |
|                     |                 |                                                                                                |                                     |       |                  |           |              |       |
|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                      | Tipo                                | Und   | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |       |
| Composição          | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000        |           | 29,46        |       |
| Composição Auxiliar | 95335 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 0,38         |       |
| Insumo              | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 21,30        |       |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                               | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 4,23         |       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 0,60         |       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 1,43         |       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 0,08         |       |
| Insumo              | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 0,31         |       |
| Insumo              | 00043485 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                   | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 1,13         |       |
|                     |                 |                                                                                                | MO sem LS =>                        | 10,13 | LS =>            | 11,55     | MO com LS => | 21,68 |
|                     |                 |                                                                                                | Valor do BDI =>                     | 7,73  | Valor com BDI => |           | 37,19        |       |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 88908 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 |           | 105,44     |
| Composição Auxiliar | 88294 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 36,89      |
| Composição Auxiliar | 88900 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 54,22      |
| Composição Auxiliar | 88902 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 14,33      |



**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

29,65

133,10

29,65

330,60

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|              |           |      |     |        |          |            |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|            |                 |                                                                                                                                |                                                                                             |                 |           |                  |            |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 88900 SINAPI    | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 54,22      |
| Insumo     | 00014525 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP                     | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000560 | 0,0000000        | 968.363,60 |
|            |                 |                                                                                                                                |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                |                                                                                             | Valor do BDI => | 14,22     | Valor com BDI => | 68,44      |

|            |                 |                                                                                                                          |                                                                                             |                 |           |                  |            |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 88902 SINAPI    | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 14,33      |
| Insumo     | 00014525 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP               | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000148 | 0,0000000        | 968.363,60 |
|            |                 |                                                                                                                          |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                          |                                                                                             | Valor do BDI => | 3,76      | Valor com BDI => | 18,09      |

|            |                 |                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           |                  |            |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 88903 SINAPI    | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 67,78      |
| Insumo     | 00014525 SINAPI | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP                    | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000700 | 0,0000000        | 968.363,60 |
|            |                 |                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 17,78     | Valor com BDI => | 85,56      |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                    | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------------|------------|
| Composição          | 88904 SINAPI    | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014     | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000  |                  | 88,67      |
| Insumo              | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                    | Material                                                                                    | L   | 15,0300000 | 0,0000000        | 5,90       |
|                     |                 |                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                |     | 0,00       | LS =>            | 0,00       |
|                     |                 |                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             |     | 23,26      | Valor com BDI => | 111,93     |
| Composição          | 104626 SINAPI   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023 | Passeios de Concreto                                                                        | m³  | 1,0000000  |                  | 872,00     |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,6268000  | 0,0000000        | 29,75      |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 0,1560000  | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,7828000  | 0,0000000        | 24,55      |
| Insumo              | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                              | Material                                                                                    | L   | 0,0213000  | 0,0000000        | 8,60       |
| Insumo              | 00004509 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                       | Material                                                                                    | M   | 3,1250000  | 0,0000000        | 5,81       |
| Insumo              | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                      | Material                                                                                    | M   | 2,5000000  | 0,0000000        | 4,01       |
| Insumo              | 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                              | Material                                                                                    | KG  | 0,2994000  | 0,0000000        | 20,29      |
| Insumo              | 00034493 SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)      | Material                                                                                    | m³  | 1,2315000  | 0,0000000        | 601,49     |
|                     |                 |                                                                                                                                              | MO sem LS =>                                                                                |     | 31,45      | LS =>            | 35,87      |
|                     |                 |                                                                                                                                              | Valor do BDI =>                                                                             |     | 228,81     | Valor com BDI => | 1.100,81   |
| Composição          | 13226 ORSE      | Encargos Complementares - Ajudante de Serralheiro                                                                                            | Provisórios                                                                                 | h   | 1,0000000  |                  | 3,71       |
| Insumo              | 00012892/SINAPI | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                                                                               | Material                                                                                    | par | 0,0023000  | 0,0000000        | 10,87      |

**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |      |                                                                                        |                 |      |                  |           |              |      |
|-------------------------------------------|----------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------------|-----------|--------------|------|
| Insumo                                    | 00012893/SINAP | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material        | par  | 0,0008000        | 0,0000000 | 73,93        |      |
| Insumo                                    | 00012894/SINAP | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material        | un   | 0,0002000        | 0,0000000 | 20,11        |      |
| Insumo                                    | 00012895/SINAP | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material        | un   | 0,0006000        | 0,0000000 | 13,50        |      |
| Insumo                                    | 10362          | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços        | un   | 0,0045000        | 0,0000000 | 12,54        |      |
| Insumo                                    | 10492          | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material        | un   | 0,0045000        | 0,0000000 | 205,00       |      |
| Insumo                                    | 10517          | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços        | cj   | 0,0004000        | 0,0000000 | 300,00       |      |
| Insumo                                    | 10585          | ORSE | Arco de serra                                                                          | Material        | un   | 0,0002000        | 0,0000000 | 19,95        |      |
| Insumo                                    | 10586          | ORSE | Torquesa                                                                               | Material        | un   | 0,0002000        | 0,0000000 | 45,00        |      |
| Insumo                                    | 10596          | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material        | un   | 0,0045000        | 0,0000000 | 4,85         |      |
| Insumo                                    | 10599          | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material        | un   | 0,0018000        | 0,0000000 | 18,00        |      |
| Insumo                                    | 10761          | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços        | un   | 0,1018000        | 0,0000000 | 5,00         |      |
| Insumo                                    | 158            | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material        | un   | 0,1018000        | 0,0000000 | 14,00        |      |
| Insumo                                    | 1651           | ORSE | Óculos branco proteção                                                                 | Material        | pr   | 0,0008000        | 0,0000000 | 7,00         |      |
| Insumo                                    | 2378           | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material        | un   | 0,0654000        | 0,0000000 | 4,50         |      |
| Insumo                                    | 941            | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material        | un   | 0,0015000        | 0,0000000 | 194,68       |      |
|                                           |                |      |                                                                                        | MO sem LS =>    | 0,00 | LS =>            | 0,00      | MO com LS => | 0,00 |
|                                           |                |      |                                                                                        | Valor do BDI => | 0,97 | Valor com BDI => |           | 4,68         |      |

|            | Código Banco | Descrição                                                           | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 10555 ORSE   | Encargos Complementares - Armador                                   | Provisórios | h   | 1,0000000 |           | 3,71       |
| Insumo     | 158 ORSE     | Almoço (Participação do empregador)                                 | Material    | un  | 0,1018000 | 0,0000000 | 14,00      |
| Insumo     | 941 ORSE     | Fardamento com mangas curta                                         | Material    | un  | 0,0015000 | 0,0000000 | 194,68     |
| Insumo     | 1651 ORSE    | Óculos branco proteção                                              | Material    | pr  | 0,0008000 | 0,0000000 | 7,00       |
| Insumo     | 2378 ORSE    | Vale transporte                                                     | Material    | un  | 0,0654000 | 0,0000000 | 4,50       |
| Insumo     | 10362 ORSE   | Seguro de vida e acidente em grupo                                  | Serviços    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 12,54      |
| Insumo     | 10492 ORSE   | Cesta Básica                                                        | Material    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 205,00     |
| Insumo     | 10517 ORSE   | Exames admissionais/demissionais (checkup)                          | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 0,0000000 | 300,00     |
| Insumo     | 10585 ORSE   | Arco de serra                                                       | Material    | un  | 0,0002000 | 0,0000000 | 19,95      |
| Insumo     | 10586 ORSE   | Torquesa                                                            | Material    | un  | 0,0002000 | 0,0000000 | 45,00      |
| Insumo     | 10596 ORSE   | Protetor auricular                                                  | Material    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 4,85       |
| Insumo     | 10599 ORSE   | Protetor solar fps 30 com 120ml                                     | Material    | un  | 0,0018000 | 0,0000000 | 18,00      |
| Insumo     | 10761 ORSE   | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços    | un  | 0,1018000 | 0,0000000 | 5,00       |



**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |      |                                                                                        |                 |     |           |                  |       |
|-------------------------------------------|----------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|------------------|-------|
| Insumo                                    | 00012892/SINAP | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material        | par | 0,0023000 | 0,0000000        | 10,87 |
| Insumo                                    | 00012893/SINAP | ORSE | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material        | par | 0,0008000 | 0,0000000        | 73,93 |
| Insumo                                    | 00012894/SINAP | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material        | un  | 0,0002000 | 0,0000000        | 20,11 |
| Insumo                                    | 00012895/SINAP | ORSE | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material        | un  | 0,0006000 | 0,0000000        | 13,50 |
|                                           |                |      |                                                                                        | MO sem LS =>    |     | 0,00      | LS =>            | 0,00  |
|                                           |                |      |                                                                                        | Valor do BDI => |     | 0,97      | Valor com BDI => | 0,00  |
|                                           |                |      |                                                                                        |                 |     |           |                  | 4,68  |

|            | Código Banco   | Descrição                                                           | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 10551 ORSE     | Encargos Complementares - Carpinteiro                               | Provisórios | h   | 1,0000000 |           | 3,82       |
| Insumo     | 158 ORSE       | Almoço (Participação do empregador)                                 | Material    | un  | 0,1018000 | 0,0000000 | 14,00      |
| Insumo     | 941 ORSE       | Fardamento com mangas curta                                         | Material    | un  | 0,0015000 | 0,0000000 | 194,68     |
| Insumo     | 1651 ORSE      | Óculos branco proteção                                              | Material    | pr  | 0,0007000 | 0,0000000 | 7,00       |
| Insumo     | 2378 ORSE      | Vale transporte                                                     | Material    | un  | 0,0654000 | 0,0000000 | 4,50       |
| Insumo     | 10362 ORSE     | Seguro de vida e acidente em grupo                                  | Serviços    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 12,54      |
| Insumo     | 10492 ORSE     | Cesta Básica                                                        | Material    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 205,00     |
| Insumo     | 10517 ORSE     | Exames admissionais/demissionais (checkup)                          | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 0,0000000 | 300,00     |
| Insumo     | 10577 ORSE     | Serrote 40cm                                                        | Material    | un  | 0,0001000 | 0,0000000 | 36,00      |
| Insumo     | 10578 ORSE     | Formão grande                                                       | Material    | un  | 0,0002000 | 0,0000000 | 15,15      |
| Insumo     | 10579 ORSE     | Chave de fenda chata 30 cm                                          | Material    | un  | 0,0002000 | 0,0000000 | 26,89      |
| Insumo     | 10596 ORSE     | Protetor auricular                                                  | Material    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 4,85       |
| Insumo     | 10599 ORSE     | Protetor solar fps 30 com 120ml                                     | Material    | un  | 0,0018000 | 0,0000000 | 18,00      |
| Insumo     | 10761 ORSE     | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços    | un  | 0,1018000 | 0,0000000 | 5,00       |
| Insumo     | 11244 ORSE     | Martelo com unha                                                    | Material    | un  | 0,0002000 | 0,0000000 | 48,95      |
| Insumo     | 11248 ORSE     | Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional    | Equipamento | un  | 0,0001000 | 0,0000000 | 246,00     |
| Insumo     | 11249 ORSE     | Serra circular eletrica portatil                                    | Equipamento | un  | 0,0001000 | 0,0000000 | 979,65     |
| Insumo     | 00012892/SINAP | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                      | Material    | par | 0,0023000 | 0,0000000 | 10,87      |
| Insumo     | 00012893/SINAP | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado        | Material    | par | 0,0007000 | 0,0000000 | 73,93      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |                                                                                        |          |                 |           |           |       |                  |
|-------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|-----------|-------|------------------|
| Insumo                                    | ORSE           | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un              | 0,0002000 | 0,0000000 | 20,11 |                  |
|                                           | 00012894/SINAP |                                                                                        |          |                 |           |           |       |                  |
|                                           | I              |                                                                                        |          |                 |           |           |       |                  |
| Insumo                                    | ORSE           | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un              | 0,0006000 | 0,0000000 | 13,50 |                  |
|                                           | 00012895/SINAP |                                                                                        |          |                 |           |           |       |                  |
|                                           | I              |                                                                                        |          |                 |           |           |       |                  |
|                                           |                |                                                                                        |          | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>     | 0,00  | MO com LS =>     |
|                                           |                |                                                                                        |          | Valor do BDI => | 1,00      |           |       | Valor com BDI => |
|                                           |                |                                                                                        |          |                 |           |           |       | 4,82             |

|            | Código Banco   | Descrição                                                                              | Tipo        | Und          | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |              |
|------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-----------|-----------|------------|--------------|
| Composição | 10552 ORSE     | Encargos Complementares - Eletricista                                                  | Provisórios | h            | 1,0000000 |           | 3,74       |              |
| Insumo     | 158 ORSE       | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material    | un           | 0,1018000 | 0,0000000 | 14,00      |              |
| Insumo     | 941 ORSE       | Fardamento com mangas curta                                                            | Material    | un           | 0,0015000 | 0,0000000 | 194,68     |              |
| Insumo     | 1651 ORSE      | Óculos branco proteção                                                                 | Material    | pr           | 0,0008000 | 0,0000000 | 7,00       |              |
| Insumo     | 2378 ORSE      | Vale transporte                                                                        | Material    | un           | 0,0654000 | 0,0000000 | 4,50       |              |
| Insumo     | 10362 ORSE     | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un           | 0,0045000 | 0,0000000 | 12,54      |              |
| Insumo     | 10492 ORSE     | Cesta Básica                                                                           | Material    | un           | 0,0045000 | 0,0000000 | 205,00     |              |
| Insumo     | 10517 ORSE     | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj           | 0,0004000 | 0,0000000 | 300,00     |              |
| Insumo     | 10579 ORSE     | Chave de fenda chata 30 cm                                                             | Material    | un           | 0,0002000 | 0,0000000 | 26,89      |              |
| Insumo     | 10596 ORSE     | Protetor auricular                                                                     | Material    | un           | 0,0045000 | 0,0000000 | 4,85       |              |
| Insumo     | 10599 ORSE     | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un           | 0,0018000 | 0,0000000 | 18,00      |              |
| Insumo     | 10761 ORSE     | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un           | 0,1018000 | 0,0000000 | 5,00       |              |
| Insumo     | 11240 ORSE     | Alicate com isolamento                                                                 | Material    | un           | 0,0002000 | 0,0000000 | 47,69      |              |
| Insumo     | 11241 ORSE     | Alicate volt-amperimetro                                                               | Material    | un           | 0,0002000 | 0,0000000 | 170,60     |              |
| Insumo     | 11242 ORSE     | Chave inglesa 12"                                                                      | Material    | un           | 0,0001000 | 0,0000000 | 34,00      |              |
| Insumo     | ORSE           | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par          | 0,0023000 | 0,0000000 | 10,87      |              |
|            | 00012892/SINAP |                                                                                        |             |              |           |           |            |              |
|            | I              |                                                                                        |             |              |           |           |            |              |
| Insumo     | ORSE           | Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado                           | Material    | par          | 0,0007000 | 0,0000000 | 73,93      |              |
|            | 00012893/SINAP |                                                                                        |             |              |           |           |            |              |
|            | I              |                                                                                        |             |              |           |           |            |              |
| Insumo     | ORSE           | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un           | 0,0002000 | 0,0000000 | 20,11      |              |
|            | 00012894/SINAP |                                                                                        |             |              |           |           |            |              |
|            | I              |                                                                                        |             |              |           |           |            |              |
| Insumo     | ORSE           | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un           | 0,0006000 | 0,0000000 | 13,50      |              |
|            | 00012895/SINAP |                                                                                        |             |              |           |           |            |              |
|            | I              |                                                                                        |             |              |           |           |            |              |
|            |                |                                                                                        |             | MO sem LS => | 0,00      | LS =>     | 0,00       | MO com LS => |
|            |                |                                                                                        |             |              |           |           |            | 0,00         |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>

0,98

Valor com BDI =>

4,72

|            | Código Banco   | Descrição                                                                              | Tipo            | Und  | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit       |      |
|------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|-----------|------------------|------|
| Composição | 10554 ORSE     | Encargos Complementares - Encanador                                                    | Provisórios     | h    | 1,0000000 |           | 3,80             |      |
| Insumo     | 158 ORSE       | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material        | un   | 0,1018000 | 0,0000000 | 14,00            |      |
| Insumo     | 941 ORSE       | Fardamento com mangas curta                                                            | Material        | un   | 0,0015000 | 0,0000000 | 194,68           |      |
| Insumo     | 1651 ORSE      | Óculos branco proteção                                                                 | Material        | pr   | 0,0008000 | 0,0000000 | 7,00             |      |
| Insumo     | 2378 ORSE      | Vale transporte                                                                        | Material        | un   | 0,0654000 | 0,0000000 | 4,50             |      |
| Insumo     | 10362 ORSE     | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços        | un   | 0,0045000 | 0,0000000 | 12,54            |      |
| Insumo     | 10492 ORSE     | Cesta Básica                                                                           | Material        | un   | 0,0045000 | 0,0000000 | 205,00           |      |
| Insumo     | 10517 ORSE     | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços        | cj   | 0,0004000 | 0,0000000 | 300,00           |      |
| Insumo     | 10592 ORSE     | Lima chata 12"                                                                         | Material        | un   | 0,0001000 | 0,0000000 | 38,39            |      |
| Insumo     | 10593 ORSE     | Praio simples 30cm                                                                     | Material        | un   | 0,0001000 | 0,0000000 | 19,57            |      |
| Insumo     | 10596 ORSE     | Protetor auricular                                                                     | Material        | un   | 0,0045000 | 0,0000000 | 4,85             |      |
| Insumo     | 10599 ORSE     | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material        | un   | 0,0018000 | 0,0000000 | 18,00            |      |
| Insumo     | 10761 ORSE     | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços        | un   | 0,1018000 | 0,0000000 | 5,00             |      |
| Insumo     | 11253 ORSE     | Tarracha para tubos PVC de 1/2"                                                        | Material        | un   | 0,0011000 | 0,0000000 | 33,00            |      |
| Insumo     | 11254 ORSE     | Tarracha para tubos PVC de 3/4"                                                        | Material        | un   | 0,0007000 | 0,0000000 | 27,49            |      |
| Insumo     | 11255 ORSE     | Tarracha para tubos PVC de 1"                                                          | Material        | un   | 0,0006000 | 0,0000000 | 49,00            |      |
| Insumo     | 11256 ORSE     | Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"                                                      | Material        | un   | 0,0004000 | 0,0000000 | 60,00            |      |
| Insumo     | 11257 ORSE     | Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"                                                      | Material        | un   | 0,0004000 | 0,0000000 | 32,30            |      |
| Insumo     | ORSE           | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material        | par  | 0,0023000 | 0,0000000 | 10,87            |      |
|            | 00012892/SINAP |                                                                                        |                 |      |           |           |                  |      |
|            | I              |                                                                                        |                 |      |           |           |                  |      |
| Insumo     | ORSE           | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material        | par  | 0,0008000 | 0,0000000 | 73,93            |      |
|            | 00012893/SINAP |                                                                                        |                 |      |           |           |                  |      |
|            | I              |                                                                                        |                 |      |           |           |                  |      |
| Insumo     | ORSE           | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material        | un   | 0,0002000 | 0,0000000 | 20,11            |      |
|            | 00012894/SINAP |                                                                                        |                 |      |           |           |                  |      |
|            | I              |                                                                                        |                 |      |           |           |                  |      |
| Insumo     | ORSE           | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material        | un   | 0,0006000 | 0,0000000 | 13,50            |      |
|            | 00012895/SINAP |                                                                                        |                 |      |           |           |                  |      |
|            | I              |                                                                                        |                 |      |           |           |                  |      |
|            |                |                                                                                        | MO sem LS =>    | 0,00 | LS =>     | 0,00      | MO com LS =>     | 0,00 |
|            |                |                                                                                        | Valor do BDI => | 0,99 |           |           | Valor com BDI => | 4,79 |

|            | Código Banco | Descrição                          | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|------------------------------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 10550 ORSE   | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h   | 1,0000000 |          | 3,74       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                 |            |                                                                                        |          |     |           |                  |        |
|-----------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------|------------------|--------|
| Insumo          | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços | cj  | 0,0004000 | 0,0000000        | 300,00 |
| Insumo          | 10596 ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material | un  | 0,0045000 | 0,0000000        | 4,85   |
| Insumo          | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material | un  | 0,0018000 | 0,0000000        | 18,00  |
| Insumo          | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços | un  | 0,1018000 | 0,0000000        | 5,00   |
| Insumo          | 10789 ORSE | Nível de bolha de madeira                                                              | Material | un  | 0,0002000 | 0,0000000        | 15,40  |
| Insumo          | 10790 ORSE | Prumo de face                                                                          | Material | un  | 0,0001000 | 0,0000000        | 25,95  |
| Insumo          | 11243 ORSE | Martelo sem unha                                                                       | Material | un  | 0,0001000 | 0,0000000        | 28,00  |
| Insumo          | 11245 ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22                                                        | Material | un  | 0,0007000 | 0,0000000        | 11,60  |
| Insumo          | 11246 ORSE | Escala métrica de bambú                                                                | Material | Un  | 0,0007000 | 0,0000000        | 10,22  |
| Insumo          | 11247 ORSE | Serra mármore                                                                          | Material | un  | 0,0001000 | 0,0000000        | 327,80 |
| Insumo          | 11264 ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo                                                             | Material | un  | 0,0002000 | 0,0000000        | 13,52  |
| Insumo          | 11265 ORSE | Martelo de borracha com cabo                                                           | Material | un  | 0,0004000 | 0,0000000        | 18,75  |
| Insumo          | ORSE       | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material | par | 0,0023000 | 0,0000000        | 10,87  |
| 00012892/SINAP  |            |                                                                                        |          |     |           |                  |        |
| I               |            |                                                                                        |          |     |           |                  |        |
| Insumo          | ORSE       | Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado                           | Material | par | 0,0008000 | 0,0000000        | 73,93  |
| 00012893/SINAP  |            |                                                                                        |          |     |           |                  |        |
| I               |            |                                                                                        |          |     |           |                  |        |
| Insumo          | ORSE       | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material | un  | 0,0002000 | 0,0000000        | 20,11  |
| 00012894/SINAP  |            |                                                                                        |          |     |           |                  |        |
| I               |            |                                                                                        |          |     |           |                  |        |
| Insumo          | ORSE       | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material | un  | 0,0006000 | 0,0000000        | 13,50  |
| 00012895/SINAP  |            |                                                                                        |          |     |           |                  |        |
| I               |            |                                                                                        |          |     |           |                  |        |
| Insumo          | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços | un  | 0,0045000 | 0,0000000        | 12,54  |
| Insumo          | 10492 ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material | un  | 0,0045000 | 0,0000000        | 205,00 |
| Insumo          | 158 ORSE   | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material | un  | 0,1018000 | 0,0000000        | 14,00  |
| Insumo          | 941 ORSE   | Fardamento com mangas curta                                                            | Material | un  | 0,0015000 | 0,0000000        | 194,68 |
| Insumo          | 1651 ORSE  | Óculos branco proteção                                                                 | Material | pr  | 0,0008000 | 0,0000000        | 7,00   |
| Insumo          | 2378 ORSE  | Vale transporte                                                                        | Material | un  | 0,0654000 | 0,0000000        | 4,50   |
| Insumo          | 4174 ORSE  | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                    | Material | un  | 0,0005000 | 0,0000000        | 12,00  |
| Insumo          | 4722 ORSE  | Colher de pedreiro                                                                     | Material | un  | 0,0004000 | 0,0000000        | 18,80  |
| Insumo          | 10282 ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)                                             | Material | un  | 0,0002000 | 0,0000000        | 44,00  |
| MO sem LS =>    |            |                                                                                        |          |     | 0,00      | LS =>            | 0,00   |
| Valor do BDI => |            |                                                                                        |          |     | 0,98      | Valor com BDI => | 0,00   |
|                 |            |                                                                                        |          |     |           | MO com LS =>     | 0,00   |
|                 |            |                                                                                        |          |     |           |                  | 4,72   |

|            | Código Banco | Descrição                        | Tipo        | Und | Quant.    | Percent. | Valor Unit |
|------------|--------------|----------------------------------|-------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 10553 ORSE   | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h   | 1,0000000 |          | 3,95       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |           |                                                                                        |                 |     |           |                  |            |
|-------------------------------------------|----------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Insumo                                    | 00012892/SINAP | ORSE      | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material        | par | 0,0023000 | 0,0000000        | 10,87      |
| Insumo                                    | 00012893/SINAP | ORSE      | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material        | par | 0,0008000 | 0,0000000        | 73,93      |
| Insumo                                    | 00012894/SINAP | ORSE      | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material        | un  | 0,0002000 | 0,0000000        | 20,11      |
| Insumo                                    | 00012895/SINAP | ORSE      | Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material        | un  | 0,0006000 | 0,0000000        | 13,50      |
| Insumo                                    | 10362          | ORSE      | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços        | un  | 0,0045000 | 0,0000000        | 12,54      |
| Insumo                                    | 10492          | ORSE      | Cesta Básica                                                                           | Material        | un  | 0,0045000 | 0,0000000        | 205,00     |
| Insumo                                    | 10517          | ORSE      | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços        | cj  | 0,0004000 | 0,0000000        | 300,00     |
| Insumo                                    | 10583          | ORSE      | Trincha 3"                                                                             | Material        | un  | 0,0045000 | 0,0000000        | 11,98      |
| Insumo                                    | 10596          | ORSE      | Protetor auricular                                                                     | Material        | un  | 0,0045000 | 0,0000000        | 4,85       |
| Insumo                                    | 10599          | ORSE      | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material        | un  | 0,0018000 | 0,0000000        | 18,00      |
| Insumo                                    | 10761          | ORSE      | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços        | un  | 0,1018000 | 0,0000000        | 5,00       |
| Insumo                                    | 11250          | ORSE      | Rolo lã de carneiro 20cm                                                               | Material        | un  | 0,0023000 | 0,0000000        | 26,00      |
| Insumo                                    | 11251          | ORSE      | Pincel de seda 2"                                                                      | Material        | un  | 0,0045000 | 0,0000000        | 27,32      |
| Insumo                                    | 11252          | ORSE      | Escada de aluminio de abrir com 7 degraus                                              | Material        | un  | 0,0001000 | 0,0000000        | 269,00     |
| Insumo                                    | 158            | ORSE      | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material        | un  | 0,1018000 | 0,0000000        | 14,00      |
| Insumo                                    | 1651           | ORSE      | Óculos branco proteção                                                                 | Material        | pr  | 0,0008000 | 0,0000000        | 7,00       |
| Insumo                                    | 2378           | ORSE      | Vale transporte                                                                        | Material        | un  | 0,0654000 | 0,0000000        | 4,50       |
| Insumo                                    | 4174           | ORSE      | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar                    | Material        | un  | 0,0005000 | 0,0000000        | 12,00      |
| Insumo                                    | 4725           | ORSE      | Espátula                                                                               | Material        | un  | 0,0004000 | 0,0000000        | 16,82      |
| Insumo                                    | 941            | ORSE      | Fardamento com mangas curta                                                            | Material        | un  | 0,0015000 | 0,0000000        | 194,68     |
|                                           |                |           |                                                                                        | MO sem LS =>    |     | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|                                           |                |           |                                                                                        | Valor do BDI => |     | 1,03      | Valor com BDI => | 4,98       |
|                                           |                |           |                                                                                        |                 |     |           |                  |            |
|                                           |                |           |                                                                                        |                 |     |           |                  |            |
| Código Banco                              |                | Descrição |                                                                                        | Tipo            |     | Und       | Quant.           | Porcent.   |
|                                           |                |           |                                                                                        |                 |     |           |                  | Valor Unit |
| Composição                                | 10594          | ORSE      | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve                  | Provisórios     | h   |           | 1,0000000        | 3,71       |
| Insumo                                    | 00012892/SINAP | ORSE      | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material        | par |           | 0,0023000        | 10,87      |
| Insumo                                    | 00012893/SINAP | ORSE      | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado                           | Material        | par |           | 0,0008000        | 73,93      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |      |                                                                                        |                 |    |           |                  |        |
|-------------------------------------------|----------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|-----------|------------------|--------|
| Insumo                                    | 00012894/SINAP | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material        | un | 0,0002000 | 0,0000000        | 20,11  |
| Insumo                                    | 00012895/SINAP | ORSE | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material        | un | 0,0006000 | 0,0000000        | 13,50  |
| Insumo                                    | 10362          | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços        | un | 0,0045000 | 0,0000000        | 12,54  |
| Insumo                                    | 10492          | ORSE | Cesta Básica                                                                           | Material        | un | 0,0045000 | 0,0000000        | 205,00 |
| Insumo                                    | 10517          | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços        | cj | 0,0004000 | 0,0000000        | 300,00 |
| Insumo                                    | 10585          | ORSE | Arco de serra                                                                          | Material        | un | 0,0002000 | 0,0000000        | 19,95  |
| Insumo                                    | 10586          | ORSE | Torquesa                                                                               | Material        | un | 0,0002000 | 0,0000000        | 45,00  |
| Insumo                                    | 10596          | ORSE | Protetor auricular                                                                     | Material        | un | 0,0045000 | 0,0000000        | 4,85   |
| Insumo                                    | 10599          | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material        | un | 0,0018000 | 0,0000000        | 18,00  |
| Insumo                                    | 10761          | ORSE | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços        | un | 0,1018000 | 0,0000000        | 5,00   |
| Insumo                                    | 158            | ORSE | Almoço (Participação do empregador)                                                    | Material        | un | 0,1018000 | 0,0000000        | 14,00  |
| Insumo                                    | 1651           | ORSE | Óculos branco proteção                                                                 | Material        | pr | 0,0008000 | 0,0000000        | 7,00   |
| Insumo                                    | 2378           | ORSE | Vale transporte                                                                        | Material        | un | 0,0654000 | 0,0000000        | 4,50   |
| Insumo                                    | 941            | ORSE | Fardamento com mangas curta                                                            | Material        | un | 0,0015000 | 0,0000000        | 194,68 |
|                                           |                |      |                                                                                        | MO sem LS =>    |    | 0,00      | LS =>            | 0,00   |
|                                           |                |      |                                                                                        | Valor do BDI => |    | 0,97      | Valor com BDI => | 4,68   |
|                                           |                |      |                                                                                        | MO com LS =>    |    |           |                  | 0,00   |

|            | Código Banco   | Descrição                                                                          | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 10549 ORSE     | Encargos Complementares - Servente                                                 | Provisórios | h   | 1,0000000 |           | 3,87       |
| Insumo     | 158 ORSE       | Almoço (Participação do empregador)                                                | Material    | un  | 0,1018000 | 0,0000000 | 14,00      |
| Insumo     | 941 ORSE       | Fardamento com mangas curta                                                        | Material    | un  | 0,0015000 | 0,0000000 | 194,68     |
| Insumo     | 1651 ORSE      | Óculos branco proteção                                                             | Material    | pr  | 0,0008000 | 0,0000000 | 7,00       |
| Insumo     | 2378 ORSE      | Vale transporte                                                                    | Material    | un  | 0,0941000 | 0,0000000 | 4,50       |
| Insumo     | 4728 ORSE      | Talhadeira chata 10"                                                               | Material    | un  | 0,0003000 | 0,0000000 | 18,58      |
| Insumo     | 4729 ORSE      | Marreta 1 kg com cabo                                                              | Material    | un  | 0,0001000 | 0,0000000 | 37,80      |
| Insumo     | 10362 ORSE     | Seguro de vida e acidente em grupo                                                 | Serviços    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 12,54      |
| Insumo     | 10492 ORSE     | Cesta Básica                                                                       | Material    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 205,00     |
| Insumo     | 10517 ORSE     | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                         | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 0,0000000 | 300,00     |
| Insumo     | 10596 ORSE     | Protetor auricular                                                                 | Material    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 4,85       |
| Insumo     | 10599 ORSE     | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                    | Material    | un  | 0,0018000 | 0,0000000 | 18,00      |
| Insumo     | 10761 ORSE     | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                | Serviços    | un  | 0,1018000 | 0,0000000 | 5,00       |
| Insumo     | 10788 ORSE     | Pá quadrada                                                                        | Material    | un  | 0,0002000 | 0,0000000 | 36,90      |
| Insumo     | 00002711/SINAP | Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara | Material    | un  | 0,0002000 | 0,0000000 | 185,23     |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |      |                                                                                        |                 |     |           |                  |       |
|-------------------------------------------|----------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|------------------|-------|
| Insumo                                    | 00012892/SINAP | ORSE | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material        | par | 0,0023000 | 0,0000000        | 10,87 |
| Insumo                                    | 00012893/SINAP | ORSE | Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado                           | Material        | par | 0,0008000 | 0,0000000        | 73,93 |
| Insumo                                    | 00012894/SINAP | ORSE | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material        | un  | 0,0002000 | 0,0000000        | 20,11 |
| Insumo                                    | 00012895/SINAP | ORSE | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material        | un  | 0,0006000 | 0,0000000        | 13,50 |
|                                           |                |      |                                                                                        | MO sem LS =>    |     | 0,00      | LS =>            | 0,00  |
|                                           |                |      |                                                                                        | Valor do BDI => |     | 1,01      | Valor com BDI => | 4,88  |

|            | Código         | Banco | Descrição                                                                              | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|----------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 10603          | ORSE  | Encargos Complementares - Soldador                                                     | Provisórios | h   | 1,0000000 |           | 4,57       |
| Insumo     | 00012892/SINAP | ORSE  | Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)                                         | Material    | par | 0,0023000 | 0,0000000 | 10,87      |
| Insumo     | 00012893/SINAP | ORSE  | Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado                           | Material    | par | 0,0008000 | 0,0000000 | 73,93      |
| Insumo     | 00012894/SINAP | ORSE  | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)             | Material    | un  | 0,0002000 | 0,0000000 | 20,11      |
| Insumo     | 00012895/SINAP | ORSE  | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | Material    | un  | 0,0006000 | 0,0000000 | 13,50      |
| Insumo     | 10362          | ORSE  | Seguro de vida e acidente em grupo                                                     | Serviços    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 12,54      |
| Insumo     | 10492          | ORSE  | Cesta Básica                                                                           | Material    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 205,00     |
| Insumo     | 10517          | ORSE  | Exames admissionais/demissionais (checkup)                                             | Serviços    | cj  | 0,0004000 | 0,0000000 | 300,00     |
| Insumo     | 10596          | ORSE  | Protetor auricular                                                                     | Material    | un  | 0,0045000 | 0,0000000 | 4,85       |
| Insumo     | 10599          | ORSE  | Protetor solar fps 30 com 120ml                                                        | Material    | un  | 0,0018000 | 0,0000000 | 18,00      |
| Insumo     | 10761          | ORSE  | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)                    | Serviços    | un  | 0,1018000 | 0,0000000 | 5,00       |
| Insumo     | 11270          | ORSE  | Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm                      | Material    | un  | 0,0003000 | 0,0000000 | 46,02      |
| Insumo     | 11271          | ORSE  | Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer                         | Material    | un  | 0,0001000 | 0,0000000 | 62,20      |
| Insumo     | 11272          | ORSE  | Alicate Climpador ( cripador )                                                         | Material    | un  | 0,0001000 | 0,0000000 | 214,93     |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |                 |           |                  |            |
|-------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Insumo                                    | 11273 ORSE    | Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack                                                                                                                                     | Material                                                 | un              | 0,0002000 | 0,0000000        | 224,96     |
| Insumo                                    | 11274 ORSE    | Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools                                                                                                                                                                                  | Material                                                 | un              | 0,0003000 | 0,0000000        | 19,31      |
| Insumo                                    | 11275 ORSE    | Alicate de pressão 11"                                                                                                                                                                                                              | Material                                                 | un              | 0,0002000 | 0,0000000        | 142,30     |
| Insumo                                    | 11276 ORSE    | Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore. | Material                                                 | un              | 0,0002000 | 0,0000000        | 177,63     |
| Insumo                                    | 11277 ORSE    | Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore                                                                                                                                                                | Material                                                 | un              | 0,0002000 | 0,0000000        | 205,22     |
| Insumo                                    | 11278 ORSE    | Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"                                                                                                                                                                                           | Material                                                 | un              | 0,0002000 | 0,0000000        | 32,37      |
| Insumo                                    | 11279 ORSE    | Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar                                                                                                                                                | Material                                                 | un              | 0,0002000 | 0,0000000        | 219,49     |
| Insumo                                    | 11280 ORSE    | Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite                                                                                                                                                                                       | Material                                                 | un              | 0,0002000 | 0,0000000        | 60,50      |
| Insumo                                    | 11281 ORSE    | Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm                                                                                                                                                                                       | Material                                                 | un              | 0,0008000 | 0,0000000        | 357,49     |
| Insumo                                    | 11282 ORSE    | Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker                                                                                                                                          | Material                                                 | un              | 0,0002000 | 0,0000000        | 362,00     |
| Insumo                                    | 11283 ORSE    | Selador horizontal para fita de aço 1"                                                                                                                                                                                              | Material                                                 | un              | 0,0001000 | 0,0000000        | 741,09     |
| Insumo                                    | 11284 ORSE    | Cavelete de ferro nº 1                                                                                                                                                                                                              | Material                                                 | un              | 0,0002000 | 0,0000000        | 124,04     |
| Insumo                                    | 11285 ORSE    | Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED                                                                                                                                                                     | Material                                                 | un              | 0,0001000 | 0,0000000        | 930,00     |
| Insumo                                    | 11286 ORSE    | Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite                                                                                                                                                                          | Material                                                 | un              | 0,0003000 | 0,0000000        | 409,66     |
| Insumo                                    | 158 ORSE      | Almoço (Participação do empregador)                                                                                                                                                                                                 | Material                                                 | un              | 0,1018000 | 0,0000000        | 14,00      |
| Insumo                                    | 1651 ORSE     | Óculos branco proteção                                                                                                                                                                                                              | Material                                                 | pr              | 0,0008000 | 0,0000000        | 7,00       |
| Insumo                                    | 2378 ORSE     | Vale transporte                                                                                                                                                                                                                     | Material                                                 | un              | 0,0654000 | 0,0000000        | 4,50       |
| Insumo                                    | 941 ORSE      | Fardamento com mangas curta                                                                                                                                                                                                         | Material                                                 | un              | 0,0015000 | 0,0000000        | 194,68     |
|                                           |               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|                                           |               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          | Valor do BDI => | 1,19      | Valor com BDI => | 5,76       |
|                                           |               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |                 |           |                  |            |
|                                           | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                                           | Tipo                                                     | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
| Composição                                | 101998 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020                                                                                                         | Escadas                                                  | m²              | 1,0000000 |                  | 168,68     |
| Composição Auxiliar                       | 88239 SINAPI  | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,2080000 | 0,0000000        | 24,38      |
| Composição Auxiliar                       | 88262 SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 1,0390000 | 0,0000000        | 29,75      |
| Composição Auxiliar                       | 91692 SINAPI  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,1010000 | 0,0000000        | 38,47      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                            |                                                          |                 |           |                  |                    |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição Auxiliar                       | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,1070000 | 0,0000000        | 37,07              |
| Insumo                                    | 00001358 SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | Material                                                 | m²              | 1,4890000 | 0,0000000        | 52,39              |
| Insumo                                    | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                  | Material                                                 | M               | 3,5920000 | 0,0000000        | 11,46              |
| Insumo                                    | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | Material                                                 | M               | 0,9840000 | 0,0000000        | 4,01               |
| Insumo                                    | 00005073 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                                        | Material                                                 | KG              | 0,0450000 | 0,0000000        | 20,68              |
| Insumo                                    | 00020247 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                        | Material                                                 | KG              | 0,0370000 | 0,0000000        | 22,47              |
|                                           |                 |                                                                                                                            |                                                          | MO sem LS =>    | 14,90     | LS => 17,00      | MO com LS => 31,90 |
|                                           |                 |                                                                                                                            |                                                          | Valor do BDI => | 44,26     | Valor com BDI => | 212,94             |

|                     | Código          | Banco | Descrição                                                                                                       | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 116             | ORSE  | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015 | Formas      | m²  | 1,0000000 |           | 84,52      |
| Composição Auxiliar | 10549           | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                              | Provisórios | h   | 1,3500000 | 0,0000000 | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10551           | ORSE  | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                                           | Provisórios | h   | 0,9730000 | 0,0000000 | 3,82       |
| Insumo              | 00001213/SINAPI | ORSE  | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                                   | Mão de Obra | h   | 0,9730000 | 0,0000000 | 21,30      |
| Insumo              | 00002692/SINAPI | ORSE  | Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua                                 | Material    | l   | 0,0200000 | 0,0000000 | 9,31       |
| Insumo              | 00004509/SINAPI | ORSE  | Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta                                         | Material    | m   | 1,0890000 | 0,0000000 | 5,66       |
| Insumo              | 00005068/SINAPI | ORSE  | Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)                                                                 | Material    | kg  | 0,0250000 | 0,0000000 | 16,90      |
| Insumo              | 00005069/SINAPI | ORSE  | Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)                                                             | Material    | kg  | 0,1000000 | 0,0000000 | 17,22      |
| Insumo              | 00006111/SINAPI | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                     | Mão de Obra | h   | 1,3500000 | 0,0000000 | 15,88      |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |        |                                                                                                            |          |       |                  |           |              |
|-------------------------------------------|-----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------------|-----------|--------------|
| Insumo                                    | 00006193/SINAPI | ORSE I | Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta | Material | m     | 0,1220000        | 0,0000000 | 14,72        |
| Insumo                                    | 00043130/SINAPI | ORSE I | Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)                     | Material | kg    | 0,1500000        | 0,0000000 | 30,99        |
| Insumo                                    | 1569            | ORSE   | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)                                     | Material | m     | 1,2270000        | 0,0000000 | 6,69         |
| Insumo                                    | 630             | ORSE   | Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar                                                             | Material | m²    | 0,2340000        | 0,0000000 | 44,17        |
| MO sem LS =>                              |                 |        |                                                                                                            |          | 19,69 | LS =>            | 22,46     | MO com LS => |
| Valor do BDI =>                           |                 |        |                                                                                                            |          | 22,17 | Valor com BDI => |           | 106,69       |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                                     | Und | Quant.      | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------|------------------|------------|
| Composição          | 90279 SINAPI    | GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021      | Graute e Armação                                         | m³  | 1,0000000   |                  | 684,28     |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 2,5492000   | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,6069000   | 0,0000000        | 28,71      |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,1138000   | 0,0000000        | 2,08       |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,4931000   | 0,0000000        | 0,46       |
| Insumo              | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | Material                                                 | m³  | 0,6302000   | 0,0000000        | 162,09     |
| Insumo              | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 15,1255000  | 0,0000000        | 1,27       |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | Material                                                 | KG  | 420,1527000 | 0,0000000        | 0,90       |
| Insumo              | 00004720 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                    | Material                                                 | m³  | 0,5882000   | 0,0000000        | 125,09     |
| MO sem LS =>        |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |     | 35,42       | LS =>            | 40,40      |
| Valor do BDI =>     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |     | 179,55      | Valor com BDI => |            |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |     |             | MO com LS =>     | 75,82      |
|                     |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |     |             |                  | 863,83     |

|            | Código Banco | Descrição                                                                      | Tipo             | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 89995 SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021 | Graute e Armação | m³  | 1,0000000 |          | 1.168,30   |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                                                   |                                     |                 |           |                  |          |
|-------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar                       | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 7,4148000 | 0,0000000        | 30,18    |
| Composição Auxiliar                       | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 4,9432000 | 0,0000000        | 24,55    |
| Composição Auxiliar                       | 90279 SINAPI | GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 | Graute e Armação                    | m³              | 1,2030000 | 0,0000000        | 684,28   |
|                                           |              |                                                                                                                                                   |                                     | MO sem LS =>    | 155,36    | LS =>            | 177,24   |
|                                           |              |                                                                                                                                                   |                                     | Valor do BDI => | 306,56    | Valor com BDI => | 1.474,86 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                         | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 89993 SINAPI | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021                                                                                         | Graute e Armação                    | m³              | 1,0000000 |                  | 1.209,38   |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 8,2973000 | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 5,5315000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 90279 SINAPI | GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 | Graute e Armação                    | m³              | 1,2030000 | 0,0000000        | 684,28     |
|                     |              |                                                                                                                                                   |                                     | MO sem LS =>    | 168,78    | LS =>            | 192,55     |
|                     |              |                                                                                                                                                   |                                     | Valor do BDI => | 317,34    | Valor com BDI => | 1.526,72   |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                             | Tipo                                           | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 99837 SINAPI    | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias | M   | 1,0000000 |           | 819,68     |
| Composição Auxiliar | 88251 SINAPI    | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 4,5260000 | 0,0000000 | 43,09      |
| Composição Auxiliar | 88315 SINAPI    | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros            | H   | 5,5100000 | 0,0000000 | 54,20      |
| Insumo              | 00001332 SINAPI | CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2                                                                                                                                                                         | Material                                       | KG  | 0,8960000 | 0,0000000 | 7,81       |
| Insumo              | 00011002 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM                                                                                                                                                                              | Material                                       | KG  | 0,0650000 | 0,0000000 | 21,12      |
| Insumo              | 00011964 SINAPI | PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM                                                                                                                                                    | Material                                       | UN  | 3,3330000 | 0,0000000 | 2,42       |
| Insumo              | 00021009 SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                                    | Material                                       | M   | 6,2500000 | 0,0000000 | 23,81      |
| Insumo              | 00021010 SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)                                                                                                                                     | Material                                       | M   | 2,0230000 | 0,0000000 | 31,97      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

**Obra:** Centro Integrado de Formação

**Local:** São João do Caru/MA

**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                       |          |                 |           |                  |          |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|------------------|----------|
| Insumo                                    | 00021011 SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580) | Material | M               | 0,9260000 | 0,0000000        | 46,59    |
| Insumo                                    | 00021012 SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580) | Material | M               | 1,0290000 | 0,0000000        | 51,49    |
|                                           |                 |                                                                                                       |          | MO sem LS =>    | 191,08    | LS =>            | 217,98   |
|                                           |                 |                                                                                                       |          | Valor do BDI => | 215,08    | Valor com BDI => | 409,06   |
|                                           |                 |                                                                                                       |          |                 |           | MO com LS =>     | 1.034,76 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                           | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI             | 1,0000000 |                  | 37,40      |
| Composição Auxiliar | 88295 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 37,03      |
| Composição Auxiliar | 93277 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,30       |
| Composição Auxiliar | 93278 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,07       |
|                     |              |                                                                                                                     |                                                                                             | MO sem LS =>    | 13,92     | LS =>            | 15,87      |
|                     |              |                                                                                                                     |                                                                                             | Valor do BDI => | 9,81      | Valor com BDI => | 29,79      |
|                     |              |                                                                                                                     |                                                                                             |                 |           |                  | 47,21      |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 |           | 38,42      |
| Composição Auxiliar | 88295 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 37,03      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           |                  |       |
|-------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 93277 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,30  |
| Composição Auxiliar                       | 93278 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,07  |
| Composição Auxiliar                       | 93279 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,28  |
| Composição Auxiliar                       | 93280 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,74  |
|                                           |              |                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 13,92     | LS =>            | 29,79 |
|                                           |              |                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 10,08     | Valor com BDI => | 48,50 |

|              | Código Banco    | Descrição                                                                                                           | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit   |      |
|--------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|--------------|------|
| Composição   | 93277 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |           | 0,30         |      |
| Insumo       | 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                           | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000640 | 0,0000000 | 4.812,91     |      |
| MO sem LS => |                 |                                                                                                                     |                                                                                             | 0,00 | LS =>     | 0,00      | MO com LS => | 0,00 |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>

0,07

Valor com BDI =>

0,37

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 93278 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 0,07         |      |
| Insumo     | 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                     | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000148 | 0,0000000        | 4.812,91     |      |
|            |                 |                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00 |
|            |                 |                                                                                                               | Valor do BDI =>                                                                             | 0,01 |           | Valor com BDI => |              | 0,08 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |      |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição | 93279 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 0,28         |      |
| Insumo     | 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                          | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000600 | 0,0000000        | 4.812,91     |      |
|            |                 |                                                                                                                    | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00 |
|            |                 |                                                                                                                    | Valor do BDI =>                                                                             | 0,07 |           | Valor com BDI => |              | 0,35 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit   |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|--------------|
| Composição | 93280 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |           | 0,74         |
| Insumo     | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                         | Franquia                                                                                    | KWH  | 0,7800000 | 0,0000000 | 0,96         |
|            |                 |                                                                                                                               | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00      | MO com LS => |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Não desonerado:

29/01/2026

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>

0,19

Valor com BDI =>

0,93

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                 | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 91952 SINAPI    | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |                  | 19,16      |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2320000 | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,2320000 | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00038112 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                             | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 | 0,0000000        | 6,29       |
|                     |                 |                                                                                                           | MO sem LS =>                                                                          |     | 4,18      | LS =>            | 4,77       |
|                     |                 |                                                                                                           | Valor do BDI =>                                                                       |     | 5,02      | MO com LS =>     | 8,95       |
|                     |                 |                                                                                                           |                                                                                       |     |           | Valor com BDI => | 24,18      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                      | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 91964 SINAPI    | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |                  | 57,20      |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,6560000 | 0,0000000        | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,6560000 | 0,0000000        | 30,55      |
| Insumo              | 00038112 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                                                  | Material                                                                              | UN  | 2,0000000 | 0,0000000        | 6,29       |
| Insumo              | 00038113 SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                                                 | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 | 0,0000000        | 8,19       |
|                     |                 |                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                          |     | 11,83     | LS =>            | 13,50      |
|                     |                 |                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                       |     | 15,00     | MO com LS =>     | 25,33      |
|                     |                 |                                                                                                                                                |                                                                                       |     |           | Valor com BDI => | 72,20      |

|                     | Código Banco | Descrição                                             | Tipo                                  | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 773 ORSE     | Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente | Tomadas Convencionais e Interruptores | un  | 1,0000000 |           | 22,23      |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE   | Encargos Complementares - Servente                    | Provisórios                           | h   | 0,6000000 | 0,0000000 | 3,87       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |      |                                                                           |                 |      |                  |       |
|-------------------------------------------|----------------|------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 10552          | ORSE | Encargos Complementares - Eletricista                                     | Provisórios     | h    | 0,2100000        | 3,74  |
| Insumo                                    | 00001872/SINAP | ORSE | Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado | Material        | un   | 1,0000000        | 1,74  |
| Insumo                                    | 00002436/SINAP | ORSE | Eletricista (horista)                                                     | Mão de Obra     | h    | 0,2100000        | 21,30 |
| Insumo                                    | 00006111/SINAP | ORSE | Servente de obras (horista)                                               | Mão de Obra     | h    | 0,6000000        | 15,88 |
| Insumo                                    | 1117           | ORSE | Interruptor embutir 01 seção simples com placa                            | Material        | un   | 1,0000000        | 3,40  |
|                                           |                |      |                                                                           | MO sem LS =>    | 6,53 | LS => 7,46       | 13,99 |
|                                           |                |      |                                                                           | Valor do BDI => | 5,83 | Valor com BDI => | 28,06 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                                                 | Tipo                                                     | Und   | Quant.           | Porcent.     | Valor Unit |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|------------------|--------------|------------|
| Composição          | 96624    | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024                 | Lastro                                                   | m³    | 1,0000000        |              | 193,16     |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H     | 1,5790000        | 0,0000000    | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H     | 0,6340000        | 0,0000000    | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 91277    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP   | 0,0320000        | 0,0000000    | 10,11      |
| Composição Auxiliar | 91278    | SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI   | 0,0300000        | 0,0000000    | 0,78       |
| Insumo              | 00004718 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                      | Material                                                 | m³    | 1,1900000        | 0,0000000    | 108,92     |
|                     |          |        |                                                                                                                                           | MO sem LS =>                                             | 20,84 | LS => 23,77      | MO com LS => | 44,61      |
|                     |          |        |                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                          | 50,68 | Valor com BDI => |              | 243,84     |

|            | Código | Banco | Descrição                                                                                                       | Tipo             | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 7692   | ORSE  | Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura | Concreto Simples | m³  | 1,0000000 |          | 54,50      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                       |                                               |             |                 |           |                  |       |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 10549 ORSE            | Encargos Complementares - Servente            | Provisórios | h               | 1,6200000 | 0,0000000        | 3,87  |
| Composição Auxiliar                       | 10550 ORSE            | Encargos Complementares - Pedreiro            | Provisórios | h               | 0,3600000 | 0,0000000        | 3,74  |
| Composição Auxiliar                       | 10551 ORSE            | Encargos Complementares - Carpinteiro         | Provisórios | h               | 0,3600000 | 0,0000000        | 3,82  |
| Composição Auxiliar                       | 10555 ORSE            | Encargos Complementares - Armador             | Provisórios | h               | 0,1800000 | 0,0000000        | 3,71  |
| Insumo                                    | 00000378/SINAP I ORSE | Armador (horista)                             | Mão de Obra | h               | 0,1800000 | 0,0000000        | 21,30 |
| Insumo                                    | 00001213/SINAP I ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra | h               | 0,3600000 | 0,0000000        | 21,30 |
| Insumo                                    | 00004750/SINAP I ORSE | Pedreiro (horista)                            | Mão de Obra | h               | 0,3600000 | 0,0000000        | 21,30 |
| Insumo                                    | 00006111/SINAP I ORSE | Servente de obras (horista)                   | Mão de Obra | h               | 1,6200000 | 0,0000000        | 15,88 |
|                                           |                       |                                               |             | MO sem LS =>    | 20,96     | LS =>            | 23,91 |
|                                           |                       |                                               |             | Valor do BDI => | 14,30     | Valor com BDI => | 68,80 |

|                     | Código Banco          | Descrição                                                                                                                  | Tipo             | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 128 ORSE              | Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento | Concreto Simples | m³  | 1,0000000 |           | 54,50      |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE            | Encargos Complementares - Servente                                                                                         | Provisórios      | h   | 1,6200000 | 0,0000000 | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE            | Encargos Complementares - Pedreiro                                                                                         | Provisórios      | h   | 0,3600000 | 0,0000000 | 3,74       |
| Composição Auxiliar | 10551 ORSE            | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                                                      | Provisórios      | h   | 0,3600000 | 0,0000000 | 3,82       |
| Composição Auxiliar | 10555 ORSE            | Encargos Complementares - Armador                                                                                          | Provisórios      | h   | 0,1800000 | 0,0000000 | 3,71       |
| Insumo              | 00000378/SINAP I ORSE | Armador (horista)                                                                                                          | Mão de Obra      | h   | 0,1800000 | 0,0000000 | 21,30      |



**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**  
**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |      |                                               |                 |   |           |                  |       |
|-------------------------------------------|-----------------|------|-----------------------------------------------|-----------------|---|-----------|------------------|-------|
| Insumo                                    | 00001213/SINAPI | ORSE | Carpinteiro de formas para concreto (horista) | Mão de Obra     | h | 0,3600000 | 0,0000000        | 21,30 |
| Insumo                                    | 00004750/SINAPI | ORSE | Pedreiro (horista)                            | Mão de Obra     | h | 0,3600000 | 0,0000000        | 21,30 |
| Insumo                                    | 00006111/SINAPI | ORSE | Servente de obras (horista)                   | Mão de Obra     | h | 1,6200000 | 0,0000000        | 15,88 |
|                                           |                 |      |                                               | MO sem LS =>    |   | 20,96     | LS =>            | 23,91 |
|                                           |                 |      |                                               | Valor do BDI => |   | 14,30     | Valor com BDI => | 68,80 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit       |       |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 88274 SINAPI    | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |           | 54,34            |       |
| Composição Auxiliar | 95341 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,66             |       |
| Insumo              | 00004755 SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                   | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000 | 45,25            |       |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000 | 4,23             |       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,60             |       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,43             |       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,08             |       |
| Insumo              | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,78             |       |
| Insumo              | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,31             |       |
|                     |                 |                                                                                     |                                     | MO sem LS =>    |           | 21,45     | LS =>            | 24,46 |
|                     |                 |                                                                                     |                                     | Valor do BDI => |           | 14,25     | Valor com BDI => | 68,59 |

|                     | Código Banco   | Descrição                                                                                    | Tipo        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |  |
|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|-----------|-----------|------------|--|
| Composição          | 280020 SEDOP   | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                         | 0           | h   | 1,0000000 |           | 55,87      |  |
| Composição Auxiliar | 295344 SEDOP   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | 0           | h   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,56       |  |
| Insumo              | EC373700 SEDOP | ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)                               | Material    | h   | 1,0000000 | 0,0000000 | 5,24       |  |
| Insumo              | EC373720 SEDOP | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                    | Material    | h   | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,43       |  |
| Insumo              | EC373710 SEDOP | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)                                | Material    | h   | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,00       |  |
| Insumo              | EC373730 SEDOP | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)                                    | Material    | h   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,08       |  |
| Insumo              | MO444970 SEDOP | MONTADOR                                                                                     | Mão de Obra | h   | 1,0000000 | 0,0000000 | 46,66      |  |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |                                                                                               |          |                 |           |                  |                    |
|-------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Insumo                                    | EC434880 SEDOP | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | h               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,89               |
| Insumo                                    | EC434640 SEDOP | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | h               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,01               |
|                                           |                |                                                                                               |          | MO sem LS =>    | 22,06     | LS => 25,16      | MO com LS => 47,22 |
|                                           |                |                                                                                               |          | Valor do BDI => | 14,66     | Valor com BDI => | 70,53              |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit         |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição          | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 28,78              |
| Composição Auxiliar | 95344 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,24               |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23               |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60               |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43               |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08               |
| Insumo              | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,01               |
| Insumo              | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,89               |
| Insumo              | 00044497 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA                                                        | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30              |
|                     |                 |                                                                                                 |                                     | MO sem LS =>    | 10,06     | LS => 11,48      | MO com LS => 21,54 |
|                     |                 |                                                                                                 |                                     | Valor do BDI => | 7,55      | Valor com BDI => | 36,33              |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                    | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 102049 SINAPI   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 | Escadas                             | m²  | 1,0000000 |           | 284,24     |
| Composição Auxiliar | 101998 SINAPI   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020                  | Escadas                             | m²  | 0,8900000 | 0,0000000 | 168,68     |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,5810000 | 0,0000000 | 24,38      |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 3,4880000 | 0,0000000 | 29,75      |
| Insumo              | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                              | Material                            | L   | 0,0100000 | 0,0000000 | 8,60       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                                   |                 |        |           |                  |                     |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-----------|------------------|---------------------|
| Insumo                                    | 00010749 SINAPI | LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO | Equipamento     | UNXMES | 0,7650000 | 0,0000000        | 17,75               |
| Insumo                                    | 00040304 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                         | Material        | KG     | 0,1020000 | 0,0000000        | 25,05               |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>    | 52,74  | LS =>     | 60,17            | MO com LS => 112,91 |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                   | Valor do BDI => | 74,58  |           | Valor com BDI => | 358,82              |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und   | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit         |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição          | 88281 SINAPI    | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000 |                  | 34,13              |
| Composição Auxiliar | 95346 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,13               |
| Insumo              | 00020020 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)                                                      | Mão de Obra                         | H     | 1,0000000 | 0,0000000        | 26,76              |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23               |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60               |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43               |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08               |
| Insumo              | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,01               |
| Insumo              | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H     | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,89               |
|                     |                 |                                                                                                 | MO sem LS =>                        | 12,56 | LS =>     | 14,33            | MO com LS => 26,89 |
|                     |                 |                                                                                                 | Valor do BDI =>                     | 8,95  |           | Valor com BDI => | 43,08              |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 88282 SINAPI    | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |           | 60,88      |
| Composição Auxiliar | 95347 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,27       |
| Insumo              | 00004093 SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)                                                                 | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 53,37      |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,08       |
| Insumo              | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,01       |
| Insumo              | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,89       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

MO sem LS => 25,06

Valor do BDI => 15,97

LS => 28,58

Valor com BDI => 53,64

MO com LS => 76,85

|                     | Código Banco             | Descrição                                                                                     | Tipo            | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 202 ORSE                 | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes | Madeiramento    | m   | 1,0000000 |                  | 57,36      |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE               | Encargos Complementares - Servente                                                            | Provisórios     | h   | 0,4000000 | 0,0000000        | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10551 ORSE               | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                         | Provisórios     | h   | 0,6000000 | 0,0000000        | 3,82       |
| Insumo              | ORSE<br>00001213/SINAP I | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                 | Mão de Obra     | h   | 0,6000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | ORSE<br>00006111/SINAP I | Servente de obras (horista)                                                                   | Mão de Obra     | h   | 0,4000000 | 0,0000000        | 15,88      |
| Insumo              | 1567 ORSE                | Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)                                  | Material        | m   | 1,0000000 | 0,0000000        | 34,40      |
|                     |                          |                                                                                               | MO sem LS =>    |     | 8,94      | LS =>            | 10,19      |
|                     |                          |                                                                                               | Valor do BDI => |     | 15,05     | Valor com BDI => | 19,13      |
|                     |                          |                                                                                               |                 |     |           |                  | 72,41      |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                              | Tipo            | Und   | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 199 ORSE     | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar | Madeiramento    | m²    | 1,0000000 |                  | 54,49        |       |
| Composição Auxiliar | 202 ORSE     | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes                          | Madeiramento    | m     | 0,9500000 | 0,0000000        | 57,36        |       |
|                     |              |                                                                                                                        | MO sem LS =>    | 8,49  | LS =>     | 9,68             | MO com LS => | 18,17 |
|                     |              |                                                                                                                        | Valor do BDI => | 14,29 |           | Valor com BDI => |              | 68,78 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                             | Tipo                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 13225 ORSE   | Mão-de-obra para confecção de gradil padrão cehop inclusive solda     | Alambrados e Gradis | m²  | 1,0000000 |           | 336,01     |
| Composição Auxiliar | 10594 ORSE   | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve | Provisórios         | h   | 2,3000000 | 0,0000000 | 3,71       |
| Composição Auxiliar | 10603 ORSE   | Encargos Complementares - Soldador                                    | Provisórios         | h   | 3,3000000 | 0,0000000 | 4,57       |
| Composição Auxiliar | 13226 ORSE   | Encargos Complementares - Ajudante de Serralheiro                     | Provisórios         | h   | 4,6000000 | 0,0000000 | 3,71       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |      |                                                          |             |                 |           |                  |        |
|-------------------------------------------|-----------------|------|----------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Insumo                                    | 00000252/SINAPI | ORSE | Ajudante de serralheiro (horista)                        | Mão de Obra | h               | 4,6000000 | 0,0000000        | 31,89  |
| Insumo                                    | 00006110/SINAPI | ORSE | Serralheiro (horista)                                    | Mão de Obra | h               | 2,3000000 | 0,0000000        | 21,30  |
| Insumo                                    | 00006160/SINAPI | ORSE | Soldador (horista)                                       | Mão de Obra | h               | 3,3000000 | 0,0000000        | 21,30  |
| Insumo                                    | 00011002/SINAPI | ORSE | Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm | Material    | kg              | 0,5900000 | 0,0000000        | 49,78  |
|                                           |                 |      |                                                          |             | MO sem LS =>    | 124,24    | LS =>            | 141,73 |
|                                           |                 |      |                                                          |             | Valor do BDI => | 88,16     | Valor com BDI => | 265,97 |
|                                           |                 |      |                                                          |             |                 |           |                  | 424,17 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                   | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 28,71      |
| Composição Auxiliar | 95389    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,17       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                             | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                 | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,01       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,89       |
|                     |          |        |                                                                                                             |                                     | MO sem LS =>    | 10,03     | LS =>            | 11,44      |
|                     |          |        |                                                                                                             |                                     | Valor do BDI => | 7,53      | Valor com BDI => | 21,47      |
|                     |          |        |                                                                                                             |                                     |                 |           |                  | 36,24      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição                                                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 88294    | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |           | 36,89      |
| Composição Auxiliar | 95357    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,33       |
| Insumo              | 00004234 | SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 29,32      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |                 |                                                                                                 |          |                 |           |                  |       |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23  |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60  |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43  |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08  |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,01  |
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,89  |
|        |                 |                                                                                                 |          | MO sem LS =>    | 13,85     | LS =>            | 15,80 |
|        |                 |                                                                                                 |          | Valor do BDI => | 9,67      | Valor com BDI => | 29,65 |
|        |                 |                                                                                                 |          |                 |           |                  | 46,56 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                       | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 88295 SINAPI    | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 37,03      |
| Composição Auxiliar | 95358 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,47       |
| Insumo              | 00004253 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 29,32      |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,01       |
| Insumo              | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,89       |
|                     |                 |                                                                                                 |                                     | MO sem LS =>    | 13,92     | LS =>            | 15,87      |
|                     |                 |                                                                                                 |                                     | Valor do BDI => | 9,71      | Valor com BDI => | 29,79      |
|                     |                 |                                                                                                 |                                     |                 |           |                  | 46,74      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 88297 SINAPI    | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |           | 36,89      |
| Composição Auxiliar | 95360 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,33       |
| Insumo              | 00004230 SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 29,32      |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,08       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                 |          |                 |            |                  |                    |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|------------|------------------|--------------------|
| Insumo                                    | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,01               |
| Insumo                                    | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,89               |
|                                           |                 |                                                                                                 |          | MO sem LS =>    | 13,85      | LS => 15,80      | MO com LS => 29,65 |
|                                           |                 |                                                                                                 |          | Valor do BDI => | 9,67       | Valor com BDI => | 46,56              |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit         |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------|------------------|--------------------|
| Composição          | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,00000000 |                  | 30,18              |
| Composição Auxiliar | 95371 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,45               |
| Insumo              | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 21,30              |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 4,23               |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,60               |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 1,43               |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,08               |
| Insumo              | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,78               |
| Insumo              | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 1,31               |
|                     |                 |                                                                                     |                                     | MO sem LS =>    | 10,16      | LS => 11,59      | MO com LS => 21,75 |
|                     |                 |                                                                                     |                                     | Valor do BDI => | 7,91       | Valor com BDI => | 38,09              |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                        | Tipo                                     | Und | Quant.     | Porcent.   | Valor Unit |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| Composição          | 97740 SINAPI | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³  | 1,00000000 |            | 2.232,98   |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H   | 0,8613000  | 0,00000000 | 24,38      |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H   | 4,3066000  | 0,00000000 | 29,82      |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H   | 7,3795000  | 0,00000000 | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros      | H   | 7,3795000  | 0,00000000 | 24,55      |



**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                           |                                                          |     |            |                  |          |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|------------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar                       | 90586 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0264000  | 0,0000000        | 1,41     |
| Composição Auxiliar                       | 90587 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 2,7986000  | 0,0000000        | 0,56     |
| Composição Auxiliar                       | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 0,2675000  | 0,0000000        | 38,47    |
| Composição Auxiliar                       | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI | 0,5938000  | 0,0000000        | 37,07    |
| Composição Auxiliar                       | 92768 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | Armação para Estruturas de Concreto Armado               | KG  | 32,6798000 | 0,0000000        | 13,47    |
| Composição Auxiliar                       | 94972 SINAPI    | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                                     | m³  | 1,1030000  | 0,0000000        | 618,93   |
| Insumo                                    | 00001358 SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM                | Material                                                 | m²  | 6,7614000  | 0,0000000        | 52,39    |
| Insumo                                    | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                           | Material                                                 | L   | 0,0350000  | 0,0000000        | 8,60     |
| Insumo                                    | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                 | Material                                                 | M   | 1,4216000  | 0,0000000        | 11,46    |
| Insumo                                    | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                   | Material                                                 | M   | 6,2500000  | 0,0000000        | 4,01     |
| Insumo                                    | 00005073 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                                                       | Material                                                 | KG  | 0,1843000  | 0,0000000        | 20,68    |
| Insumo                                    | 00020247 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                       | Material                                                 | KG  | 0,2954000  | 0,0000000        | 22,47    |
| Insumo                                    | 00039995 SINAPI | POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO                                                                                       | Material                                                 | m³  | 0,2475000  | 0,0000000        | 439,92   |
| Insumo                                    | 00043682 SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM                 | Material                                                 | m²  | 0,3189000  | 0,0000000        | 19,93    |
|                                           |                 |                                                                                                                                           | MO sem LS =>                                             |     | 274,90     | LS =>            | 313,61   |
|                                           |                 |                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                          |     | 585,93     | Valor com BDI => | 588,51   |
|                                           |                 |                                                                                                                                           |                                                          |     |            | MO com LS =>     | 2.818,91 |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                                            | Tipo                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 97738 SINAPI | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas | m³  | 1,0000000 |          | 4.349,05   |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                        |                                                          |                 |            |           |                  |              |          |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|------------------|--------------|----------|
| Composição Auxiliar                       | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 4,3072000  | 0,0000000 | 24,38            |              |          |
| Composição Auxiliar                       | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 21,5358000 | 0,0000000 | 29,82            |              |          |
| Composição Auxiliar                       | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 31,7545000 | 0,0000000 | 30,18            |              |          |
| Composição Auxiliar                       | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 31,7545000 | 0,0000000 | 24,55            |              |          |
| Composição Auxiliar                       | 90586 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 6,6350000  | 0,0000000 | 1,41             |              |          |
| Composição Auxiliar                       | 90587 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                                     | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 18,0917000 | 0,0000000 | 0,56             |              |          |
| Composição Auxiliar                       | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,8801000  | 0,0000000 | 38,47            |              |          |
| Composição Auxiliar                       | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 3,4271000  | 0,0000000 | 37,07            |              |          |
| Composição Auxiliar                       | 94971 SINAPI    | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021              | Produção de Concreto                                     | m³              | 1,2000000  | 0,0000000 | 599,04           |              |          |
| Insumo                                    | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                                        | Material                                                 | L               | 0,0667000  | 0,0000000 | 8,60             |              |          |
| Insumo                                    | 00020247 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                    | Material                                                 | KG              | 2,1276000  | 0,0000000 | 22,47            |              |          |
| Insumo                                    | 00039014 SINAPI | FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA | Material                                                 | KG              | 6,0000000  | 0,0000000 | 9,32             |              |          |
| Insumo                                    | 00043677 SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM                             | Material                                                 | m²              | 13,0514000 | 0,0000000 | 65,00            |              |          |
| Insumo                                    | 00043682 SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM                              | Material                                                 | m²              | 0,6074000  | 0,0000000 | 19,93            |              |          |
|                                           |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | MO sem LS =>    | 905,65     | LS =>     | 1.033,16         | MO com LS => | 1.938,81 |
|                                           |                 |                                                                                                                                                        |                                                          | Valor do BDI => | 1.141,19   |           | Valor com BDI => |              | 5.490,24 |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                           |                                                          |        |            |           |                       |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|------------|-----------|-----------------------|
|                                           | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                 | Tipo                                                     | Und    | Quant.     | Porcent.  | Valor Unit            |
| Composição                                | 97735 SINAPI    | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                         | Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas                 | m³     | 1,0000000  |           | 2.686,29              |
| Composição Auxiliar                       | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 0,7356000  | 0,0000000 | 24,38                 |
| Composição Auxiliar                       | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 3,6780000  | 0,0000000 | 29,82                 |
| Composição Auxiliar                       | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 22,4974000 | 0,0000000 | 30,18                 |
| Composição Auxiliar                       | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H      | 22,4974000 | 0,0000000 | 24,55                 |
| Composição Auxiliar                       | 90586 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP    | 4,6865000  | 0,0000000 | 1,41                  |
| Composição Auxiliar                       | 90587 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                        | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI    | 12,7788000 | 0,0000000 | 0,56                  |
| Composição Auxiliar                       | 91692 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP    | 0,3130000  | 0,0000000 | 38,47                 |
| Composição Auxiliar                       | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                           | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI    | 0,4226000  | 0,0000000 | 37,07                 |
| Composição Auxiliar                       | 92767 SINAPI    | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | Armação para Estruturas de Concreto Armado               | KG     | 28,9369000 | 0,0000000 | 15,56                 |
| Composição Auxiliar                       | 94972 SINAPI    | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | Produção de Concreto                                     | m³     | 1,2000000  | 0,0000000 | 618,93                |
| Insumo                                    | 00001358 SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM                | Material                                                 | m²     | 1,3112000  | 0,0000000 | 52,39                 |
| Insumo                                    | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                           | Material                                                 | L      | 0,0567000  | 0,0000000 | 8,60                  |
| Insumo                                    | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                   | Material                                                 | M      | 4,4770000  | 0,0000000 | 4,01                  |
| Insumo                                    | 00020247 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                       | Material                                                 | KG     | 0,2619000  | 0,0000000 | 22,47                 |
| MO sem LS =>                              |                 |                                                                                                                                           |                                                          | 549,14 | LS =>      | 626,46    | MO com LS => 1.175,60 |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI =>

704,88

Valor com BDI =>

3.391,17

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                         | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |                  | 31,85      |
| Composição Auxiliar | 95372 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,31       |
| Insumo              | 00004783 SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 2,05       |
| Insumo              | 00043490 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,85       |
|                     |                 |                                                                                   | MO sem LS =>                        |     | 10,09     | LS =>            | 11,52      |
|                     |                 |                                                                                   | Valor do BDI =>                     |     | 8,35      | Valor com BDI => | 21,61      |
|                     |                 |                                                                                   |                                     |     |           |                  | 40,20      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                             | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 102234 SINAPI   | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | Pintura em Madeira                  | m²  | 1,0000000 |                  | 24,39      |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,4529000 | 0,0000000        | 31,85      |
| Insumo              | 00007340 SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                      | Material                            | L   | 0,3257000 | 0,0000000        | 30,63      |
|                     |                 |                                                       | MO sem LS =>                        |     | 4,57      | LS =>            | 5,21       |
|                     |                 |                                                       | Valor do BDI =>                     |     | 6,39      | Valor com BDI => | 9,78       |
|                     |                 |                                                       |                                     |     |           |                  | 30,78      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                      | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 104658 SINAPI   | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024                                     | Acessibilidade                      | m²  | 1,0000000 |           | 160,88     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 0,6390000 | 0,0000000 | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,2790000 | 0,0000000 | 24,55      |
| Insumo              | 00034353 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC II                                                                                                        | Material                            | KG  | 8,6200000 | 0,0000000 | 1,91       |
| Insumo              | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                               | Material                            | KG  | 0,2400000 | 0,0000000 | 6,04       |
| Insumo              | 00036178 SINAPI | PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL | Material                            | UN  | 6,4375000 | 0,0000000 | 14,34      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |              |                                                                                                                                            |                                                                                             |                 |            |                  |            |              |        |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|--------------|--------|
|                     |              |                                                                                                                                            |                                                                                             | MO sem LS =>    | 16,17      | LS =>            | 18,45      | MO com LS => | 34,62  |
|                     |              |                                                                                                                                            |                                                                                             | Valor do BDI => | 42,21      | Valor com BDI => |            |              | 203,09 |
|                     |              |                                                                                                                                            |                                                                                             |                 |            |                  |            |              |        |
|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |              |        |
| Composição          | 91278 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI             | 1,00000000 |                  | 0,78       |              |        |
| Composição Auxiliar | 91273 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,62       |              |        |
| Composição Auxiliar | 91274 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,16       |              |        |
|                     |              |                                                                                                                                            |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00   |
|                     |              |                                                                                                                                            |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,20       | Valor com BDI => |            |              | 0,98   |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     | Porcent.   | Valor Unit |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| Composição          | 91277 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP | 1,00000000 |            | 10,11      |
| Composição Auxiliar | 91273 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,00000000 | 0,00000000 | 0,62       |



**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

|                     |              |                                                                                                                                                      |                                                                                             |                 |           |                  |       |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 91274 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,16  |
| Composição Auxiliar | 91275 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,78  |
| Composição Auxiliar | 91276 SINAPI | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 8,55  |
|                     |              |                                                                                                                                                      |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00  |
|                     |              |                                                                                                                                                      |                                                                                             | Valor do BDI => | 2,65      | Valor com BDI => | 12,76 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| Composição | 91273 SINAPI    | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                  | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 |                  | 0,62       |
| Insumo     | 00001442 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000533  | 0,00000000       | 11.744,50  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,16       | Valor com BDI => | 0,78       |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|              |           |      |     |        |          |            |

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                             |                 |           |                  |           |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------|
| Composição | 91274 SINAPI    | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015                                                                                                        | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 0,16      |
| Insumo     | 00001442 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000143 | 0,0000000        | 11.744,50 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00      |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,04      | Valor com BDI => | 0,20      |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                             | MO com LS =>    |           |                  |           |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|
| Composição | 91275 SINAPI    | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                                                                                                   | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 0,78         |
| Insumo     | 00001442 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN   | 0,0000667 | 0,0000000        | 11.744,50    |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                             | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do BDI =>                                                                             | 0,20 |           | Valor com BDI => | 0,98         |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                            | Tipo                                                                                        | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição | 91276 SINAPI    | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H    | 1,0000000 |                  | 8,55         |       |
| Insumo     | 00004222 SINAPI | GASOLINA COMUM                                                                                                                                       | Material                                                                                    | L    | 1,4400000 | 0,0000000        | 5,94         |       |
|            |                 |                                                                                                                                                      | MO sem LS =>                                                                                | 0,00 | LS =>     | 0,00             | MO com LS => | 0,00  |
|            |                 |                                                                                                                                                      | Valor do BDI =>                                                                             | 2,24 |           | Valor com BDI => |              | 10,79 |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Tipo                                                     | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 101624 SINAPI   | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020                                                                                                   | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas                  | m³              | 1,0000000 |                  | 218,41     |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0794000 | 0,0000000        | 152,88     |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,3972000 | 0,0000000        | 69,91      |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,5720000 | 0,0000000        | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                      | H               | 0,8579000 | 0,0000000        | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 91533 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                       | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0325000 | 0,0000000        | 45,31      |
| Composição Auxiliar | 91534 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                       | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,0302000 | 0,0000000        | 38,05      |
| Insumo              | 00004720 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                                     | Material                                                 | m³              | 1,1000000 | 0,0000000        | 125,09     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | MO sem LS =>    | 19,76     | LS =>            | 22,55      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          | Valor do BDI => | 57,31     | Valor com BDI => | 42,31      |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                 |           |                  | 275,72     |

|                     | Código Banco  | Descrição                                                                                                | Tipo                                    | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 101618 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | Escoramento e Preparo de Fundo de Valas | m³  | 1,0000000 |           | 317,25     |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros     | H   | 2,0219000 | 0,0000000 | 30,18      |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros     | H   | 3,0329000 | 0,0000000 | 24,55      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                   |                                                          |                 |           |                  |                    |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição Auxiliar                       | 91533 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP             | 0,0718000 | 0,0000000        | 45,31              |
| Composição Auxiliar                       | 91534 SINAPI    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHI             | 0,0666000 | 0,0000000        | 38,05              |
| Insumo                                    | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                        | Material                                                 | m³              | 1,1000000 | 0,0000000        | 160,00             |
|                                           |                 |                                                                                                                   |                                                          | MO sem LS =>    | 45,41     | LS => 51,81      | MO com LS => 97,22 |
|                                           |                 |                                                                                                                   |                                                          | Valor do BDI => | 83,24     | Valor com BDI => | 400,49             |

|                     | Código Banco           | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                          | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit         |
|---------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição          | 3759 ORSE              | Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1 | Pintura em Estrutura Metálica | m²              | 1,0000000 |                  | 62,32              |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE             | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                             | Provisórios                   | h               | 0,3000000 | 0,0000000        | 3,87               |
| Composição Auxiliar | 10553 ORSE             | Encargos Complementares - Pintor                                                                                                                               | Provisórios                   | h               | 0,6000000 | 0,0000000        | 3,95               |
| Insumo              | 00004783/SINAPI I ORSE | Pintor (horista)                                                                                                                                               | Mão de Obra                   | h               | 0,6000000 | 0,0000000        | 21,30              |
| Insumo              | 00005330/SINAPI I ORSE | Diluyente epoxi                                                                                                                                                | Material                      | l               | 0,0200000 | 0,0000000        | 67,92              |
| Insumo              | 00006111/SINAPI I ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                                    | Mão de Obra                   | h               | 0,3000000 | 0,0000000        | 15,88              |
| Insumo              | 2224 ORSE              | Esmalte epóxi                                                                                                                                                  | Material                      | l               | 0,2400000 | 0,0000000        | 166,26             |
|                     |                        |                                                                                                                                                                |                               | MO sem LS =>    | 8,19      | LS => 9,35       | MO com LS => 17,54 |
|                     |                        |                                                                                                                                                                |                               | Valor do BDI => | 16,35     | Valor com BDI => | 78,67              |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                          | Tipo            | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 3738 ORSE    | Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1 | Outras Pinturas | m²  | 1,0000000 |           | 22,73      |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE   | Encargos Complementares - Servente                                                                                 | Provisórios     | h   | 0,1500000 | 0,0000000 | 3,87       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |                                  |                                      |                 |           |                  |        |
|-------------------------------------------|----------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar                       | 10553 ORSE     | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios                          | h               | 0,3000000 | 0,0000000        | 3,95   |
| Insumo                                    | 00003768/SINAP | ORSE                             | Lixa em folha para ferro, numero 150 | Material        | un        | 0,3000000        | 2,91   |
| Insumo                                    | 00004783/SINAP | ORSE                             | Pintor (horista)                     | Mão de Obra     | h         | 0,3000000        | 21,30  |
| Insumo                                    | 00006111/SINAP | ORSE                             | Servente de obras (horista)          | Mão de Obra     | h         | 0,1500000        | 15,88  |
| Insumo                                    | 2223 ORSE      | ORSE                             | Tinta fundo epóxi                    | Material        | l         | 0,0900000        | 125,89 |
|                                           |                |                                  |                                      | MO sem LS =>    | 4,10      | LS =>            | 4,67   |
|                                           |                |                                  |                                      | Valor do BDI => | 5,96      | Valor com BDI => | 8,77   |
|                                           |                |                                  |                                      |                 |           |                  | 28,69  |

|                     | Código Banco   | Descrição                                                                                | Tipo                                                                                               | Und         | Quant.    | Porcent.   | Valor Unit |
|---------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|------------|
| Composição          | 641 ORSE       | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4" | Pontos de Suprimento de Energia Convencionais                                                      | un          | 1,0000000 |            | 254,58     |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE     | Encargos Complementares - Servente                                                       | Provisórios                                                                                        | h           | 5,0000000 | 0,0000000  | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10552 ORSE     | Encargos Complementares - Eletricista                                                    | Provisórios                                                                                        | h           | 4,0000000 | 0,0000000  | 3,74       |
| Insumo              | 00000939/SINAP | ORSE                                                                                     | Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2 | Material    | m         | 12,0000000 | 2,75       |
| Insumo              | 00002436/SINAP | ORSE                                                                                     | Eletricista (horista)                                                                              | Mão de Obra | h         | 4,0000000  | 21,30      |
| Insumo              | 00002688/SINAP | ORSE                                                                                     | Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm                                           | Material    | m         | 6,0000000  | 2,72       |
| Insumo              | 00006111/SINAP | ORSE                                                                                     | Servente de obras (horista)                                                                        | Mão de Obra | h         | 5,0000000  | 15,88      |
| Insumo              | 00012001/SINAP | ORSE                                                                                     | Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado             | Material    | un        | 1,0000000  | 4,49       |



**Data:**

29/01/2026

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

|        |                |                                                                         |                 |       |           |                  |              |
|--------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------------------|--------------|
| Insumo | ORSE           | Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m | Material        | un    | 0,1500000 | 0,0000000        | 12,41        |
|        | 00020111/SINAP |                                                                         |                 |       |           |                  |              |
|        | I              |                                                                         |                 |       |           |                  |              |
|        |                |                                                                         | MO sem LS =>    | 76,89 | LS =>     | 87,71            | MO com LS => |
|        |                |                                                                         | Valor do BDI => | 66,80 |           | Valor com BDI => | 164,60       |
|        |                |                                                                         |                 |       |           |                  | 321,38       |

|                     | Código         | Banco | Descrição                                                                                                                                                    | Tipo                | Und | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|----------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|------------|------------------|------------|
| Composição          | 3297           | ORSE  | Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento | Conversão InfoWOrca | pt  | 1,0000000  |                  | 298,66     |
| Composição Auxiliar | 10549          | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                           | Provisórios         | h   | 4,0000000  | 0,0000000        | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10552          | ORSE  | Encargos Complementares - Eletricista                                                                                                                        | Provisórios         | h   | 5,0000000  | 0,0000000        | 3,74       |
| Insumo              | 00000939/SINAP | ORSE  | Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2                                                           | Material            | m   | 18,0000000 | 0,0000000        | 2,75       |
| Insumo              | 00001872/SINAP | ORSE  | Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado                                                                                    | Material            | un  | 1,0000000  | 0,0000000        | 1,74       |
| Insumo              | 00002436/SINAP | ORSE  | Eletricista (horista)                                                                                                                                        | Mão de Obra         | h   | 5,0000000  | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00002674/SINAP | ORSE  | Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva                                                                                                          | Material            | m   | 6,0000000  | 0,0000000        | 5,16       |
| Insumo              | 00006111/SINAP | ORSE  | Servente de obras (horista)                                                                                                                                  | Mão de Obra         | h   | 4,0000000  | 0,0000000        | 15,88      |
| Insumo              | 00020111/SINAP | ORSE  | Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m                                                                                      | Material            | un  | 0,1500000  | 0,0000000        | 12,41      |
| Insumo              | 9096           | ORSE  | Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc                                                                                                      | Material            | un  | 1,0000000  | 0,0000000        | 10,40      |
|                     |                |       |                                                                                                                                                              | MO sem LS =>        |     | 79,42      | LS =>            | 90,60      |
|                     |                |       |                                                                                                                                                              | Valor do BDI =>     |     | 78,36      | MO com LS =>     | 170,02     |
|                     |                |       |                                                                                                                                                              |                     |     |            | Valor com BDI => | 377,02     |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |     |           |                  |       |
|-------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------------|-------|
| Composição                                | 5679 SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI | 1,0000000 |                  | 69,91 |
| Composição Auxiliar                       | 88294 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 36,89 |
| Composição Auxiliar                       | 88857 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 26,12 |
| Composição Auxiliar                       | 88858 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 6,90  |
|                                           |              |                                                                                                                                                                                                                                          | MO sem LS =>                                                                                |     | 13,85     | LS =>            | 15,80 |
|                                           |              |                                                                                                                                                                                                                                          | Valor do BDI =>                                                                             |     | 18,34     | Valor com BDI => | 29,65 |
|                                           |              |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |     |           |                  | 88,25 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 5678 SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014            | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP | 1,0000000 |           | 152,88     |
| Composição Auxiliar | 53786 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 50,32      |
| Composição Auxiliar | 5664 SINAPI  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 32,65      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                 |           |                  |        |
|-------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar                       | 88294 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 36,89  |
| Composição Auxiliar                       | 88857 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 26,12  |
| Composição Auxiliar                       | 88858 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 6,90   |
|                                           |              |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | MO sem LS =>    | 13,85     | LS =>            | 29,65  |
|                                           |              |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             | Valor do BDI => | 40,11     | Valor com BDI => | 192,99 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 88857 SINAPI    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 26,12      |
| Insumo     | 00036531 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000560 | 0,0000000        | 466.463,38 |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | Valor do BDI => | 6,85      | Valor com BDI => | 32,97      |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                          | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 88858 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |          | 6,90       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                 |           |                  |            |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Insumo                                    | 00036531 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000148 | 0,0000000        | 466.463,38 |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | Valor do BDI => | 1,81      | Valor com BDI => | 0,00       |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                 |           |                  |            |
| Composição                                | 5664 SINAPI     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 32,65      |
| Insumo                                    | 00036531 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000700 | 0,0000000        | 466.463,38 |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | Valor do BDI => | 8,56      | Valor com BDI => | 0,00       |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                 |           |                  |            |
| Composição                                | 53786 SINAPI    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 50,32      |
| Insumo                                    | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                                          | Material                                                                                    | L               | 8,5300000 | 0,0000000        | 5,90       |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             | Valor do BDI => | 13,20     | Valor com BDI => | 0,00       |
|                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                 |           |                  |            |
| Composição                                | 91693 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                                                                                                    | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI             | 1,0000000 |                  | 37,07      |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                  |                                                                                             |                 |           |                  |       |
|-------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                  | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 36,89 |
| Composição Auxiliar                       | 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,15  |
| Composição Auxiliar                       | 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,03  |
|                                           |              |                                                                                                                  |                                                                                             | MO sem LS =>    | 13,85     | LS =>            | 29,65 |
|                                           |              |                                                                                                                  |                                                                                             | Valor do BDI => | 9,72      | Valor com BDI => | 46,79 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHP | 1,0000000 |           | 38,47      |
| Composição Auxiliar | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 36,89      |
| Composição Auxiliar | 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,15       |
| Composição Auxiliar | 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015      | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,03       |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |              |                                                                                                                            |                                                                                             |                 |            |                  |       |
|-------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar                       | 91690 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 0,10  |
| Composição Auxiliar                       | 91691 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 | 0,00000000       | 1,30  |
|                                           |              |                                                                                                                            |                                                                                             | MO sem LS =>    | 13,85      | LS =>            | 15,80 |
|                                           |              |                                                                                                                            |                                                                                             | Valor do BDI => | 10,09      | Valor com BDI => | 48,56 |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                        | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.     | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| Composição | 91688 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,00000000 |                  | 0,15       |
| Insumo     | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)       | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000720  | 0,00000000       | 2.091,71   |
|            |                 |                                                                                                                  |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00       | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                  |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,03       | Valor com BDI => | 0,18       |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und | Quant.     | Porcent.   | Valor Unit |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| Composição | 91689 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,00000000 |            | 0,03       |
| Insumo     | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000148  | 0,00000000 | 2.091,71   |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS =>

0,00

LS =>

0,00

MO com LS =>

0,00

Valor do BDI =>

0,00

Valor com BDI =>

0,03

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                       | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 91690 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |           | 0,10       |
| Insumo     | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)      | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN  | 0,0000500 | 0,0000000 | 2.091,71   |

MO sem LS =>

0,00

LS =>

0,00

MO com LS =>

0,00

Valor do BDI =>

0,02

Valor com BDI =>

0,12

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                  | Tipo                                                                                        | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição | 91691 SINAPI    | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H   | 1,0000000 |           | 1,30       |
| Insumo     | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                      | Franquia                                                                                    | KWH | 1,3600000 | 0,0000000 | 0,96       |

MO sem LS =>

0,00

LS =>

0,00

MO com LS =>

0,00

Valor do BDI =>

0,34

Valor com BDI =>

1,64

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                 | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 88315 SINAPI    | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |           | 54,20      |
| Composição Auxiliar | 95377 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,52       |
| Insumo              | 00006110 SINAPI | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 45,25      |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)          | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)           | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)               | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)               | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000 | 0,08       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                     |          |                 |           |                  |       |
|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Insumo                                    | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,78  |
| Insumo                                    | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,31  |
|                                           |                 |                                                                                     |          | MO sem LS =>    | 21,38     | LS =>            | 24,39 |
|                                           |                 |                                                                                     |          | Valor do BDI => | 14,22     | Valor com BDI => | 68,42 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 |                  | 24,55      |
| Composição Auxiliar | 95378 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,33       |
| Insumo              | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | Mão de Obra                         | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 15,88      |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,61       |
| Insumo              | 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,39       |
|                     |                 |                                                                                     |                                     | MO sem LS =>    | 7,57      | LS =>            | 8,64       |
|                     |                 |                                                                                     |                                     | Valor do BDI => | 6,44      | Valor com BDI => | 30,99      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                                                  | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 91946 SINAPI    | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN  | 1,0000000 |           | 11,14      |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1280000 | 0,0000000 | 24,99      |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H   | 0,1280000 | 0,0000000 | 30,55      |
| Insumo              | 00038094 SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                    | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 | 0,0000000 | 2,66       |
| Insumo              | 00038099 SINAPI | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)      | Material                                                                              | UN  | 1,0000000 | 0,0000000 | 1,38       |



**Data:**

**29/01/2026**

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                 |      |       |                  |              |       |
|-----------------|------|-------|------------------|--------------|-------|
| MO sem LS =>    | 2,30 | LS => | 2,63             | MO com LS => | 4,93  |
| Valor do BDI => | 2,92 |       | Valor com BDI => |              | 14,06 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                        | Tipo                                | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 88323 SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 |                  | 29,75      |
| Composição Auxiliar | 95385 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                         | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,24       |
| Insumo              | 00012869 SINAPI | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra                         | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 4,23       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,60       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,08       |
| Insumo              | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,44       |
| Insumo              | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H   | 1,0000000 | 0,0000000        | 1,43       |
|                     |                 |                                                                                                  | MO sem LS =>                        |     | 10,06     | LS =>            | 11,48      |
|                     |                 |                                                                                                  | Valor do BDI =>                     |     | 7,80      | Valor com BDI => | 37,55      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                      | Tipo                                                                                  | Und  | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit   |       |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|-------|
| Composição          | 91998 SINAPI    | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN   | 1,0000000 |                  | 20,58        |       |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,2420000 | 0,0000000        | 24,99        |       |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H    | 0,2420000 | 0,0000000        | 30,55        |       |
| Insumo              | 00038101 SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                          | Material                                                                              | UN   | 1,0000000 | 0,0000000        | 7,15         |       |
|                     |                 |                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                          | 4,36 | LS =>     | 4,98             | MO com LS => | 9,34  |
|                     |                 |                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                       | 5,40 |           | Valor com BDI => |              | 25,98 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit. |
|--------|-------|-----------|------|-----|--------|----------|-------------|
|        |       |           |      |     |        |          |             |

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                |                                                                                       |    |           |                  |       |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------------|-------|
| Composição                                | 91994 SINAPI    | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | UN | 1,0000000 |                  | 24,75 |
| Composição Auxiliar                       | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H  | 0,3170000 | 0,0000000        | 24,99 |
| Composição Auxiliar                       | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                                                   | H  | 0,3170000 | 0,0000000        | 30,55 |
| Insumo                                    | 00038101 SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                          | Material                                                                              | UN | 1,0000000 | 0,0000000        | 7,15  |
|                                           |                 |                                                                                                                | MO sem LS =>                                                                          |    | 5,72      | LS =>            | 6,52  |
|                                           |                 |                                                                                                                | Valor do BDI =>                                                                       |    | 6,49      | Valor com BDI => | 12,24 |
|                                           |                 |                                                                                                                |                                                                                       |    |           |                  | 31,24 |

|                     | Código Banco            | Descrição                                                                                                     | Tipo            | Und | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 234 ORSE                | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm                                                       | Telhamento      | m²  | 1,0000000 |                  | 42,48      |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE              | Encargos Complementares - Servente                                                                            | Provisórios     | h   | 0,2200000 | 0,0000000        | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10551 ORSE              | Encargos Complementares - Carpinteiro                                                                         | Provisórios     | h   | 0,2200000 | 0,0000000        | 3,82       |
| Insumo              | ORSE<br>00001213/SINAPI | Carpinteiro de formas para concreto (horista)                                                                 | Mão de Obra     | h   | 0,2200000 | 0,0000000        | 21,30      |
| Insumo              | ORSE<br>00001607/SINAPI | Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas) | Material        | cj  | 1,4200000 | 0,0000000        | 0,33       |
| Insumo              | ORSE<br>00004299/SINAPI | Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira            | Material        | un  | 1,4200000 | 0,0000000        | 1,75       |
| Insumo              | ORSE<br>00006111/SINAPI | Servente de obras (horista)                                                                                   | Mão de Obra     | h   | 0,2200000 | 0,0000000        | 15,88      |
| Insumo              | 2193 ORSE               | Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios                                       | Material        | m²  | 1,1700000 | 0,0000000        | 25,37      |
|                     |                         |                                                                                                               | MO sem LS =>    |     | 3,82      | LS =>            | 4,35       |
|                     |                         |                                                                                                               | Valor do BDI => |     | 11,14     | Valor com BDI => | 8,17       |
|                     |                         |                                                                                                               |                 |     |           |                  | 53,62      |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Porcent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|              |           |      |     |        |          |            |

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

**29/01/2026**

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                |      |                                                                                                                                                                     |                               |    |           |           |                  |              |
|-------------------------------------------|----------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----|-----------|-----------|------------------|--------------|
| Composição                                | 12414          | ORSE | Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco | Estrutura Metálica            | m  | 1,0000000 |           |                  | 89,95        |
| Composição Auxiliar                       | 10549          | ORSE | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                  | Provisórios                   | h  | 0,1900000 | 0,0000000 |                  | 3,87         |
| Composição Auxiliar                       | 10603          | ORSE | Encargos Complementares - Soldador                                                                                                                                  | Provisórios                   | h  | 0,0900000 | 0,0000000 |                  | 4,57         |
| Composição Auxiliar                       | 3738           | ORSE | Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1                                                  | Outras Pinturas               | m² | 0,4600000 | 0,0000000 |                  | 22,73        |
| Composição Auxiliar                       | 3759           | ORSE | Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1      | Pintura em Estrutura Metálica | m² | 0,4600000 | 0,0000000 |                  | 62,32        |
| Insumo                                    |                | ORSE | Servente de obras (horista)                                                                                                                                         | Mão de Obra                   | h  | 0,1900000 | 0,0000000 |                  | 15,88        |
|                                           | 00006111/SINAP | I    |                                                                                                                                                                     |                               |    |           |           |                  |              |
| Insumo                                    |                | ORSE | Soldador (horista)                                                                                                                                                  | Mão de Obra                   | h  | 0,0900000 | 0,0000000 |                  | 21,30        |
|                                           | 00006160/SINAP | I    |                                                                                                                                                                     |                               |    |           |           |                  |              |
| Insumo                                    | 13113          | ORSE | Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012                                                                                                       | Material                      | kg | 5,1300000 | 0,0000000 |                  | 8,66         |
| Insumo                                    | 8904           | ORSE | Máquina de solda elétrica                                                                                                                                           | Equipamento                   | h  | 0,0900000 | 0,0000000 |                  | 4,00         |
|                                           |                |      |                                                                                                                                                                     | MO sem LS =>                  |    | 7,95      | LS =>     | 9,06             | MO com LS => |
|                                           |                |      |                                                                                                                                                                     | Valor do BDI =>               |    | 23,60     |           | Valor com BDI => |              |

|                     | Código         | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                              | Tipo                          | Und | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|---------------------|----------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----------|-----------|------------|
| Composição          | 12386          | ORSE  | Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada | Estrutura Metálica            | m   | 1,0000000 |           | 444,70     |
| Composição Auxiliar | 10549          | ORSE  | Encargos Complementares - Servente                                                                                                                                                                                                     | Provisórios                   | h   | 2,0000000 | 0,0000000 | 3,87       |
| Composição Auxiliar | 10594          | ORSE  | Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve                                                                                                                                                                  | Provisórios                   | h   | 0,5300000 | 0,0000000 | 3,71       |
| Composição Auxiliar | 10603          | ORSE  | Encargos Complementares - Soldador                                                                                                                                                                                                     | Provisórios                   | h   | 1,2600000 | 0,0000000 | 4,57       |
| Composição Auxiliar | 3738           | ORSE  | Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1                                                                                                                     | Outras Pinturas               | m²  | 1,9000000 | 0,0000000 | 22,73      |
| Composição Auxiliar | 3759           | ORSE  | Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1                                                                         | Pintura em Estrutura Metálica | m²  | 1,9000000 | 0,0000000 | 62,32      |
| Insumo              |                | ORSE  | Serralheiro (horista)                                                                                                                                                                                                                  | Mão de Obra                   | h   | 0,5300000 | 0,0000000 | 21,30      |
|                     | 00006110/SINAP | I     |                                                                                                                                                                                                                                        |                               |     |           |           |            |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

**Obra:** Centro Integrado de Formação

**Local:** São João do Caru/MA

**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |      |                                                               |             |    |            |                  |        |
|-------------------------------------------|-----------------|------|---------------------------------------------------------------|-------------|----|------------|------------------|--------|
| Insumo                                    | 00006111/SINAPI | ORSE | Servente de obras (horista)                                   | Mão de Obra | h  | 2,0000000  | 0,0000000        | 15,88  |
| Insumo                                    | 00006160/SINAPI | ORSE | Soldador (horista)                                            | Mão de Obra | h  | 1,2600000  | 0,0000000        | 21,30  |
| Insumo                                    | 13113           | ORSE | Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012 | Material    | kg | 22,2300000 | 0,0000000        | 8,66   |
| Insumo                                    | 4182            | ORSE | Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch                   | Equipamento | h  | 0,2000000  | 0,0000000        | 1,29   |
| Insumo                                    | 8904            | ORSE | Máquina de solda elétrica                                     | Equipamento | h  | 1,2600000  | 0,0000000        | 4,00   |
| MO sem LS =>                              |                 |      |                                                               |             |    | 55,98      | LS =>            | 63,87  |
| Valor do BDI =>                           |                 |      |                                                               |             |    | 116,68     | Valor com BDI => | 119,85 |
|                                           |                 |      |                                                               |             |    |            | MO com LS =>     | 561,38 |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                           | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição          | 90587 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015  | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos                                    | CHI             | 1,0000000 |                  | 0,56       |
| Composição Auxiliar | 90582 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,46       |
| Composição Auxiliar | 90583 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015       | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,10       |
|                     |              |                                                                                                                     |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|                     |              |                                                                                                                     |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,14      | Valor com BDI => | 0,70       |
|                     |              |                                                                                                                     |                                                                                             |                 |           | MO com LS =>     | 0,00       |

|            | Código Banco | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                     | Und | Quant.    | Porcent. | Valor Unit |
|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|------------|
| Composição | 90586 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos | CHP | 1,0000000 |          | 1,41       |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |              |                                                                                                                               |                                                                                             |                 |           |                  |      |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------|
| Composição Auxiliar | 90582 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015           | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,46 |
| Composição Auxiliar | 90583 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015                 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,10 |
| Composição Auxiliar | 90584 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,36 |
| Composição Auxiliar | 90585 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 | 0,0000000        | 0,49 |
|                     |              |                                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00 |
|                     |              |                                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,36      | Valor com BDI => | 1,77 |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Percent. | Valor Unit |
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|
|--------------|-----------|------|-----|--------|----------|------------|



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

| Composições Analíticas com Preço Unitário |                 |                                                                                                                     |                                                                                             |                 |           |                  |          |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|----------|
| Composição                                | 90582 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 0,46     |
| Insumo                                    | 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                   | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0001280 | 0,0000000        | 3.626,47 |
|                                           |                 |                                                                                                                     |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00     |
|                                           |                 |                                                                                                                     |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,12      | Valor com BDI => | 0,58     |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                     | Tipo                                                                                        | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 90583 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos | H               | 1,0000000 |                  | 0,10       |
| Insumo     | 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)             | Equipamento para Aquisição Permanente                                                       | UN              | 0,0000296 | 0,0000000        | 3.626,47   |
|            |                 |                                                                                                               |                                                                                             | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                               |                                                                                             | Valor do BDI => | 0,02      | Valor com BDI => | 0,12       |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                          | Tipo                                                                           | Und             | Quant.    | Porcent.         | Valor Unit |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------------|
| Composição | 90584 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H               | 1,0000000 |                  | 0,36       |
| Insumo     | 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                  | Equipamento para Aquisição Permanente                                          | UN              | 0,0001000 | 0,0000000        | 3.626,47   |
|            |                 |                                                                                                                    |                                                                                | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00       |
|            |                 |                                                                                                                    |                                                                                | Valor do BDI => | 0,09      | Valor com BDI => | 0,45       |

|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                                           | Und          | Quant.    | Porcent.  | Valor Unit |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| Composição | 90585 SINAPI    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos | H            | 1,0000000 |           | 0,49       |
| Insumo     | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                         | Franquia                                                                       | KWH          | 0,5200000 | 0,0000000 | 0,96       |
|            |                 |                                                                                                                               |                                                                                | MO sem LS => | 0,00      | LS =>     | 0,00       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**

**Não desonerado:**

**Horista:** 114,08%

**Mensalista:** 71,35%

**Data:**

29/01/2026

Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                     |                                     |       |                  |           |              |       |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------------|-----------|--------------|-------|
| Valor do BDI =>     |                 |                                                                                     |                                     | 0,12  | Valor com BDI => |           | 0,61         |       |
|                     | Código Banco    | Descrição                                                                           | Tipo                                | Und   | Quant.           | Porcent.  | Valor Unit   |       |
| Composição          | 88325 SINAPI    | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000        |           | 43,35        |       |
| Composição Auxiliar | 95387 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 0,50         |       |
| Insumo              | 00010489 SINAPI | VIDRACEIRO (HORISTA)                                                                | Mão de Obra                         | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 34,42        |       |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 4,23         |       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 0,60         |       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 1,43         |       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 0,08         |       |
| Insumo              | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 0,78         |       |
| Insumo              | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                            | H     | 1,0000000        | 0,0000000 | 1,31         |       |
| MO sem LS =>        |                 |                                                                                     |                                     | 16,31 | LS =>            | 18,61     | MO com LS => | 34,92 |
| Valor do BDI =>     |                 |                                                                                     |                                     | 11,37 | Valor com BDI => |           | 54,72        |       |
| Total sem BDI       |                 |                                                                                     |                                     |       |                  |           | 651.307,11   |       |
| Total do BDI        |                 |                                                                                     |                                     |       |                  |           | 170.836,25   |       |
| Total Geral         |                 |                                                                                     |                                     |       |                  |           | 822.143,36   |       |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

KAIO GEFFSON BARBOSA SILVA:10763624438

Assinado de forma digital  
por KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Kaio Geffson Barbosa Silva  
Engenheiro Civil - CREA N 120835MA



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

| CURVA ABC DE SERVIÇOS |        |                                                                                                                                                                                                            |                                                        |     |          |            |           |          |                    |
|-----------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----|----------|------------|-----------|----------|--------------------|
| Código                | Banco  | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Tipo                                                   | Und | Quant.   | Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
| 103332                | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                             | Alvenaria de Vedação                                   | m²  | 560,84   | 164,88     | 92.471,29 | 11,25    | 11,25              |
| 90777                 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                    | H   | 255,0    | 345,02     | 87.980,10 | 10,70    | 21,95              |
| 7369                  | ORSE   | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                                                                | Conversão InfoWOrc                                     | m³  | 24,67    | 3.140,34   | 77.472,18 | 9,42     | 31,37              |
| 12509                 | ORSE   | Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada | Estrutura Metálica                                     | m²  | 201,53   | 256,60     | 51.712,59 | 6,29     | 37,66              |
| 94216                 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                       | Telhamento para Cobertura                              | m²  | 201,53   | 254,49     | 51.287,36 | 6,24     | 43,90              |
| 87547                 | SINAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                               | Massa Única Interna                                    | m²  | 1.121,61 | 37,80      | 42.396,85 | 5,16     | 49,06              |
| 87263                 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE                                                             | Revestimentos Cerâmicos Internos                       | m²  | 180,17   | 172,34     | 31.050,49 | 3,78     | 52,83              |
| 90776                 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros                    | H   | 552,0    | 41,41      | 22.858,32 | 2,78     | 55,61              |
| 88489                 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                       | Pintura Interna                                        | m²  | 1.093,67 | 20,33      | 22.234,31 | 2,70     | 58,32              |
| 1871                  | ORSE   | Gradil de ferro 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03_12/2021                                                                        | Esquadrias de Ferro                                    | m²  | 29,47    | 733,53     | 21.617,12 | 2,63     | 60,95              |
| 96486                 | SINAPI | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                        | Forros                                                 | m²  | 177,52   | 103,63     | 18.396,39 | 2,24     | 63,19              |
| 3735                  | ORSE   | Revestimento em mármore branco sobre fachadas, aplicado com argamassa industrializada ac-ii (branca), rejuntado, exclusive emboço                                                                          | Revestimentos com Mármore e Granitos                   | m²  | 27,93    | 631,02     | 17.624,38 | 2,14     | 65,33              |
| 62                    | ORSE   | Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos                                                                                                    | Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização | un  | 1,0      | 16.407,23  | 16.407,23 | 2,00     | 67,33              |
| 96135                 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                                                                                   | Pintura Externa                                        | m²  | 418,78   | 37,59      | 15.741,94 | 1,91     | 69,24              |
| 98459                 | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                                                                                                      | Instalações para Canteiros de Obras                    | m²  | 125,32   | 124,72     | 15.629,91 | 1,90     | 71,14              |
| 88497                 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                | Pintura Interna                                        | m²  | 674,9    | 23,03      | 15.542,94 | 1,89     | 73,03              |
| 061458                | SEDOP  | Painel em ACM - Estruturado (fachadas)                                                                                                                                                                     | 0                                                      | m²  | 15,94    | 970,60     | 15.471,36 | 1,88     | 74,91              |
| 104615                | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023                                   | Revestimentos Cerâmicos Internos                       | m²  | 34,87    | 420,49     | 14.662,48 | 1,78     | 76,70              |
| 87904                 | SINAPI | FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                                                                                                        | Chapisco                                               | m²  | 1.121,61 | 12,09      | 13.560,26 | 1,65     | 78,35              |
| 100932                | SBC    | PINGADEIRA EM PLACAS DE ARDOSIA 30cm                                                                                                                                                                       | COBERTURAS                                             | M   | 51,19    | 233,31     | 11.943,13 | 1,45     | 79,80              |
| 98090                 | SINAPI | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                        | Fossas e Sumidouros                                    | UN  | 1,0      | 11.072,93  | 11.072,93 | 1,35     | 81,15              |
| 98065                 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                           | Fossas e Sumidouros                                    | UN  | 1,0      | 10.359,25  | 10.359,25 | 1,26     | 82,41              |
| 93681                 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                        | Pavimento Intertravado                                 | m²  | 65,22    | 148,21     | 9.666,25  | 1,18     | 83,58              |
| 98084                 | SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                           | Fossas e Sumidouros                                    | UN  | 1,0      | 9.557,54   | 9.557,54  | 1,16     | 84,74              |
| 96620                 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                                                                                        | Lastro                                                 | m³  | 7,55     | 1.093,17   | 8.253,43  | 1,00     | 85,75              |





**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

### Encargos Sociais:

**Não desonerado:**

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

**Data:**

29/01/2026

## CURVA ABC DE SERVIÇOS

|              |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |    |        |          |          |      |       |
|--------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|----------|------|-------|
| 3.301.0125-1 | EMOP   | CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI                                                                                                                                            | 13                                                                                    | m² | 186,4  | 42,92    | 8.000,28 | 0,97 | 86,72 |
| 94569        | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                                        | Esquadrias - Janelas                                                                  | m² | 8,4    | 907,56   | 7.623,50 | 0,93 | 87,65 |
| 94342        | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                                                                                                                                                                          | Aterro e Reaterro de Valas                                                            | m³ | 40,8   | 178,27   | 7.273,41 | 0,88 | 88,53 |
| 102235       | SINAPI | DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS                                                                                                                                                                                                                              | Instalações de Divisórias Diversas                                                    | m² | 11,17  | 569,94   | 6.366,22 | 0,77 | 89,31 |
| 99059        | SINAPI | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024                                                                                                                                                                        | Locação de Obras                                                                      | M  | 69,62  | 86,96    | 6.054,15 | 0,74 | 90,04 |
| 3395         | ORSE   | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"                                                                                                                                                                                                          | Conversão InfoWOrca                                                                   | un | 16,0   | 377,92   | 6.046,72 | 0,74 | 90,78 |
| 95240        | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024                                                                                                                                                                                            | Lastro                                                                                | m² | 186,4  | 28,27    | 5.269,52 | 0,64 | 91,42 |
| 91297        | SINAPI | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                      | Esquadrias - Portas                                                                   | UN | 7,0    | 660,82   | 4.625,74 | 0,56 | 91,98 |
| 11946        | ORSE   | Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro,completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro                                                                                                                                                                    | Esquadrias de Alumínio                                                                | m² | 8,19   | 395,58   | 3.239,80 | 0,39 | 92,38 |
| 88485        | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                                                                                                                         | Pintura Interna                                                                       | m² | 674,89 | 4,79     | 3.232,72 | 0,39 | 92,77 |
| 91927        | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                  | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 450,0  | 7,11     | 3.199,50 | 0,39 | 93,16 |
| 94962        | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                                                                                                                   | Produção de Concreto                                                                  | m³ | 5,03   | 615,67   | 3.096,82 | 0,38 | 93,54 |
| 105001       | SINAPI | RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024                                                                                              | Acessibilidade                                                                        | M  | 1,3    | 2.377,84 | 3.091,19 | 0,38 | 93,91 |
| 91854        | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                        | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 230,0  | 13,36    | 3.072,80 | 0,37 | 94,29 |
| 93358        | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                                                                                              | Escavação de Valas                                                                    | m³ | 24,68  | 122,59   | 3.025,52 | 0,37 | 94,65 |
| 94231        | SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                                                               | Telhamento para Cobertura                                                             | M  | 48,89  | 58,27    | 2.848,82 | 0,35 | 95,00 |
| 94570        | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | Esquadrias - Janelas                                                                  | m² | 5,7    | 480,51   | 2.738,90 | 0,33 | 95,33 |
| 96616        | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024                                                                                                                                                                                                                 | Lastro                                                                                | m³ | 1,94   | 1.176,93 | 2.283,24 | 0,28 | 95,61 |
| 91295        | SINAPI | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                        | Esquadrias - Portas                                                                   | UN | 4,0    | 559,19   | 2.236,76 | 0,27 | 95,88 |
| 98524        | SINAPI | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                                                     | Supressão Vegetal                                                                     | m² | 278,34 | 6,60     | 1.837,04 | 0,22 | 96,11 |
| 2656         | ORSE   | Lastro de brita 1                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Lastros, Lajes e Berços                                                               | m³ | 7,04   | 258,53   | 1.820,05 | 0,22 | 96,33 |
| 103689       | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                                                                                                                            | Sinalização Vertical Viária                                                           | m² | 3,0    | 593,42   | 1.780,26 | 0,22 | 96,54 |
| 91929        | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                    | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 160,0  | 10,52    | 1.683,20 | 0,20 | 96,75 |
| 9537         | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                                              | m² | 278,34 | 5,37     | 1.494,68 | 0,18 | 96,93 |
| 91931        | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                    | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores | M  | 100,0  | 14,89    | 1.489,00 | 0,18 | 97,11 |





**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**

### Encargos Sociais:

**Não desonerado:**

**Horista: 114,08%**

**Mensalista: 71,35%**

**Data:**

**29/01/2026**

## CURVA ABC DE SERVIÇOS

|        |        |                                                                                                                                                                     |                                                                                         |       |        |          |          |      |       |
|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------|------|-------|
| 91996  | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                    | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN    | 30,0   | 45,30    | 1.359,00 | 0,17 | 97,28 |
| 98562  | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023                                              | Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta                              | m²    | 18,2   | 71,03    | 1.292,74 | 0,16 | 97,43 |
| 87554  | SINAPI | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | Massa Única Interna                                                                     | m²    | 34,87  | 35,72    | 1.245,55 | 0,15 | 97,59 |
| 86893  | SINAPI | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                     | Louças e Metais                                                                         | UN    | 1,0    | 1.236,39 | 1.236,39 | 0,15 | 97,74 |
| 6316   | ORSE   | Lastro de areia                                                                                                                                                     | Conversão InfoWOrca                                                                     | m³    | 6,64   | 179,46   | 1.191,61 | 0,14 | 97,88 |
| 91298  | SINAPI | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                             | Esquadrias - Portas                                                                     | UN    | 1,0    | 1.155,05 | 1.155,05 | 0,14 | 98,02 |
| 86895  | SINAPI | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                           | Louças e Metais                                                                         | UN    | 2,0    | 554,86   | 1.109,72 | 0,13 | 98,16 |
| 91934  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                      | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M     | 30,0   | 35,73    | 1.071,90 | 0,13 | 98,29 |
| 89848  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                        | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões                                       | M     | 30,0   | 34,04    | 1.021,20 | 0,12 | 98,41 |
| 4773   | ORSE   | Bancada de mármore branco                                                                                                                                           | Peitoris e Tampo de Balcões                                                             | m²    | 1,73   | 554,90   | 959,97   | 0,12 | 98,53 |
| 102077 | SINAPI | ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020                        | Escadas                                                                                 | m³    | 0,12   | 6.849,54 | 821,94   | 0,10 | 98,63 |
| 92000  | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                    | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN    | 20,0   | 40,04    | 800,80   | 0,10 | 98,73 |
| 12247  | ORSE   | Rodapé cerâmico 10 x 50,0 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada                                                             | Soleiras e Rodapés                                                                      | m     | 70,12  | 10,95    | 767,81   | 0,09 | 98,82 |
| 95469  | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                       | Louças e Metais                                                                         | UN    | 2,0    | 381,48   | 762,96   | 0,09 | 98,91 |
| 102449 | SINAPI | DIVISÓRIA (N3) - PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVANIZADO PINTADO. AF_04/2021                                                         | Instalações de Divisórias Diversas                                                      | m²    | 6,6    | 110,40   | 728,64   | 0,09 | 99,00 |
| 97914  | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                   | Transporte, Carga e Descarga de Materiais                                               | M3XKM | 180,48 | 3,85     | 694,84   | 0,08 | 99,08 |
| 89711  | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                               | Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões                                       | M     | 25,0   | 27,60    | 690,00   | 0,08 | 99,17 |
| 89402  | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                    | Instalações Prediais de Água Fria em PVC                                                | M     | 42,0   | 16,19    | 679,98   | 0,08 | 99,25 |
| 102252 | SINAPI | PORTA/VIDRO PARA DIVISÓRIA (N2) - PAINEL DE PVC E=35MM, S/ BONECA, INCLUSO BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_01/2021                                    | Instalações de Divisórias Diversas                                                      | m²    | 3,22   | 202,02   | 650,50   | 0,08 | 99,33 |
| 97897  | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020                                                       | Caixas Enterradas                                                                       | UN    | 1,0    | 628,96   | 628,96   | 0,08 | 99,41 |
| 97637  | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                 | Demolições e Remoções                                                                   | m²    | 125,32 | 4,15     | 520,07   | 0,06 | 99,47 |
| 91953  | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                         | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN    | 12,0   | 38,25    | 459,00   | 0,06 | 99,53 |
| 101874 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                    | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados | UN    | 1,0    | 394,91   | 394,91   | 0,05 | 99,57 |
| 103788 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                 | Iluminação Predial e Monitoramento                                                      | UN    | 12,0   | 32,45    | 389,40   | 0,05 | 99,62 |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:  
Não desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Data:  
29/01/2026

| CURVA ABC DE SERVIÇOS |         |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                         |               |       |            |        |      |        |
|-----------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------|--------|------|--------|
| 93382                 | SINAPI  | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                       | Aterro e Reaterro de Valas                                                              | m³            | 9,64  | 38,01      | 366,41 | 0,04 | 99,67  |
| 10611                 | ORSE    | Ligação Predial de Água, na Parede, cavalete com registro esfera pvc sold. d=25mm, inclusive hidrômetro                                                                                           | Registros e Válvulas                                                                    | un            | 1,0   | 358,01     | 358,01 | 0,04 | 99,71  |
| 105004                | SINAPI  | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024                                                        | Acessibilidade                                                                          | m²            | 1,95  | 175,33     | 341,89 | 0,04 | 99,75  |
| 90373                 | SINAPI  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                 | Instalações Prediais de Água Fria em PVC                                                | UN            | 18,0  | 16,62      | 299,16 | 0,04 | 99,79  |
| 89408                 | SINAPI  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                       | Instalações Prediais de Água Fria em PVC                                                | UN            | 25,0  | 11,37      | 284,25 | 0,03 | 99,82  |
| 91871                 | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                           | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | M             | 12,0  | 19,98      | 239,76 | 0,03 | 99,85  |
| 89440                 | SINAPI  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                                    | Instalações Prediais de Água Fria em PVC                                                | UN            | 14,0  | 15,69      | 219,66 | 0,03 | 99,88  |
| 100977                | SINAPI  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | Transporte, Carga e Descarga de Materiais                                               | m³            | 18,05 | 10,14      | 183,02 | 0,02 | 99,90  |
| 91965                 | SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                  | Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores   | UN            | 2,0   | 86,27      | 172,54 | 0,02 | 99,92  |
| 93656                 | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                     | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN            | 9,0   | 17,06      | 153,54 | 0,02 | 99,94  |
| 106020                | SINAPI  | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                                                | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN            | 1,0   | 135,69     | 135,69 | 0,02 | 99,96  |
| 103787                | SINAPI  | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                                               | Iluminação Predial e Monitoramento                                                      | UN            | 4,0   | 27,92      | 111,68 | 0,01 | 99,97  |
| C4762                 | SEINFRA | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"                                                                                                                                                                      | 0                                                                                       | UN            | 11,0  | 10,02      | 110,22 | 0,01 | 99,98  |
| 93655                 | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                                                     | Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados | UN            | 6,0   | 15,88      | 95,28  | 0,01 | 100,00 |
| 94489                 | SINAPI  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                  | Válvulas e Registros para Sistemas Prediais                                             | UN            | 1,0   | 39,47      | 39,47  | 0,00 | 100,00 |
|                       |         |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                         | Total sem BDI |       | 651.307,11 |        |      |        |
|                       |         |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                         | Total do BDI  |       | 170.836,25 |        |      |        |
|                       |         |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                         | Total Geral   |       | 822.143,36 |        |      |        |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Assinado de forma digital por  
KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Kaio Geffson Barbosa Silva

Engenheiro Civil - CREA N 120835MA

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Data:

Obra: Centro Integrado de Formação

Não desonerado:

29/01/2026

Local: São João do Caru/MA

Horista: 114,08%

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

Mensalista: 71,35%

### CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                       | TOTAL POR ETAPA       | 30                   | 60                  | 90                  | 120                  | 150                  | TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO | 100,00%<br>39.871,55  | 100,00%<br>39.871,55 |                     |                     |                      |                      | 39.871,55  |
| 2    | ADMISTRAÇÃO DA OBRA                             | 100,00%<br>110.838,42 | 20,00%<br>22.167,68  | 20,00%<br>22.167,68 | 20,00%<br>22.167,68 | 20,00%<br>22.167,68  | 20,00%<br>22.167,68  | 110.838,42 |
| 3    | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                           | 100,00%<br>10.354,72  | 100,00%<br>10.354,72 |                     |                     |                      |                      | 10.354,72  |
| 4    | FUNDAÇÃO                                        | 100,00%<br>47.739,93  | 100,00%<br>47.739,93 |                     |                     |                      |                      | 47.739,93  |
| 5    | INFRA-ESTRUTURA                                 | 100,00%<br>12.872,09  | 100,00%<br>12.872,09 |                     |                     |                      |                      | 12.872,09  |
| 6    | SUPERESTRUTURA                                  | 100,00%<br>36.333,72  |                      | 50,00%<br>18.166,86 | 50,00%<br>18.166,86 |                      |                      | 36.333,72  |
| 7    | ALVENARIA                                       | 100,00%<br>92.471,29  |                      |                     | 50,00%<br>46.235,65 | 50,00%<br>46.235,65  |                      | 92.471,29  |
| 8    | COBERTURA                                       | 100,00%<br>136.188,29 |                      | 50,00%<br>68.094,15 | 50,00%<br>68.094,15 |                      |                      | 136.188,29 |
| 9    | REVESTIMENTO DE PAREDE                          | 100,00%<br>89.489,52  |                      |                     |                     | 100,00%<br>89.489,52 |                      | 89.489,52  |
| 10   | PINTURA                                         | 100,00%<br>56.751,91  |                      |                     |                     | 50,00%<br>28.375,96  | 50,00%<br>28.375,96  | 56.751,91  |
| 11   | PAVIMENTAÇÃO                                    | 100,00%<br>60.857,20  |                      | 33,00%<br>20.082,88 | 33,00%<br>20.082,88 | 34,00%<br>20.691,45  |                      | 60.857,20  |
| 12   | ESQUADRIAS                                      | 100,00%<br>50.982,23  |                      |                     |                     |                      | 100,00%<br>50.982,23 | 50.982,23  |
| 13   | MÁMORES                                         | 100,00%<br>959,97     |                      |                     |                     |                      | 100,00%<br>959,97    | 959,97     |

**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**

**BDI: 26,24%**

**Encargos Sociais:**

**Data:**

Obra: Centro Integrado de Formação

**Não desonerado:**

**29/01/2026**

Local: São João do Carú/MA

**Horista: 114,08%**

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**Mensalista: 71,35%**

### CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

|       |                         |            |            |            |            |            |            |                |
|-------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|
| 14    | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | 100,00%    |            |            |            | 60,00%     | 40,00%     |                |
|       |                         | 37.961,47  |            |            |            | 22.776,88  | 15.184,59  | 37.961,47      |
| 15    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS   | 100,00%    |            |            |            |            | 100,00%    |                |
|       |                         | 20.984,94  |            |            |            |            | 20.984,94  | 20.984,94      |
| 16    | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00%    |            |            |            |            | 100,00%    |                |
|       |                         | 17.486,11  |            |            |            |            | 17.486,11  | 17.486,11      |
| TOTAL |                         | 822.143,36 | 133.005,97 | 128.511,56 | 174.747,21 | 229.737,13 | 156.141,47 | R\$ 822.143,36 |
|       | Porcentagem             | 16,18%     | 15,63%     | 21,26%     | 27,94%     | 18,99%     |            |                |
|       | Custo                   | 133.005,97 | 128.511,56 | 174.747,21 | 229.737,13 | 156.141,47 |            |                |
|       | Porcentagem Acumulado   | 16,18%     | 31,81%     | 53,06%     | 81,01%     | 100,0%     |            |                |
|       | Custo Acumulado         | 133.005,97 | 261.517,53 | 436.264,74 | 666.001,87 | 822.143,36 |            |                |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

**KAIO GEFFSON BARBOSA** Assinado de forma digital por  
**SILVA:10763624438** **KAIO GEFFSON BARBOSA**  
**SILVA:10763624438**

Kaio Geffson Barbosa Silva  
 Engenheiro Civil - CREA N 120835MA

**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%

**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
**29/01/2026**

| MEMORIAL DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                   |       |            |                                                                                                                                                                           |       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                         | UND   | QUANTIDADE |                                                                                                                                                                           | TOTAL |
| 1                   | SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO                                                                                                                                                   |       |            |                                                                                                                                                                           |       |
| 1.1                 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                                                                            | m²    | 3,00       | =2m x 3m                                                                                                                                                                  |       |
| 1.2                 | Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos                                                                                           | un    | 1,00       | Conforme Projeto                                                                                                                                                          |       |
| 1.3                 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024                                                                                                                                                             | m²    | 125,32     | =69,62m x 1,8 m                                                                                                                                                           |       |
| 1.4                 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2                                                                           | M     | 69,62      | Conforme Projeto                                                                                                                                                          |       |
| 2                   | ADMISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                               |       |            |                                                                                                                                                                           |       |
| 2.1                 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | H     | 552,00     | Periodo de 3 meses de Obra<br>=23 dias x 8 horas x 3 meses                                                                                                                |       |
| 2.2                 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       | H     | 255,00     | Periodo de 5 meses de Obra<br>=23 dias x 3,70 horas x 3 meses                                                                                                             |       |
| 3                   | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                                                                             |       |            |                                                                                                                                                                           |       |
| 3.1                 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024                                                                                                                                     | m²    | 278,34     | Conforme Projeto                                                                                                                                                          |       |
| 3.2                 | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                       | m³    | 9,64       | V5 = ( Vol. escavação) - (Vol. Lastro) - (Vol. concreto)<br>V5 = (V1 + V3) - (V2 + V4) - (5,82 + 7,28)<br>V5 = (18 + 6,68) - (1,2 + 0,74) - (5,82 + 7,28)<br>V5 = 9,64 m³ |       |
| 3.3                 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023                                                                                                                                          | m³    | 40,80      | =(Área do terreno (m²) x Profundidade (m) + Área do Palco (m²) x profundidade (m))<br>= (208,03 m² x 0,18 m) + (7 m² x 0,48 m)<br>= 40,80 m³                              |       |
| 3.4                 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | m³    | 18,05      | Volume do Expurgo = ((V1 + V3) - V5) x empolamento<br>Voume do Expurgo = ((18 + 6,68) - 9,64) x 1,2<br>Volume do Expurgo = 18,05 m³                                       |       |
| 3.5                 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                 | M3XKM | 180,48     | Bota-Fora = Volume do Expurgo (m³) x DMT (KM)<br>Bota-Fora = 18,05 x 10<br>Bota-Fora = 180,48 m³XKM                                                                       |       |
| 4                   | FUNDAÇÃO                                                                                                                                                                                          |       |            |                                                                                                                                                                           |       |
|                     | SAPATAS                                                                                                                                                                                           |       |            |                                                                                                                                                                           |       |



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14  
**Obra:** Centro Integrado de Formação  
**Local:** São João do Caru/MA  
**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%  
**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
**29/01/2026**

MEMORIAL DE CÁLCULO

|                |                                                                                                                                                 |    |       |                                                                                                    |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1            | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                            | m³ | 18,00 | V1 = Comp. (m) x larg. (m) x pronf. (m) x quant. (un)<br>V1 = 1,0 x 1,0 x 0,75 x 24<br>V1 = 18m³   |
| 4.2            | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024                                                               | m³ | 1,20  | V2 = Comp. (m) x larg. (m) x pronf. (m) x quant. (un)<br>V2 = 1,0 x 1,0 x 0,05 x 24<br>V2 = 1,2 m³ |
| 4.3            | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)     | m³ | 5,82  | Conforme Projeto                                                                                   |
| VIGAS BALDRAME |                                                                                                                                                 |    |       |                                                                                                    |
| 4.4            | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                            | m³ | 6,68  | V3 = Comp. (m) x larg. (m) x pronf. (m)<br>V3 = 106 x 0,14 x 0,45<br>V3 = 6,68m³                   |
| 4.5            | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024                                                               | m³ | 0,74  | V4 = Comp. (m) x larg. (m) x pronf. (m)<br>V2 = 106 x 0,14 x 0,05<br>V2 = 0,74 m³                  |
| 4.6            | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)     | m³ | 7,28  | Conforme Projeto                                                                                   |
| 4.7            | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023                          | m² | 18,20 | = comprimento (m) x largura (m)<br>= 130 x 0,14<br>= 18,20 m²                                      |
| 5              | INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                                 |    |       |                                                                                                    |
| 5.1            | Ligação Predial de Água, na Parede, cavalete com registro esfera pvc sold. d=25mm, inclusive hidrômetro                                         | un | 1,00  | Conforme Projeto                                                                                   |
| 5.2            | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024                                                             | m³ | 7,55  | = Área (m²) x espessura (m)<br>= 251,63 x 0,03<br>= 7,55m³                                         |
| 5.3            | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 5,03  | = Área (m²) x espessura (m)<br>= 251,63 x 0,02<br>= 5,03 m³                                        |
| 5.4            | ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020    | m³ | 0,12  | Conforme Projeto                                                                                   |
| 5.5            | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024      | m² | 1,95  | Conforme Projeto                                                                                   |





**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14  
**Obra:** Centro Integrado de Formação  
**Local:** São João do Caru/MA  
**Bancos:** SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI:** 26,24%  
**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista:** 114,08%  
**Mensalista:** 71,35%

**Data:**  
29/01/2026

MEMORIAL DE CÁLCULO

| PILARES                    |                                                                                                                                                                                                            |    |          |                  |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------------|
| 6.1                        | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                                                                | m³ | 4,76     | Conforme Projeto |
| VIGAS DE COBERTURA         |                                                                                                                                                                                                            |    |          |                  |
| 6.2                        | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                                                                | m³ | 5,92     | Conforme Projeto |
| LAJE                       |                                                                                                                                                                                                            |    |          |                  |
| 6.3                        | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                                                                | m³ | 0,89     | Conforme Projeto |
| 7 ALVENARIA                |                                                                                                                                                                                                            |    |          |                  |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO       |                                                                                                                                                                                                            |    |          |                  |
| 7.1                        | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                             | m² | 460,27   | Conforme Projeto |
| ALVENARIA MURO DE CONTORNO |                                                                                                                                                                                                            |    |          |                  |
| 7.2                        | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                             | m² | 100,57   | Conforme Projeto |
| 8 COBERTURA                |                                                                                                                                                                                                            |    |          |                  |
| 8.1                        | Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada | m² | 201,53   | Conforme Projeto |
| 8.2                        | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                       | m² | 201,53   | Conforme Projeto |
| 8.3                        | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                                                                        | m² | 177,52   | Conforme Projeto |
| 8.4                        | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                        | M  | 48,89    | Conforme Projeto |
| 8.5                        | PINGADEIRA EM PLACAS DE ARDOSIA 30cm                                                                                                                                                                       | M  | 51,19    | Conforme Projeto |
| 9 REVESTIMENTO DE PAREDE   |                                                                                                                                                                                                            |    |          |                  |
| 9.1                        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                      | m² | 1.121,61 | Conforme Projeto |
| 9.2                        | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                        | m² | 34,87    | Conforme Projeto |
| 9.3                        | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                               | m² | 1.121,61 | Conforme Projeto |



**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**  
**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| MEMORIAL DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |                                                                             |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 9.5                 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023                                                                                                                          | m² | 34,87    | Conforme Projeto                                                            |
| 9.6                 | Revestimento em mármore branco sobre fachadas, aplicado com argamassa industrializada ac-ii (branca), rejuntado, exclusive emboço                                                                                                                                                                 | m² | 27,93    | Conforme Projeto                                                            |
| 10                  | PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |          |                                                                             |
| 10.1                | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                                                                                                                         | m² | 674,89   | Conforme Projeto                                                            |
| 10.2                | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                                                                                                                                                                          | m² | 418,78   | Conforme Projeto                                                            |
| 10.3                | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                                                                                                       | m² | 674,90   | Conforme Projeto                                                            |
| 10.3                | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                                                                                                                                              | m² | 1.093,67 | Conforme Projeto                                                            |
| 11                  | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |                                                                             |
| 11.1                | Lastro de brita 1                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m³ | 7,04     | Conforme Projeto*                                                           |
| 11.2                | Lastro de areia                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m³ | 6,64     | Conforme Projeto*                                                           |
| 11.3                | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024                                                                                                                                                                                            | m² | 186,40   | Conforme Projeto*                                                           |
| 11.4                | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE                                                                                                                                                    | m² | 180,17   | Conforme Projeto*                                                           |
| 11.5                | CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI                                                                                                                                            | m² | 186,40   | Conforme Projeto*                                                           |
| 11.6                | Rodapé cerâmico 10 x 50,0 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado comargamassa industrializada ac-iii, rejuntado                                                                                                                                                                          | m  | 70,12    | Conforme Projeto*                                                           |
| 11.7                | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022                                                                                                                                                                               | m² | 65,22    | Conforme Projeto*                                                           |
| 11.8                | RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024                                                                                              | M  | 1,30     | Conforme Projeto*                                                           |
| 12                  | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |                                                                             |
| 12.1                | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZ                                                                                                                                                                           | m² | 8,40     | = (0,60m x 1,0m x 5) + (0,60m x 1,0m x 1) + (0,60m x 2,0m x 4)<br>= 8,40 m² |
| 12.2                | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | m² | 5,70     | = (1,0m x 1,2m x 1) + (1,0m x 1,5m x 3)<br>= 5,7 m²                         |
| 12.3                | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                                           | UN | 1,00     | Conforme Projeto                                                            |
| 12.4                | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                      | UN | 7,00     | Conforme Projeto                                                            |
| 12.5                | PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INST                                                                                                                                                                          | UN | 4,00     | Conforme Projeto                                                            |
| 12.6                | Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro,completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro                                                                                                                                                                    | m² | 8,19     | Conforme Projeto                                                            |



**Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14**  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

**BDI: 26,24%**  
**Encargos Sociais:**  
**Não desonerado:**  
**Horista: 114,08%**  
**Mensalista: 71,35%**

**Data:**  
**29/01/2026**

| MEMORIAL DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                     |    |       |                                                                        |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------------------------------------------------------------------|
| 12.7                | Gradil de ferro 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03_12/2021                                 | m² | 29,47 | = altura (m) x comprimento (m)<br>= 1,0m x 29,47m<br>= 29,47 m²        |
| 12.8                | DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS                                                                                                | m² | 11,17 | = altura (m) x largura (m)<br>= 2,80m x 3,64m + (0,975m²)<br>= 11,17m² |
| 12.9                | PORTA/VIDRO PARA DIVISÓRIA (N2) - PAINEL DE PVC E=35MM, S/ BONECA, INCLUSO BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. AF_0:                                         | m² | 3,22  | = altura (m) x largura (m)<br>= 1,50m x 2,15 m)<br>= 3,22 m²           |
| 12.10               | DIVISORIA (N3) - PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALVANIZADO PINTADO. AF_04/2021                                                         | m² | 6,60  | Conforme Projeto                                                       |
| 13                  | MÁMORES                                                                                                                                                             |    |       |                                                                        |
| 13.1                | Bancada de mármore branco                                                                                                                                           | m² | 1,73  | Conforme Projeto                                                       |
| 14                  | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                             |    |       |                                                                        |
| 14.1                | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                    | M  | 42,00 | Conforme Projeto                                                       |
| 14.2                | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                   | UN | 18,00 | Conforme Projeto                                                       |
| 14.3                | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/:                                            | UN | 25,00 | Conforme Projeto                                                       |
| 14.4                | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                      | UN | 14,00 | Conforme Projeto                                                       |
| 14.5                | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020                                                       | UN | 1,00  | Conforme Projeto                                                       |
| 14.6                | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                    | UN | 1,00  | Conforme Projeto                                                       |
| 14.7                | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2021                                        | M  | 30,00 | Conforme Projeto                                                       |
| 14.8                | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANIT.                                              | M  | 25,00 | Conforme Projeto                                                       |
| 14.9                | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020    | UN | 1,00  | Conforme Projeto                                                       |
| 14.10               | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020    | UN | 1,00  | Conforme Projeto                                                       |
| 14.11               | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00  | Conforme Projeto                                                       |
| 14.12               | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                           | UN | 2,00  | Conforme Projeto                                                       |
| 14.13               | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                     | UN | 1,00  | Conforme Projeto                                                       |
| 14.14               | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                       | UN | 2,00  | Conforme Projeto                                                       |



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

MEMORIAL DE CÁLCULO

|       |                                                                                                                                                  |    |        |                  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------------|
| 15    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                            |    |        |                  |
| 15.1  | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"                                                         | un | 16,00  | Conforme Projeto |
| 15.2  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | UN | 30,00  | Conforme Projeto |
| 15.3  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | UN | 20,00  | Conforme Projeto |
| 15.4  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                      | UN | 12,00  | Conforme Projeto |
| 15.5  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00   | Conforme Projeto |
| 15.6  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023          | M  | 12,00  | Conforme Projeto |
| 15.7  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023       | M  | 230,00 | Conforme Projeto |
| 15.8  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                 | M  | 450,00 | Conforme Projeto |
| 15.9  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | M  | 160,00 | Conforme Projeto |
| 15.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | M  | 100,00 | Conforme Projeto |
| 15.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                   | M  | 30,00  | Conforme Projeto |
| 15.12 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                    | UN | 6,00   | Conforme Projeto |
| 15.13 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                    | UN | 9,00   | Conforme Projeto |
| 15.14 | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                                               | UN | 1,00   | Conforme Projeto |
| 15.15 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025                                                 | UN | 1,00   | Conforme Projeto |
| 15.16 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                              | UN | 8,00   | Conforme Projeto |
| 15.17 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                              | UN | 4,00   | Conforme Projeto |
| 15.18 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                              | UN | 4,00   | Conforme Projeto |
| 15.19 | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"                                                                                                                     | UN | 11,00  | Conforme Projeto |
| 16    | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          |    |        |                  |
| 16.1  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                            | m² | 278,34 | Conforme Projeto |
| 16.2  | Painel em ACM - Estruturado (fachadas)                                                                                                           | m² | 15,94  | Conforme Projeto |
| 16.3  | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                              | m² | 125,32 | Conforme Projeto |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.



**Proponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Carú/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

BDI: 26,24%

Encargos Sociais:

Não desonerado:

Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

Data:

29/01/2026

### MEMORIAL DE CÁLCULO

KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Assinado de forma digital por  
KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

---

Kaio Geffson Barbosa Silva  
Engenheiro Civil - CREA N 120835MA

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14

Obra: Centro Integrado de Formação

Local: São João do Caru/MA

Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%   |

BDI 1

TIPO DE OBRA  
Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                   | Siglas        | % Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| Administração Central                                                                   | AC            | 4,00%     |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG            | 0,80%     |
| Risco                                                                                   | R             | 1,27%     |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF            | 1,23%     |
| Lucro                                                                                   | L             | 7,40%     |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP            | 3,65%     |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS           | 5,00%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB          | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD       | 26,24%    |
| BDI NÃO DESONERADO                                                                      | BDI NÃO DES . | 26,24%    |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

KAIO GEFFSON  
BARBOSA  
SILVA:10763624438



Assinado de forma digital por  
KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

---

Kaio Geffson Barbosa Silva  
Engenheiro Civil - CREA N 120835MA



Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA - 01.612.344/0001-14  
Obra: Centro Integrado de Formação  
Local: São João do Caru/MA  
Bancos: SINAPI-REF. 08/2025, SICRO3-REF. 07/2025, ORSE-REF. 08/2025, SEINFRA - 028, SBC-REF. 09/2025, SEDOP-REF. 10/2025

| ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |           |              |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| CÓDIGO                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A                                              |                                                                                                            |           |              |
| A1                                                   | INSS                                                                                                       | 20,00%    | 20,00%       |
| A2                                                   | SESI                                                                                                       | 1,50%     | 1,50%        |
| A3                                                   | SENAI                                                                                                      | 1,00%     | 1,00%        |
| A4                                                   | INCRA                                                                                                      | 0,20%     | 0,20%        |
| A5                                                   | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%     | 0,60%        |
| A6                                                   | Salário Educação                                                                                           | 2,50%     | 2,50%        |
| A7                                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%     | 3,00%        |
| A8                                                   | FGTS                                                                                                       | 8,00%     | 8,00%        |
| A9                                                   | SECONCI                                                                                                    | 1,00%     | 1,00%        |
| A                                                    | Total                                                                                                      | 37,80%    | 37,80%       |
| GRUPO B                                              |                                                                                                            |           |              |
| B1                                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,88%    | Não incide   |
| B2                                                   | Feriados                                                                                                   | 3,95%     | Não incide   |
| B3                                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,87%     | 0,66%        |
| B4                                                   | 13º Salário                                                                                                | 10,96%    | 0,0833       |
| B5                                                   | Licença Paternidade                                                                                        | 0,07%     | 0,05%        |
| B6                                                   | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,73%     | 0,0056       |
| B7                                                   | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,50%     | Não incide   |
| B8                                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,11%     | 0,0008       |
| B9                                                   | Férias Gozadas                                                                                             | 11,11%    | 8,45%        |
| B10                                                  | Salário Maternidade                                                                                        | 0,04%     | 0,0003       |
| B                                                    | Total                                                                                                      | 47,22%    | 18,16%       |
| GRUPO C                                              |                                                                                                            |           |              |
| C1                                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 4,55%     | 3,46%        |
| C2                                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,11%     | 0,08%        |
| C3                                                   | Férias Indenizadas                                                                                         | 3,15%     | 2,40%        |
| C4                                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 2,61%     | 1,99%        |
| C5                                                   | Indenização Adicional                                                                                      | 0,38%     | 0,29%        |
| C                                                    | Total                                                                                                      | 10,80%    | 8,22%        |
| GRUPO D                                              |                                                                                                            |           |              |
| D1                                                   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 17,85%    | 6,86%        |
| D2                                                   | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,41%     | 0,31%        |
| D                                                    | Total                                                                                                      | 18,26%    | 7,17%        |
| TOTAL(A+B+C+D)                                       |                                                                                                            | 114,08%   | 71,35%       |

KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Assinado de forma digital por  
KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Kaio Geffson Barbosa Silva  
Engenheiro Civil - CREA N 120835MA





## **PROJETO DE CONSTRUÇÃO**

### **CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

PEÇAS GRÁFICAS



Santa Inês – MA

Fevereiro/2026

## SUMÁRIO

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>VOLUME I .....</b>                                       | <b>3</b>  |
| <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....</b>                        | <b>3</b>  |
| <b>1. OBJETO.....</b>                                       | <b>3</b>  |
| <b>2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....</b>                        | <b>3</b>  |
| 1.1. PLACA DE OBRA.....                                     | 3         |
| 1.2. TAPUME DE OBRA.....                                    | 3         |
| <b>3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS .....</b>                      | <b>4</b>  |
| <b>4. MOVIMENTO DE TERRA .....</b>                          | <b>4</b>  |
| <b>5. INFRAESTRUTURA.....</b>                               | <b>6</b>  |
| <b>6. SUPERESTRUTURA .....</b>                              | <b>6</b>  |
| <b>7. PAREDES E PAINEIS.....</b>                            | <b>9</b>  |
| <b>8. COBERTURA .....</b>                                   | <b>9</b>  |
| <b>9. REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES .....</b>             | <b>12</b> |
| <b>10. PAVIMENTAÇÃO .....</b>                               | <b>14</b> |
| <b>11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....</b>                | <b>15</b> |
| <b>12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....</b>                      | <b>16</b> |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....                                  | 16        |
| <b>13. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO .....</b> | <b>18</b> |
| <b>14. ESQUADRIAS PEITORIS E FERRAGENS .....</b>            | <b>18</b> |
| ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO .....                        | 18        |
| <b>15. PINTURA.....</b>                                     | <b>19</b> |
| <b>16. LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS .....</b>                 | <b>25</b> |
| <b>17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....</b>                     | <b>25</b> |
| <b>VOLUME II.....</b>                                       | <b>27</b> |
| <b>PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS .....</b>                        | <b>27</b> |
| <b>VOLUME III .....</b>                                     | <b>28</b> |
| <b>PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES .....</b>         | <b>28</b> |

## **VOLUME I**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **1. OBJETO**

---

Construção do Centro Integrado de Formação, no município de São João do Caru – MA, com a implantação de salas, cozinha, auditório e banheiros com box para PNE.

#### **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

---

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

##### **1.1. Placa de obra**

A placa da obra deverá ser executada em chapa de aço galvanizado sobre armação de madeira com seção de 2,0cm x 3,0cm. Deverá conter na placa as seguintes identificações título da obra, prazo de execução, empresa e responsáveis técnicos.

##### **1.2. Tapume de obra**

Para todo o entorno da obra de forma a garantir que toda a área sob intervenção esteja devidamente resguardada e protegida.

Características Técnicas / Especificação:

- a. Altura do tapume será de 1,80m, acabada. Em caso do terreno inclinado o tapume deverá seguir a inclinação do terreno na parte inferior e na parte superior deverá ser alinhado e nivelado. A altura de 1,80m deverá ser respeitada e seguida pelo nível mais alto do terreno;
- b. Deverá ter afastamento de 5cm do piso, para a passagem de águas e para proteção contra a umidade;
- c. As chapas de vedação serão de madeira compensada laminada, de 15mm de espessura, com acabamento lixado em ambas as faces, sua superfície deverá ser completamente reta e bem fixada, em hipótese nenhuma poderá apresentar descontinuidade, emendas ou “barriga”;
- d. As placas de compensado deverão ter dimensões de 1.60x2.20m, a madeira compensada laminada deverá ser constituída por um número ímpar de lâminas, 3, 5 ou 7, colocadas sobre pressão, com as fibras em sentido ortogonal, de forma que o movimento higroscópico transversal de uma lâmina é compensado pelas fibras

ortogonais da lâmina adjacentes, considerando que no sentido longitudinal é praticamente nula a deformação de madeira;

e. A construção do tapume, de acordo com as especificações acima, será executada em todo o perímetro do terreno, exceto quando já houver muros limítrofes;

f. Fica a cargo da CONTRATADA a revisão e manutenção do tapume, para que permaneça com suas características iniciais, até o termino da Obra.

### **3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

---

A execução dos serviços de demolição e remoção, bem como de qualquer serviço que venha a causar transtorno às atividades do Órgão, deverá ser feita durante horário noturno, das 19:00 h às 24:00 h. Para tanto, a composição dos serviços de demolição foi elaborada considerando o adicional noturno no custo da mão-de-obra.

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais existentes deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias e as aqui indicadas.

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

A demolição de elementos estruturais deverá ser criteriosa e seguida de reforço das áreas adjacentes, conforme projeto.

Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato.

### **4. MOVIMENTO DE TERRA**

---

#### **ESCAVAÇÕES**

As escavações necessárias à construção a qual se destinam, serão executadas de modo a não ocasionarem danos a terceiros.

As cavas de fundação, abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com os projetos apresentados, natureza do terreno e volume a ser deslocado.

O fundo das valas deverá ficar perfeitamente à nível e não poderão ser escalonados.

Todas as escavações deverão ser protegidas quando for o caso, contra a ação de água superficial e profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

A execução das escavações implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA, pela resistência e estabilidade da mesma.

As escavações serão do tipo manual por se tratarem de volume reduzido e terão dimensões de acordo com os projetos.

O material excedente proveniente das escavações será prontamente retirado do canteiro de obras, caso estes não sirvam para serem reaproveitados.

#### REATERRO

O reaterro, na medida do possível, será executado com material proveniente das escavações, caso estes sejam de boa qualidade. Caso contrário, deverão ser executados com material de boa qualidade, em camadas de 20 cm, devidamente molhadas e apiloadas, manual ou mecanicamente, de modo a assegurar a mais perfeita compactação.

Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das fundações onde se torna necessário a regularização do terreno, inclusive escavação e retirada de material orgânico.

O reaterro será isento de material orgânico e compactado em camadas sucessivas não superiores a 20 cm, de preferência com o emprego de compactadores manuais ou mecânicos.

#### ATERRO

O lançamento do aterro será efetuado com material de boa qualidade, em camadas sucessivas não superiores a 20 cm de espessura, sendo molhadas adequadamente e apiloadas manual ou mecanicamente, até atingir o melhor grau de compactação, iniciando-se sempre pelo trecho de cota mais baixa.

A umidade do solo deverá ser mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se variação de no máximo 3%.

O aterro será sempre compactado até atingir um “grau de compactação” de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos - Método Brasileiro - conforme NBR-7182 (MB-33).

As camadas deverão ser horizontais, sempre iniciadas pela cota mais baixa.



Ficam a cargo da CONTRATADA, as despesas com transportes decorrentes da execução dos serviços.

Será utilizado preferencialmente material arenoso para a execução dos aterros, sendo admitido também o emprego de material proveniente de escavações necessariamente realizadas na obra, desde que atendam as exigências no que se refere a sua qualidade e característica para a execução desse evento.

## **5. INFRAESTRUTURA**

---

Fundações Rasas ou Profundas. As fundações rasas ou profundas serão executadas conforme definido no projeto de cálculo estrutural.

Serviços Gerais de Fundações. As escavações de valas para a execução das vigas baldramas e blocos de fundação obedecerão aos níveis de projeto, observando a execução de escoramento em escavações com profundidade superior a 2 metros ou na ocorrência de solos porosos. O fundo das valas será devidamente apiloado para receber lastro de concreto não estrutural, com espessura de 5 cm. As superfícies a serem aterradas serão previamente limpas e o material utilizado para o aterro deverá ser escolhido. O aterro será executado em camadas sucessivas de 30 cm, devidamente molhado e apiloado manualmente.

## **6. SUPERESTRUTURA**

---

A estrutura deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado pela contratada, obedecendo as normas da ABNT específicas para o assunto. A CONTRATADA deverá analisar previamente os desenhos, observando para que sejam obedecidos todos os detalhes da arquitetura, e que não haja interferência ou divergências entre os projetos.

A CONTRATADA obriga-se a comunicar à FISCALIZAÇÃO quando as peças estiverem prontas para serem concretadas, para que a mesma faça a verificação de todos itens dos projetos, ou seja, qualidade e posição das fôrmas, posicionamento da ferragem, dimensões, furos para passagem de tubulação, e tudo que for de interesse da estrutura.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a resistência e estabilidade da estrutura executada.

### **FORMA E ESCORAMENTOS**

As formas serão executadas com chapas de compensado plastificado fixadas por meio de ganchos com a finalidade de impedir sua deformação quando da concretagem. Quando necessário, as fôrmas serão escoradas com peças dimensionadas para suportar a carga das fôrmas cheias de concreto.

Na execução das fôrmas, deve-se tomar certas precauções, tais como:

- perfeita superposição dos pilares;
- perfeito nivelamento de lajes e vigas;
- adoção de contra-flechas, quando necessário;
- escoramento rígido de painéis e contraventamento dos mesmos;
- furos para passagem de tubulações;
- limpeza das fôrmas antes da concretagem.

A desforma deverá ser previamente acordada com a FISCALIZAÇÃO e quando não, pode-se utilizar os seguintes prazos:

- 3 (Três ) dias pra as faces laterais;
- 14 (Quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se pontaletes cunhados;
- 28 (Vinte e Oito) dias para a desforma total.

#### FERRAGEM PARA ARMAÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURAIS

Todas as barras de aço deverão ser convenientemente armazenadas, especialmente quando sua utilização não for imediata. As peças deverão ser separadas em molhos de mesmo tipo e bitola com as respectivas etiquetas de identificação, apoiadas sobre cavaletes de madeira convenientemente espaçados e, sempre que necessário, protegidas das intempéries e demais agentes nocivos por meio de lonas impermeáveis ou outros artifícios que garantam níveis mínimos de oxidação durante o tempo de armazenamento no canteiro.

Caso ocorra a constatação visual da presença de altos níveis de oxidação em barras e telas soldadas de aço estrutural depositadas na obra, seu uso só será permitido pela FISCALIZAÇÃO se a CONTRATADA submeter amostras das barras suspeitas a testes laboratoriais, que determinem pela sua utilização, e submeta todas essas barras a uma criteriosa limpeza superficial que lhes assegure a aderência.

A execução das armaduras deverá ser feita rigorosamente de acordo com as determinações do respectivo projeto estrutural, no que diz respeito à posição, bitola, dobramento e recobrimento das barras, respeitados os limites de tolerância estabelecidos pelas normas da ABNT.

Alterações de qualquer natureza nas armaduras projetadas, quando absolutamente inevitáveis, deverão contar com expressa autorização da FISCALIZAÇÃO, ouvindo o responsável técnico pelo cálculo estrutural.

Os cortes e os dobramentos de barras de aço estrutural deverão, sempre que possível, ser executados a frio e com instrumentos compatíveis com as bitolas e com as necessidades específicas de cada serviço, de modo a resultarem peças com comprimentos e raios de curvatura rigorosamente de acordo com as determinações do projeto.

Apenas serão permitidas emendas de aço estrutural se previstas em projeto, e executadas estritamente de acordo com os métodos estabelecidos, pelas normas da ABNT, para esse tipo de serviço.

As armaduras deverão ser instaladas, nas fôrmas, de modo que suas barras não sofram alterações significativas de posicionamento, durante o lançamento e adensamento do concreto, utilizando-se para isso, arames, tarugos de aço, e pastilhas espaçadoras adequadas a cada uso específico.

Para garantir o espaçamento entre armaduras e formas, apenas serão permitidos os usos de pastilhas de concreto pré-moldado ou, preferencialmente, espaçadores plásticos com as medidas de cobertura determinadas em projeto, com formato adequado a cada uso e, em casos de concreto aparente, dispostos de modo a obedecer alinhamentos horizontais e verticais que garantam homogeneidade visual às superfícies concretadas.

O recobrimento das barras deverá obedecer integralmente às determinações de projeto, observados os limites mínimos recomendados pelas normas da ABNT.

Antes do lançamento do concreto, as armaduras deverão estar completamente limpas, isentas de quaisquer substâncias que possam prejudicar sua aderência ao concreto, comprometendo a qualidade final dos serviços, tais como: graxa, barro, líquidos desmoldantes etc.

Caberá à FISCALIZAÇÃO liberar as armaduras para concretagem, após vistoria em que seja constatado o cumprimento das presentes determinações e das demais normas nacionais cabíveis, o que não eximirá a CONTRATADA de sua plena responsabilidade pela boa execução dos serviços e pela qualidade final da estrutura.

## CONCRETO

Todo o concreto a ser utilizado deverá ser dosado racionalmente obedecendo às tensões especificadas no projeto estrutural, para resistência a 28 (vinte e oito) dias. O amassamento será mecânico e será tolerado um máximo de 60 minutos para lançamento, sendo que, após este tempo o concreto não será mais lançado.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o seu plano de concretagem para aprovação. Neste plano deverá incluir as previsões de concretagem, o caminhamento do lançamento do concreto, a proteção das ferragens, o tipo de vibrador a ser utilizado, com tamanho da “banana” em função dos espaçamentos das ferragens, etc.

O cimento será do tipo Portland comum e deverá obedecer a todas as especificações contidas na EB – 1 da ABNT, devendo ser sempre medido em peso, não sendo admitido o uso de fração de sacos.

Especial atenção deverá ser procedida na cura do concreto, mantendo-se protegido e úmido nos primeiros 7 dias após a concretagem para evitar-se a ocorrência de fissuras.

Todo o concreto estrutural da obra deverá sofrer controle tecnológico, executado por firma especializada durante o andamento das concretagens. Serão feitos ensaios de slump test, antes do lançamento do concreto, assim como retirada de corpos de prova cilíndricos que serão rompidos e analisados de acordo com a NBR 12655 da ABNT.

Os agregados deverão ser estocados separados em silos, de tal maneira que as águas pluviais não fiquem acumuladas.

No caso de haver concreto aparente, além das recomendações quanto à forma, deverá ser estabelecido anteriormente e submetido a FISCALIZAÇÃO o abatimento do slump test, isto é dimensionamento do traço, mais fluido para este concreto, com a finalidade da perfeita acomodação nas fôrmas.

As juntas de concretagem, quando necessárias, deverão seguir as orientações da NBR – 6118 da ABNT

## **7. PAREDES E PAINEIS**

---

### **ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS**

As alvenarias serão executadas em tijolos cerâmicos furados, nas dimensões mínimas de 28x15x10 cm, assentes com argamassa de cimento, areia e barro 1:6:2, podendo o barro ser substituído por produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante. Os tijolos serão assentados “à singelo”, exceto naquelas cotadas com largura de 10 cm, as quais serão executadas “à cutelo”, e terão juntas de no máximo 15 mm, rebaixadas a ponta da colher para melhor aderência dos revestimentos. Os vãos das portas e janelas, quando não coincidentes com as vigas deverão receber lumeeiras de concreto armado. Quando do fechamento da alvenaria, os tijolos serão calçados nas vigas e lajes com tijolos colocados inclinados, isto depois de transcorridos 8 dias da chegada do pano de parede na altura especificada. Poderá ser utilizado também, em substituição a esta espera, aditivo expensor na argamassa de assentamento dos tijolos do “aperto”.

As alvenarias serão aplicadas nas áreas indicadas nos projetos.

## **8. COBERTURA**

---

### **ESTRUTURA DE METALICA PARA COBERTURA**

#### **a) Características dos Materiais**

As peças da estrutura deverão ser feitas em Perfis metálicos que comprometam a durabilidade, segurança e aparência das peças.

As dimensões das cumeeiras, terças, pontaletes, tesouras e demais elementos da estrutura, serão determinadas no projeto específico de cobertura.

O madeiramento deverá ser tratado com produtos contra cupim, contra brocas e repelentes à água.

As emendas de pendurais, pernas, escoras, tirantes e linhas das tesouras são obrigatoriamente feitas com braçadeiras, estribos e talas de aço com parafusos e aprovados pela Fiscalização.

A madeira utilizada na execução de coberturas deverá atender aos critérios das normas NBR 6230 e NBR 7203, da ABNT.

A substituição de materiais não aceitos pela Fiscalização, será feita às expensas do Construtor, sem ônus para a Contratante.

#### b) Execução

A estrutura da cobertura será constituída por tesouras, terças, cumeeiras, caibros, ripas e respectivas peças de apoio, conforme indicado no Projeto de cobertura.

Os pontaletes que suportam a estrutura do telhado e se apoiam na laje do forro, deverão distribuir a carga através de peças de apoio em área compatível com a capacidade de carga da laje.

As emendas de cumeeiras, terças, frechais coincidirão com os apoios, tesoura, pontaletes, para se obter segurança e rigidez na ligação.

As emendas de pendurais, pernas, escoras, tirantes e linhas das tesouras serão obrigatoriamente feitas com braçadeiras, estribos e talas de aço com parafusos.

As vigas de concreto armado da laje de forro poderão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado.

#### ci) Controle

Deverá ser verificada geometricamente a inclinação da estrutura, a sua fixação seus apoios e o alinhamento das peças de madeira.

Deverá ser verificado se os materiais e a execução da estrutura atendem às especificações das normas da ABNT pertinentes.

O cálculo e a execução de estruturas de madeira para cobertura, deverão seguir os critérios estabelecidos na NBR 7190 da ABNT.

Os serviços executados, não aceitos pela Fiscalização, devido à má qualidade e acabamentos ruins, serão refeitos, às expensas do Construtor, sem ônus para a Contratante.

### COBERTURA COM TELHA METALICA

As telhas metálicas onduladas, conforme o projeto e ou a critério da Fiscalização.

a) Características dos Materiais

Suas dimensões deverão ser uniformes e suas superfícies impermeáveis, não devendo apresentar fissuras, quebras, empenamentos, cores desuniformes ou outros defeitos que venham a prejudicar a sua utilização.

O armazenamento das telhas deverá ser feito em local plano e firme, de acordo com as instruções do fabricante.

As telhas fornecidas deverão atender às exigências das seguintes normas da ABNT:

- NBR 14514;
- NBR 14513;
- NBR 15310;
- NBR 8800;

Nas regiões próximas à orla marítima, devem ser usadas telhas isentas de composto de ferro, de forma a se evitar a sua oxidação e consequente permeabilidade.

A substituição de materiais não aceitos pela Fiscalização, será feita às expensas do Construtor, sem ônus para a Contratante.

b) Execução

A colocação das telhas será feita do beiral para a cumeeira, por fiadas, em perfeito alinhamento, nos dois sentidos.

Primeiro, serão assentadas as telhas tipo metálica, com a extremidade mais larga voltada para a cumeeira, sendo que a telha metálica seguinte será encaixada na parte mais larga da anteriormente assentada. Por fim, serão assentadas as telhas de capa, com as extremidades mais estreitas voltadas para a cumeeira.

A sobreposição das telhas deverá ser conforme instruções do fabricante.

## .CUMEEIRAS E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO

a) Características dos Materiais

As cumeeiras poderão ser em telhas cerâmicas, em chapa galvanizada ou em fibrocimento, a depender do tipo de cobertura a ser executada.

Os rufos poderão ser em concreto pré-moldado, chapa galvanizada ou em fibrocimento.

As características dos materiais metálicos são as mesmas especificadas para as telhas; as peças em chapa galvanizada deverão ser devidamente tratadas contra corrosão.



Os elementos de fixação deverão atender às especificações da NBR 8800 da ABNT.

A substituição de materiais não aceitos pela Fiscalização, será feita às expensas do Construtor, sem ônus para a

b) Execução

As cumeeiras deverão ser assentadas após a colocação das telhas nas duas águas adjacentes.

Os elementos cerâmicos serão presos às telhas com argamassa mista de cimento, barro e areia, no traço de 1:4:4, em volume.

As cumeeiras de fibrocimento ou de chapa galvanizada serão utilizados em telhados de fibrocimento e fixadas nos mesmos através de parafusos de rosca soberba, ganchos com rosca ou fixadores de abas, conforme detalhamento do projeto da cobertura e normas do fabricante.

Os rufos poderão ser utilizados em qualquer tipo de cobertura, podendo ser fixados através de parafusos, fixadores ou mesmo embutidos na alvenaria.

cii) Controle

Os serviços executados, não aceitos pela Fiscalização, devido à má qualidade e acabamentos ruins, serão refeitos, às expensas do Construtor, sem ônus para a contratante.

## **9. REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES**

---

### **CHAPISCO**

Precedendo a execução dos revestimentos, será executado chapisco sobre as superfícies, internas e externas, das alvenarias e das peças em concreto a serem rebocadas, especificadas no projeto arquitetônico.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar diariamente, de maneira a ser evitado o início do endurecimento da argamassa antes de seu emprego. Será rejeitada pela FISCALIZAÇÃO e inutilizada, toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes da chapiscagem. Eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

A execução, mecânica ou manual, terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem. A argamassa retirada ou caída das superfícies não poderá ser reutilizada e ao fim

do dia será retirada do amassadouro a argamassa que não tiver sido empregada, sendo expressamente vedado reaproveitá-la.

Os revestimentos subsequentes ao chapisco somente serão iniciados após a completa secagem deste.

O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Sua aplicação será manual, com o uso da colher de pedreiro ou trincha.

### REBOCO LISO

Serão executados com argamassa de cimento sobre as superfícies da alvenaria previamente chapiscadas, após a colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores. Para a aplicação do reboco liso, este deverá ser fortemente comprimido contra a superfície a revestir, seguindo-se seu desempenho à régua e desempenadeira de madeira. O reboco liso somente será iniciado após a pega do chapisco (onde houver), assentamento de peitoris e marcos.

A execução deste revestimento merecerá cuidados especiais quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição da alvenaria neste sentido, com o uso de argamassa. A superfície para aplicação do reboco liso deverá também ser bastante molhada antes de sua aplicação. A espessura final do reboco liso não deverá ultrapassar a 2 cm, sendo o paramento da superfície perfeitamente liso e plano.

O reboco interno e externo terá espessura média de 2 cm e traço 1:6 de cimento e areia, com adição de produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante. Após a adição do cimento, o emprego da argamassa será imediato não se admitindo, em hipótese alguma, que o mesmo ocorra após o início da “pega”. Para obter-se um acabamento camurçado, a massa única, após desempenada, deverá ser alisada com o emprego de uma esponja molhada, em movimentos circulares sobre a superfície molhada.

O reboco será aplicado sobre todas as paredes internas e externas e superfícies de concreto, exceto onde outro tipo de revestimento for indicado nos projetos.

### EMBOÇO

Entende-se como emboço, a argamassa aplicada sobre a superfície chapiscada com acabamento sarrafeado.

O emboço de cada pano de parede, interno ou externo, somente será iniciado depois de embutidas todas as tubulações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de assentamento da alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores das paredes por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Preenchidas as faixas de cima para baixo entre as referências, deve se proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço 1:6, com espessura de 25mm, com adição de produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante.

Depois de sarrafeado, o emboço deverá se apresentar regularizado e áspero, para facilitar a aderência do reboco ou argamassa industrializada para assentamento de revestimento cerâmico.

### REVESTIMENTO CERÂMICO

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimentos cerâmico 10 x 10 cm e 20 X 20 cm.

O armazenamento e o transporte das peças serão realizados de modo que se evitem quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a suas posições e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registros, torneiras e outros elementos das instalações. O material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas e as aberturas de passagens não devem ultrapassar os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

As placas serão assentadas com argamassa industrializada, tipo cola rejunte, nas cores das peças, sendo a mesma indicada pelo fabricante.

O rejuntamento será executado com super massa, cor branco, 3 mm, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante, retirando-se, em seguida, o excesso de argamassa.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

## 10. PAVIMENTAÇÃO

---

Lastro. Todas as superfícies em contato com o solo deverão receber lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, com espessura de 8 cm.

Regularização de base. Nas áreas onde serão assentados os pisos cerâmicos deverá ser feita regularização de base com argamassa de cimento e areia com impermeabilizante, com espessura de 3 cm, obedecendo os caimentos necessários; nas demais áreas a serem revestidas, a argamassa de regularização não receberá adição de impermeabilizante.

Acabamentos. Em todos os ambientes, o revestimento será em piso cerâmico assentado com argamassa mista de pré-fabricada, na espessura de 2,5 cm, observando juntas de 3 mm entre as peças.

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimentos cerâmico 45 x 45 cm.

Execução de calçada em piso de concreto moldado e= 6cm ao redor do prédio

## **11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

---

### **TUBULAÇÕES**

Deverão ser utilizados tubos PVC soldável apropriado para tubulações de água e esgoto. As dimensões e inclinações estarão determinadas nos projetos específicos. As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plugs ou tampões, os quais serão removidos na ligação final dos aparelhos.

Não será permitido a concretagem de colunas, vigas, ou outros elementos estruturais com tubulações presas dentro do concreto.

O fundo das valas para tubulações enterradas deverá ser feito de jusante para montante, com as bolsas voltadas para o ponto mais alto.

O reaterro das valas será feito usando-se material arenoso de boa qualidade, em camadas sucessivas de 20 cm, cuidadosamente molhadas e apiloadas, isenta de entulhos, materiais orgânicos, pedras etc.

### **EMENDAS E JUNTAS**

Na junção das canalizações de PVC com metais em geral deverão ser utilizadas conexões com buchas de latão, rosqueadas e fundidas diretamente na peça.

As juntas das canalizações de PVC poderão ser feitas com adesivo e solução limpadora lubrificantes e anéis de borracha nas tubulações de água pluviais e esgoto com diâmetros maiores que 40mm, ou com lubrificantes e anéis de borracha as tubulações de águas pluviais e esgoto com diâmetros maiores que 50mm inclusive.

### **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

As canalizações de água fria deverão ser executadas em tubos PVC rígidos, soldáveis e obedecer às exigências abaixo relacionadas:

Não poderão passar por dentro ou perto de fossas, sumidouros, caixas de inspeção ou de gordura.

Apresentar declividade; mínima de 1% no sentido do esgotamento

Os rasgos e aberturas permitidos, necessários à passagem através de lajes e vigas, deverão ser colocados e executados antes da concretagem;

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades dos tubos deverão ser vedadas com bujões rosqueados ou plugs convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou de papel para tal fim.

### **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

As instalações de esgoto sanitário serão executadas em tubos de PVC, rigorosamente de acordo com as posturas sanitárias locais vigentes (concessionária), com a ABNT, com o projeto de instalações sanitárias e com as especificações que se seguem:

As cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis de declividade, etc;

As extremidades livres dos tubos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários, com plugs ou caps, utilizando-se madeira ou papel para tal fim. O sistema de ventilação por colunas, tubos ventiladores primários e/ou secundários e ramais de ventilação, serão ligados a respectivas colunas em pontos situados no mínimo, 20 cm acima do nível de água do mais elevado aparelho sanitário. A extremidade aberta de 01 tubo ventilador primário ou coluna de ventilação deve ter altura mínima de 200 cm acima do nível do solo.

As caixas de gordura e de inspeção serão de concreto pré-moldado do tipo existente no mercado. No fundo das caixas deverá ser moldada a meia-seção do coletor que por ali passará, obedecendo-se às declividades determinadas no projeto. Não será admitida a formação de depósitos no fundo da caixa. As tampas deverão ser de fácil remoção, e permitir uma perfeita vedação.

## **12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

---

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todo equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte, e com o peso e das dimensões do equipamento considerado.

#### **QUADROS**

O quadro geral será de embutir de fabricação atestada em chapa metálica n 16 provido de espelhos de identificação de circuitos, com vazamento para a alavanca dos disjuntores, porta com trinco e chassi de montagem de equipamentos. Terá estrutura para barramento de cobre,



com espera para disjuntor geral e dimensionada para abrigar os disjuntores conforme o diagrama unifilar.

### DISJUNTORES

Deverão ser empregados disjuntores monopolares, bipolares ou tripolares, conforme o caso. Serão do tipo quiklag, com proteção contra sobrecarga e curto circuito, com as amperagens de acordo com o projeto.

### CONDUTORES

Deverão ser empregados sempre condutores de cobre eletrolítico, sendo vedados os que utilizarem outros metais. A bitola mínima utilizada para confecção dos circuitos será de # 2,5 ou 1,5 mm<sup>2</sup>. Os fios e cabos deverão ter isolamento do tipo antichama de PVC.

### ELETRODUTOS

Toda a tubulação e conexões para instalações elétricas serão executadas com eletrodutos rígidos rosqueados ou soldados em PVC, de fabricação atestada. Todos os eletrodutos embutidos serão instalados apropriadamente, de modo que, em todos os pontos de derivações as entradas e saídas das caixas sejam feitas perpendicularmente. Os cortes em eletrodutos deverão ser feitos com ferramentas apropriadas, retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas.

Qualquer emenda deverá sempre, garantir à resistência mecânica equivalente a tubulação, vedação suficiente e continuidade e regularidade da superfície interna. Os eletrodutos embutidos em concreto deverão ser instalados de modo a não sofrerem deformações nem ficarem sujeitos a esforços. Onde houver necessidade de aberturas nos pisos ou nas paredes, para passagem de eletrodutos as mesmas não deverão ser maiores do que as absolutamente necessárias, sendo a localização e tamanho determinados de acordo e em coordenação com o projeto estrutural.

### CAIXAS

Todas as caixas deverão ser de plástico e de fabricação atestada, com orelhas estampadas, quadradas, retangulares ou octogonais, nas dimensões especificadas no projeto elétrico. As caixas embutidas nas paredes deverão facear o parâmetro de alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade após o revestimento, devendo ser niveladas e apumadas. As caixas de in

### PEÇAS DE ACABAMENTO

Todas as tomadas e interruptores serão de fabricação atestada instalados em caixas embutidas nas paredes. Os interruptores quando estiverem próximos às portas, serão localizados a 0,10 m das respectivas esquadrias e sempre do lado da fechadura.

O CONSTRUTOR montará e instalará os interruptores e as tomadas com o devido cuidado e serão rejeitadas quaisquer peças rachadas ou danificadas.



## ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E ISOLAMENTO

O ensaio de aceitação da Instalação quanto à resistência de isolamento, obedecerá às prescrições de item 11.1 da norma NBR - 5410/ 80 da ABNT, feito comegger de 500 V.

## ATERRAMENTO

O aterramento deverá ser executado através de hastes de cobre de 3/4 “x 3,00 m, interligadas entre si, por meio de cordoalha de cobre nú em número de três, sendo esta cordoalha de # 10 mm<sup>2</sup> no mínimo. A medida da resistência de aterramento terá valor de no mínimo 10 ohms, em tempo seco.

No caso de não ser obtido este valor, aumentar o número de hastes e ou tratar o terreno quimicamente, através de gel. Deverá ser prevista a confecção de caixa de inspeção 30 cmx30 cm. em alvenaria, com tampa, ao redor de cada haste de terra, para que com isso seja possível a medição periódica da resistência de aterramento.

## 13. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

---

O projeto de combate e prevenção de incêndios do prédio, segue os princípios das Normas da ABNT e as prescrições dos fabricantes dos diversos materiais e equipamentos.

Os extintores portáteis de incêndio serão do tipo ANC , para aplicação em incêndios classes “A” e “B”, com tempo de descarga de 60 segundos, de 6 Kg, com alcance do jato de 10,0 m e tempo de descarga de 25 segundos, sendo fabricado com selo de certificação do Organismo Credenciado Pelo INMETRO.

O sistema de iluminação de emergência será de um conjunto de blocos autônomos (instalação fixa), constituído de um único invólucro adequado, contendo lâmpadas incandescentes, fluorescentes ou similares com fonte de energia com carregador e controles de supervisão, com autonomia mínima de 4 120 minutos, conforme a Norma da ABNT, NBR 10.898.

Os extintores serão locados na identificação, com a função de combater os princípios de incêndio, sendo o agente extintor escolhido conforme a categoria do material o qual será extinto o fogo, conforme a NBR 12.693 da ABNT.

## 14. ESQUADRIAS PEITORIS E FERRAGENS

---

As esquadrias deverão ser colocadas por profissionais especializados, com ferramentas apropriadas e de acordo com a boa técnica.

### **ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO**

Serão assentadas portas e grades de ferro com barras e/ou chapas metálicas, conforme detalhes em planta. As serralherias deverão ser executadas com perfeição, mediante o emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos e o adiante especificado.

O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação.

Caberá ao construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo seu funcionamento perfeito, depois de definitivamente fixadas.

## **15. PINTURA**

---

### **MATERIAIS**

Nos serviços aqui especificados, poderão ser utilizados os seguintes materiais:

- Tinta a base de conservado P;
- Tinta a base de cimento;
- Tinta a base de silicone;
- Tinta a óleo;
- Tinta novacor;
- Tinta esmalte;
- Tinta acrílica;
- Tinta a base de PVA látex;
- Tinta epóxi;
- Grafite;
- Cal hidratada;
- Massa acrílica;
- Massa PVA-látex;
- Massa a óleo;
- Massa epóxi;

- Base anti-corrosiva;
- Selador para madeira;
- Selador acrílico; – selador PVA;
- Lixa de madeira;
- Lixa de ferro;
- Óleo de linhaça;
- Solventes;
- Pincéis;
- Brochas;
- Trinchas.
- Rolo de pintura; – fita crepe; – aparadeira.

Os materiais, principalmente as tintas e vernizes, não deverão ser expostos ao calor, devendo ser estocados em locais adequados.

O controle e classificação dos produtos empregados na pintura de edificações não industriais são regulamentados pelas normas NBR 11702 e NBR 12554, da ABNT.

#### EQUIPAMENTOS

Para a execução dos serviços, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

Andaime;

Equipamentos manuais (ferramentas) utilizados na construção civil; – equipamento para limpeza por chama em superfícies metálicas; – equipamento para limpeza de superfícies por jato de areia.

#### TIPOS DE PINTURA

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na presente Especificação as superfícies a serem revestidas foram classificadas da seguinte forma:

Madeira; – metal;

Alvenaria; – concreto;

Cimentado.

O processo de pintura caracteriza-se por três etapas distintas, a saber:

Preparação da superfície a ser revestida; – aplicação de fundos e massas, quando for o caso;

Aplicação das tintas e vernizes, para acabamento final.

#### a) Preparação da Superfície a Ser Revestida

A superfície a ser revestida deverá apresentar-se seca, lisa, plana, isenta de graxas, ceras, óleos, ferrugem e poeira.

As superfícies com porosidade alta devem ser corrigidas e as ondulações, se existirem, deverão sofrer os reparos necessários para deixá-las planas.

#### b) Aplicação de Fundos e Massas

Os fundos deverão ser aplicados, não limitadamente, nos seguintes casos:

b.1) Superfícies Metálicas: quando se pretende inibir o processo da ferrugem. Para isto poderão ser utilizados, conforme o caso:

zarcão; – "wash primer";

cromato de zinco.

Superfícies Porosas: quando se pretende aumentar o rendimento da tinta de acabamento, podendo-se aplicar preliminarmente na superfície, um produto "tapa-poros".

Aderência: quando se pretende aumentar a aderência entre a tinta e a superfície a ser revestida.

As massas deverão ser aplicadas para correção de pequenos defeitos na superfície a revestir. Deverão ser aplicadas em camadas finas, sendo que cada camada só será aplicada após a completa secagem da camada aplicada anteriormente.

#### c) Aplicação de Tintas e Vernizes para Acabamento Final

As tintas e vernizes deverão ser aplicadas após a conclusão das duas etapas descritas anteriormente (sendo que a segunda é facultativa) nos subitens 4.1 "a" e 4.1 "b".

A aplicação será executada em demãos finas e somente depois da camada estar completamente seca, deve-se proceder à aplicação de nova demão.

#### PINTURA EM MADEIRA

As superfícies de madeira deverão ser preparadas utilizando-se lixas, até que se apresentem planas e lisas.

Pequenas imperfeições, poderão ser corrigidas com a aplicação de massa ou betume

O tipos de pintura aqui especificados constituem-se em:

– tinta a óleo; – esmalte; – verniz.

a) Tinta a Óleo e Esmalte

Para o emassamento usa-se uma espátula e a massa a óleo é aplicada em camadas finas e sucessivas, e lixadas, até o nivelamento da superfície, observando-se o intervalo de 8 horas entre demãos de emassamento.

Após o emassamento e lixamento, será aplicada a tinta de acabamento óleo/esmalte em duas demãos.

Se a madeira for nova, faz-se o lixamento e aplica-se uma demão do selador antes do emassamento.

b) Verniz

As peças de madeira que serão envernizadas devem estar protegidas do tempo para evitar que a poeira, água, danifiquem o verniz.

Para a aplicação do verniz a madeira deve estar seca, limpa, isenta de óleos, resíduos de serragem, resinas e outros materiais.

O preparo da superfície deve ser feito de acordo com as condições encontradas na peça. Faz-se a correção dos defeitos encontrados e aplica-se uma demão de selador para madeira e depois de seco, lixa-se levemente para eliminar o pó.

Faz-se a calafetagem dos furos existentes e aplica-se a primeira demão de verniz conforme orientação do fabricante.

Decorridas cerca de 18 horas, lixa-se levemente a peça, retira-se o pó e aplica-se a segunda demão do verniz.

A peça pronta deve estar com a camada de verniz regular, uniforme e sem falhas.

## PINTURA EM METAL

As superfícies em metal deverão ser preparadas principalmente para eliminar resíduos de graxa, óleos e ferrugem.

Os principais processos que podem ser utilizados para a limpeza dos metais são os seguintes:

a) Abrasão Manual ou Mecânica

Neste processo são utilizadas lixas, discos de pano com abrasivos, escovas de aço, etc.

Este tipo de limpeza não remove completamente materiais líquidos ou pastosos como graxas ou óleos, espalhando-os apenas sobre a superfície, portanto, como limpeza complementar, nestes casos, serão utilizados solventes.

Este método não remove a ferrugem de forma completa, porém proporciona uma boa adesão posterior da tinta.

#### b) Limpeza por Chama

Consiste em aplicar uma chama de alta temperatura, com equipamento próprio, provido de um conjunto de bicos, sobre o ferrugem, que com isto deverá se soltar de imediato da superfície.

A remoção dos agentes de ferrugem deverá ser criteriosa para garantir a durabilidade da tinta.

#### c) Limpeza por Jato de Areia

O processo consiste em lançar jatos de areia, utilizando-se ar comprimido, sobre a superfície a ser preparada.

A limpeza deverá deixar a superfície jateada, bastante irregular, com pequenas concavidades, de forma a proporcionar grande adesão à tinta.

Para se obter uma superfície de acabamento lisa, poderá ser necessário utilizar tinta em maior quantidade.

Os tipo de pintura em metal, aqui especificados constituem-se em:

Tinta a óleo;

Tinta esmalte;

Antes do acabamento final com a tinta especificada a peça deverá receber aplicação de base anti-corrosiva.

A peça metálica deve ser lixada antes de se fazer a aplicação da base anti-corrosiva, que visa proteger as peças da oxidação (ferrugem).

Após a aplicação da base será aplicada a tinta de acabamento óleo /esmalte/ grafite em duas demãos, seguindo as instruções do fabricante das tintas.

A peça pronta deve estar com a camada de tinta a óleo / esmalte / grafite, uniforme, sem falhas.

## PINTURA EM PAREDES E TETOS



As superfícies deverão ser lixadas antes de ser feito o emassamento, para a correção das falhas da parede ou teto a serem pintados.

Os tipos de pintura em paredes e tetos, aqui especificados, constituem-se em:

Tinta acrílica;

Tinta PVA látex;

Tinta à óleo;

Tinta à base de epóxi;

Silicone;

Conservado P;

Tinta à base de cimento; – tinta à base de cal hidratada.

#### a) Tinta Acrílica e PVA Látex

A aplicação da tinta acrílica / PVA é normalmente precedida da aplicação de líquido selador acrílico/ PVA para melhorar a impermeabilização e a aderência da massa acrílica / PVA.

A superfície deve estar seca, limpa, sem poeira, gordura, sabão, mofo para a aplicação do líquido selador.

A massa acrílica / PVA é usada para corrigir irregularidades da superfície a ser pintada.

Para o emassamento usa-se uma espátula desempenadeira de aço e massa acrílica / massa PVA é aplicada em camadas finas e sucessivas e lixadas até o nivelamento da superfície, observando-se o intervalo de 4 horas entre as demãos de emassamento.

Se a superfície estiver lisa, sem irregularidades, aplica-se o selador e as duas demãos de acabamento.

A tinta de acabamento acrílica / PVA será aplicada em duas demãos, observando-se o tempo da secagem da primeira demão.

A superfície acabada deve estar com a camada de tinta acrílica/PVA regular, uniforme, sem falhas.

#### b) Tinta a Óleo e Epóxi

A superfície da parede / teto deve ser preparada para receber a pintura de acabamento com tinta a óleo / epóxi.

A parede / teto deve ser lixada antes de se fazer o emassamento que visa corrigir as imperfeições da parede / teto para ser pintada.

Para o emassamento usa-se uma espátula e ou desempenadeira de aço e massa a óleo / massa epóxi é aplicada em camadas finas e sucessivas, e lixadas, até o nivelamento da superfície, observando-se o intervalo de 6 horas entre as demãos de emassamento.

Após o emassamento será aplicada a tinta de acabamento óleo / epóxi em duas demãos.

A superfície acabada deve estar com a camada de tinta a óleo / epóxi, regular, uniforme, sem falhas

## **16. LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**

---

Todas as louças, metais, equipamentos e acessórios previstos deverão ser devidamente instalados e fixados nos locais indicados, conforme a planta executiva.

Os sanitários e banheiros, quando disponibilizados para portadores de deficiência física, deverão estar adequados à lei municipal vigente e à norma brasileira atualizada pertinente ao assunto.

Cuidar a altura de fixação dos elementos e acessórios.

A seguir, os metais, louças e acessórios que deverão ser utilizados:

- Bacia sanitária com caixa acoplada cor branco
- Lavatório sem coluna, c/ sifão cor branco
- Torneira para lavatório de metal
- Saboneteiras p/ sabonete líquido em acrílico branco
- Toalheiro em acrílico branco
- Assento cor branco
- Kit acessórios para banheiro 3 peças em metal

## **17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

---

Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos.

Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeita condições de utilização.



Todas as alvenarias de elementos vazados, revestimentos, aparelhos sanitários etc, serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as torneiras e registros serão limpos com escova e sabão, até que sejam retirados todos os vestígios de sujeiras e/ou respingos da pintura.

Todas as louças sanitárias serão abundantemente lavadas, removendose com cuidado todo o excesso de massa utilizado na colocação das peças.

Todas as caixas de passagem, assim como as sifonadas, deverão ser abertas para limpeza e remoção de detritos.

Todas as fechaduras deverão ser testadas quanto ao seu funcionamento e o perfeito nivelamento das portas.

Todas as bancadas deverão ser perfeitamente limpas, retirando-se toda e qualquer impureza.

Todos os aparelhos de iluminação deverão ser rigorosamente limpos e polidos, observando-se o perfeito funcionamento dos mesmos e o estado das lâmpadas.

Todas as esquadrias deverão ser convenientemente limpas, polidas e lubrificadas as dobradiças, trincos e fechaduras.

A limpeza será efetuada em todas as dependências da obra.

KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Assinado de forma digital por  
KAIO GEFFSON BARBOSA  
SILVA:10763624438



## **VOLUME II**

### **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

---



## **VOLUME III**

### **PROJETO ARQUITETÔNICO e COMPLEMENTARES**

---



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20261021829**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**KAIO GEFSSON BARBOSA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1819443760**

Registro: **120835MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São João do Caru - MA**

**RUA RUA DO LIMÃO**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO CARÚ**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**

Nº: **109**

CEP: **65385000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/02/2026**

Valor: **R\$ 822.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA LIMÃO**

Nº: **109**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO CARÚ**

UF: **MA**

CEP: **65385000**

Data de Início: **06/02/2026**

Previsão de término: **27/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.546331, -46.266328**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São João do Caru - MA**

CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**

**4. Atividade Técnica**

|                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 14 - Elaboração                                                                                                                   |            |         |
| 80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM                 | 279,00     | m²      |
| 35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM | 279,00     | m²      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                                           | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                           | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto e Orçamento da Construção do Centro Integrado de Formação dos Professores do Município de São João do Caru/MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data



Documento assinado eletronicamente  
 com credenciais de login e senha

**KAIO GEFSSON BARBOSA SILVA**

RNP: **1819443760**

Data: **10/02/2026 08:23:03**

**KAIO GEFSSON BARBOSA SILVA - CPF: \*\*\*.636.244-\*\***

**Prefeitura Municipal de São João do Caru - MA - CNPJ: 01.612.344/0001-14**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 285,59**

Registrada em: **06/02/2026**

Valor pago: **R\$ 285,59**

Nosso Número: **8306822871**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YWza5  
 Impresso em: 10/02/2026 às 08:23:03 por: , ip: 177.74.106.230

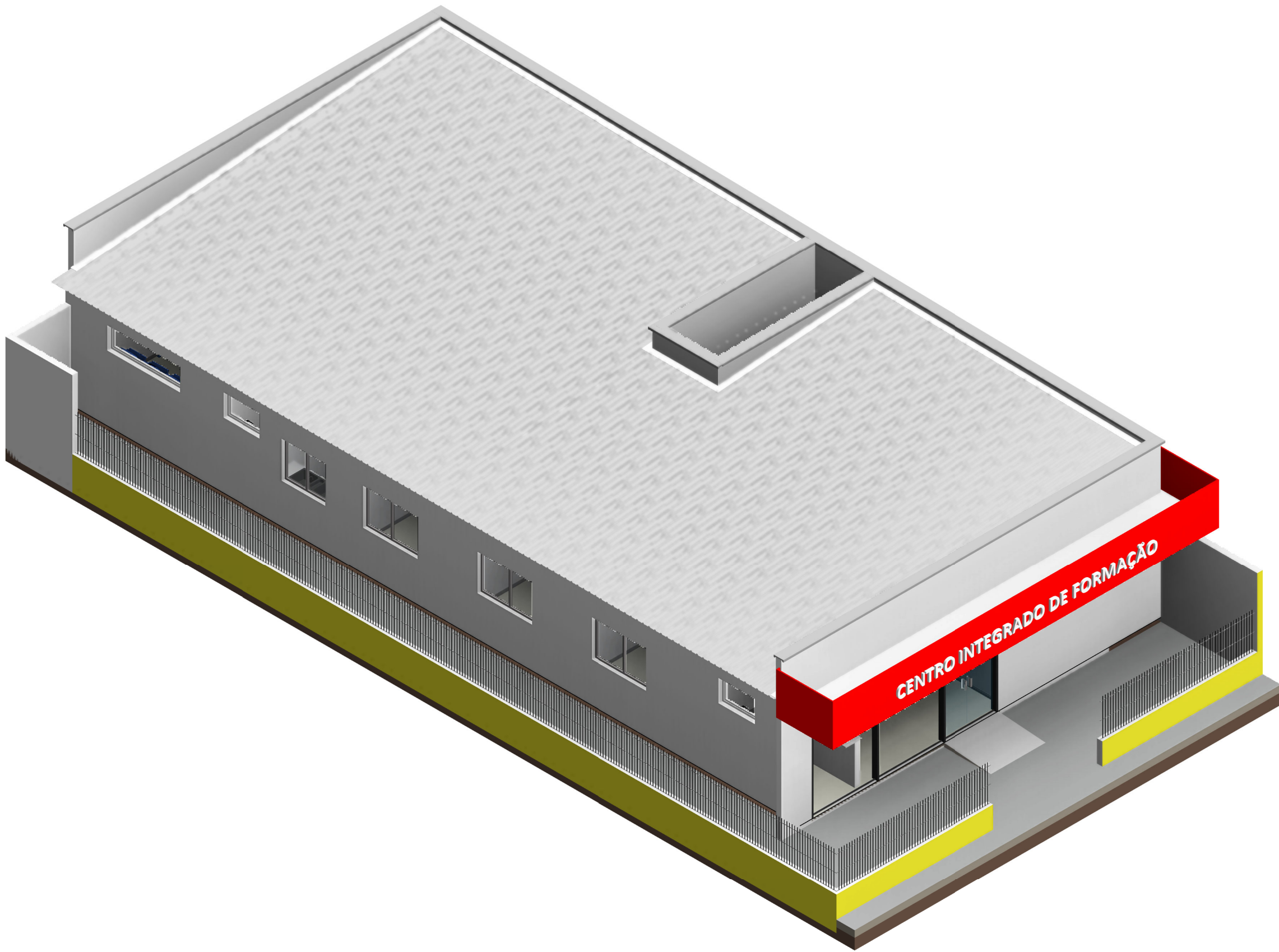






| TABELA DE JANELAS |        |                                                                         |        |         |                    |
|-------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------------|
| ID.               | Quant. | Descrição                                                               | Altura | Largura | Altura do peitoril |
| 34                | 1      | Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 2 folhas. | 1.00 m | 1.20 m  | 1.10 m             |
| 25                | 3      | Janela de alumínio anodizado branco, abertura tipo de correr, 2 folhas. | 1.00 m | 1.50 m  | 1.10 m             |
| 38                | 5      | Janela Maxim-Ar com vidro liso e montante em alumínio anodizado preto   | 0.60 m | 1.00 m  | 1.80 m             |
| 33                | 1      | Janela Maxim-Ar com vidro liso e montante em alumínio anodizado preto   | 0.60 m | 1.50 m  | 1.80 m             |
| 32                | 4      | Janela Maxim-Ar com vidro liso e montante em alumínio anodizado preto   | 0.60 m | 2.00 m  | 1.80 m             |

| TABELA DE PORTAS |        |                                                                        |        |         |
|------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ID.              | Quant. | Descrição                                                              | Altura | Largura |
| 49               | 2      | Porta de vidro, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em alumínio | 2.10 m | 1.25 m  |
| 52               | 7      | Porta Interior de Giro                                                 | 2.10 m | 0.80 m  |
| 54               | 4      | Porta Interior de Giro                                                 | 2.10 m | 0.60 m  |
| 55               | 1      | Porta de vidro, 2 folhas, abertura de giro, com acabamento em alumínio | 2.10 m | 1.40 m  |
| P12              | 1      | PORTA SIMPLES DE ABRIR EM MADEIRA ANGELIM COM VENEZIANAS               | 2.10 m | 0.80 m  |



2 3D

KAIO GEFSSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

Assinado de forma digital por KAIO GEFSSON BARBOSA  
SILVA:10763624438

TÍTULO DO DESENHO:  
Projeto Arquitetônico



Solução | CNPJ: 15.320.834/0001-51  
Rua do Sol, nº 297, Altos, Sala D,  
Centro - Santa Inês-MA  
Telefone: (88) 9 6184-4658  
solucaoserveng@gmail.com

CLIENTE:  
Prefeitura Municipal de São João do Carú

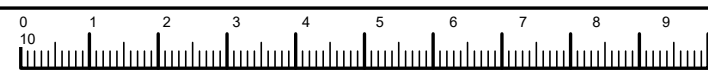


AUTORIA DO DESENHO E PROJETO:  
Solução Engenharia

ENDEREÇO:  
São João do Carú/MA

FOLHA:  
PRANCHAS 01

| NOME DO PROJETO              | Revisão     | ESCALA                 |
|------------------------------|-------------|------------------------|
| Centro Integrado de Formação | 1           | Conforme indicado      |
| PROJETO Nº:                  | Desenho nº: | Impressão:             |
| 01                           | 01/01       | 05/02/2026<br>12:02:23 |





CONCORRÊNCIA Nº XX/2026  
ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ E (RA-  
ZÃO SOCIAL), COMO ABAIXO SE DECLARA.

Por este instrumento particular, o Município de São João do Carú, Estado do Maranhão, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou \_\_\_\_\_ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e a sociedade \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o presente Contrato Nº \_\_\_\_\_, decorrente da licitação Concorrência nº XX/2026, formalizada nos autos do processo administrativo nº 1601002/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 100/2024 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº XX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. OBJETO**

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro Esportivo Educacional no Município de São João do Carú/MA, devendo ser executado de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada a qual segue em anexo ao presente contrato, bem como o cronograma físico-financeiro.
- 1.2 O regime de execução será por empreitada por preço global.
- 1.3 Os preços que compõe a planilha orçamentária, a qual segue em anexo ao presente contrato, foram propostos pela contratada conforme descrito na tabela abaixo.
- 1.4 Objeto da contratação:

| Item | Descrição                                                                                                                                      | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro Integrado de Formação no Município de São João do Carú/MA | R\$ xx,xx   |

**2. PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1 O prazo de execução do presente contrato é de **150 (cento e cinquenta) dias**, iniciando no dia **xx/xx/xxxx** e tendo por termo final o dia **xx/xx/xxxx**.
- 2.2 A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e terá vigência de até 12 (doze) meses.
- 2.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**3. MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAL**

- 3.1 O modelo de gestão contratual será disciplinado pelo Decreto Municipal nº 100/2024, e está detalhado no Anexo II do edital, o qual faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

**4. SUBCONTRATAÇÃO**

- 4.1 É vedada a subcontratação total do objeto ou das parcelas do objeto da contratação que foram exigidas nas condições de habilitação técnica.
- 4.2 É admitida subcontratação parcial do objeto nas seguintes condições:

- 4.2.1 Nos serviços discriminados em orçamento cujo BDI reduzido foi aplicado.
- 4.2.2 Nos serviços discriminados em orçamento cujo BDI integral foi aplicado, desde que solicitada pela contratada e autorizada pela fiscalização, e que não contrarie o item 4.1.
- 4.2.2.1 No caso previsto no subitem acima, deve ser avaliada a redução do BDI.
- 4.2.3 O total das subcontratações deve estar limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total objeto.
- 4.3 A subcontratação parcial do objeto deverá ser solicitada por escrito e aprovada previamente pela contratante.
- 4.4 Em caso de autorização de subcontratação parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios que comprove sua idoneidade, habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado, os quais serão avaliados pela fiscalização.
- 4.5 Caso a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, será exigido o cumprimento dos mesmos requisitos por parte do subcontratado.
- 4.6 A contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no contrato e no edital.
- 4.7 A subcontratação não exime a contratada de suas obrigações perante a execução do objeto da presente licitação, permanecendo também como corresponsável perante os serviços executados pela subcontratada.
- 4.8 Permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades das subcontratadas, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, inclusive sobre as parcelas subcontratadas.
- 4.9 Quaisquer atrasos e descumprimentos contratuais decorrentes da subcontratação serão imputados exclusivamente à contratada e poderão sujeitá-la às sanções contratuais.
- 4.10 A contratada e as subcontratadas responderão por infrações de postura ou de normas, violação de direitos trabalhistas e previdenciários, acidentes de trabalho ou danos a terceiros ocorridos durante a execução do contrato, não podendo ser imputada à contratante qualquer responsabilidade.
- 4.11 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **5. PREÇO**

- 5.1 O presente contrato é firmado pelo preço total de **R\$ xx.xxx,xx (POR EXTENSO)**, cujos valores unitários se encontram discriminados na proposta de preços apresentada pela contratada a qual seguem em anexo ao presente contrato.
- 5.2 No valor acima deverão estar computados todos os valores necessários para a execução do objeto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

- 6.1 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a liquidação da despesa.
- 6.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 6.2.1 Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, conforme cronograma físico-financeiro contratual.
- 6.2.2 Só serão medidos os serviços efetivamente concluídos.
- 6.2.3 Para efeito de medição e de faturamento, relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.
- 6.2.4 A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas de cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.
- 6.2.5 A solicitação de medição deverá ser enviada através de e-mail para fiscalização conforme modelo padrão, contendo os seguintes documentos: planilha de medição editável, planilha de atingimento do cronograma físico-financeiro, relação de funcionários do período.
- 6.2.6 A vistoria será agendada pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da solicitação, sendo recomendável a presença do responsável técnico da Contratada.

- 6.2.7 A periodicidade deverá ser mensal, a contar da data de início da execução do objeto.
- 6.3 Para os fins de liquidação, será observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.
- 6.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e quando os credores sejam microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa dentro dos limites do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, os prazos que trata os itens 6.1 e 6.2 serão reduzidos pela metade.
- 6.5 Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:
- 6.5.1 Fatura discriminada, calculada em função dos serviços efetivamente executados, devidamente atestados pelo(s) Fiscal(ais) do contrato.
- 6.5.2 As condições de pagamento e retenção serão conforme legislação vigente, do Decreto Municipal nº 100/2024.
- 6.6 A Contratante quando do pagamento à Contratada procederá à retenção do Imposto de Renda (IR), da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 6.6.1 A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas nas legislações mencionadas, sob pena de não aceitação pela contratante.
- 6.7 O pagamento para o serviço de administração local da obra deverá ser proporcional ao desenvolvimento da obra no período analisado, considerando o cronograma apresentado pela contratada como referência e aceito pela fiscalização.
- 6.8 O prazo para a liquidação ou pagamento poderá ser prorrogado em situação excepcional devidamente justificada ou suspenso quando a contratada não apresentar todos os documentos previstos no instrumento convocatório e/ou no contrato.
- 6.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata os itens 6.1 e 6.4.
- 6.10 No caso de divergência entre a planilha de medição e o faturamento ou na constatação de falta de documentação, por ato administrativo motivado da unidade responsável, o contratado deve ser notificado a proceder a regularização, sob pena do não recebimento da fatura até que seja sanada a irregularidade.
- 6.11 Na hipótese de estado de calamidade, caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
- 6.12 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
- 6.13 Após o prazo para pagamento e não tendo ocorrido, incidirá sobre o valor faturado cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.
- 6.14 Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação.
- 6.14.1 A eventual perda das condições de que trata este item não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.
- 6.14.2 Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração notificará o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.
- 6.14.3 A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.14.4 É facultada a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.15 Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de reajuste previstos na Lei nº 14.133/21.

## **7. REAJUSTE**

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e serão concedidos nos moldes da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$SR = S (i12 / i0)$

$R = SR - S$

i12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após orçamento.

i0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento.

S = Saldo de contrato após medição referente ao 12º do orçamento conforme cronograma físico-financeiro.

SR = Saldo reajustado

R = valor do reajuste

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital, seus anexos e neste contrato.

8.3 Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.5 Proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do edital.

8.6 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços.

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no edital.

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste contrato.

8.10 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 45 dias úteis.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.14 Demais obrigações conforme Decreto Municipal nº 100/2024.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente edital e seus anexos, projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

9.2 Em caso de divergência, sempre deverá ser avisado o fiscal para análise, em tempo hábil, de forma a não impactar no prazo de execução do objeto.

- 9.3 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- 9.4 Deverá possuir equipe técnica multidisciplinar com profissionais habilitados e experientes nas suas áreas de atuação.
- 9.5 A contratante poderá exigir da contratada a substituição do responsável técnico e de qualquer outro profissional, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes do Memorial Descritivo, bem como atrasos parciais do cronograma físico que implique prorrogação do prazo final da obra ou que apresente hábitos de conduta nociva à boa administração.
- 9.5.1 A substituição de qualquer profissional deverá ser processada, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a comunicação, por escrito, da fiscalização.
- 9.6 Prezar pela perfeita execução dos serviços, submetendo-se à fiscalização designada pelo Contratante.
- 9.7 Iniciar a execução do objeto conforme data de início da execução constante no instrumento contratual ou na Ordem de Serviço.
- 9.8 Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.
- 9.9 A contratada está obrigada à plena e incondicional observância de todas as normas legais vigentes no país, bem como responsabilizar-se pela segurança e boa qualidade dos serviços executados e pela sinalização nos locais das obras, que deverá seguir as normas do trânsito, segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços.
- 9.10 Ceder o direito de propriedade patrimonial e intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas.
- 9.11 Devido aos direitos autorais da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 9.12 Caso a contratada realize execução de serviços aos sábados, domingos e feriados deverá informar e apresentar relação de funcionários, com nome e número do RG, que estarão presentes, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para a fiscalização.
- 9.13 Para a correta execução do projeto, deverá apurar a necessidade de elaboração de projetos, cabe levantar qualquer medida ou projeto que permita a perfeita execução, utilização e acessibilidade ao equipamento público.
- 9.14 Apresentar para fiscalização propostas de soluções, embasadas em normas e afins, para análise e aprovação, de problemas relacionados à execução do objeto contratado.
- 9.15 Responder - com aviso de recebimento e por escrito – as Solicitações de Providências, esclarecimentos, dúvidas e afins encaminhadas pela contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.16 Responder - com aviso de recebimento e por escrito – as Notificações Extrajudiciais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.17 As situações decorrentes de ações da Contratada que demandem correção ou atuação emergencial deverão ser atendidas prontamente, assim que verificado o fato.
- 9.18 As impropriedades apontadas pelo Contratante, ou, eventualmente por algum órgão gerenciador ou órgãos de aprovação, fiscalização e controle serão respondidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante.
- 9.19 Quando necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as aprovações dos materiais e serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.
- 9.20 Quando necessário a contratada deverá promover reuniões com a fiscalização.
- 9.21 Determinar e orientar seu quadro de funcionários, para que cumpram todas as instruções com ordem, eficiência e presteza; bem como cumpram os procedimentos de segurança estabelecidos, assim como os manter devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados.
- 9.22 A contratada se responsabilizará ainda, por qualquer ônus causado à contratante, direta ou indiretamente, decorrentes do não cumprimento das disposições normativas constantes ou referidas no Edital. Para tal, deverá adotar soluções técnicas que ofereçam segurança e a proteção contra roubos, furtos e vandalismo na execução dos serviços.
- 9.23 Comunicar ao fiscal do contrato, tempestivamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.24 Não incorrer na paralisação, suspensão ou inexecução de serviços sem anuência prévia da Contratante.
- 9.25 É a contratada obrigada ao pagamento das multas que sejam impostas pelas autoridades, em razão do descumprimento de leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços contratados.



9.26 Prestar, ao contratante, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.

9.27 Designar à fiscalização, pelo menos 01 (um) preposto para o acompanhamento da execução contratual, informando telefone, local e demais meios de contato deste, bem como para comunicação, por parte do Contratante, das falhas porventura constatadas na prestação dos serviços.

9.27.1 O profissional responsável deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização.

9.27.2 Deverá ser assegurada a sua disponibilidade para contato durante todo o período de execução do objeto.

9.28 Comprovar através de ensaios tecnológicos a qualidade dos materiais aplicados na execução do objeto em atendimento às normas técnicas vigentes, projetos, memoriais e especificações técnicas.

9.29 **Documentos a serem apresentados preferencialmente na primeira semana de execução do contrato, sendo imprescindíveis para a primeira medição:**

9.29.1 Relação dos integrantes da equipe técnica que ficarão responsabilizados pela execução dos projetos, definindo a distribuição de atribuições de cada membro, com o número de registro do profissional no CREA ou CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado.

9.29.2 Relação das Subcontratadas se for o caso.

9.29.3 Providenciar a ART ou RRT ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada que comprova que o serviço possui um responsável legalmente habilitado, relativo à execução do objeto contratado, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA/CAU ou de outro conselho regional, legalmente habilitado, ao qual a empresa esteja vinculada, de todos os responsáveis técnicos.

9.29.3.1 Caso o responsável Técnico não faça parte do quadro técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa Licitante) no momento da licitação, após assinatura do contrato deverá ser apresentada à fiscalização esta certidão atualizada para comprovar que o responsável técnico pela obra também é responsável / quadro técnico pela empresa durante o prazo de execução do objeto contratado.

9.29.4 Declaração emitida pelo contratado, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

9.29.5 A substituição de qualquer dos profissionais constantes da relação e integrantes da equipe técnica somente poderá ocorrer com a prévia anuência do contratante.

9.29.6 Declaração da destinação dos resíduos gerados da construção e demolição, que descreva que tal destino se encontra em conformidade com os princípios, diretrizes e dispositivos previstos na legislação federal, estadual, distrital e municipal.

9.29.7 Número da matrícula CNO aberta.

9.30 **Instalações e organização de canteiro de obra e administração local:**

9.30.1 A contratada será responsável pela organização e boa ordem dos trabalhos, devendo manter o local da obra e seu entorno limpos, e os materiais em uso e resíduos organizados.

9.30.2 A segurança da obra é de responsabilidade da contratada, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade sobre furtos ou roubos durante a execução da obra.

9.30.3 Dispor de profissional habilitado pela responsabilidade de execução para acompanhamento da obra e de mestre de obras ou encarregado geral pela execução.

9.30.4 Deverá dispor de máquinas e ferramentas necessárias à realização dos serviços, sendo ainda de sua responsabilidade a guarda dos mesmos.

9.30.5 A contratada é inteiramente responsável pelos serviços médicos, assistenciais, seguros, indenizações e demais obrigações decorrentes da legislação vigente, devidos aos empregados acidentados no canteiro.

9.30.6 A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, para que a contratante efetue o recebimento provisório e posteriormente o recebimento definitivo da mesma, através da fiscalização.

9.30.7 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho.

9.31 Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, além dos uniformes.

9.32 Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

9.33 **Deverá manter em obra:**

9.33.1 Cópia atualizada dos projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, ART ou RRT ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada que comprove que o serviço possui um responsável legalmente habilitado, além de outros documentos essenciais para a correta execução. Relação atualizada de

funcionários, ficha de registro, cópia da carteira de trabalho, cópia de comprovante dos treinamentos de segurança do trabalho, conforme exigência geral e para trabalhos específicos, de todos os funcionários, inclusive da(s) subcontratada(s).

9.33.2 Elaborar e enviar diariamente o Diário de Obra para o fiscal responsável.

9.33.2.1 Esse documento deverá ser preenchido diariamente, registrando todos os acontecimentos relacionados à execução do objeto contratado.

9.33.2.2 A fiscalização verificará e complementarará com as ponderações necessárias para posterior assinatura digital do responsável técnico.

9.33.3 Manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos no edital, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a contratante.

9.33.3.1 Nos atrasos que porventura venham a ocorrer, não serão admitidas justificativas baseadas na eventual insuficiência de funcionários relacionados à prestação dos serviços.

9.34 A garantia do serviço se dará pelo período de 05 (cinco) anos após a conclusão da obra, definido pelo art. 618 do Código Civil de 2002, no qual os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nestas, devendo repará-los. O início da garantia quinquenal coincide com a data de recebimento definitivo da obra ou serviço pela Administração.

9.35 Atender aos requisitos de sustentabilidade presentes no Decreto Municipal nº 100/2024.

9.36 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21).

9.37 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.38 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.39 Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência.

## **10. GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO**

10.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.3 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.4.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

10.4.2 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

10.4.3 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.5 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica encaminhada à adjudicatária por email, a qual será administrada pela Prefeitura Municipal de São João do Carú, por meio de aplicação em conta poupança, cujo rendimento será repassado integralmente a contratada quando do término do contrato.

10.6 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.7 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.9 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.9.1 O prazo para apresentação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.10 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.10.1 O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

10.10.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.11 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

10.12 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.13 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

## 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se refere o artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, será balizada pelas normas estabelecidas neste contrato e no edital.

11.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

11.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato.

11.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

11.2.3 Der causa à inexecução total do contrato.

11.2.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

11.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

11.2.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

11.2.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

11.2.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.3.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7 e 11.2.8 deste contrato, bem como nos subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4 deste contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista neste contrato.

11.3.4.1 Multa Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a incidência a 30% (trinta por cento). Após o 30º (trigésimo) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória.

11.3.4.2 Moratória de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado na apresentação, suplementação ou reposição da garantia, até o máximo de 2,0% (dois por cento).

11.3.4.2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.3.5 Multa moratória de 0,5% a 5,0% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo:

11.3.5.1 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                                                                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 0,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato |
| 2    | 1,0% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato |

|   |                                                                                           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | 1,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato |
| 4 | 2,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato |
| 5 | 5,0% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato |

**TABELA 2**

| <b>INFRAÇÃO</b>                    |                                                                                                                                                                                        |             |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>ITEM</b>                        | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                       | <b>GRAU</b> |
| 1                                  | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;                                                              | 05          |
| 2                                  | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;                                                                                       | 04          |
| 3                                  | Manter trabalhador sem qualificação exigida para executar os serviços contratados, ou deixar de substituir trabalhador quando exigido pela fiscalização, por trabalhador;              | 03          |
| 4                                  | Recusar-se a executar ou corrigir serviço determinado pela fiscalização, por serviço;                                                                                                  | 02          |
| 5                                  | Permitir a execução de serviços sem a utilização de EPIs/EPCs, por trabalhador;                                                                                                        | 01          |
| Para os itens a seguir, deixar de: |                                                                                                                                                                                        |             |
| 6                                  | Registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução.                                                                | 01          |
| 7                                  | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;                                                                                           | 02          |
| 8                                  | Substituir trabalhador que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por trabalhador e por dia;                                                       | 01          |
| 9                                  | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03          |
| 10                                 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;                                                                                             | 01          |
| 11                                 | Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações do CONTRATADO                                                                               | 01          |
| 12                                 | Zelar pelas instalações da Administração ou de terceiros.                                                                                                                              | 03          |

- 11.3.6 Todas as sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa compensatória.
- 11.3.7 A multa moratória e compensatória não será cumulada sobre o mesmo fato gerador.
- 11.3.8 A dosimetria das sanções será aplicada de acordo com os critérios objetivos definidos no Decreto Municipal nº 100/2024.
- 11.3.9 Nos contratos por escopo fracionados em etapas com cronograma físico-financeiro, será aplicada multa moratória em todas as etapas que forem entregues em atraso, sejam elas utilizáveis ou não, respeitado o processo sancionatório.
- 11.3.9.1 Para fins do disposto neste subitem, serão consideradas:
- 11.3.9.1.1 Etapa utilizável: a etapa do cronograma que, após concluída, já é passível de utilização pela Administração Municipal, independentemente da conclusão das etapas subsequentes do contrato.
- 11.3.9.1.2 Etapa não utilizável: a etapa do cronograma que, mesmo quando concluída, não possibilita a sua utilização pela Administração Municipal, pois ainda depende da execução de etapas futuras para serem transformadas em etapas utilizáveis.
- 11.3.9.2 Nos casos de etapas não utilizáveis que tiverem sido objeto de multa, a multa será devolvida ao contratado, caso nas etapas subsequentes, antes de concluir a etapa utilizável do contrato, o contratado recupere o atraso, alcançando o prazo inicialmente estabelecido pelo cronograma.
- 11.4 Somente será admitida a retenção de valores de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.
- 11.5 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).
- 11.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



11.6.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

11.6.2 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.8.2 As peculiaridades do caso concreto.

11.8.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

11.8.4 Os danos que dela provierem para o contratante.

11.8.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133/21).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. (Art. 161, da Lei nº 14.133/21).

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13 No processo administrativo sancionatório instaurado para apuração de condutas praticadas durante a execução contratual e que possa ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser celebrado com a contratada compromisso de ajuste de conduta nos termos do art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

12.1 Após a data de assinatura do contrato haverá um período de 10 (dez) dias para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início da execução contratual. (art. 92, §2º da Lei nº 14.133/21).

12.2 As condições gerais de execução, prazos, locais, recebimento do objeto e demais informações pertinentes estão detalhadas no edital e seus anexos que fazem parte deste contrato independentemente de transcrição.

12.3 O cronograma físico-financeiro referencial do planejamento adequado da obra será estabelecido pelo contratante, podendo o contratado adequá-lo, sujeito à aprovação do contratante.

12.4 O contratante poderá determinar alterações, de forma motivada, no cronograma físico-financeiro mediante autorização expressa de sua autoridade competente.

12.5 Atender aos demais critérios de execução contidos no edital e neste contrato.

## **13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1 Os critérios de extinção contratual serão disciplinados pela Lei nº 14.133/2023 e pelo Decreto Municipal nº 100/2024.

13.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.4.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

13.4.2 Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

13.6.3 Indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.8 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta, da(s) **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)**:

12 361 0006 2129 0000 PAGAMENTO PRECATORIO FUNDEF

760 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.544.00-001 Recursos Próprios do Município

14.2 As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município.

#### 15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, nos moldes do Decreto Municipal nº 100/2024.

16.2 Qualquer alteração contratual solicitada pela Contratada, seja de prazo, apostilamento, quantitativa ou qualitativa deverá ser devidamente protocolada na **sede da Prefeitura Municipal de São João do Carú, no endereço Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000**, em no máximo, 60 (sessenta) dias antes do prazo final de execução do contrato, sob pena do indeferimento de ofício do pedido, bem como sujeito a aplicações de sanções previstas em Lei e edital.

16.3 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras.



16.4 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela Administração Pública não pode ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

16.5 A contratada expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.6 Não são admissíveis, como regra, aditivos contratuais por erro ou omissões no orçamento nos contratos de empreitada por preço global, salvo nos casos de fatos imprevisíveis, em que não seja possível o Licitante constatar as eventuais discrepâncias de quantidades com base nos elementos presentes no projeto básico, bem como nos demais casos previstos em lei passíveis de revisão contratual.

16.6.1 Nos casos em que forem encontrados erros de pequena relevância, relativos a pequenas variações de quantitativos em seus serviços, será pago exatamente o preço global acordado.

16.6.2 Nos casos em que forem encontrados erros ou omissões substanciais, subestimativas ou superestimativas relevantes, poderão ser ajustados termos aditivos excepcionalmente, desde que os seguintes requisitos sejam atendidos cumulativamente:

16.6.2.1 Somente serão considerados como erros substanciais ou relevantes e objetos de revisão, os serviços de materialidade relevante na curva ABC do orçamento, compreendidos dentro da Faixa A e Faixa B, cuja somatória acumulada dos custos representa 80% (oitenta por cento) do custo total.

16.6.2.2 Somente serão considerados como erros substanciais ou relevantes e objetos de revisão, os erros unitários de quantitativo acima de 10% (dez por cento).

16.6.3 Nos casos de quantitativos com relevantes subestimativas no orçamento, o contrato poderá ser aditado se demonstrada a razoabilidade do pedido de aditivo, devendo ser atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

16.6.3.1 A alteração contratual deverá manter a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado.

16.6.3.2 O resultado que seria obtido na licitação, com os quantitativos efetivos de serviços, não poderá ser modificado se os novos quantitativos fossem aplicados às propostas dos demais Licitantes, em observância aos princípios da igualdade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

16.6.3.3 A alteração contratual, em análise global, não deve ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.6.3.4 O novo serviço incluído no contrato ou a quantidade acrescida no serviço cujo quantitativo foi originalmente subestimado não são compensados por eventuais distorções a maior nos quantitativos de outros serviços que favoreçam o contratado.

16.6.4 Em caso de quantitativos superestimados relevantes no orçamento, eventuais pleitos do contratado para não redução dos valores contratados poderão ser atendidos de forma excepcionalíssima, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

16.6.4.1 Demonstração, em análise global, de que o quantitativo artificialmente elevado foi compensado por outros preços e quantitativos subestimados de forma que reste cabalmente demonstrado que o preço global pactuado representa a justa remuneração da obra, considerando o orçamento de referência da Administração ajustado.

16.6.4.2 A alteração do contrato de forma a reduzir os quantitativos daquele item inviabilizaria a execução contratual, devendo ser demonstrado que o valor a ser reduzido supere a remuneração e as contingências detalhadas na composição do BDI apresentado pelo contratado, bem como os montantes originados de eventuais distorções a maior existentes nos custos obtidos em sistemas referenciais da Administração Pública (efeitos cotação e barganha) que não foram eliminados no processo licitatório.

16.7 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.8 A solicitação de aditivo de prazo de execução, suspensão do contrato, assim como de acréscimos ou supressões de serviços deverá ser realizada no prazo de execução do contrato; e aditivo à vigência contratual deverá ser solicitado durante a vigência do contrato, aplicando-se o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 para efeitos da conclusão de escopo predefinido.

16.8.1 As solicitações de aditivos devem vir acompanhadas de parecer técnico conclusivo emitido pela fiscalização, analisadas e aprovadas pelo gestor do contrato.

16.8.2 Os acréscimos e supressões de serviços a serem formalizados por termo aditivo deverão ser planilhados com a indicação dos itens a serem suprimidos e itens a serem acrescidos, sujeitos à aprovação da autoridade competente do Contratante, após análise do gestor do contrato.

16.8.3 Em caso de acréscimos e reduções de serviços no mesmo contrato devem ser consideradas as reduções ou acréscimos de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.

16.8.4 A revisão do cronograma físico-financeiro, quando necessária, constitui responsabilidade do contratado, cabendo ao contratante autorizar a sua readequação, conforme subitem 16.8.1, desde que motivada e justificada por fatos supervenientes não imputáveis ao contratado.

16.9 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

16.9.1 Em caso de alterações na ordem de execução dos serviços constantes da planilha, desde que o valor da etapa objeto da medição não ultrapasse aquele já estabelecido no cronograma físico-financeiro vigente para a referida etapa, e mediante parecer favorável do fiscal do contrato, o cronograma físico-financeiro poderá ser readequado, por meio de simples apostila a ser anexada a este Contrato.

16.10 Havendo alteração do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, deve ser reestabelecida a equação econômico-financeira por meio de aditamento contratual nos casos autorizados pela Lei nº 14.133/2021.

16.10.1 Caso os serviços a serem acrescidos ou suprimidos constem na planilha de serviços da obra contratada, prevalecerão os valores propostos pelo contratado, em cada item.

16.10.2 Caso os serviços a serem acrescidos não constem na planilha de serviços da obra contratada, mas constem na tabela referencial de custos utilizada para a elaboração do orçamento, os valores dessa tabela prevalecerão, incluído o BDI referencial e levando em conta o desconto ofertado na proposta global.

16.10.3 Caso os serviços a serem acrescidos não constem nem na planilha de serviços da obra contratada, nem na tabela referencial de custos utilizada para a elaboração do orçamento, os preços serão fixados, por meio de pesquisa de preços no mercado, com no mínimo três cotações, ou através de consulta atualizada aos bancos de preços pertinentes, e os preços dos serviços a serem contratados serão a média dos preços pesquisados, multiplicados pelo desconto global ou linear oferecido na proposta do contratado.

16.10.4 A revisão do preço original do contrato, quando imposta em decorrência das disposições deste contrato, dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessárias justificativas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

## **17. PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico do município de São João do Carú.

17.2 Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos nos termos da Lei nº 14.133/21.

## **18. FORO**

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Carú/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº XX/2026, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

São João do Carú, xx/xx/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2026

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) no \_\_\_\_\_, inscrição estadual no \_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_, possui os seguintes contratos firmados com a inicia.

| Nome do Órgão/Empresa | Nº/ Ano de Contrato | Vigência do Contrato | *Valor Total do Contrato (R\$) |
|-----------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------|
|                       |                     |                      |                                |
|                       |                     |                      |                                |
|                       |                     |                      |                                |
| TOTAL                 |                     |                      | R\$                            |

**Observação:**

**Nota 1:** Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

**Nota 2:** \*Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos

**Observação:**

**Nota 1:** Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

**Nota 2:** considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado\*.

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

.(Valor da Receita Bruta – Valor total dos Contratos) x 100 =

Valor da Receita Bruta

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026